SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2004

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA (GB/PRES) Nº 028/2018

PORTARIA (GB/PRES) Nº 028/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, à Servidora Comissionada **JULIANA LIMA DA CRUZ** ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar – Mat. 16066, licença maternidade prevista no artigo 127 da Lei 422/87 e no artigo 392 da CLT, no período de 09 de junho a 08 de outubro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se,
e Cumpra-se.

Paragominas - PA, em 11 de junho de 2018.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente- Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente-
Secretário/Tesoureiro– Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM- Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS– Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP– Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN– Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT– Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP– Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI– Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART– José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE)– Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DENISE TEREZINHA GABRIEL
Vereadora Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:CA74C854

SECRETARIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – PPRP Nº 002/2018-CMP
Processo Administrativo Nº 007/2018-CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA, comunica aos interessados que realizará no dia **27/06/2018 às 09:30h**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: aquisição de materiais de consumo diversos (material de copa e cozinha; limpeza e gêneros alimentícios em geral), para atender os diversos setores da Câmara Municipal de Paragominas/PA. Sob Fonte de Recurso: 010000. O Edital Completo poderá ser obtido na Sede da Câmara Municipal de Paragominas, localizada na Praça Célio Miranda, Nº 120, Bairro Célio Miranda (Centro), na sala da Diretoria de Licitações e Contratos, mais informações no Telefone (91) 3729-7922, pelo site camaraparagominas.pa.gov.br e por Email cmplicitacao@gmail.com.

Paragominas - PA, 13 de junho de 2018.

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:36205D88

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº07/2018 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01** (Um) Dia de Folga à Servidora **MARTA MARTINS BORGES**, a ser gozado em 15 de Junho de 2018, pelo seu Natalício, comemorado em 15 de Junho, com base na Lei Municipal Nº 360/2010, de 21 de Setembro de 2010.
Art. 2º - A Servidora exerce a função semelhante de Agente de Serviços Gerais na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, atualmente estando vinculada através do Contrato Nº 003/2018.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, em 13 de Junho de 2018.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:A953835F

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB ERRATA DA PORTARIA Nº 367 DE 29/05/2018 - GAB/IPMB

ERRATA DA PORTARIA Nº 367 DE 29/05/2018 - GAB/IPMB

Na publicação de 29.05.2018 da Portaria 367/2018- GAB/IPMB, que dispõe sobre de Concessão Pensão por Morte em nome dos pensionistas: Lauriana Borges de Almeida e Wellyson Frank Almeida Cardoso, na Planilha de Cálculos de Proventos.

Onde lê-se: PERIODO DE REFERENCIA 25/05/2018.

Leia-se: PERIODO DE REFERENCIA MAIO/2015.

Breves/PA, 13 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F834E6B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180176
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-01
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: TECNOENG TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOQUETE PRÉ MOLDADO DE CONCRETO NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIODE ABEL FIGUEIREDO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 0317/2017 DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (SDR/MI).
VALOR TOTAL.....: R$ 1.499.489,17 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0701.154510007.2.024 Manutenção e Ampliação de Ruas e Logrado uros, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.499.489,17
VIGÊNCIA.....: 14 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Junho de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:5F1A0E7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018

Decreto Legislativo nº. 010/2018 Em, 08 de Junho de 2018.

> "Concede Titulo Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e da outras providencias".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1ª - Fica concedido o Titulo Honorifico de Cidadão Aguazulense, para ao Juiz **EDIVALDO SALDANHA SOUSA.**

Em virtude aos relevantes serviços prestados a comunidade de Água Azul do Norte, no exercício de sua profissão.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, aos 08 de Junho de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

JEAN CARLOS DE MOURA SILVA
Vice – Presidente

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Secretario

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:E0C32F3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 041/2018
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2018-000029
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: M. DO R. C. CORREA BARBOSA COMÉRCIO - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamento e material permanente, com uso da PROPOSTA Nº 07331.783000/1170-14, do Ministério da Saúde, Recurso da Emenda Parlamentar nº34910004 para diversos ambientes das Unidades de Saúde da Família III e Unidade de Saúde da Família IV (paraguaçú)
VALOR TOTAL.....: R$ 5.385,52 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 5.385,52
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2018

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7EBF37C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 051/2018

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2018-000001 - PMAAN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: Pavimentação e Recuperação de Ruas no Perímetro Urbano de Agua Azul do Norte/PA, cujo termo de compromisso 0286/2017-Ministério da Integração Nacional (MIN). O projeto contempla a pavimentação asfáltica e recuperação de seis ruas localizadas na zona urbana do município, conforme informações técnicas.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.453.366,43 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 15.451.0501.1061.0000 Abertura e Recuperação de Vias Urbanas, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. A custa do termo de compromisso 0286/2017 – Ministério da Integração Nacional (MIN).
VIGÊNCIA.....: 120 (cento e vinte) dias após a data de assinatura
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2018.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0DB7C121

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0118/2018-GPMB

Constitui a Subcomissão Técnica que procederá à análise e ao julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 3-001/2018, promovida pela Prefeitura Municipal de Barcarena.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a realização da Concorrência nº 3-001/2018, promovida pela Prefeitura Municipal de Barcarena, objetivando a contratação de uma agência de publicidade, para prestação dos serviços descritos no respectivo Edital e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma Subcomissão Técnica, a quem incumbirá a análise, o julgamento e a classificação das propostas técnicas à licitação pré-mencionada, conforme dispõe o item "13" do Edital que disciplina o certame.

CONSIDERANDO o sorteio realizado em sessão pública, no dia 29 de maio de 2018, para seleção dos 03 (três) integrantes da já citada Subcomissão Técnica, dentre 09 (nove) profissionais anteriormente indicados.

CONSIDERANDO, finalmente, terem sido satisfeitos todos os requisitos legais para constituição dessa Subcomissão Técnica, sem que tenha ocorrido, no prazo legal, qualquer contestação aos procedimentos e resultados divulgados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Subcomissão Técnica com a atribuição de analisar, julgar e classificar as propostas técnicas dos licitantes à licitação referida no preâmbulo desta portaria.

Parágrafo Único: A análise, o julgamento e a classificação de que trata o caput deste artigo, bem como os demais trabalhos da Subcomissão Técnica, serão realizados por meio da aplicação dos critérios e procedimentos estatuídos pela legislação em vigor e pelo Edital que disciplina a Concorrência nº 3-001/2018.

Art. 2º. Ficam designados para integrar referida Subcomissão Técnica, os seguintes:

I – Membros não integrantes do quadro de servidores desta municipalidade:

1 – WIRLEY JACKSON BATISTA DA SILVA, brasileiro, cineasta, CPF: 424.089.202-30. Endereço: Rodovia Conjunto Satélite, WE 2, 414 – Belém/PA - CEP 66.670-380;
2 – ADAILTON FURTADO MEDEIROS, brasileiro, jornalista, CPF 256.582.202-20. Endereço Rua Costa e Silva, n° 234, Bairro: Quatro Bocas, Tome-Açu, CEP 68.682-000.

II – Membro integrante do quadro de servidores desta municipalidade:

3 – GILSON DIAS FARIA, brasileiro, jornalista, cargo Assessor CPC 04, matrícula 204064/1, RG 6873217 PC/PA e CPF 098.636.482-72.

Art. 3º. Os membros da Subcomissão Técnica permanecerão a ela vinculados e à disposição desta municipalidade até o completo encerramento da Concorrência nº 3-001/2018.

Art. 4º. Encerrada a Concorrência nº 3-001/2018, a Subcomissão Técnica objeto desta portaria estará automaticamente extinta.

Art. 5º. Os membros da Subcomissão Técnica não vinculada à Prefeitura Municipal de Barcarena, e a quem incumbirá o exercício da presidência da subcomissão, fazem jus ao recebimento de um jetom no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para cada sessão da mesma, aí incluída a sessão de instalação.

Parágrafo Único: Na hipótese de uma sessão permanente se prolongar por mais de um dia, serão pagos aos mesmos tantos jetons quantos forem os dias de duração da sessão permanente.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7A0CEFA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0116/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora, **Thais do Nascimento Gonçalves,** matrícula nº 2608351, Procurador Municipal Assistente – PRII -GRB, para responder interinamente pela Procuradoria Geral do Município, a partir de 11 a 22 de junho de 2018, por motivo de **Férias** do titular, **José Quintino de Castro Leão Junior**.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A162E439

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 017/2018 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos vinte e treze dias do mês de junho de dois mil e dezoito**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 017/2018 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 422/2018-CGP/SEMUSB, datado de 11 de junho de 2018, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **K.C.B., Matrícula 265420/1,** servidor público lotado na SEMUSB.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 13 de junho de 2018.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A2C387D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-035/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente e material de consumo para realização do projeto denominado "diagnosticar para cuidar", conforme seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 28/06/2018 às 10h00min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

RAHYME N. DA SILVA ATHAYDE
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7546EE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°20160027.

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-002/2016. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160027. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **W.P VIANA E CIA LTDA – ME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS, SISTEMA DE ALARME MONITORADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CÃMERAS E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES E DE VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de março de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a renovação de contrato por mais **04 (quatro)** meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia **05/06/2018** até o dia **05/10/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor para a renovação de 04 de meses é estimada em **R$ 162.126,40 (cento e sessenta e dois mil cento e vinte seis reais e quarenta centavos)**, divididos em **04 (quatro)** parcelas mensais no valor de **R$ 40.531,60 (quarenta mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos),** conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE CÂMERAS EM 15 ESCOLAS MUNICIPAIS E SEMED.	MÊS	04	R$ 16.931,00	R$ 67.724,00
02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME 24 H, EM 15 ESCOLAS MUNICIPAIS E SEMED.	MÊS	04	R$ 22.999,70	R$ 91.998,80
03	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME 24 H - CASA DO PROFESSOR	MÊS	04	R$ 600,90	R$ 2.403,60
TOTAL				R$ 40.531,60	R$ 162.126,40

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
EXERCÍCIO 2018:
UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.122.0074.2.154 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva.

Barcarena (PA), 30 de maio de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:81E8B2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20170290

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-013/2017. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170290. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **TOP CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPPEIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de abril de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **255 (duzentos e cinquenta e cinco)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **20/04/2018** até o dia **31/12/2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor estimado do contrato para a renovação é de aproximadamente **R$1.795.590,20** (Um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

ITENS 643 À 1.006 (SERVIÇOS)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
10 122 0074 2.091 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
10 301 0059 1.081 - Ampliação e Manutenção da Frota de Veículos da SEMUSB – Rodofluvial;
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
3.3.90.39.19: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10 301 0059 2.104 | Manutenção do tratamento Fora do Município – TFD;
10 301 0064 2.108 | Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção Básica;
10 302 0061 2.116 | Implementação e Manutenção do Centro de Reabilitação;
10 302 0061 2.118 | Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Saúde – SAMU;
10 304 0062 2.119 | Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância Sanitária;
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
3.3.90.39.19: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

Barcarena (PA), 19 de abril de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0AB4A4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180089

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-011/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180089. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **CRB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARENA DE AREIA COM ALAMBRADO, NO BAIRRO UNIÃO, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 01/06/2018 até o dia 31/07/2018.

Barcarena (PA), 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:518AFFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180088

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-011/2017. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180088. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **CRB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E CALÇAMENTO DA RUA ALENQUER, BAIRRO VILA DO CONDE, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **execução** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 08/06/2018 até o dia 07/08/2018.

Barcarena (PA), 07 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:44BDE0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180183

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-010/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180183. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI-EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLATAÇÃO DE 20 (VINTE) ABRIGOS PARA MOTOTAXISTAS, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de março de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **execução** por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 11/06/2018 até o dia 09/09/2018.

Barcarena (PA), 07 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8E345DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20171220

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-005/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20171220. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. FIRMINO CARDOSO, NA RUA DA MATRIZ, BAIRRO CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 28 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 26/06/2018 até o dia 26/07/2018.

Barcarena (PA), 07 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:53D58CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20171205

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-001/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20171205. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA E.M.E.I.F JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES, COM TRAPICHE, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 28 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/05/2018 até o dia 27/07/2018.

Barcarena (PA), 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DC6CE139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20171201

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-001/2017. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20171201. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA E.M.E.I.F SÃO JOSÉ, COM TRAPICHE, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 28 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/05/2018 até o dia 27/07/2018.

Barcarena (PA), 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C39CC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20171200

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-001/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20171200. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA E.M.E.I.F CÔNEGO EUGÊNIO G. PANTOJA, COM TRAPICHE, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 28 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/05/2018 até o dia 27/07/2018.

Barcarena (PA), 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:45C2B538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159093

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2015. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159093. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de maio de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 05/03/2018 até o dia 02/08/2018.

Barcarena (PA), 02 de março de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:86AC9E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159127

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-012/2015. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159127. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL, LIMPEZA COMUM E HIGIENE,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 05/03/2018 até o dia 02/08/2018.

Barcarena (PA), 02 de março de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4180BD33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180088

No Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato Nº 20180088, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano IX, Nº 1989, página 06, do dia 23/05/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 01/06/2018 até o dia 31/07/2018.

Barcarena (PA), 22 de maio de 2018.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 01/06/2018 até o dia 31/07/2018.

Barcarena (PA), 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:26C0F63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO – CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-030/2018

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Pregoeira, convoca os licitantes adiante relacionados para a sessão pública de continuação do processo licitatório em destaque, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e diversos, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. Empresas convocadas:**1 – R CARDOSO DIAS – EPP, CNPJ nº 05.245.371/0001-57; 2 – COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA – EPP, CNPJ nº 04.510.069/0001-16; 3 – R & J FERRAGENS LTDA – ME, CNPJ nº 26.665.940/0001-93 e 4 – PISO & CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ nº 01.489.611/0001-08.** A sessão pública, para dar continuidade do referido certame será marcada para o dia 19.06.2018, às 09:00 horas, no mesmo local da outra sessão, descrito no preâmbulo do edital, portanto, todos os licitantes convocados deverão comparecer até às**09h00min**, para poder se manifestar, e dar continuidade à referida sessão.3

Barcarena, 13 de Junho de 2018.

MARIA CECILIA Z SALLES DO CARMO
Pregoeira Suplente
Portaria nº 0006/2018 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3AF73136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-082/2018

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da locação de imóvel para instalação e funcionamento dos serviços do Centro Especializado de Reabilitação, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica a empresa **CLÍNICA TOP FÍSIO LTDA - ME**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 02 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal, de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:551E61C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-082/2018

A Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: CLÍNICA TOP FÍSIO LTDA – ME
VALOR GLOBAL: R$ 456.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 02 de março de 2018.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente Suplente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8E95C278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180446

Processo Administrativo n°. 080/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n° 7-082/2018. Contrato n°. 20180446. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: CLÍNICA TOP FÍSIO LTDA - ME, CNPJ n°. 11.156.038/0001-74. Objeto: da locação de imóvel para instalação e funcionamento dos serviços do Centro Especializado de Reabilitação, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. Vigência: 12 (Doze) meses de 05.03.2018 à 05.03.2019. Valor Total: R$ 456.000,00. Dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.15 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0061.2.116 – Implementação e Manutenção do Centro de Reabilitação; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis. Assinatura: 05.03.2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CBB52F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 009/2018/PMB,datada de 14/05/2018**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-014/2018**, que tem por **OBJETO:**Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MEDICAMENTOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.312.871/0001-46, com sede na R Sergipe, n° 955 – Bairro Bela Vista, no Município de Erechim/RS, CEP: 99.704-078, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
71	VENLAFAXINA	COMPRIMIDO	27000	R$ 3,4500	R$ 93.150,0000
Marca: Medley **Fabricante:**Medley **Modelo / Versão:**Comprimido **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA, comprimido. Validade mínima de 12(doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. Validade da proposta: 60(sessenta) dias. REGISTRO ANVISA: 183260010					
342	PROPAFENONA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	1200	R$ 3,0000	R$ 3.600,0000
Marca: Althaia **Fabricante:**Althaia					

Modelo / Versão: Comprimido
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM 300 MG, comprimido. Validade mínima de 12(doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. Validade da proposta: 60(sessenta) dias. REGISTRO ANVISA: 135170016

Total do Fornecedor:	R$ 96.750,0000

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B57EDAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 015/2018/PMB,datada de 14/05/2018**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-014/2018**, que tem por **OBJETO:**Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MEDICAMENTOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.117.540/0001-06, com sede na Tv Quintino Bocaiuva, nº 180, Qd B Lt 03 – Bairro Nova Estrela, no Município de Castanhal/PA, CEP: 68.743-655, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
27	CETOPROFENO	AMPOLA 2,00 ML	24000	R$ 1,3900	R$ 33.360,0000
Marca:ARTRINID **Fabricante:**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A **Modelo / Versão:**50 MG/ML SOL INJ IM CT 50 AMP VD AMB X 2 MLATIVA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cetoprofeno, concentração 50 mg, forma farmacêutica solução injetável, cacteristica adcional intramuscular. Ampola com 2 ml.					
Total do Fornecedor:					**R$ 33.360,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5BC0C3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 001/2018/PMB,datada de 14/05/2018**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-014/2018**, que tem por **OBJETO:**Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MEDICAMENTOS,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
BASCEL SOLUÇÕES - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.515.353/0001-02, com sede na Rod PR 180 Km 2, nº 450 – Bairro Centro, no Município de Francisco Beltrão, CEP: 85.601-970, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
183	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	FRASCO 20,00 ML	1800	R$ 6,6000	R$ 11.880,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**FR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**183 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL					
192	SINVASTATINA	COMPRIMIDO	3300	R$ 0,0800	R$ 264,0000
Marca:CIMED **Fabricante:**CIMED **Modelo / Versão:**COMP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**192 SINVASTATINA, DOSAGEM 20 MG COMPRIMIDO					
197	FEXOFENADINA	COMPRIMIDO	500	R$ 2,3500	R$ 1.175,0000
Marca:UNICHEM **Fabricante:**UNICHEM **Modelo / Versão:**COMP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**197 FEXOFENADINA, DOSAGEM 180MG COMPRIMIDO					
249	ACICLOVIR	BISNAGA 10,00 G	1200	R$ 2,4600	R$ 2.952,0000
Marca:CIMED **Fabricante:**CIMED **Modelo / Versão:**BISNAGA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**249 ACICLOVIR, DOSAGEM 50 MG/G, USO CREME BISNAGA 10,00 G					
256	IPRATRÓPIO BROMETO	FRASCO 20,00 ML	6000	R$ 0,9000	R$ 5.400,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**FR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**256 IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20,00 ML					
265	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	FRASCO 50,00 ML	36	R$ 42,0000	R$ 1.512,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**FR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**265 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY					
290	TERBUTALINA SULFATO	FRASCO 10,00 ML	1200	R$ 3,2900	R$ 3.948,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**290 TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL					
300	NOREPINEFRINA	AMPOLA 4,00 ML	500	R$ 2,4900	R$ 1.245,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**300 NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4,00 ML					
348	NALBUFINA CLORIDRATO	AMPOLA 1,00 ML	500	R$ 10,9000	R$ 5.450,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**348 NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML					
358	SECNIDAZOL	COMPRIMIDO	28800	R$ 0,4800	R$ 13.824,0000
Marca:PHARLAB **Fabricante:**PHARLAB **Modelo / Versão:**COMP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**358 SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO 1.000 MG					
361	FENTANILA	AMPOLA 10,00 ML	1000	R$ 2,8000	R$ 2.800,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**361 FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML					
367	LAMOTRIGINA	COMPRIMIDO	24000	R$ 0,3200	R$ 7.680,0000
Marca:UNICHEM **Fabricante:**UNICHEM **Modelo / Versão:**COMP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**367 LAMOTRIGINA, DOSAGEM 50 MG COMPRIMIDO					
393	ADENOSINA	AMPOLA 2,00 ML	1200	R$ 8,4000	R$ 10.080,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**393 ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML					
Total do Fornecedor:					**R$ 68.210,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F42C3792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 015/2018/PMB,datada de 14/05/2018**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-014/2018**, que tem por **OBJETO:**Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MEDICAMENTOS,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS EIRLEI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.297.758/0001-03, com sede na Quadra 02 – Lotes 49 A 55 – Bairro Setor Industria Ceilândia, no Município de Brasília/DF, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	ALBENDAZOL	COMPRIMIDO	225000	R$ 0,3500	R$ 78.750,0000
Marca:GREENPHARMA **Fabricante:**GREENPHARMA **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**1 Albendazol, dosagem 400 mg Comp. 225.000					
4	CEFALEXINA	CÁPSULA	750000	R$ 0,2700	R$ 202.500,0000
Marca:AUROBINDO **Fabricante:**AUROBINDO **Modelo / Versão:**CAPSULA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**4 Cefalexina, dosagem 500 mg Cápsula 750.000					
30	DEXAMETASONA	AMPOLA 2,50 ML	150000	R$ 0,4900	R$ 73.500,0000
Marca:NOVA FARMA **Fabricante:**NOVA FARMA **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**30 Dexametasona, dosagem 4, forma farmacêutica Solução Injetável com 2,5 ml. Ampola 150.000					
44	AMPICILINA	FRASCO-AMPOLA	27000	R$ 3,8100	R$ 102.870,0000
Marca:BLAU **Fabricante:**BLAU **Modelo / Versão:**FRASCO-AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**44 Ampicilina Pó para Solução Injetável 1 g. Frasco/Ampola p/ 3 ml Frasco/Ampola 27.000					
46	CLORANFENICOL	FRASCO-AMPOLA	18000	R$ 2,4500	R$ 44.100,0000
Marca:BLAU **Fabricante:**BLAU **Modelo / Versão:**FRASCO-AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**46 Cloranfenicol, concentração 1 g , forma Farmacêutica, Pó Liófilo para Injetável p/ 5 ml Frasco/Ampola 18.000					
69	MIRTAZAPINA	COMPRIMIDO	37500	R$ 2,8400	R$ 106.500,0000
Marca:AUROBINDO **Fabricante:**AUROBINDO **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**69 Mirtazapina Comprimido 30 mg. Comp. 37.500					
84	METRONIDAZOL	BISNAGA 40,00 G	36000	R$ 6,2200	R$ 223.920,0000
Marca:PRATI DONADUZZI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**BISNAGA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**84 Metronidazol, Apresentação Associado com Nistatina, Concentração 100 mg + 20.000 UI/G (Creme Vaginal com 40 g). Bisnaga 36.000					
Total do Fornecedor:					**R$ 832.140,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8EA1F3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 003/2018/PMB,datada de 14/05/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-014/2018**, que tem por **OBJETO:**Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MEDICAMENTOS,** afim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.049.432/0001-00, com sede na TR Castelo Branco, nº 2028 – Bairro Guamá, no Município de Belém/PA, CEP: 66.063-000, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
67	ESCITALOPRAM OXALATO	COMPRIMIDO	45000	R$ 0,2200	R$ 9.900,0000
Marca:RANBAXY **Fabricante:**RANBAXY **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO 10MG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Escitalopram oxalato 10 mg Comp.					
70	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO	27000	R$ 0,3200	R$ 8.640,0000
Marca:E.M.S **Fabricante:**E.M.S **Modelo / Versão:**TOPIRAMATO, DOSAGEM 100 MG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**TOPIRAMATO, DOSAGEM 100 MG					
Total do Fornecedor:					**R$ 18.540,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CAFB2482

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMAM

ITENS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª Reunião	14/03	9:00	SEMADE
2ª Reunião	13/06	900	SEMADE
3ª Reunião	12/09	9:00	SEMADE
4ª Reunião	12/12	9:00	SEMADE

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C7D5468

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO) AO CONTRATO Nº 025/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 012/2017
Objeto: A alteração dos preços dos itens do Contrato Nº 025/2017, de acordo com a cotação de preço
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU – PA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.963.524/0001-02
Contratada: HOSPMED COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.411.491/0001-80
Reajuste solicitado pela Contratada e deferido pela Contratante:
Preço contratado: R$560.624,00 (quinhentos e sessenta mil, e seiscentos e vinte e quatro reais);
Preço reajustado: R$ 672.748,80 (seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
Data da Assinatura: 24 de maio de 2018
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:254322D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018/GONÇALVES E MARTINS/FMAS

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para inserção de fonte de recurso na Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 20170031.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na RUA ULISSES GUIMARÃES S/Nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 14.443.689/0001-33, representado pelo(a) Sr(a). RONALDO SILVA ARAÚJO, Secretário Municipal, portador do CPF nº 741.916.592-00, residente na Rua do Mogno nº 470.

CONTRATADA: GONÇALVES & MARTINS – ASSESSORIA CONTÁBIL SS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 06.333.43/ 0001- 56, estabelecida em Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Dalva Gonçalves Martins, residente em Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 439,949,382-87.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 016/2017/FMAS, Modalidade Inexigibilidade nº 007/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para prestação de serviços de natureza singular, junto a secretaria Municipal de Assistência Social, destinados a assessoria e consultoria no acompanhamento de execução orçamentaria.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a inserção de nova fonte de recursos no Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme o orçamento fiscal vigente, **Inserindo no presente ato a fonte de recursos 012400, e transferindo o saldo dos itens para a nova Dotação Orçamentaria, ficando a partir de agora da seguinte forma:**

FONTE DE RECURSO: **010000** com o valor de **R$ 00,00 (zero reais);**
FONTE RECURSO: **012400**, no valor total de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil)**
Esse termo tem efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2018, de acordo com a Lei Municipal nº 797/2017, de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canaã dos Carajás/PA, para o exercício de 2018.

TRANSFERIDO PARA A NOVA FONTE E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O VALOR TOTAL DE VALOR R$ - 96.000,00					
ORGÃO	**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**	**PROJETO ATIVIDADE**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**SUBELEMENTO**	**FONTE DE RECURSO**
14 - Fundo Municipal de Assistência Social	1416 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	04.122.1315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria	3.3.90.35.01.00 Assessoria e consultoria técnica ou jurídica	012400 – Trans. Comp. Finan. Exploração de Rec. Naturais

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de maio de 2018.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretário Municipal De Desenvolvimento Social
Portaria nº 075/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4640CCC8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018/ASL COMERCIO/FME

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para inserção de fonte de recurso na Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 20180029.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Amazonas, nº 569, Novo Paraiso, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.559.363/0001-80, representado pelo(a) Sr(a). EDILSON COELHO VALADARES, Secretário Municipal, portador do CPF nº 328.404.381-00.

CONTRATADA:ASL COMERCIO EIRELI-EPP, doravante denominada CONTRATADA, Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.561.603/0001-56, estabelecida na AVENIDA DOS PIONEIROS, BAIRRO NOVO HORIZONTE, neste ato representada pelo Sr.(a) ANDREIA SOUSA LIMA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 102/2017/FME, Modalidade Pregão.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a inserção de nova fonte de recursos no Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme o orçamento fiscal vigente, **Inserindo no presente ato a fonte de recursos 012400, ficando a partir de agora a divisão por fontes do contrato da seguinte forma:**
FONTE DE RECURSO: **010000** com o valor de R$ 453.192,87 (Quatrocentos e cinquenta e três mil cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos)
FONTE RECURSO: **013100**, no valor total de R$ 256.230,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e trinta reais)
FONTE RECURSO: **012400**, no valor total de R$ 570.407,13 (Quinhentos e setenta mil quatrocentos e sete reais e treze centavos)

Canaã dos Carajás – PA, 30 de maio de 2018.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0D51D8F8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018/J I OLIVEIRA/FME

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para inserção de fonte de recurso na Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 20180030.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Amazonas, nº 569, Novo Paraiso, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.559.363/0001-80, representado pelo(a) Sr(a). EDILSON COELHO VALADARES, Secretário Municipal, portador do CPF nº 328.404.381-00.

CONTRATADA: J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO-ME, doravante denominada CONTRATADA, Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.719.083/0001-03, estabelecida na RUA LIMA BARRETO nº 12, Bairro Vale Dourado neste ato representada pelo Sr.(a) JOSE ILTON OLIVEIRA DE SOUSA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 102/2017/FME, Modalidade Pregão.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a inserção de nova fonte de recursos no Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme o orçamento fiscal vigente, **Inserindo no presente ato a fonte de recursos 012400, ficando a partir de agora a divisão por fontes do contrato da seguinte forma:**
FONTE DE RECURSO: **010000** com o valor de R$ 166.868,33 (Cento e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos)
FONTE RECURSO: **012400**, no valor total de R$ 170.680,67 (Cento e setenta mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos)

Canaã dos Carajás – PA, 30 de maio de 2018.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8D1DE8C6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/G.J SOUZA LOCAÇÕES/FME

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 00001024/2018
ORIGEM.: DISPENSA Nº 014/2018/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): G.J SOUZA LOCAÇÕES
OBJETO: Locação de imóvel, localizado na rua Itamarati, S/Nº, Bairro no horizonte, viabilizando o funcionamento da sede d Secretaria Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 106.610,00 (cento e seis mil, seiscentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Cat. econômica 339039 atividade 0412213152127 subelemento 3.390.39.15.000 fonte de Recurso 012400
VIGÊNCIA: 01 de junho de 2018 a 31 de dezembro 2018
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:55C0226A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE SUSPENSÃO/ALAMBRADOS E CALÇADAS/FMMA

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 732/2018/FMMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção de alambrados e calçadas, viabilizando a proteção das áreas verdes e preservação permanentes-APPS
O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, através da comissão Permanente de Licitação, avisa que o processo licitatório em epigrafe, que seria realizado no dia 27 de junho de 2018 às 09hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, em virtude de vícios encontrados na planilha orçamentaria, está **SUSPENSO**, ***¨Sine die¨*****,** o presente processo licitatório. Informa ainda aos interessados, que a data de realização será divulgada através do Diário Oficial.

Canaã dos Carajás 13 de junho de 2018.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Presidente
Dec. 507/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3A44DC59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE SUSPENSÃO/MATERIAL GRAFICO/PMCC

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 650/2018/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2018/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades da assessoria de comunicação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através de seu Pregoeiro Oficial, avisa que o processo licitatório em epigrafe, que seria realizado no dia 14 de junho de 2018 às 09hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, em virtude da impugnação, considerando que o Pregoeiro não teve Tempo hábil, para analisar e decidir sobre a petição interposta, declara **SUSPENSO**, ***¨Sine die¨*****,** o presente processo licitatório. Informa ainda aos interessados, que a data de realização será divulgada através do Diário Oficial.
.
Canaã dos Carajás 12 de junho de 2018.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:60EF3E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL/BORRACHARIA/PMCC

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 26 de junho de 2018 às 09hs:00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 713/2018 – Modalidade: PREGÃO N° 048/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e fornecimento de peças de desgaste para veículos e maquinas próprios das Secretarias Municipais de obras públicas e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do Município de Canaã dos Carajás do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:150ACAE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 269/2018

Portaria n.º 269/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Á PEDIDO o Sr. **Samuel Oliveira Brito,** CPF nº. 051.388.013-50, matrícula nº 0101259, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Trânsito, Transporte e Rodoviário, junto à **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETTRAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de junho de 2018.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5210AB80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 980/2018

Decreto n.º 980/2018

Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional nos dias de jogos da Seleção Brasileira

de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelos Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal 835/2016, que fixa horário de expediente das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que, já há uma tradição nacional para que nos dias de jogos do Brasil ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional dar-se-á da seguinte forma:

I – Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, não haverá expediente;

II – Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 12h00 (horário de Brasília).

Parágrafo único – As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no *caput* serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2018.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0948EF8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º960/2018 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de LEANDRO RUI ALVES SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR II - ZONA URBANA/Grupo Ocupacional Superior, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a sentença proferida no processo nº 0005499-85.2017.8.14.0136, que determina ao Município a nomeação do referido candidato com decisão citada nas fls. 447 e 447-v.

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LEANDRO RUI ALVES SILVA**,** inscrita no CPF/MF sob **nº 94408335215** e Portador da Carteira de Identidade **nº 5159748/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Professor II – Zona Urbana**, do Grupo Ocupacional de **Serviço Publico Superior**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012;

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondido em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias em especial a Portaria N.º254 /2018 – G.P.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 13 de junho de 2018.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7CF3AB90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO/CONTROTEST SONDAGEM/PMCC

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº672/2018- PMCC
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018-CPL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 672/2018- PMCC, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018-CPL, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento de análise de insumos asfálticos, ensaio de asfalto solo e também investigação geotécnica por meio de furos de sondagem a percussão SPT (standard penetration test.), nos terrenos onde serão construídas as futuras instalações de prédios públicos do Município de Canaã dos Carajás
Vencedora do Certame: CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 22.004.978/0001-64

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente
Dec. N° 507/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:52FFECB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/LEILÕES/PMCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 602/2018/PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018/SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS, DE PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO OFICIAL DE VEÍCULOS RETIDOS NO PATIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS REMANESCENTES ESCOIMADOS DAS CAUSAS DE SUA INABILITAÇÃO.

Aos treze dias do mês de Junho de 2018, por volta das 13h:00min, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n° 100, centro, o Pregoeiro Oseias Lima da Fonseca, designados através do Decreto n° 912/2017-GP, juntamente com a equipe de apoio composta pelos assistentes Romulo Nunes de Sousa e Tiarles da Silva Santana. Ocasião em que a empresa VIP GESTÃO E LOGISTICA S. A. protocolou junto a Comissão de Licitação os documentos quais foram motivos de sua inabilitação na sessão pública que se iniciou em 04/06/2018, visto que fora a única licitante interessada ao certame em arrimo, o pregoeiro concedeu prazo de 08 dias úteis para que a licitante apresente novo documento escoimado dos vícios que a inabilitou. Transcorrido o prazo a licitante acima apresentou seu novo balanço escoimado dos vícios apresentados por esta Comissão. Em análise ao balanço patrimonial apresentado esta Comissão julgou como regular sua apresentação, sendo sanado o vicio apontado. Dessa forma o Pregoeiro declarou a licitante VIP GESTÃO E LOGISTICA S. A. **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame em arrimo. Nada mais havendo a ser tratado, às 13h:20min encerrou-se os trabalhos e lavrou se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e publicada nos Diários Oficiais para ciência do mesmo.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro Municipal
Decreto n°912/2017-GP

Equipe de Apoio:

ROMULO NUNES DE SOUSA

TIARLES DA SILVA SANTANA

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A857E658

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 22/2018-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018

O DIRETOR GERAL DO SAAE de Canaã de Carajás-PA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o consta do presente processo e considerando que foram cumpridas todas as etapas legais do procedimento licitatório,

R E S O L V E

HOMOLOGAR e confirmar a Adjudicação realizada pela antiga Presidente da Comissão de Licitação Sra. Patricia dos Santos Branco no dia 24/04/2018,o julgamento da Comissão Permanente de Licitação referente a licitação abaixo descrita:

LICITANTE:	**STIVAL & SPANHOL LTDA, CNPJ 08.013.395/0001-79**
LICITAÇÃO:	**PREGÃO PRESENCIAL N.° 15/2018**
DATA:	**11 de JUNHO de 2018**
PROCESSO LICITATÓRIO:	**22/2018 - SAAE**
OBJETO:	**Registro de preço para futura e eventual aquisição de bombas submersas com quadro de comando para o abastecimento de água e esgoto do serviço autônomo de água e esgoto de Canaã dos Carajás-PA.**
ITENS	00009Poço 03 Novo Brasil - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 18M³/H UNIDADE 2,0000 6.100,000 12.200,00Vencedor 00010Poço 01 Santana - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 18M³/H UNIDADE 2,0000 8.018,080 16.036,16Vencedor 00013Poço 02 Residencial Canaã - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 24M³/H UNIDADE 2,0000 5.570,000 11.140,00Vencedor 00019Poço 01 Vale da Benção - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 8M³/H UNIDADE 3,0000 3.880,000 11.640,00Vencedor 00020Poço 02 Vale da Benção - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 5M³/H UNIDADE 3,0000 3.175,000 9.525,00Vencedor 00021Poço 01 Centro (ant. Prefeitura) - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 4,5M³/H UNIDADE 2,0000 3.470,000 6.940,00Vencedor 00022Poço 01 Vale dos Sonhos III - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 8M³/H UNIDADE 2,0000 2.050,980 4.101,96Vencedor 00023Poço 01 Jardim das Palmeiras (Apoiado) - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 8M³/H UNIDADE 2,0000 3.450,000 6.900,00Vencedor 00024Poço 02 Jardim das Palmeiras (praça da cultura) - Vazão Desejada da Bomba Submer UNIDADE 2,0000 9.695,000 19.390,00Vencedor 00025Poço 01 Monte Castelo - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 10M³/H UNIDADE 2,0000 3.950,000 7.900,00Vencedor 00026Poço 02 Monte Castelo - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 10M³/H UNIDADE 2,0000 3.740,000 7.480,00Vencedor 00027Poço 01 Nova Canaã (av. dos Pioneiros) - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 25M³/ UNIDADE 2,0000 8.590,000 17.180,00Vencedor 00029Poço 01 Montes Belos - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 8M³/H UNIDADE 2,0000 7.252,700 14.505,40Vencedor 00030Poço 01 Via Oeste - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 10M³/H UNIDADE 2,0000 5.218,000 10.436,00Vencedor 00031Poço 1 VILA Bom Jesus (Casa do Mel) - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 12M³/H UNIDADE 2,0000 3.750,000 7.500,00Vencedor 00033Poço 3 VILA Bom Jesus (Casa Zé Brabo) - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 3M³/H UNIDADE 3,0000 1.967,590 5.902,77Vencedor 00034Poço 4 VILA Bom Jesus (Casa Zé Brabo) - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 20M³/H UNIDADE 2,0000 4.790,000 9.580,00Vencedor
VALOR:	**R$ 178.357,29 (CENTO E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), Valor global.**

LICITANTE:	FABRO & VIDAL LTDA - EPP**, CNPJ 10.640.945/0001-21**
LICITAÇÃO:	**PREGÃO PRESENCIAL N.° 15/2018**
DATA:	**11 de JUNHO de 2018**
PROCESSO LICITATÓRIO:	**22/2018 - SAAE**
OBJETO:	**Registro de preço para futura e eventual aquisição de bombas submersas com quadro de comando para o abastecimento de água e esgoto do**

	serviço autônomo de água e esgoto de Canaã dos Carajás-PA.
ITENS	00002Poço 02 Jardim Europa - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 14M³/H UNIDADE 3,0000 5.849,900 17.549,70Vencedor 00004.COMPRESSOR DE AR: cvs 10 100 litros, 2cv 110 e 220 v UNIDADE 3,0000 9.260,000 27.780,00Vencedor 00007Poço 01 Novo Brasil - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 10M³/H UNIDADE 4,0000 3.987,410 15.949,64Vencedor 00008Poço 02 Novo Brasil - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 8M³/H UNIDADE 4,0000 3.790,000 15.160,00Vencedor 00011Poço 02 Santana - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 10M³/H UNIDADE 2,0000 3.987,000 7.974,00Vencedor 00012Poço 01 Residencial Canaã - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 9M³/H UNIDADE 3,0000 3.628,000 10.884,00Vencedor 00014Poço 01 Vale dos Carajás - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 35M³/H UNIDADE 2,0000 14.990,000 29.980,00Vencedor 00016Poço Praça Novo Horizonte - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 25M³/H UNIDADE 2,0000 5.480,000 10.960,00Vencedor 00017Poço 01 Novo Horizonte III - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 35M³/H UNIDADE 1,0000 9.900,000 9.900,00Vencedor 00032Poço 2 VILA Bom Jesus (Casa do Mel) - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 20M³/H UNIDADE 1,0000 4.814,000 4.814,00Vencedor
VALOR:	**R$ 150.951,34 (CENTO E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), Valor global.**

LICITANTE:	AIRES COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI – EPP CNPJ 23.963.255/0001-55
LICITAÇÃO:	**PREGÃO PRESENCIAL N.° 15/2018**
DATA:	**11 de junho de 2018**
PROCESSO LICITATÓRIO:	**22/2018 - SAAE**
OBJETO:	**Registro de preço para futura e eventual aquisição de bombas submersas com quadro de comando para o abastecimento de água e esgoto do serviço autônomo de água e esgoto de Canaã dos Carajás-PA.**
ITENS	00001Poço 01 Jardim Europa - Vazão desejada da Bomba submersa = 20m³/h UNIDADE 3,0000 12.050,000 36.150,00Vencedor 00003Poço 03 Jardim Europa - Vazão desejada da bomba submersa = 25M³/H UNIDADE 3,0000 10.900,000 32.700,00Vencedor 00005Poço 05 Jardim Europa - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 25M³/H UNIDADE 2,0000 12.500,000 25.000,00Vencedor 00006Poço 06 Jardim Europa - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 25M³/H UNIDADE 2,0000 11.900,000 23.800,00Vencedor 00015Poço 02 Vale dos Carajás - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 8M³/H UNIDADE 2,0000 4.840,000 9.680,00Vencedor 00018Poço 02 Novo Horizonte III (próx. a SEMOB) - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 1 UNIDADE 2,0000 9.144,000 18.288,00Vencedor 00028Poço 01 Motocross - Vazão Desejada da Bomba Submersa= 30M³/H UNIDADE 3,0000 7.990,000 23.970,00Vencedorr
VALOR:	**R$ 169.588,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E OIRO REAIS), Valor global.**

VISTO, ETC...

Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, por estar de acordo com a legislação vigente, bem como atender as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Canaã de Carajás-PA.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral
Port. 616/2015

Torna-se sem efeito as publicações do dia 12/06/2018 , ANO IX/2002, decorrente do processo em epígrafe, constantens nas paginas 21, 22 e 23 do jornal.

Publicado por:
Rafael Almeida Diniz
Código Identificador:EEDDAB94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LEI Nº 6.390/2018

"Dispõe sobre a emenda supressiva e aditiva ao art. 1º da Lei nº 6.334/13 e dá outras disposições".

A Câmara Municipal de Capanema Estado do Pará aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam as instituições e correspondentes bancários obrigados a instalarem, em suas dependências: biombos, tapumes ou estruturas similares; localizados de forma a impedir a visualização pelos demais clientes das operações financeiras realizadas pelos clientes que estão nos caixas de atendimento convencionais, situados no interior das agências e correspondentes, isolando e preservando a privacidade e a segurança dos clientes após terem realizado suas operações bancárias."

Art. 2º - adiciona ao artigo 1º o parágrafo 1º com a seguinte redação:

"Parágrafo 1º.: Ficam as instituições e correspondentes bancários obrigados a instalarem, em suas dependências meios de impedir a visualização pelos demais clientes das operações financeiras realizadas pelos clientes que estão nos caixas de atendimento eletrônicos, situados no interior das agências e correspondentes, isolando e preservando a privacidade e a segurança dos clientes após terem realizado suas operações bancárias."

Art. 3º - adiciona ao artigo 1º o parágrafo 2º com a seguinte redação:

"Parágrafo 2º.: Ficam as instituições e correspondentes bancários obrigados a instalarem, em suas dependências , serviço de vigilância pelo tempo que durar o horário de atendimento nos caixas convencionais e eletrônicos."

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 09 de fevereiro de 2018.

RUBENS OLIVEIRA ANCELMO	***PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA***
Presidente	Vice – Presidente
EDSON LUIS MACIEL DA SILVA	***LUIZ GOMES DE OLIVEIRA***
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:540340CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LEI Nº 6.392/2018

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E LUZ ÀS SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS, DOMINGOS E DIA DE FERIADO, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Capanema estatui e eu, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, promulgo, nos termos do inciso IV, do art. 36, da Lei Orgânica do Município de Capanema a seguinte lei:

Art. 1º - Fica proibido o corte de fornecimento de água e energia, de quaisquer unidades consumidoras, às sextas-feiras, sábados, domingos, vésperas e dia de feriados, no Município de Capanema.

Parágrafo Único: As empresas ou concessionárias devem comunicar o consumidor, por escrito, 15 dias antes do corte no fornecimento de água e energia.

Art. 2º - As empresas ou concessionárias que infringirem o disposto no caput do Art. 1º desta Lei ficarão sujeitas a multas e outras sanções legais.

§1º - O valor da multa a serem aplicadas às empresas, assim como, as sanções previstas no caput deste artigo, será estabelecido pela Secretaria Municipal de Finanças.

§2º - Os recursos oriundos das multas ou sanções deverão ser aplicados em obras e serviços relacionados às questões energéticas e de estabelecimento de água.

Art. 3º- Compete a Prefeitura Municipal de Capanema, através de seus órgãos e/ou secretarias, a fiscalização e aplicação desta Lei.

Art. 4º- Fica proibida a cobrança de taxas para religação de energia elétrica e de água.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capanema, 04 de maio de 2018.

RUBENS OLIVEIRA ANCELMO
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente lei foi aprovada pela Casa Legislativa, no dia 16/02/2018, em Sessão Ordinária.

Referida lei foi encaminhada para a sanção do Prefeito Municipal no dia 21/02/2018, através do Oficio nº 144/2018 – SL.

O oficio em epígrafe foi reiterado no dia 03/03/2018 através do Ofício nº 193/2018 – SL.

Até a presente data não houve sanção ou veto da lei aprovada pelo Poder Legislativo.

Assim, no Direito Constitucional Positivo Brasileiro, a sanção pode ser expressa ou tácita. É Expressa quando o Chefe do Poder Executivo, observando o prazo legal, assina o projeto e, **assim, manifesta seu assentimento**. É Tácita quando a mencionada autoridade **deixa esgotar-se o prazo sem assinar a proposição de lei, hipótese em que o seu silêncio configura a sanção tácita**.

É interessante observar que não é apenas a sanção expressa que tem o condão de transformar o projeto em lei. O silêncio do Executivo, fato que norteia esta lei, também o tem.

Se os chefes dos poderes executivos, seja o Presidente da República, o Governador do Estado ou o Prefeito Municipal não vetar determinado projeto de lei no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, isso significa que o projeto foi sancionado e se converteu em norma jurídica. Está apenas dependendo de ato posterior para ter eficácia, a saber, **a promulgação publicada**. Nesse ponto, trazemos à colação o ensinamento do grande Mestre Manoel Gonçalves Ferreira Filho sobre a sanção tácita, vejamos:

"É tácita, quando o Presidente deixa escoar esse prazo sem manifestação de discordância (art. 66, § 3º). A ausência de sanção no prazo constitucional de modo algum faz caducar o projeto, mas o torna lei, perfeita e acabada, porque é forma silente de sanção" (In: Curso de Direito Constitucional. 20ª ed., São Paulo: Saraiva, 1993, p. 169. Grifo nosso.)

Encontramos posicionamento semelhante na doutrina do eminente jurista Pontes de Miranda, que, ao examinar o assunto, manifesta da seguinte forma:

"A sanção, ou é escrita, ou se exprime pelo silêncio comunicativo de vontade. Se deixou de vetar, sancionou. Se não promulga a lei, pois que lei já é, seguem-se a promulgação e a publicação, que é ato posterior à existência da lei" (In: Comentários à Constituição de 1967, alterada pela Emenda Constitucional nº 1/69. 2ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 3, 1970, p. 191. Grifo nosso.)

Desta feita, amparado pelo ordenamento pátrio, PROMULGO a Lei nº 6.392/2018, que "**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E LUZ ÀS SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS, DOMINGOS E DIA DE FERIADO, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Câmara Municipal de Capanema, 04 de maio de 2018.

RUBENS OLIVEIRA ANCELMO
Presidente

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6BC336A1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LEI Nº 6.393/2018

*CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE CONSIGNAÇÕES E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PARA TAL PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL NA FORMA EM QUE ESPECIFICA***.**

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO ÚNICO
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CONSIGNAÇÕES E DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

SEÇÃO I
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CONSIGNAÇÕES

Artigo 1º - Cria o Sistema Municipal de Consignações, sistema eletrônico de controle da margem consignável que registra a efetivação da consignação em folha de pagamento e rege a troca de informações entre órgão gestor e as consignatárias.

Parágrafo Único – Decreto Municipal regulamentará o sistema de consignações em folha de pagamento administrada pela Prefeitura Municipal de Capanema.

SEÇÃO II
DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com Instituições Bancárias devidamente autorizadas para tal pelo Banco Central do Brasil, para concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos Servidores Públicos Municipais, Ativos, Aposentados e Pensionistas da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município.

Artigo 3º - As operações de empréstimos consignados de que trata o artigo 2º desta Lei, serão realizadas mediante desconto em folha de pagamento do valor necessário à quitação de cada parcela, e serão coordenadas pelas Secretarias Municipais de Administração, de Finanças e pelo Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 4º - Fica limitado o desconto de empréstimos consignados a 30% (trinta por cento) do valor da remuneração mensal, benefício ou das verbas rescisórias somadas ao adicional por tempo de serviço, dos Servidores Públicos Municipais, Ativos.

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 5º - O Município fica isento de qualquer responsabilidade ou obrigação com relação a eventuais saldos devedores de empréstimos concedidos e não quitados integralmente.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução do convênio celebrado correrão por conta dos convenientes.

Artigo 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 02 de Março de 2018.

RUBENS OLIVEIRA ANCELMO	***PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA***
Presidente	Vice – Presidente
EDSON LUIS MACIEL DA SILVA	***LUIZ GOMES DE OLIVEIRA***
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:27CE24E6

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LEI Nº 6.394/2018

"Dispõe sobre a criação de novos cargos para compor o quadro de docentes do Grupo de Magistério Público do Município de Capanema, Estado do Pará, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o *caput* artigo 8º da Lei Municipal nº 5.796/1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Magistério, para criar o cargo de Professor de Educação Física, com a seguinte redação:

*"**Art. 8º -** A Categoria Funcional de Docentes constitui-se de cargos de Professor de Educação Física, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II e Professor de Educação Básica III, cujos símbolos são, respectivamente, **CAP-GOM-PEF-101, CAP-GOM-PEB I-102, CAP-GOM-PEB II-103, CAP-GOM-PEB III-104**."*

Art. 2º - Fica acrescido o parágrafo 4º no artigo 8º da Lei Municipal nº 5.796/1999, com a seguinte redação:

"§1º...
§2º...
§3º...

§4º - Os cargos de Professor de Educação Física serão providos por professores com habilitação específica para o exercício do Magistério, obtida em Curso Superior com Licenciatura em Educação Física, em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e terão remuneração idêntica aos Professores de Educação Básica I, classificados como CAP-GOM-PEB I-101."

Art. 3º - Fica alterado o artigo 9º da Lei Municipal de nº 5.796/1999, para modificar o símbolo/código dos profissionais de Apoio Pedagógico dos cargos Técnico-Pedagógico, com a seguinte redação:

"Art. 9º - A Categoria Funcional de Profissionais de Apoio Pedagógico à docência constitui-se de cargos de Técnico-Pedagógico, cujo o símbolo é CAP-GOM-TP-105."

Art. 4º - Fica alterada a redação do inciso III, do artigo 19 da Lei Municipal nº 5.796/1999, para conter o seguinte:

"I - ...
II - ...
III – 40% (quarenta por cento) entre a referência inicial do cargo CAP-GOM-PEF I-101 e a referência inicial do cargo CAP-GOM-PEB-104."

Art. 5º - Os Quadros indicados nos Anexos I e III da Lei Municipal nº 5.796/1999, ficam revogados pelo Quadro do Anexo I desta Lei, com a respectiva categoria funcional, cargo, código e quantidade de vagas.

Art. 6º - A aprovação da presente Lei habilita o Poder Executivo a promover Concurso Público para regularização da situação funcional dos servidores municipais, ou sempre que houver Cargos de carreira vagos, para preenchimento do Quadro Permanente de Pessoal, conforme dispõe o inciso II, do art. 37, Seção I, Capítulo VII, da Constituição da República Federativa do Brasil e do § 1º, do art. 86, Capítulo I, Título IV, da Lei Orgânica deste Município.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 06 de abril de 2018.

RUBENS OLIVEIRA ANCELMO
Presidente

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Vice-Presidente

EDSON LUIS MACIEL DA SILVA
1º Secretário

LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
2º Secretário

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE - QPM

CARGO	CÓDIGO	CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTIDADE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CAP-GOM-PEF 101	DOCENTE	10
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	CAP-GOM-PEB I-102	DOCENTE	380
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	CAP-GOM-PEB II-103	DOCENTE	50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III	CAP-GOM-PEB III -104	DOCENTE	100
TÉCNICO PEDAGÓGICO	CAP-GOM-TP 105	PROFISSIONAIS DE APOIO PEDAGÓSGICO À DOCÊNCIA	50

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A610F83C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
RELAÇÃO DE APROVADOS PARA 3 FASE PSS- ENTREVISTA
ENTREVISTA AGENDADA PARA O DIA 26/06/2018*

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ANANDA VANESSA SANTOS DE LIMA	894.268.512-91	8	APROVADO
2	CINTIA FEIO BARRETO	708.560.102-78	8	APROVADO
3	ZULIMA DO SOCORRO G. DE OLIVEIRA MACAHDO	651.471.622-91	7	APROVADO
4	ALDEIVILA SILVA CAMPINEIRO	975.368.812-15	6	APROVADO
5	MARILENE CUNHA DA SILVA	768.378.312-91	6	APROVADO
6	PATRICIA DE LIMA FARIAS BORGES	869.278.922-49	6	APROVADO
7	SANDRA HELENA DA CRUZ PINHEIRO	565.369.922-53	6	APROVADO
8	YARA RODRIGUES DE MELO	330.521.822-34	6	APROVADO
9	LETICIA GUIMARAES BRANDÃO FERREIRA	000.894.422-96	5	APROVADO
10	ROSELMA DA PAIXAO QUINTO GOMES	282.427.502-20	5	APROVADO
11	ANA DANIELLE DOS SANTOS BRAZ	733.436.252-72	4	APROVADO

* A critério da administração a data da Entrevista poderá ser modificada para o dia posterior à data agendada respeitando o período para a realização da entrevista previsto no Edital deste processo Seletivo.

Capanema-Pa, 13 de Junho de 2018

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2028ED4A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL
RELAÇÃO DE APROVADOS PARA 3 FASE PSS-ENTREVISTA ENTREVISTA AGENDADA PARA O DIA 26/06/2018

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ENNA MARIA RIBEIRO SARMENTO	024.238.012-38	8	APROVADO
2	SOLANGELA DE SOUZA DAMASCENO	746.681.882-04	8	APROVADO
3	ANA CLEIA GOMES L. TRINDADE	837.804.672-91	6	APROVADO
4	ANA KEILA SILVA WATANABE	901.661.082-00	6	APROVADO
5	ANDERSON DANILO LOPES	004.722.882-29	6	APROVADO
6	ARIVALDO DE OLIVEIRA MENEZES	574.210.132-53	6	APROVADO
7	CARLA LIMA DE OLIVEIRA	017.807.332-67	6	APROVADO
8	ELANE GALVAO DE PAULA	633.136.002-63	6	APROVADO
9	ELCILEIA ROSARIO DO NASCIMENTO	920.063.102-91	6	APROVADO
10	ELDILENE DO SOCORRO VILA NOVA VIEIRA	717.251.482-34	6	APROVADO
11	FRANCISCA JOSIANE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	003.177.092-40	6	APROVADO
12	GIL RAIO SANTOS	608.686.782-87	6	APROVADO
13	IGOR MATEUS ANJOS DO ROSARIO	037.449.752-40	6	APROVADO
14	LUCIANA DO SOCORRO FERREIRA BATISTA	738.542.472-49	6	APROVADO
15	LUCIVANDO LIMA DE SOUSA	042.303.732-36	6	APROVADO
16	MANOEL SANTOS DE JESUS	911.253.242-87	6	APROVADO
17	MARCOS SOARES TEIXEIRA	038.550.272-93	6	APROVADO
18	MARIA ADRIELLE DA SILVA	542.905.972-20	6	APROVADO
19	MARILEIA DO ROSARIO DA CONCEIÇÃO	029.829.392-74	6	APROVADO
20	MERILENE FERREIRA DOS SANTOS	956.851.548-91	6	APROVADO
21	MILKA RENATA MENEZES DA SILVA	715.377.082-87	6	APROVADO
22	ROSILENE DO SOCORRO MESQUITA	615.676.952-04	6	APROVADO
23	SANGELA COELHO PONTES	653.143.102-44	6	APROVADO
24	THAYS RITHIELE DA SILVA GUIMARAES	022.557.452-75	6	APROVADO
25	LARISSA FLAVIA ALMEIDA COSTA	011.926.742-00	5	APROVADO
26	ANTONIA CLAUDIA LIMA DE SOUSA	765.728.892-20	4	APROVADO
27	CASSIANE LIMA DA SILVA	028.207.242-05	4	APROVADO
28	DEUZIMAR DOS SANTOS BERNARDO	451.751.952-04	4	APROVADO
29	FELIPE OLIVEIRA DE BRITO	539.717.952-34	4	APROVADO
30	HELENA DE NAZARE SOUSA DE ASSIS	054.140.312-58	4	APROVADO
31	JHONATAN TEIXEIRA DE LIMA	006.907.602-21	4	APROVADO
32	LETICIA SUELLEN MORAIS RRESUENO	030.274.892-08	4	APROVADO
33	LORENA TAYNAR ANDRADE DE BRITO	952.663.992-87	4	APROVADO
34	LUIZ FELIPE PALHETA ESTUMANO	972.308.122-91	4	APROVADO
35	OLAILSON DE SOUSA XAVIER JUNIOR	014.406.922.97	4	APROVADO
36	PAULO VICTOR SILVA GUERREIRO	022.223.222-60	4	APROVADO
37	RAUBELENA CATARINA CAMPOS NASCIMENTO	489.307.682-53	4	APROVADO
38	REGIANE GUEDES VILAR	951.898.312-72	4	APROVADO

* A critério da administração a data da Entrevista poderá ser modificada para o dia posterior à data agendada respeitando o período para a realização da entrevista previsto no Edital deste processo Seletivo.

Capanema-Pa, 13 de Junho de 2018

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E587C621

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 742/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Abraão dos Santos Reis
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:5613F3C7

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 744/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e José Maria Moraes dos Santos Neto
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 20 de abril de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:7CAF3AFF

SECRETARIA DA SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 743/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Kleber da Costa Dias
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de junho de 2018 de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0200.2-032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2018

MARIA AUGUSTA DE MORAES BITTENCOURT SABOIA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:3ADB1F7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 023/2018 FMS

O Fundo Municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **26 DO MÊS DE JUNHO DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO MENSAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5D225578

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 021/2018 FMS

O Fundo Municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **26 DO MÊS DE JUNHO DE 2018 às 09:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONIVEL NA FARMACIA BÁSICA DO SUS (TABELA ABC FARMA), DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B5F59F43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2018 SEMIDU

A Secretaria de Infraestrutura e desenvolvimento urbano do município de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **26 DO MÊS DE JUNHO DE 2018 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR VALOR HORAS MUNCK** , visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS MUNCK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:931B60BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 015/2018-FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **06 DO MÊS DE junho DE 2018 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEICULOS PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) E 2 (DOIS) VEICULOS DE PASSEIO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SUS DO FUNDO MUNICPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO SO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO E PROPOSTA 17453.467000/1180-05 e Nº 17453.467000/1170-02. Tendo como vencedoras as seguintes empresas: MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA, CNPJ 06.949.667/0001-11, NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ 83.836.130/0001-96.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:75D14924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2018-
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **06 DO MÊS DE junho DE 2018 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDEO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedoras as seguintes empresas: TARUMÃ TROPICAL HOTEIS, CNPJ 05.201.306/0001-20.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:67A3711B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Extrato Adjudicação/Homologação e convocação para assinatura de contrato

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação do contrato, referente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018**, cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE 01 (UMA) PONTE DE CONCRETO ARMARDO, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO AO EDITAL**, adjudica, homologa a empresa** JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA-ME, inscrita no CNPJ:05.027.166/0001-15 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação do contrato, referente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018**, cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme projetos e memoriais**, adjudica, homologa a empresa FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ:21.058.147/0001-02** e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B0A5B635

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA
No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO IX Nº 1989, de 23 de Maio de 2018.
Credenciamento nº 003/2017- FMS
Extrato de contrato 001/2018 fms / 002/2018 fms e 003/2018 fms.
Onde se lê:
PROGRAMA: 10.122.0210.2121 **ELEMENTO:** 33.90.36 e 33.90.39 **FONTE:** 10000
PROGRAMA: 10.122.0037.2107 **ELEMENTO:** 33.90.36/39 **FONTE:** 10000

LEIA-SE:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
Contrato 001- URSA SERVIÇOS EIRELI – ME

PROGRAMA: 10.301.0037.2.107 – 33.90.36.00/ 33.90.39.00 (010000)
PROGRAMA: 10.302.0210.2.123- 33.90.36.00/ 33.90.39.00 (012900)

Contrato 002- SUL PARÁ DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA

PROGRAMA: 10.301.0037.2.107 – 33.90.36.00/ 33.90.39.00 (010000)
PROGRAMA: 10.302.0210.2.124 – 33.90.36.00/ 33.90.39.00 (012900)

Contrato 003- MF LIMA ASSISTÊNCIA – ME

PROGRAMA: 10.301.0037.2.107 – 33.90.36.00/ 33.90.39.00 (010000)
PROGRAMA: 10.302.0210.2.124 – 33.90.36.00/ 33.90.39.00 (012900)

Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:289CF991

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 630-2018

PORTARIA Nº 630/2018 Em 20 de abril de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018000137	Aquisição de Gêneros Alimentícios

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Márcia Vieira Torres	11748	Adriane Pereira Aguiar Santos	9136

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26.02.2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 20 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:836E7873

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 668-2018

PORTARIA Nº668/2018 Em 27 de Abril de 2018.

Concede LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando a existência de tempo legal e direito adquirido e devido ter dado entrada no pedido de aposentadoria por tempo de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o período de**, MAIO a OUTUBRO/2018 LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MECANICO,** lotada Na Divisão de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 27 de Abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D52A1D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 687/2018

PORTARIA Nº 687/2018 Em 02 de maio de 2018.

Concede LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando Laudo Médico e requerimento da servidora recebido em 02 de maio de 2018.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder no período de **02.05 a 31.05 de 2018,** (01 mês) **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a servidora **DEUZILENI PEREIRA VIEIRA,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA,** lotada na Divisão de Vigilância Epidemiológica**.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia –Pará em 02 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4FAAAD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 709/2018

PORTARIA Nº 709/2018 Em 07 de maio de 2018.

Nomear Para a Função de Coordenadora da Central de Regulação – SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Nomear para a Função de **Coordenadora da Central de Regulação –SAMU 192** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, a Sra **GIOVANNA COSTA GUEDES.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 07 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4BBD050D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 711/2018

PORTARIA Nº 711/2018 Em 08 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

Considerando o requerimento assinado pelo servidor no dia 02.05.2018 e protocolado no DRH no dia 08.05.2018 resolve;

PORTARIA:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **THAUÃ RODRIGUES ROCHA,** para o cargo de **MEDICO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02.05.2018**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 08 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F2C4C1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 718/2018

PORTARIA N.º 718/2018 De 08 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **THATYLLA BARBOSA DE FARIAS,** funcionária contratada para o cargo de **ENFERMEIRA,** lotada no **CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR- CEREST** conforme atestado médico, por um período de **120** (cento e vinte) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **08.05.2018 à 04.09.2018**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de maio de 2017.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E92E19C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 724/2018

PORTARIA Nº 724/2018 Em 09 de maio de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2017005970	Coleta de lixo hospitalar

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Agripino Jose de Miranda Gomes	9110	Maria da Guia Miranda Luiz	8814

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D806E328

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 726/2018

PORTARIA N.º 726/2018 De 10 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **ANA PAULA MENEZES DA SILVA,** funcionária contratada para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotada no Cetro de Referencia Psicossocial - CAPS**,** conforme atestado médico, por mais 60 (sessenta) dias, determinados pela Lei nº 004 de 2012 de 11 de Maio de 2012, no período de **09 de Julho à 06 de Setembro de 2018.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 10 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9876A35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 729/2018

PORTARIA Nº 729/2018 Em 10 de maio de 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento da servidora, datado em 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art.1º- Atender ao pedido de retorno de licença sem remuneração para o dia **14.05.2018** da servidora **CLAUDIA ELAINE DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia –Pará em 10 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CC5C699D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 779/2018

PORTARIA N.º 779/2018 De 14 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **PATRICIA DA SILVA PEREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família João Batista Carvalho - Joncon, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **10.09.2016 a 09.09.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.06.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7AB65D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 780/2018

PORTARIA Nº 780/2018 Em 14 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **DIEGO OLIVEIRA BARROS,** para o cargo de **MENSAGEIRO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 14 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D49B8832

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 812/2018

PORTARIA Nº 812/2018 Em 18 de maio de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018000418	Contratação de Serviço de Internet.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Ricardo Cardoso da Silva	9099	Ana Carolina de Jesus Margalho	12348

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:85B73C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 834/2018

PORTARIA Nº 834/2018 Em 22 de maio de 2018.

Nomeia para o cargo de **Superintendente – Nível III** da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Superintendente – Nível III** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **CLEIDIANE SILVA DE PAULA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 22 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B9AD2B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 847/2018

PORTARIA Nº 847/2018 Em 28 de maio de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de

RESOLVE:
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	201800062	Manutenção de Cadeiras Odontológicas.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Elaine Salomão de Sales	8711	Elaine Cristina Noleto Mendonça	8710

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3DD89799

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 848/2018

PORTARIA Nº 848/2018 Em 28 de maio de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de

RESOLVE:
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018002991	Aquisição de Prótese Dentária.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Elaine Cristina Noleto Mendonça	8710	Edivan Luz Silva	11870

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CDEBF6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 852/2018

PORTARIA Nº 852/2018 Em 29 de maio de 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento da servidora, datado em 28 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art.1º- Atender ao pedido de retorno de licença sem remuneração para o dia **01.06.2018** da servidora **PAULA CRISTINA BORGES RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE TECNICO EM COMPUTAÇÃO.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01 de junho de 2018.**

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia –Pará em 29 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:32643902

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 853/2018

PORTARIA Nº 853/2018 Em 29 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra **PAULA CRISTINA BORGES RIBEIRO,** para o cargo de **ENFERMEIRO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01 de junho de 2018.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 29 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:70B5465E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 854/2018

PORTARIA Nº 854/2018 Em 29 de maio de 2018.

Concede PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando Laudo Médico e requerimento da servidora recebido em 29 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar por mais **30 dias** no período de **01 a 30 de junho de 2018 LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a servidora **DEUZILENI PEREIRA VIEIRA,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA,** lotada na Divisão de Vigilância Epidemiológica**.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia –Pará em 29 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9B0538FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 821/2018

Portaria nº 821/2018 De 21 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **21 de maio de 2018,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Diego Menezes da Silva com retorno em neurologia ara o dia 21.05.2018. ás 15 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7040DA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 823/2018

Portaria nº 823/2018 De 21 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no dia **21 de maio de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente de TFD, Tania Maria da Silva Pontes que encontra se de alta no Hospital de Araguaina To.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D0CA76A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 824/2018

Portaria nº 824/2018 De 21 de maio de 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **LUZIA OLIVEIRA DOS SANTOS** para deslocar-se **ARAGUAINA-TO,** no período de 21 de maio de 2018 e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora irá acompanhar paciente de TFD, Tania Maria da Silva pontes que encontra se de alta no Hospital de Araguaina – To.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:17A56D91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3477/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **FABIO CASSIO DE BARROS, CPF. 937.332.591-49 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AG. DE TRANSP. MOTORISTA ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 1.800,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 11 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E392C11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3526/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **MARIA LINDALVA DE JESUS DA SILVA SANTOS, CPF. 676.816.462-72 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 05/04/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 12 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E1F8ACEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE-PA CONTRATADA: CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA, CNPJ: 08.477.006/0001-66. Inexigibilidade nº 001/2018 OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública a serem prestados, exclusivamente, no município de Cumaru do Norte /PA. Para atender: Secretaria Municipal de Finanças / Fundo Municipal de Educação / Fundo Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Meio Ambiente. Assinatura: 14/03/2018, vigência até 31/12/2018, O presente contrato retroage os seus efeitos a 01 de janeiro de 2018 com valor global previsto estimado de R$ 564.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:589D3E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045 e 046/2018.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ: 34.670.976/0001-93
CONTRATADA: ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 04.801.096/0001-48 e COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA, CNPJ: 26.937.354/0001-50, Processo Licitatório Nº 026/2018, na modalidade Pregão nº 024/2018, de 09/04/2018, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículos base de locação sem condutor, para serem utilizados no transporte escolar. Assinatura contrato: 04/05/2018, vigência até 31/12/2018. Adjudicando-se em R$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais) para ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME e R$ 303.596,00 (Trezentos e três mil quinhentos e noventa e seis reais) para COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA.

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:C0724CDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.406.652/0001-47
CONTRATADA: MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.555.495/0001-79, Processo Licitatório nº 025/2018 da modalidade Pregão Presencial nº023/2018, de 11/05/2018, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Academia ao Ar livre. Assinatura contrato: 21/05/2018, vigência 28/05/2018 e término em 31/12/2018. Valor global previsto estimado em R$ 93.120,00 (noventa e três mil e cento e vinte reais).

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:B2A9C953

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048, 049, 050 e 051/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA CNPJ: 34.670.976/0001-93

CONTRATADA: ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 04.801.096/0001-48, FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA- EIRELI- ME, CNPJ: 21.659.456/0001-38, SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 17.477.617/0001-03 e JL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 01.667.733/0001-47. Processo Licitatório nº 029/2018 da modalidade Pregão Presencial nº 026/2018, de 14/05/2018, OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de veículos leves e pesados e prestação de serviços de horas máquinas pesadas. Data da Assinatura contrato: 04/06/2018, vigência 11/06/2018 e término em 31/12/2018. Adjudicando-se R$ 731.157,87 (setecentos e trinta e um mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, R$ 221.597,90 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos) para FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA-EIRELI- ME, R$ 702.327,20 (setecentos e dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos) para SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA e R$ 328.910,00 (Trezentos e vinte e oito mil novecentos e dez reais) para JL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:25E2E26C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA CNPJ: 34.670.976/0001-93
CONTRATADA: G.S. OLIVEIRA GRAFICA E EDITORA – ME, CNPJ: 05.775.396/0001-62, Processo Licitatório nº 032/2018 da modalidade Pregão Presencial nº 029/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento material gráficos e serigrafias. Assinatura contrato: 23/05/2018, vigência 30/05/2018 e término em 31/12/2018. Adjudicando-se em R$ 222.761,40 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:8F99CAEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA CNPJ: 34.670.976/0001-93
CONTRATADA: DEIVID RODRIGUES LUSTOSA, CNPJ: 22.658.172/0001-90, Processo Licitatório nº 035/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 031/2018, de 16/05/2018, OBJETO: Aquisição de Paes e Rosca para serem utilizados na Merenda Escolar. Data da Assinatura contrato: 24/05/2018, vigência 30/05/2018 com termino em 31/12/2018. Adjudicando-se em R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:877F4831

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA CNPJ: 34.670.976/0001-93
CONTRATADA: REIMAC – REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 04.741.161/0009-44, Processo de Licitação n. 036/2018 Pregão Presencial 032/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, com motor diesel no mínimo 78 CV, tração 4×4, transmissão de no mínimo 08 marchas a frente e no mínimo 2 marchas a ré, tomada de força independente com 540 rpm ou superior contrapesos dianteiros e traseiros, comando hidráulico no mínimo 2 válvula de controle remoto, pneus dianteiros 12.4-24" e pneus traseiros 18.4-30", tanque de combustível capacidade de mínimo 79 litros, com garantia mínima de 12 meses, com todos os itens de segurança exigidos pela legislação brasileira. Assinatura contrato: 04/06/2018, vigência 11 de junho de 2018, com vigência de 08 (oito) meses, contados de sua assinatura. Valor total de R$ 98.900,00 (Noventa e oito mil e novecentos reais).

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:2BFE5354

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055, 056 e 57/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA CNPJ: 34.670.976/0001-93
CONTRATADA: MOTOBRAS MOTORES LTDA, CNPJ: 04.854.089/0001-04, CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP, CNPJ: 05.950.871/0001-90 e SOARES & CARNEIRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME, CNPJ: 27.113.494/0001-77. Processo Licitatório 033/2018 da modalidade Pregão Presencial nº 030/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Construção, Ferragens, hidráulicos e Material Elétricos em Geral. Assinatura contrato: 28/05/2018, vigência 05/06/2018 e término em 31/12/2018. Adjudicando-se em R$ 5.671.562,02 (cinco mil seiscentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos) para MOTOBRAS MOTORES LTDA, R$ 734.589,46 (setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP e R$ 1.340.019,36 (um milhão trezentos e quarenta mil e dezenove reais e trinta e seis centavos) para SOARES & CARNEIRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME.

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:3D0FCE89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA CNPJ: 34.670.976/0001-93
CONTRATADA: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA, CNPJ: 04.970.977/0001-92, Processo Licitatório nº 038/2018 da modalidade Pregão Presencial nº 034/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de recapagem, dublagem, vulcanização, recauchutagem de pneus em geral. Assinatura contrato: 30/05/2018, vigência 07/06/2018 e término em 31/12/2018. Valor global previsto estimado em R$ 702.355,00 (setecentos e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:6B18B415

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA CNPJ: 34.670.976/0001-93
CONTRATADA: OMIR BARBOSA LIMA E CIA LTDA, CNPJ nº 02.975.086/0001-01, Processo Licitatório Nº 039/2018, na modalidade Pregão nº 035/2018. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte – PA, com recursos oriundos da Emenda n° 11406.652000/1170-01. Assinatura contrato: 30/05/2018, vigência 07/06/2018 e término em 31/12/2018. Valor global previsto estimado em R$ 45.778,00 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais).

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:92FDA520

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060, 061 e 062/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA CNPJ: 34.670.976/0001-93
CONTRATADA: L. A. TRATORES LTDA - ME, CNPJ: 09.200.793/0001-67, MARTINS & QUEIROZ LTDA - EPP, CNPJ: 03.038.682/0001-10 e WRP COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP, CNPJ: 24.335.685/0001-95. Processo Licitatório nº 040/2018 da modalidade Pregão Presencial nº 036/2018. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em Mecânica de veículos leves e maquinas pesadas. Assinatura contrato: 04/06/2018, vigência 11/06/2018 e término em 31/12/2018. Valor global previsto estimado em R$ 366.785,60 (trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para L. A. TRATORES LTDA – ME, R$ 178.138,84 (cento e setenta e oito mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos) para MARTINS & QUEIROZ LTDA – EPP e R$ 763.982,20 (setecentos e sessenta três mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) para WRP COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP.

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:779B822F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063, 064, 065 e 066/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA CNPJ: 34.670.976/0001-93
CONTRATADA: L. A. TRATORES LTDA - ME, CNPJ: 09.200.793/0001-67, MARTINS & QUEIROZ LTDA - EPP, CNPJ: 03.038.682/0001-10, WRP COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP, CNPJ: 24.335.685/0001-95 e A. N. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ: 08.810.254/0001-87. Processo Licitatório nº 042/2018 da modalidade Pregão Presencial nº 038/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pesadas. Assinatura contrato: 08/06/2018, vigência 15/06/2018 e término em 31/12/2018. Adjudicando-se R$ 763.982,20 (setecentos e sessenta três mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) para L. A. TRATORES LTDA – ME, R$ 1.575.462,80 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) para MARTINS & QUEIROZ LTDA – EPP, R$ 479.962,20 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) para WRP COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP e R$ 293.953,00 (duzentos e noventa e três mil novecentos e cinquenta e três reais) para A. N. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP.

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:0ECEB9F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXT CTT 20180161

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180161
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001SEMMA
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: ARIOMAR SILVA
OBJETO.: Locar imóvel localizado à vicnal itabaiana, para funcionamento do canil de curionópolis/PA.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1001.181220001.2.068 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:F2BB4BD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PEREIRA E LOPES

Termo Aditivo ao Contrato N° 020102

Processo Administrativo 6/2018-020102

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Consultoria de Gestão para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA.
Contratada: PEREIRA E LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 22.637.202/0001-81.
Valor Global R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Vigência: 02/05/2018 a 31/12/2018.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração e re-equilíbrio econômico-financeiro do Contrato (supressão) em consonância com o Art. 65, Inciso II alínea "d" § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
RATIFICO nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:4E0928A0

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - T DE O LIMA

Rescisão de Ata de Registro de Preço N° 300813

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para serviços de paisagismo, arborização e ornamentações de praças, espaços públicos e prédios do município de Dom Elise-Pará, conforme normas e especificações constantes no Edital.
Contratado: T. de O Lima Comércio-ME – CNPJ Nº 27.316.681/0001-58.
Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II § 1° da Lei 8.666/93.
Ratifico em conformidade nos termos da Lei Federal N° 8.666/93.
Data da Rescisão: 25/04/2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:5E6AD839

PREFEITURA MUNICIPAL
RE-PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - GERASYS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 6/2018-010301

Objeto: Locação de Software para Uso do Sistema da Folha de Pagamento, no Departamento de Recursos Humanos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA.
Contratado: GERA SYS TECNOINFO LTDA – CNPJ N° 11.122.050/0001-68
Valor Global R$ 21.660,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Sessenta Reais).
Fund. Legal: Ratifico nos Termos do Art. 61 e 21 da Lei Federal 8.666/93, em Conformidade com o Termo de Referência.
Vigência do Contrato: 01/03/2018 a 31/12/2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:E8A562CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL 03/2018

A Exma. Sra. **CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA**, Prefeita Municipal de Irituia e o Secretário Municipal de Administração, Sr. **LEOCI JOSÉ DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Irituia, **TORNAM PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2017,** relacionados no anexo II deste Edital, que faz parte integrante e inseparável deste, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Irituia, para se apresentarem no Prédio da Prefeitura Municipal de Irituia, na Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21 – Centro- Irituia - PA, no horário das 8:00 às 13:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, a partir de 14/06/2018 até 28/06/2018, exceto no dia 18.06.2018, decretado feriado Municipal, conforme a Lei n°353/2011, de 11 de Maio de 2011 que "Institui o "Dia Municipal das Assembleias de Deus" e Decreto n°019/2012, de 13 de junho de 2012, munidos dos documentos e exames relacionados no anexo I, conforme previsto no edital de abertura do concurso público 001/2017 e Estatuto dos Servidores Públicos de Irituia, momento em que serão submetidos ao exame de aptidão física e mental por médicos da Prefeitura Municipal de Irituia.

Irituia (PA.), 13 de junho de 2018.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal de Irituia

LEOCI JOSÉ DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Anexo I
Documentos necessários à admissão em cópia autenticada ou mediante apresentação do original para autenticação:

• Documento de identidade;

• 02(duas) fotos 3x4, coloridas, com fundo claro e recentes;

• Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF).

Obs.: Esse documento será dispensado se a informação constar do documento de identidade ou de motorista, ou de outro que tenha essa validade.

• Título de Eleitor e os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação eleitoral fornecido pela Justiça eleitoral;

Obs.: Essa certidão pode ser obtida no site http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

• Carteira PIS ou PASEP (quando possuir);

• Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS;

• Carteira de Motorista, quando for exigência do cargo;

• Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se do sexo masculino;

• Comprovante de escolaridade e habilitação exigidas para o cargo, na forma prevista no edital de abertura do concurso público, através de diploma do curso devidamente emitido por instituição autorizada pelos órgãos competentes;

• Certidão de Nascimento e Caderneta ou carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

• Atestado Médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico pré-admissional, a ser realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Irituia, devendo o candidato apresentar durante a consulta os resultados dos seguintes exames:

1. Hemograma Completo;
2. Dosagem de Colesterol;
3. Dosagem de Glicemia;
4. Atestado médico de sanidade mental (emitido por psiquiatra);
5. VDRL;
6. Radiologia do Tórax – PA (com Laudo Médico); e,
7. Eletrocardiograma (com Laudo Médico).

Observação: A validade dos exames médicos aceitos são:
3 (três) meses – Hemograma, Dosagem de Colesterol, Dosagem de Glicemia, VDRL e Eletrocardiograma (com Laudo Médico); e,
6 (seis) meses – Atestado de Sanidade Mental e Radiologia do Tórax – PA (com Laudo Médico);

• Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID, bem como a provável causa da deficiência (no caso de candidato portador de deficiência);

• Declaração de bens com descrição, valor estimado e localização, até a data da posse, ou declaração do imposto de renda do último exercício onde os mesmos constem (ver modelos);

• Declaração negativa de acúmulo de cargo público. Esta existindo o candidato deve demonstrar enquadrarem-se nas exceções previstas no art. 37, XVI, "a", "b" e "c"[1], da Constituição Federal, bem como de que não existe incompatibilidade de horário para o exercício dos cargos (ver modelos);

Obs.: No caso de existir o acumulo, ainda que de forma terceirizada, trazer declaração emitida pelo outro órgão público, onde conste o CNPJ, o nome do órgão, o ente público a que se encontra vinculado, a discrição do cargo ou função pública, a carga horária, o turno e a remuneração.
Se verificada a impossibilidade de acumulação, o candidato deverá apresentar comprovante de ter pedido demissão do outro cargo no prazo previsto neste edital.

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual de 1º e 2º Graus, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos, emitido pela Comarca onde reside, a ser obtida com comparecimento no fórum ou então pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no https://consultas.tjpa.jus.br/certidaopage/pesquisaGeralCentralCertidao.action;

Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar os fóruns das Comarcas de sua residência, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre a inexistência de condenações transitadas em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, ou ainda que não se encontra em cumprimento de pena pela prática de qualquer crime em regime que impeça o comparecimento ao serviço.

• Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos emitido pela seção da Justiça Federal com jurisdição sobre o Município da residência, a ser obtida no site do Tribunal Regional Federal da 1º região no http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;

Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar a sede da seção ou subseção judiciária nas cidades de Belém, Altamira, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém e Tucurui, para obtê-la, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre a inexistência de condenações transitadas em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, ou ainda que não se encontra em cumprimento de pena pela prática de qualquer crime em regime que impeça o comparecimento ao serviço. Igualmente em relação aos processos cíveis, em especial os de Improbidade Administrativa ou outra modalidade, deve-se obter certidão que demonstre a inexistência de decisão que impeça o exercício de cargo público.

• Certidão Negativa do Cartório distribuidor cível da Justiça Estadual de 1º Grau, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos, em relação a existência de ações de improbidade administrativa ou outras semelhantes;

Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar o fórum das Comarcas de Municípios onde tenha residido nos últimos 05 anos, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre, em especial os de Improbidade Administrativa ou outra semelhante, deve-se obter certidão que demonstre a inexistência de decisão que impeça o exercício de cargo público.

• Certidões Negativas dos Tribunais de Contas da União - TCU, do Tribunal de Contas do Estado - TCE e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM **obrigatória** apenas para aqueles candidatos que já tenham ocupado cargos públicos onde detiveram a condição de Ordenadores de Despesa ou ainda que tenha sido dirigente de Associação que tenha firmado convênio ou parceria com algum Ministério, Órgão Público ou Secretarias de Estado ou Município no qual tenha ocorrido repasse de recursos e que tenha sido o responsável pela apresentação de prestação de contas.

Obs. Deverá ser apresentada a certidão do tribunal de acordo com o cargo que foi ocupado. Se no Município, do TCM; se no Estado do TCE e se no governo federal do TCU. Além dessa, se durante ocupar o cargo tiver formalizado convênio com outro ente público em que tenha sido responsável pela apresentação de prestação de contas, deverá também apresentar certidão do Tribunal de Contas responsável pela apreciação da mesma ou pela fiscalização da aplicação dos recursos. Essa informação vale também para o dirigente de entidade. O mesmo deverá apresentar certidão de cada Tribunal da esfera administrativa onde a mesma tiver formalizado o convênio e recebido os recursos.
A certidão do TCU pode ser emitida pela internet no site https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConst/home.faces;
A do TCE deverá ser solicitada no site do TCE no www.tce.pa.gov.br/SecretariaNetInicial.aspx?Modulo=SOLICITARCERTIDAO. Essa certidão é paga é custa R$ 42,00. Você emite o boleto, paga e eles informam no e-mail quando a mesma fica pronta. Leva uns dois dias. Para recebê-la tem de ir à sede do TCE em Belém, pessoalmente ou através de terceiro que porte uma procuração. Já a certidão do TCM tem de ser requerida e recebida na sede do Tribunal em Belém.

• Comprovante de endereço residencial;

• Carteira ou documento de registro no conselho profissional, caso exigido para o exercício do cargo;

• Certidão de casamento (se for casado);

Observações finais:
1. O candidato que não entregar qualquer exame relacionado neste anexo, não será admitido, sendo eliminado da relação de aprovados;
2. Será automaticamente eliminado o candidato que, quando da realização do exame médico, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo;
3. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames médicos e documentos solicitados neste Anexo, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Irituia;
4. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão dessas informações;
5. Os exames entregues serão avaliados pela equipe médica designada pela Prefeitura Municipal de Irituia, que após a realização dos exames clínico e apreciação dos exames apresentados pelos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato para o exercício do cargo, conforme os ditames da Ética Médica;
6. Eventuais informações, documentos ou exames falsos apresentados pelo candidato motivarão a abertura de procedimento disciplinar sumário que poderá resultar na sua exclusão antes de sua nomeação;
7. Todos os documentos e exames apresentados farão parte da pasta funcional do servidor, ou serão devolvidos ao candidato no caso do mesmo não ser nomeado.

ANEXO II
MODELO 01 – DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

O (a) abaixo-assinado (a) ___Portador(a) do CPF nº___ e da Carteira de Identidade nº___ Órgão Emissor/UF ___, **DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de ___, no Poder Executivo do Município de Irituia, que possui os seguintes bens e valores:**
01. **_____, valor _____, Localização_____;**
02. **_____, valor _____, Localização_____;**
03. **_____, valor _____, Localização_____;**
04. **_____, valor _____, Localização_____;**
05. **____, valor _____, Localização_____;**
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, ____ de _____ de 2018.
_____

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS E VALORES
O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____, **DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de ____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não possui bens e valores.**
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia , ___ de _____ de 2018.
_____

MODELO 02 – ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF ___, **DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de ___, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não ocupa outro cargo ou função pública.**
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia , ___ de ____ de 2018.
_____

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO PERMITIDA DE CARGO PÚBLICO
O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF ____, **DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de __, no Poder Executivo do Município de Irituia, que ocupa o cargo (ou função pública) de** _____, cuja jornada de trabalho é de ___ às ___ horas no (a) _____, juntando em anexo os documentos que demonstram esse exercício.
Declara, ainda, que tem conhecimento da vedação de acumulação de cargo público prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e das exceções previstas nas alíneas "a", "b" e "c", do mesmo dispositivo e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a ficar comprovada a prática de acumulação ilegal de cargo público, durante o exercício do cargo para o qual serei empossado.
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia , _____ de _____ de 2018.
_____

ANEXO II- EDITAL DE RALIZAÇÃO DE EXAMES E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO N°03/2018
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°001/2017
NÍVEL ALFABETIZADO
CARGO: 6 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA
016637, REGINA COELI ARAUJO SOUZA; 012332, EDSON DE ANDRADE REIS; 005906, ANTONIA EDINELMA RAMOS DOS SANTOS; 002997, ELIZABETH CORDEIRO DE OLIVEIRA;

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO
CARGO 21: TÉCNICO DE ENFERMAGEM– ZONA URBANA
025297, JOSÉ VIANA DOS SANTOS; 021203, THAYS NAZARE DE SOUZA ALVES;

NÍVEL SUPERIOR
CARGO 35: PSICÓLOGO
015836, ANTONIO RANDAL MARQUES AGUIAR JUNIOR;

NÍVEL SUPERIOR
CARGO 48: AUDITOR FISCAL
012345, MARCELO MONTEIRO SILVA JUNIOR;
_____

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:92EC1650

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 108/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS..**.**

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ANTONIA PEREIRA FARIAS,** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se descolar até a cidade de Belém-PA, onde irá buscar junto ao Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará soluções para que possam resolver a problemática que está afetando os servidores públicos do Estado, no Município de Itaituba, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Residente em Exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em Data Supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8571ECA1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 109/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **JOÃO BASTOS RODRIGUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS..**.**

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **WESCLEY SILVA AGUIAR,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se descolar até a cidade de Belém-Pa, onde irá participar do 3º Encontro dos Agentes de Segurança Viária do Pará, a pauta a ser discutida será os avanços de desafios do cenário da segurança publica paraense a partir da importância da fiscalização de trânsito ,atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:55546AFD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 110//2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR 1º SECRETÁRIO **EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS..

R E S O L V E:
TRANSFERIR, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, ao Senhor **DIRCEU BIOLCHI**, Vereador Vice-Presidente, em razão do seu retorno do Município de Itaituba.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR
Presidente em Exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9E18957D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 111/2018, DE 06 DE JUNHO 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

Considerando que o Executivo Municipal não encaminhou em tempo hábil a esta Casa de Leis as informações da Receita Corrente Liquida do Município, apesar de nossas solicitações por meio dos Ofícios nºs 246/2018-GAB/PCMI e 289/2018-GAB/PCMI.

R E S O L V E:

RETIFICAR, o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**, do 1º quadrimestre do exercício de 2018, da Câmara Municipal de Itaituba, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para publicação nos murais deste Poder, bem como no Diário Oficial do Município.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publica na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:74338800

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 112/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS..
R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, ao Senhor **JOÃO BASTOS RODRIGUES**, Vereador Presidente Titular desta Casa, considerando o seu retorno ao Município de Itaituba.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente em Exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em Data Supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5F8B9BEF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 113/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **JOÃO BASTOS RODRIGUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **DANIEL MARTINS DOS SANTOS** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se descolar até a cidade de Santarém onde irá participar de uma Reunião com Deputado Hélio Leite da Silva, para tratar de assuntos a saúde atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BC943B95

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2018 (ATÉ ABRIL)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)

RGF ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.267.345,84	0,00
Pessoal Ativo	5.267.345,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.503.056,57	0,00
Obrigações Patronais	764.289,27	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	172.372,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	172.372,74	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	5.094.973,10	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL(IV)	218.781.334,63	
( ) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) ($13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	218.781.334,63	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	5.094.973,10	2,33 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	13.126.880,08	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.470.536,08	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	11.814.192,07	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 06/06/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:28:52		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

JOAO BASTOS RODRIGUES
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

EMANUEL DO L. PIRES JR.
1º Secretário

DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
Coordenador De Controle Interno

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:13DDF42D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018.
Objeto: Aquisição de vidros e acessórios para janelas e portas, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 26/06/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8024B786

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0061/2018

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de seu falecimento, ocorrido em 19 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **CARPINTEIRO ARMADOR**, Código: OP, Classe/Nível: A/II, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão do falecimento do Servidor **JOSÉ WALMIR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 010842-1, com lotação na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº EB-0023/99, de 16 de março de 1999, ocorrido em 19 de maio de 2018.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1DB9D6C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0062/2018

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 180.871.435-8.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – ZONA URBANA**, Código PMI-GOAAE-ASGE, Classe/Nível: G/III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **180.871.435-8**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **IRANILDE MOREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 010968-1, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0158/99, de 24 de junho de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ED9F3DBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0065/2018

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR o servidor **MARCELO CAJADO NEVES,** matricula nº 071638-3, do cargo em comissão de **DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEDO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 05),** o qual foi designado através do Decreto Municipal nº 0074/2017, de 05 de janeiro de 2017, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8F1A2540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº0187/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

R E S O L V E:

Art. I - EXONERAR, o servidor **JOAO LUNA DOS SANTOS JUNIOR,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1),** para o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0676/2017 de 01 de maio de 2017.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B2A6083A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº0191/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

R E S O L V E:

Art. I - EXONERAR, o servidor **FRANK EMANUEL COUTINHO DE BARROS,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **ASSESSOR II (DAS - 2),** para o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0168/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4B17CF54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0194/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **NELMA OLIVEIRA BARROS,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS-3),** a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0019/2018, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2B7D49AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0226/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, o apurado nos autos do Processo de Sindicância Investigatória nº 006/2018, já devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração – Ronny Vonn Correa de Freitas, em 06 de junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER do Serviço Público Municipal, por 30 (trinta) dias à partir da ciência deste Ato, com perda total dos vencimentos, a Servidora Pública Municipal **CYVA TATHIANE MIRANDA DA SILVA**, Professora das Séries Iniciais, Matrícula nº 010818-9, admitida em 01/06/2004, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível F-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Centro Municipal Educação Infantil. "Chapeuzinho Vermelho", residente e domiciliada à Passagem Dr. Nelson, nº 110 – Bairro Bom Jardim, nesta cidade, com fundamento nos Art. 149, 150, 151, incisos I, IX, e XI, 154, 155 e 167 da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09/01/2012 (RJU) Municipal, concomitante com os Artigos 4º, 15, 17, 18, 18-A, 53 INCISOS II da Lei Federal nº 8.069/90, de 13/07/1990. Que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e Art. 136 do Código Penal Brasileiro (CPB), com agravantes do Artigo 165, incisos I, III do RJU Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de junho de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1E5C8455

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0227/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **ROSANA LIMA DOS SANTOS**, Matrícula n° 070833-0, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de junho a 20 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 05 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A6E4F380

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0196/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:,

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, Secretário Municipal, Matrícula nº 011452-9, inscrito no CPF/MF sob nº 586.519.772-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **0909 SEMED – 12 122 1005 2. 033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificada a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19637-1 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E0624487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0201/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/100KM a 200KM, no período de **11 a 15/06/2018**, da Servidora **JOSENEIDE DE SOUZA COSTA,** Matrícula nº 126755-8, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Vale do Piracanã, para participar da campanha de multivacinação na Zona Rural de Itaituba - Rodovia Transamazônica Km 30 sentido Trairão (Comunidade Santo Antonio a Igarapé - Açu III).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 442,20 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:77CBF3D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0213/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **18 a 27/06/2018**, da Servidora **MARIA DILMA DA CONCEIÇÃO,** Matrícula nº 011244-5, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UBS LIBERDADE, para participar da campanha de multivacinação na Zona Garimpeira de Itaituba (Garimpo do penedo até o Garimpo do Rato).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.326,60 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D788EEC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0215/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/100KM a 200KM, no período de **11 a 15/06/2018**, do Servidor **ARLINDO CHAGAS DA SILVA,** Matrícula nº 011296-8, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Saúde São Tomé, para participar da campanha de multivacinação na Zona Rural de Itaituba - Rodovia Transamazônica KM 30 sentido Trairão (Comunidade Santo Antonio a Igarapé Açú III).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 408,20 (Quatrocentos e Oito Reais e Vinte Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:052F0FC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0219/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/100KM a 200KM, no período de **11 a 15/06/2018**, do Servidor **EDNELSON DA COSTA GAMA,** Matrícula nº 072171-9, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, para participar da campanha de multivacinação na Zona Rural de Itaituba - Rodovia Transamazônica KM 30 sentido Trairão (Comunidade Santo Antonio a Igarapé Açú III).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 372,05 (Trezentos e Setenta e Dois Reais e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6AC3387B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0220/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/100KM a 200KM, no período de **11 a 15/06/2018**, da Servidora **ROSA MARIA S. DO NASCIMENTO,** Matrícula nº 011256-9, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - USB LIBERDADE, para participar da campanha de multivacinação na Zona Rural de Itaituba - Rodovia Transamazônica KM 30 sentido Trairão (Comunidade Santo Antonio a Igarapé Açú III).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 442,20 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9633DB02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0221/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/100KM a 200KM, no período de **11 a 15/06/2018**, do Servidor **JOSÉ SOARES MOURA,** Matrícula nº 010856-1, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, para participar da campanha de multivacinação na Zona Rural de Itaituba - Rodovia Transamazônica KM 30 sentido Trairão (Comunidade Santo Antonio a Igarapé Açú III).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 408,20 (Quatrocentos e Oito Reais e Vinte Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:42E9F4F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0248/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **12 a 15/06/2018**, do Servidor **IAMAX PRADO CUSTÓDIO,** Matrícula nº 130623-5, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, para participar da Reunião da CIB (Comissão Intergestora Bipartite).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 956,72 (Novecentos e Cinquenta Reais e Setenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A2491FF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2018

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL AOS SERVIDORES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR – Prefeito do Município de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

CONSIDERANDO Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2017 – Processo de Progressão Funcional da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

CONSIDERANDO o relatório emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional, após análise dos requerimentos apresentados pelos servidores inscritos para Progressão Funcional de 2017.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal e Vertical aos servidores vinculados à Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba que cumpriram todos os requisitos exigidos no Artigo 7º do Edital de Convocação nº 001/2017, bem como, os requisitos previstos no Artigo 31, § 2º, incisos I a VI, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, conforme explicitados no anexo único deste decreto.

Art. 2° Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros à partir de 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO, DECRETO MUNICIPAL Nº 053, DE 08 DE MAIO DE 2018

Concessão de Progressão Horizontal e Vertical – outubro de 2017

PROGRESSÃO HORIZONTAL

1 DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONCURSO PÚBLICO DE 1999

1.1.1 – Jupira Mazza Pedroso, Classe deferida (J) – 24,75%;
1.1.2 – Cleoci Portela de Aguiar, Classe deferida (J) – 24,75%;
1.1.3 – Eliene Paixão Almeida, Classe deferida (I) – 22,00%;
1.1.4 – Ana Marilei Ninaus, Classe deferida (I) – 22,00%;
1.1.5 – Vaneide Amorim dos Santos, Classe deferida (I) – 22,00%;
1.1.6 – Maria Rufina do N. Ribeiro, Classe deferida (I) – 22,00%;
1.1.7 – Luiz Gonzaga Rosa da Silva. Classe deferida (I) – 22,00%

2 DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONCURSO PÚBLICO DE 2004

2.1 .1 – Delano Batista Logrado Mourão, Classe deferida (G) – 16,05%;

3 DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONCURSO PÚBLICO DE 2006

3.1.1 Osmarina Azevedo da Silva, Classe deferida (F) – 13,75%;
3.1.2 Diana Nobre de oliveira, Classe deferida (F) – 13,75%;
3.1.3 Gerson Mesquita Sousa, Classe deferida (F) – 13,75%;
3.1.4 Jackeline Lopes Tibes, Classe deferida (F) – 13,75%;
3.1.5 Conceição Nascimento Dias, Classe deferida (F) – 13,75%;
3.1.6 Josemi Nogueira da Costa, Classe deferida (F) – 13,75%;
3.1.7 Aliane Carvalho de Freitas Classe deferida (F) – 13,75%;
3.1.8 Marcelo Cajado neves, Classe deferida (F) – 13,75%;
3.1.9 Reginaldo da Silva Pereira, Classe deferida (F) – 13,75%;
3.1.10 Eulison Carlos da Costa Braga, Classe deferida (F) – 2,75%
3.1.11 Norbélia de Jesus Silva Paz, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.12 Ana Maria dos Santos Pedroso, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.13 Erivane Machado da Silva, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.14 Francisca de Assis Pinheiro Soares, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.15 Ivai de Souza Oliveira, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.16 Kelison José da Conceição, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.17 Maria Atonildes Carvalho, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.18 Antonia Maria França Aguiar, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.19 Zeneide Rodrigues Batista, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.20 Cristiane Pereira de Sousa, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.21 Maria Ildecy Menezes, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.22 Maria Antonia Andrade de Almeida, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.23 José Maria dos Santos, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.24 Luzia Rosa Filho, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.25 Nailde de Macedo Nogueira, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.26 Josilene Barros da Silva, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.27 Izete Maria Peres Rocha, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.28 Reivan E. Campos de Aragão, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.29 Maria Elda Lima dos Santos, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.30 Ivanilde Sousa Almeida, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.31 Maria das Graças Silva, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.32 Augusto Cesar Pingarilho Caldas, Classe deferida (D) – 8,25%;
3.1.33 Elizabeth Maria Souza da Silva, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.34 Elbison Souza Machado, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.35 Marineide S. da Costa, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.36 Valdenize de Souza Rosa, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.37 Madison Roque de Sousa, Classe deferida (D) – 8,25%;
3.1.38 Marta de Souza Costa, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.39 Rosinete Silva Sousa, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.1.40 Hélio dos Reis, Classe deferida (D) – 8,25%;
3.1.41 Wanderson de Carvalho Sousa, Classe deferida (D) – 8,25%;
3.1.42 Alciane Prado Feitosa, Classe deferida (D) – 8,25%;

PROGRESSÃO VERTICAL

4 DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES HABILITADOS NA PROGRESSÃO VERTICAL

4.1.1 – Alciane Prado Feitosa - 10,00%;
4.1.2 – Karlee Aparecida Ribeiro Lira – 10,00%;

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:565B1A54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2018

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS SERVIDORES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR – Prefeito do Município de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba;

CONSIDERANDO Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2017 – Processo de Progressão Funcional da Administração Direta;

CONSIDERANDO o relatório emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional, após análise dos requerimentos apresentados pelos servidores inscritos para Progressão Funcional de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores vinculados à Administração Direta Municipal que cumpriram todos os requisitos exigidos no Artigo 7º do Edital de Convocação nº 001/2017, bem como, os requisitos previstos no Artigo 31, § 2º, incisos I a VI, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, conforme explicitados nos anexo único deste decreto.

Art. 2° Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros à partir de 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 06 de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO, DECRETO MUNICIPAL Nº 041, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Concessão de Progressão Horizontal – outubro de 2017

1 DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONCURSO PÚBLICO DE 1999

1.1.1 – Antônio José Pinheiro da Costa, Classe deferida (J) – 24,75%;
1.1.2 – Cícero João de Carvalho, Classe deferida (J) – 2,75%;
1.1.3 – Claudete Silva dos Santos, Classe deferida (J) – 22,00%;
1.1.4 – Ednice Melo Salomão, Classe deferida (J) – 2,75%;
1.1.5 – Edvandro Nascimento Santos, Classe deferida (J) – 2,75%;
1.1.6 – Eliete dos Santos da Silva, Classe deferida (J) – 2,75%;
1.1.7 – Edvilson Sousa da Conceição, Classe deferida (J) – 2,75%
1.1.8 – Eronias Gomes Leal, Classe deferida (J) – 2,75%
1.1.9 – Evanoel Cavalcante Sousa, Classe deferida (J) – 24,75%;
1.1.10 – Elizabete do Nascimento Tertulino, Classe deferida (J) – 2,75%;
1.1.11 – Francely de Sousa Silva, Classe deferida (H) – 12,25%;
1.1.12 – Flávio de Oliveira Pantoja, Classe deferida (J) – 2,75%;
1.1.13 – Francinaldo Pereira dos santos, Classe deferida (I) – 22,00%;
1.1.14 – Francildo Nerisson Ferreira Nunes, Classe deferida (J) – 2,75%;
1.1.15 – Francilene Santos de Araújo, Classe deferida (J) – 24,75%;
1.1.16 – Iranice Borges Lino, Classe deferida (J) – 2,75%;
1.1.17 – José Oliveira Santos, Classe deferida (H) – 19,25%;
1.1.18 – Jorge Flávio Melo Baima, Classe deferida (J) – 24,75%;
1.1.19 – José Armindo Vasconcelos da Silva, Classe deferida (I) – 2,75%;
1.1.20 – Maria Cleonice Maduro Silva, Classe deferida (I) – 2,75%;
1.1.21 – Messias Raimundo da Silva Gaspar, Classe deferida (J) – 2,75%;
1.1.22 – Renato Palma de Oliveira Filho, Classe deferida (J) – 24,75%;
1.1.23 – Suemilce Santos Cardoso, Classe deferida (J) – 2,75%;
1.1.24 – Sheila Nunes de Lima, Classe deferida (J) – 2,75%;
1.1.25 – Vera Lúcia Santos Figueira, Classe deferida (J) – 2,75%;
1.1.26 – Carlos Alberto Pereira dos Santos, Classe deferida (I) – 22,75%

2 DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONCURSO PÚBLICO DE 2004

2.1 .1 – Regiane de Sousa Barretos, Classe deferida (G) – 16,05%;
2.2.2 – Tayná Brandão Fonseca, Classe deferida (G) – 16,05%;

3 DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONCURSO PÚBLICO DE 2007/2008

3.3.1 – Antônia Maria da Conceição Silva, Classe deferida (D) – 8,25%;
3.3.2 – Ariele do Vale de Sousa, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.3.3 – Ana Vanilza Lira da Costa, Classe deferida (F) – 13,75%;
3.3.4 – Ademar Francisco do Nascimento, Classe deferida (F) – 13,75%;
3.3.5 – Denise Sousa Castro, Classe deferida (F) – 2,75%;
3.3.6 – Erinaldo Donizete Ferreira, Classe deferida (F) – 13,75%;
3.3.7 – Fabiana Silva Soares, Classe deferida (F) – 13,75%;
3.3.8 – Fredson Santos Costa, Classe deferida (F) – 13,75%;
3.3.9 – Franquilane Medeiros de Lima, Classe deferida (F) – 2,75%;
3.3.10 – Gleiciely Ramos Dávila, Classe deferida (E) – 11,00%;
3.3.11 – Gilvan Souza de Oliveira, Classe deferida (F) – 13,75%;
3.3.12 – Ivonete Bezerra Mota, Classe deferida (F) – 13,75%;
3.3.13 – José Pereira dos Santos, Classe deferida (F) – 13,75%;
3.3.14 – Maria Ionelly Ferreira Moraes, Classe deferida (E) – 2,75%;
3.3.15 – Maria do Socorro de Oliveira Costa, Classe deferida (F) – 13,75%;

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:4EB4F73B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2018

CRIA O ANEXO II DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CHAPEUZINHO VERMELHO" QUE FUNCIONARÁ NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "DUQUE DE CAXIAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Resolução nº 485, de 15 de dezembro de 2009, do Conselho Estadual de Educação do Pará que regulamenta o funcionamento de escolas anexas no Estado do Pará;

R E S O L V E:

Art. 1º O funcionamento de escolas anexas compreende um conjunto de estabelecimentos da Rede Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental em pleno funcionamento agregado a uma escola-matriz.

Art. 2º Considerar-se-á escola matriz o estabelecimento de ensino municipal que:
I – Oferecer condições mínimas de infraestrutura;
II – Que tenha seu curso autorizado pelo Conselho Estadual de Educação;

III – Tenha núcleo administrativo devidamente habilitado e/ou autorizado.

Art. 3º Para efeito deste Decreto considerar-se-á Escola Matriz o Centro Municipal de Educação Infantil "Chapeuzinho Vermelho", que terá o seu anexo funcionando na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Duque de Caxias", localizada na Vila Militar.

Parágrafo Único: É facultado às escolas-anexas manter o funcionamento com sua denominação original.

Art. 4º Constitui-se responsabilidade da escola matriz:
I – Assumir responsabilidade pelos arquivos e escrituração dos documentos escolares que ficarão sob sua guarda, os quais deverão ser mantidos em local de segurança.
II – Gerenciar o processo administrativo e pedagógico da escola-anexa.

Art. 5º Constitui-se responsabilidade das escolas-anexas:
I – Zelar pelo cumprimento do regimento escolar a que está submetida às escolas da rede municipal de ensino de Itaituba, Estado do Pará;
II – Cumprir e fazer cumprir as normativas legais emanadas pelos órgãos superiores de educação para o bom funcionamento escolar proveniente da escola-anexa.

Parágrafo-Único: Estará sujeita as penalidades legais o responsável pela emissão irregular de documentação escolar proveniente da escola-anexa.

Art. 6º Este Decreto vai retroagir a data de 01 de janeiro de 2018 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 30 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:22788951

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2018

Revogam os Decretos Municipais de nº 163/2007, Nº 0027/2014 e Nº 0029/2015 e ANEXA o Ensino Fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Gonçalo Nazaré dos Santos" à Escola Municipal de Ensino Fundamental "Duque de Caxias".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Resolução nº 485, de 15 de dezembro de 2009, do Conselho Estadual de Educação do Pará que regulamenta o funcionamento de escolas anexas no Estado do Pará;

R E S O L V E:

Art. 1º Anexar o Ensino Fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Gonçalo Nazaré dos Santos" a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Duque de Caxias".

Art. 2º Considerar-se-á escola matriz o estabelecimento de ensino municipal que:
I – Oferecer condições mínimas de infraestrutura;
II – Que tenha seu curso autorizado pelo Conselho Estadual de Educação;
III – Tenha núcleo administrativo devidamente habilitado e/ou autorizado.

Art. 3º Para efeito deste Decreto considerar-se-á a Escola Matriz a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Duque de Caxias", que terá o seu anexo funcionando na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Gonçalo Nazaré dos Santos".

Parágrafo Único: É facultado às escolas-anexas manter o funcionamento com sua denominação original.

Art. 4º Constitui-se responsabilidade da escola matriz:
I – Assumir responsabilidade pelos arquivos e escrituração dos documentos escolares que ficarão sob sua guarda, os quais deverão ser mantidos em local de segurança.
II – Gerenciar o processo administrativo e pedagógico da escola-anexa.

Art. 5º Constitui-se responsabilidade das escolas-anexas:
I – Zelar pelo cumprimento do regimento escolar a que está submetida às escolas da rede municipal de ensino de Itaituba, Estado do Pará;
II – Cumprir e fazer cumprir as normativas legais emanadas pelos órgãos superiores de educação para o bom funcionamento escolar proveniente da escola-anexa.

Parágrafo-Único: Estará sujeita as penalidades legais o responsável pela emissão irregular de documentação escolar proveniente da escola-anexa.

Art. 6º Este Decreto vai retroagir a data de 01 de janeiro de 2017 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 30 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F1F234B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2018.

Revogam os Decretos Municipais de nº 163/2007, Nº 0027/2014 e Nº 0029/2015 e anexa a modalidade do EJA- Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Gonçalo Nazaré dos Santos" à Escola Municipal de Ensino Fundamental " Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Resolução nº 485, de 15 de dezembro de 2009, do Conselho Estadual de Educação do Pará que regulamenta o funcionamento de escolas anexas no Estado do Pará;

R E S O L V E:

Art. 1º Anexar a Modalidade da EJA- Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Gonçalo Nazaré dos

Santos" a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso".

Art. 2º Considerar-se-á escola matriz o estabelecimento de ensino municipal que:

I – Oferecer condições mínimas de infraestrutura;
II – Que tenha seu curso autorizado pelo Conselho Estadual de Educação;
III – Tenha núcleo administrativo devidamente habilitado e/ou autorizado.

Art. 3º Para efeito deste Decreto considerar-se-á a Escola Matriz a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso", que terá o seu anexo funcionando na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Gonçalo Nazaré dos Santos".

Parágrafo Único: É facultado às escolas-anexas manter o funcionamento com sua denominação original.

Art. 4º Constitui-se responsabilidade da escola matriz:

I – Assumir responsabilidade pelos arquivos e escrituração dos documentos escolares que ficarão sob sua guarda, os quais deverão ser mantidos em local de segurança.
II – Gerenciar o processo administrativo e pedagógico da escola-anexa.
Art. 5º Constitui-se responsabilidade das escolas-anexas:

I – Zelar pelo cumprimento do regimento escolar a que está submetida às escolas da rede municipal de ensino de Itaituba, Estado do Pará;
II – Cumprir e fazer cumprir as normativas legais emanadas pelos órgãos superiores de educação para o bom funcionamento escolar proveniente da escola-anexa.

Parágrafo-Único: Estará sujeita as penalidades legais o responsável pela emissão irregular de documentação escolar proveniente da escola-anexa.

Art. 6º Este Decreto vai retroagir a data de 01 de janeiro de 2017 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 30 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D2FABB49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2018

"NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, PARA O BIÊNIO 2018 – 2019."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.921, de 23 de maio de 2016, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os novos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI;

R E S O L V E:

Art. 1º FICAM nomeados os seguintes membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, representantes indicados pelo Poder Executivo e por entidades Não Governamentais, para o biênio 2018-2019.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Representantes da SEMDAS:

Conselheiro Titular: Maria Lúcia dos Anjos Araújo
Conselheiro Suplente: Valmira de Brito Passos Brasil

Representantes da SEMSA:

Conselheiro Titular: Raiss Rodrigues
Conselheiro Suplente: Natasha Fernanda Lima
Representantes da SEMED:

Conselheiro Titular: Sheila Silva e Silva
Conselheiro Suplente: Vandreia Ribeiro de Oliveira

Representantes da SEMAD:

Conselheiro Titular: Ronny Vonn Correa de Freitas
Conselheiro Suplente: Gescika Franco Amaral Bentes

Representantes da SEMGOV:

Conselheiro Titular: Maria Suely Santos Baima
Conselheiro Suplente: Maria Antônia Cardoso Coelho

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Representantes da Associação dos Idosos:

Conselheiro Titular: Maria Girlene Silva Braga
Conselheiro Suplente: Reginalva Coutinho Brasileiro

Representantes do Rotary Cub:
Conselheiro Titular: Jairo Fernando Melo Baima
Conselheiro Suplente: Francisco Felipe dos Santos Melo

Representantes da Pastoral da Pessoa Idosa:

Conselheiro Titular: Maria Elza Ezequiel de Abreu
Conselheiro Suplente: Maria Elenilde Fideles Rodrigues

Representantes da ASFITA:

Conselheiro Titular: Ana Aparecida Melo Baima
Conselheiro Suplente: Maria de Deus Paz

Representantes do SINTTRAF:

Conselheiro Titular: Ana Cleide da Silva
Conselheiro Suplente: Janete Silva do Carmo Araújo

Art. 2º Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 05 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A4D64970

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2018.

"SUBSTITUI MEMBROS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2017 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução FNDE Nº 26 de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e estabelece o exercício do controle social, de caráter deliberativo, por meio da participação da comunidade;
R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o servidor **Manoel Ferreira Lima,** Professor de Língua Portuguesa, como representante SUPLENTE da Categoria Docente, em substituição à senhora **Erni Silvana Kika Coletti Maciel,** no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE.

Art. 2º **NOMEAR** o servidor **Francisco Vainor Pereira,** Auxiliar de Serviços Gerais, como representante SUPLENTE da Categoria Trabalhadores da Educação APOIO, em substituição ao senhor **Marccony José da Silva e Silva,** no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 05 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B6DE9B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0213/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor **JARDEL RODRIGUES DA SILVA,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 072031-3, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de maio de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EB6091A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0230/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JANILCE MARIA DE MOURA SILVA,** matrícula nº 072038-0, Auxiliar de Serviços Gerais Extinção - Lei 2718, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de junho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7598B853

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 044/2018-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 044/2018-CPL/PMM
PROCESSO Nº 8.126/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 28/06/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para manutenção dos animais apreendidos que necessitam de tratamento no Centro de Zoonoses - SMS. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 13/06/2018,

ANTONIA B. MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59FFEB4B

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 008/2018-GB

PORTARIA Nº 008/2018-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º **EXONERAR Sr** (a). **QUITÉRIA SÁ DOS SANTOS**, brasileira, portador do CPF nº **451.543.412-87**, na função de **Assessora Jurídica,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, a partir de **12 de Junho de 2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2018.

JOÃO ALFREDO VELOSO DE SOUZA
Superintendente Adjunto de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 004/2017-GB

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5988C168

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 028/18- SEASPAC- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

EXTRATO 028/18- SEASPAC- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e o Sr. **Odemir Souza de Carvalho Júnior**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4387670-PC/PA e do CPF 767.413.032-00, residente e domiciliado na Rua Aparecida, Nº43, Qd.157, Bairro Liberdade, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 06/06/2019.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 06/06/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 07 de Junho de 2018.

ODEMIR SOUZA DE CARVALHO JÚNIOR

NADJA LUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Srª. **Valdelice dos Santos Santana**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 0708867766-SSP/BA e do CPF: 905.912.165-15, residente e domiciliada à Rua Amapá, Nº25 Qd.30, LT. 21 e 23, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 06/06/2019.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 06/06/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 07 de Junho de 2018.

VALDELICE DOS SANTOS SANTANA

NADJA LUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADIIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e o Sr. **Jackeline Simplício da Silva, brasileiro**, portador da Cédula de Identidade nº 5721603-PC/PA e do CPF 002.814.152-00, residente e domiciliado na Rua Maria Helena Rocha Nascimento, Qd. 11, Lt. 26, Residencial Tiradentes, Morada Nova, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 09/06/2019.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 09/06/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 11 de Junho de 2018.

JACKELINE SIMPLÍCIO DA SILVA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e o Sr. **Joanilson Lima da Costa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4177137-PC/PA e do CPF 757.945.002-04, residente e domiciliado na FL.16, Qd.20, Lt.16, Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 06/06/2019.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 06/06/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 07 de Junho de 2018.

JOANILSON LIMA DA COSTA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Srª. **Eliene Augusta Paixão**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2076640-PC/PA e do CPF 259.852.302-44, residente e domiciliada à Fl.28 Qd.32 Lt.24,Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 06/06/2019.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 06/06/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 07 de Junho de 2018.

ELIENE AUGUSTA PAIXÃO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e o Sr. **Luiz Silva de Souza**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6476474-PC/PA e do CPF 017.331.352-35, residente e domiciliado na Rua Pará, S/N, Bairro Murumuru, nesta cidade de Marabá, designado

doravante por contratado, entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 06/06/2019.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 06/06/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 07 de Junho de 2018.

LUIZ SILVA DE SOUZA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Srª. **Luzia Edna Alves David**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3091109-PC/PA e do CPF 610.914.802-49, residente e domiciliada à Rua Belo Horizonte, 467, Casa A, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 06/06/2019.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 06/06/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 07 de Junho de 2018.

LUZIA EDNA ALVES DAVID

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Srª. **Simone Alves Martins**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5255235-PC/PA e do CPF 888.062.352-49, residente e domiciliada à Travessa Goiás, nº 75-B, Bairro Laranjeiras, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 12/06/2019.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 12/06/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 13 de Junho de 2018.

SIMONE ALVES MARTINS

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Srª. **Tamara Karine Lima Dos Santos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4422683-PC/PA e do CPF 793.819.012-82, residente e domiciliada à Fl.09 Qd.03 Lt.23,Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 06/06/2019.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 06/06/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 07 de Junho de 2018.

TAMARA KARINE LIMA DOS SANTOS

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Srª **Aline Lima Azevedo**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 4420625-PC/PA e do CPF 524.970.622-34, residente e domiciliada à Fl.14 Qd. A, Lt.01, Bairro Nova Marabá nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 06/06/2019.
Terceira - O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de R$ 1.409,98 (um mil e quatrocentos e nove centavos), de salário base, mais 100% de gratificação de nível superior, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Quarta – As despesas decorrentes dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária alocados na seguinte classificação funcional programática: dotação 08.244.0047.2.068; elemento de despesa 3.1.90.04.00.
Quinta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 06/06/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 07 de Junho de 2018.

ALINE LIMA AZEVEDO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Srª **Terezinha Queiroz Cruz**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 4422631-PC/PA e do CPF 177.078.112-91, residente e domiciliada à Av. Castelo Branco, 1902-B, Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 06/06/2019.
Terceira - O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de R$ 1.409,98 (um mil e quatrocentos e nove centavos), de salário base, mais 100% de gratificação de nível superior, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Quarta – As despesas decorrentes dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária alocados na seguinte classificação funcional programática: dotação 08.244.0047.2.068; elemento de despesa 3.1.90.04.00.
Quinta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 06/06/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 07 de Junho de 2018.

TEREZINHA QUEIROZ CRUZ

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e o Sr. **Arthur Diniz Figueiredo**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6882949-PC/PA e do CPF 019.780.572-88, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, Qd.347, Lt.19, Bairro da Paz, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 06/06/2019.
Terceira - O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de R$ 1.056,11 (um mil e cinquenta e seis reais e onze centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Quarta – As despesas decorrentes dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária alocados na seguinte classificação funcional programática: dotação 08.244.0047.2.068; elemento de despesa 3.1.90.04.00.
Quinta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 06/06/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 07 de Junho de 2018.

ARTHUR DINIZ FIGUEIREDO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Srª. **Franciane da Silva Nascimento**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 058468142016-7 SSP/MA e do CPF 031.757.701-85, residente e domiciliada na Rua A, Qd. 02, Lt.12, Conjunto Itacaiúnas, Bairro Liberdade, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 06/06/2019.
Terceira - O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de R$ 1.056,11 (um mil e cinquenta e seis reais e onze centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Quarta – As despesas decorrentes dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária alocados na seguinte classificação funcional programática: dotação 08.244.0047.2.068; elemento de despesa 3.1.90.04.00.
Quinta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 06/06/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 07 de Junho de 2018.

FRANCIANE DA SILVA NASCIMENTO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Srª. **Genecilva de Almeida Sobrinho**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5992961-PC/PA e do CPF 887.302.472-68, residente e domiciliada na Rua Dr. José Fagundes, 46 Qd.11 Lt.46, Residencial Tiradentes, Bairro Morada Nova, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 06/06/2019.
Terceira - O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de R$ 1.056,11 (um mil e cinquenta e seis reais e onze centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Quarta – As despesas decorrentes dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária alocados na seguinte classificação funcional programática: dotação 08.244.0047.2.068; elemento de despesa 3.1.90.04.00.
Quinta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 06/06/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 07 de Junho de 2018.

GENECILVA DE ALMEIDA SOBRINHO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Srª. **Jayane Silva Campos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5435890-PC/PA e do CPF 886.021.412-20, residente e domiciliada na Rua Dom Bosco, nº 031, Bairro Liberdade, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 06/06/2019.
Terceira - O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de R$ 1.056,11 (um mil e cinquenta e seis reais e onze centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Quarta – As despesas decorrentes dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária alocados na seguinte classificação funcional programática: dotação 08.244.0047.2.068; elemento de despesa 3.1.90.04.00.
Quinta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 06/06/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 07 de Junho de 2018.

JAYANE SILVA CAMPOS

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Srª**. Jéssica Alves Cavalcante**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4363033-PC/PA e do CPF 789.449.022-91, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, Qd.152, Lt.20, Bairro São Miguel da Conquista, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 06/06/2019.
Terceira - O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de R$ 1.056,11 (um mil e cinquenta e seis reais e onze centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Quarta – As despesas decorrentes dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária alocados na seguinte classificação funcional programática: dotação 08.244.0047.2.068; elemento de despesa 3.1.90.04.00.
Quinta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 06/06/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 07 de Junho de 2018.

JÉSSICA ALVES CAVALCANTE

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Srª. **Rayla Tanandra Vidal de Souza**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5216534-PC/PA e do CPF 860.849.252-00, residente e domiciliada na Fl.17, Qd.21, Lt.04,Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 06/06/2019.
Terceira - O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de R$ 1.056,11 (um mil e cinquenta e seis reais e onze centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Quarta – As despesas decorrentes dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária alocados na seguinte classificação funcional programática: dotação 08.244.0047.2.068; elemento de despesa 3.1.90.04.00.
Quinta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 06/06/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 07 de Junho de 2018.

RAYLA TANANDRA VIDAL DE SOUZA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Srª. **Sara Lima Campos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7589102-PC/PA e do CPF 037.654.002-89, residente e domiciliada na Av. 26 de Junho, 142-B, Bairro Liberdade, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 06/06/2019.
Terceira - O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de R$ 1.056,11 (um mil e cinquenta e seis reais e onze centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Quarta – As despesas decorrentes dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária alocados na seguinte classificação funcional programática: dotação 08.244.0047.2.068; elemento de despesa 3.1.90.04.00.

Quinta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 06/06/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 07 de Junho de 2018.

SARA LIMA CAMPOS

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18EE4D75

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 027/18– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC 12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO 027/18– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2017, INFORMA QUE EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DO CANDIDATO CLASSIFICADO E CONVOCADO EM 12/06/18, NA POSIÇÃO 06, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESTÁ CONVOCANDO, NOS DIAS 14 E 15 DE JUNHO DE 2018, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7	MARIANE SAMPAIO FRANKLIN

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (POLICIA FEDERAL E CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Marabá, 13 de junho de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F6DC53D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 027/18– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC 12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO 027/18– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2017, INFORMA QUE EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DO CANDIDATO CLASSIFICADO E CONVOCADO EM 12/06/18, NA POSIÇÃO 06, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESTÁ CONVOCANDO, NOS DIAS 14 E 15 DE JUNHO DE 2018, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7	MARIANE SAMPAIO FRANKLIN

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (POLICIA FEDERAL E CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Marabá, 13 de junho de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2898FB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1823/2018-SEMAD, que concede férias a Srª. ANTONILDES FRANCISCO DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2002, do dia 12.06.2018.

Onde se lê:
Portaria nº **1823/2018-SEMAD**.

Leia – se:
Portaria nº **1923/2018-SEMAD**.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C825A23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA
Na publicação da Portaria n.º 1973/2018-SEMAD, que concede férias a Srª. DAYANA CARVALHO GUIMARÃES FERREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2002, do dia 12.06.2018.

Onde se lê:
Portaria nº **1973/2018-SEMAD,**

Leia – se:
Portaria nº **1974/2018-SEMAD,**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7E2388C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1921/2018-SEMAD, que concede férias ao Sr. MICHEL HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2002, do dia 12.06.2018.

Onde se lê:
Portaria nº **1921/2018-SEMAD,**

Leia – se:
Portaria nº **2021/2018-SEMAD,**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:387B3630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 2042/2018-SEMAD, que concede férias a Srª. NAIME BRITO SALES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2002, do dia 12.06.2018.

Onde se lê:
Servidor: **NAIAME BRITO SALES,**

Leia – se:
Servidor: **NAIME BRITO SALES,**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AF64680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº. 886/2018-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº. 886/2018-GP
O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor, **LEODATO DA CONCEICAO MARQUES**, CPF nº **181.311.232-00**, servidor comissionado ocupante da função Coordenador de Gestão sob Portaria nº 623/2018-GP, a se deslocar no período de **18/06/18 a 20/06/2018** 03 (três) dias, para Cidade de Belém - Pa, objetivando tratar de assuntos relativos ao retorno do funcionamento SACI/MARABÁ, visitas junto a parceiros para viabilização de atendimentos, formalização de convênio de cooperação técnica; Policia Civil, DRT, BANPARÁ e Assembleia Legislativa para encaminhamento de audiências.
Autorização para:

Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79689269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1117/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 1626/2018 – DRH/SEMED e nº 0195/2018 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, a Sra. **FRANCICLEIA SILVA SALAZAR,** brasileira, portadora do CPF nº 934.439.272-20, função de **DIRETOR DE POLO,** junto as **Escolas Faixa Linda** e **Marcos Freire**, da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **31.05.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D011FBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1115/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 1645/2018 – DRH/SEMED e nº 0196/2018 – GS/SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, a Sra. LAURA DIAS LIMA RIBEIRO, brasileira, portadora do CPF nº 833.394.262-87, função de Secretário Escolar – EMEF Albertina Sandra Moreira dos Reis, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **03.06.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87F7A2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1110/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 1580/2018-Diretoria de Recursos Humanos – SEMED de 25 de Maio de 2018, que solicita baixa de Portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **LEONARDO ARAUJO DA SILVA HEILMANN,** brasileiro, portador do CPF nº 002.432.492-25, da função de **Coordenador I,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **25.05.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90F1F61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1125/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O memorando nº 142/2018 – SEMMA.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **PAULO LUCRECIO RODRIGUES NAVA,** brasileiro, portador do CPF nº 049.439.063-89, da função de **COORDENADOR I,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.06.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8AF6B5D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2018-SEMED/PMM – PREGÃO ELETRÔNICO NO 087/2017-CPL/PMM

"Extrato do Contrato nº 111/2018-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico no 087/2017-CPL/PMM - Processo nº 54.172/2017-PMM. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino da Rede Municipal, Zonas Urbana e Rural. Empresa: DISMEQ Comercial Importadora de Máquinas para Escritório - LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.722.647/0001-95. Valor R$ 230.877,15 (duzentos e trinta mil, oitocentos e setenta e

sete reais e quinze centavos). Recursos: Salário Educação e/ou Erário Municipal. Início da Vigência: 07/06/2018. Término da Vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9ACD2EA5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2018-SEMED/PMM – PREGÃO ELETRÔNICO NO 087/2017-CPL/PMM

"Extrato do Contrato nº 112/2018-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico no 087/2017-CPL/PMM - Processo nº 54.172/2017-PMM. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino da Rede Municipal, Zonas Urbana e Rural. Empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79. Valor R$ 205.090,00 (duzentos e cinco mil e noventa reais). Recursos: Salário Educação e/ou Erário Municipal. Início da Vigência: 07/06/2018. Término da Vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:451A2769

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2018-SEMED/PMM – PREGÃO ELETRÔNICO NO 043/2017-CPL/PMM

"Extrato do Contrato nº 104/2018-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico no 043/2017-CPL/PMM - Processo nº 46.072/2017-PMM. Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis, Visando Atender as Necessidades Da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: IMPACTO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº 22.730.673/0001-30. Valor R$ 9.140,00 (nove mil e cento e quarenta reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 28/05/2018. Término da Vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C573050E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 029/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 9.997/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 29/06/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JARBAS PASSARINHO, LOCALIZADA NA RUA JARBAS PASSARINHO, SÃO FÉLIX PIONEIRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBF48911

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM

Pregão Presencial Nº 018/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 8.810/2018-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 26/06/2018 – 15h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO NO PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE REGISTRO E CONTROLE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – RADARES DE FISCALIZAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, COMPREENDENDO, EM SÍNTESE, A LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS PARA COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS E IMAGENS REFERENTES AO CONTROLE DE VELOCIDADE, AVANÇO DE SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO E DEMAIS INFRAÇÕES COM A CORRESPONDENTE EMISSÃO DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS, APURAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS E CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICADA, NA FORMA, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE TERMO E SEUS ANEXOS, CONSIDERANDO A PORTARIA 544/2014 DO INMETRO – PARÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

JOSÉ DÍLSON SANTOS ARAÚJO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA015841

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO AVISAMOS QUE O PROCESSOS Nº 6.496/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 012/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE SUSPENSÃO
Avisamos que o Processos Nº 6.496/2018 - Concorrência Nº 012/2018-CEL/SEVOP/PMM, foi suspenso por tempo indeterminado para a reformulação do Edital de Licitação. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de drenagem a serem realizados no município de Marabá – Marabá – PA.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A96ECB8A

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 019/2018-GMM

PORTARIA Nº 019/2018-GMM

O Senhor ROBERTO LEMOS DIAS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 30(trinta) dias feita pela Corregedoria da Guarda Municipal de

Marabá, nos autos do processo de Sindicância n° 001/2018-COOREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 017/2018-GMM, de 27 de março de 2018, publicada no dia 17 de abril doe 2018;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 170, §3°, da Lei Municipal nº. 17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Resolve:
Art. 1º - Prorrogar por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da referida Comissão Processante referente ao processo de Sindicância nº 001/2018-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n°017/2018-GMM, de 27 de março de 2018, publicada em 17 de abril de 2018, em trâmite na referida Corregedoria-GMM.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 16 de maio de 2018.

ROBERTO LEMOS DIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria n° 232/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3FF4B44

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA O CADASTRO DE RESERVA

HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA O CADASTRO DE RESERVA

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2018, homologa a relação dos classificados para cadastro reserva no cargo de atendentes de consultório dentário, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA CADASTRO RESERVA NO CARGO DE ATENDENTES DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - EDITAL 001/2018		
CLAS.	Nome	CPF
1	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS	983.___.___-15
2	DAIANE SOUSA MARTINS	993.___.___-53
3	ANA LUCIA SOUSA DE OLIVEIRA	463.___.___-68
4	NATHALY ALVES ARAUJO	544.___.___-53
5	NAYARA SILVA SOARES	472.___.___-00
6	REGIANE DA SILVA XAVIER	743.___.___-72
7	RAIMUNDA PEREIRA ARAUJO E ARAUJO	009.___.___-22
8	HANANE MACHADO PEREIRA	193.___.___-36
9	JAINE DA SILVA SOUSA	022.___.___-29
10	OLINDA SANTOS SILVA	915.___.___-68
11	ROSINEIA ALVES DE SOUZA DAMASCENO	661.___.___-00
12	ANA CLAUDIA DA SILVA SALES	959.___.___-91
13	PATRICIA DOS SANTOS MATIAS	026.___.___-92
14	LAZARO CARVALHO SILVA.	752.___.___-72
15	DANIELA MELO P NASCIMENTO	967.___.___-68
16	SIMONE DA LUZ DE OLIVEIRA	007.___.___-41
17	ARIEL VARGAS DE ARAÚJO	939.___.___-91
18	RAYANE LAVINA DINIZ	038.___.___-28
19	ARIANA PRIMA DA COSTA	006.___.___-07

Marabá, 12 de junho de 2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A14EAA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018-FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018-FMS
Processo nº030/2018-PMMC

Síntese do Objeto: Aquisição de equipamentos remanescentes do Pregão Presencial nº 002/2017 – FMS, para contemplar os Centros de Saúde Básica: Vista Alegre do Moju, Baixa da Onça, Água Fria, Boa Fé, Xavier, Moju do Belarmino, Palhal do Una, São Raimundo do Mojú e Unidade Saúde da Família, todos de acordo com a proposta inscrita sob o nº 17738.256000/1140-01 cadastrada e aprovada pelo Ministério da Saúde.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min as do dia 14/06/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 30 de maio de 2018.

ADELIANE SILVA FROTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Mun. Nº003/2017

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:A6DBF89F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018.

Que visa a locação de veiculo tipo picape para apoio as atividades da iluminação pública, zona urbana deste município VENCEDOR: Roberto José Lima dos Santos.

Monte Alegre-PA, 13 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:039DFF4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, ferramentas para serem utilizados na implantação e manutenção da iluminação pública, materiais de proteção e segurança para serem utilizados pelos servidores desta prefeitura na área de iluminação pública, zonas urbana e rural deste MUNICÍPIO. ABERTURA: dia 26.06.2018 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre, 13 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:77BE7185

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 207/2018

DECRETO Nº 207/2018

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ALDEIZE DO NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 6239421 PC/PA e do CPF nº 009.591.492-79,** para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR– CNEE-6,** da E.M.E.F. **PREFEITO CARIM MELÉM,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **13/06/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CF5D117E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 314/2018

PORTARIA N.º 314/2018

Regulamenta a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais dá outras providências.

O PREFITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais é Ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, e nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93 é defeso acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para esta Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Considerando que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

RESOLVE:
Art. 1º Designar a partir de **12/06/2018** o servidor Público Municipal **ALIRIO DA SILVA OLIVEIRA,** portador do RG nº 5418037 PC/PA e do CPF nº 126.683.622-53, registrado na matricula nº 001541-5, como Fiscal dos Contratos oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC, Concorrência, Chamada Pública, Leilão, adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo originário da licitação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 13 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9C1F4E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 316/2018

PORTARIA N.º 316/2018

Regulamenta a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Turismo dá outras providências.

O PREFITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Turismo é Ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, e nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93 é defeso acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Turismo;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Considerando que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

RESOLVE:
Art. 1º Designar a partir de **05/06/2018** o servidor Público Municipal **ADEMIR BRASIL DA MOTA** portador do RG nº 3157529 e do CPF nº 887.415.592-15, registrado na matricula nº 002417-1, como Fiscal dos Contratos oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Turismo, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC, Concorrência, Chamada Pública, Leilão, adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas.
Art. 2º Dê ciência aos interessados.
Art. 3º Autue-se no processo originário da licitação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 13 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7764551A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 320/2018

PORTARIA N.º 320/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **ACINELMA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, paraense, portadora de RG 3089486 PC/PA e CPF 704.644.132-49, servidora nomeada no cargo Comissionado de C.N.E. 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de **Liquidante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito retroativo a partir de **11 de junho de 2018**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 13 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A2340FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 317/2018

PORTARIA Nº 317/2018

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 109/2018, e da outras Providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º – **Revogar** a partir de **21/05/2018** em todo o seu teor a **Portaria Nº 109/2018** de 16 de março de 2018, que Designa a Senhora **ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA**, portadora do RG nº 5416769 e do CPF nº 944.312.212-04, registrada na matricula nº 007269-9, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da função de Fiscal dos Contratos **da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 13 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C5A3A4B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 319/2018

PORTARIA N.º 319/2018

Regulamenta a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças é Executora de seus contratos administrativos, e nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93 é defeso acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para esta Secretaria Administração e Finanças;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Considerando que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

RESOLVE:
Art. 1º Designar a partir de **11/06/2018** o servidor municipal **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 81901684 e do CPF nº 390.774.203-63, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, registrado na matricula nº 001257-2, como Fiscal dos Contratos oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC, Concorrência, Chamada Pública, Leilão, adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo originário da licitação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 13 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C372412A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 312/2018

PORTARIA Nº 312/2018

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 105/2018, e da outras Providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º – **Revogar** a partir de **12/06/2018** em todo o seu teor a **Portaria Nº 105/2018** de 14 de março de 2018, que Designa a Senhora **MARLETE FIRMO GOMES**, portadora do RG nº 4761882 e do CPF nº 763.341.042-68, registrada na matricula nº 010473-6, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, da função de Fiscal dos Contratos **da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 13 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F905924B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 313/2018

PORTARIA N.º 313/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MARLETE FIRMINO GOMES**, brasileira, paraense, portadora de RG 4996641 e CPF 836.626.422-04, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, para exercer a função de **liquidante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito retroativo a partir de **12 de junho de 2018.**

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 13 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D706EC4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 315/2018

PORTARIA Nº 315/2018

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 111/2018, e da outras Providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º – **Revogar** a partir de **05/06/2018** em todo o seu teor a **Portaria Nº 111/2018** de 16 de março de 2018, que Designa o Senhor **FERNANDO MUNHOZ GOMES,** portador do RG nº 5418005 e do CPF nº 163.148.162-20, registrado na matricula nº 001914-3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Turismo, da função de Fiscal dos Contratos da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Turismo.**

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 13 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7E317202

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 321/2018

PORTARIA Nº 321/2018

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 110/2018, e da outras Providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado nesta repartição sob o nº 1620, Livro nº 39, Folhas nº 131.
R E S O L V E:

Art. 1º – **Revogar** a partir de **13/06/2018** em todo o seu teor a **Portaria Nº 110/2018** de 16 de março de 2018, que Designa a Senhora **ROSANA CARVALHO PACHECO**, portadora do RG nº 2748478 e do CPF nº 439.588.932-87, registrada na matricula nº 001832-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da função de Fiscal dos Contratos da **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 13 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F38B1E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 322/2018

PORTARIA N.º 322/2018

Regulamenta a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Saúde é Ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, e nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93 é defeso acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para esta Secretaria Municipal de Saúde;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Considerando que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 314/2018 - SESMA de 13 de junho de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Pública Municipal **SARYNA DE SOUZA ABUD**, portadora do RG nº 3632629 PC/PA e do CPF nº 512.526.432-68, registrada na matricula nº 011061-2, como Fiscal dos Contratos oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC, Concorrência, Chamada Pública, Leilão, adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo originário da licitação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 13 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:78A6A2DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 007/2018 – SUELY GOMES DA SILVA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 076/2018 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **SUELY GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo de vigia, na função Docência, lotado (a) no Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS, no período de 30 (trinta) dias, no período de 15/05/2018 a 15/06/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 15 de Maio de 2018.

TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
SEMUDESO

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:595DE3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-027/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA
CONTRATO Nº: 20180188 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** SKYMED COMERCIAL LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 135.566,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais)
CONTRATO Nº: 20180189 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** SKYMED COMERCIAL LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 322.840,00 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais)
CONTRATO Nº: 20180190 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** SKYMED COMERCIAL LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 234.308,00 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e oito reais)
CONTRATO Nº: 20180191 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** SKYMED COMERCIAL LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 66.832,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais)
CONTRATO Nº: 20180192 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** SKYMED COMERCIAL LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 12.972,00 (doze mil, novecentos e setenta e dois reais)
CONTRATO Nº: 20180193 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 124.116,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e dezesseis reais)
CONTRATO Nº: 20180194 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 200.851,98 (duzentos mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos)
CONTRATO Nº: 20180195 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
IPIXUNA **VALOR TOTAL:** R$ 158.811,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e onze reais)
CONTRATO Nº: 20180196 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 38.638,00 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais)
CONTRATO Nº: 20180197 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2018

Nova Ipixuna – PA, 13 de Junho de 2.018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro - PMNI

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C3C49154

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-033/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.
CONTRATO Nº: 20180146 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA 03412910210
VALOR TOTAL R$ 62.220,00 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte reais)
CONTRATO Nº: 20180147 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA 03412910210
DE NOVA IPIXUNA-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 452.550,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)
CONTRATO Nº: 20180148 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA 03412910210 **VALOR TOTAL:** R$ 175.950,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)
CONTRATO Nº: 20180149 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA 03412910210 **VALOR TOTAL:** R$ 234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos reais)
CONTRATO Nº: 20180150 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA 03412910210 **VALOR TOTA:** R$ 72.930,00 (setenta e dois mil, novecentos e trinta reais)
CONTRATO Nº: 20180151 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA 03412910210 **VALOR TOTAL:** R$ 4.080,00 (quatro mil, oitenta reais)
CONTRATO Nº: 20180152 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA EPP **VALOR TOTAL:** R$ 50.237,56 (cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
CONTRATO Nº: 20180153 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA EPP **VALOR TOTAL:** R$ 1.082.521,13 (um milhão, oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos)
CONTRATO Nº: 20180154 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA EPP **VALOR TOTAL.:** R$ 461.572,83 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos)
CONTRATO Nº: 20180155 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA EPP **VALOR TOTAL:** R$ 569.457,85 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
CONTRATO Nº: 20180156 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA EPP **VALOR TOTAL:** R$ 93.855,01 (noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)
CONTRATO Nº: 20180157 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA EPP **VALOR TOTAL:** R$ 11.836,50 (onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2018

Nova Ipixuna – PA, 13 de Junho de 2.018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro - PMNI

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:DCCAAB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-034/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.
CONTRATO Nº: 20180176 **CONTRATANTE.:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA EPP
VALOR TOTAL: R$ 245.706,69 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e seis reais e sessenta e nove centavos)
CONTRATO Nº: 20180177 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA EPP **VALOR TOTAL:** R$ 216.446,04 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)
CONTRATO Nº: 20180178 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA EPP **VALOR TOTAL:** R$ 248.795,50 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
CONTRATO Nº: 20180179 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA EPP **VALOR TOTAL:** R$ 203.392,04 (duzentos e três mil, trezentos e noventa e dois reais e quatro centavos)
CONTRATO N: 20180180 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA EPP **VALOR TOTAL:** R$ 28.942,70 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)
CONTRATO Nº:20180181 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA EPP **VALOR TOTAL:** R$ 63.193,50 (sessenta e três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)
CONTRATO Nº: 20180182 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 77.582,56 (setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
CONTRATO Nº: 20180183 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 89.735,73 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos)
CONTRATO Nº: 20180184 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 65.349,46 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
CONTRATO Nº: 20180185 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O:** CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 98.185,88 (noventa e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
CONTRATO Nº: 20180186 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 6.136,59 (seis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)
CONTRATO Nº: 20180187 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 24.713,65 (vinte e quatro mil, setecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2018

Nova Ipixuna – PA, 13 de Junho de 2.018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro - PMNI

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6E81B593

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-035/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO/ELETRÔNICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, FERRAMENTAS E EPIïS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.
CONTRATO Nº: 20180158 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** S.ZEN – ME **VALOR TOTAL:** R$ 221,80 (duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos)
CONTRATO Nº: 20180159 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** S.ZEN – ME **VALOR TOTAL:** R$ 185.682,40 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
CONTRATO Nº: 20180160 **CONTRATANTE.:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): S.ZEN – ME **VALOR TOTAL:** R$ 65.246,55 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
CONTRATO Nº: 20180161 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** S.ZEN – ME **VALOR TOTAL:** R$ 249.465,70 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)
CONTRATO Nº: 20180162 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** S.ZEN – ME **VALOR TOTAL:** R$ 89.114,40 (oitenta e nove mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos)
CONTRATO Nº: 20180163 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** S.ZEN – ME **VALOR TOTAL:** R$ 142.754,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)
CONTRATO Nº: 20180164 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** ANTÔNIO MARCOS & CIA LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)
CONTRATO Nº: 20180165 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** ANTÔNIO MARCOS & CIA LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 418.907,25 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e sete reais e vinte e cinco centavos)
CONTRATO Nº: 20180166 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ANTÔNIO MARCOS & CIA LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 115.755,58 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
CONTRATO Nº: 20180167 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** ANTÔNIO MARCOS & CIA LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 423.744,05 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)
CONTRATO Nº: 20180168 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** ANTÔNIO MARCOS & CIA LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 265.159,85 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
CONTRATO Nº: 20180169 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ANTÔNIO MARCOS & CIA LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 371.953,30 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)
CONTRATO Nº: 20180170 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** SANTO ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME **VALOR TOTAL:** R$ 99,84 (noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)
CONTRATO Nº: 20180171 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** SANTO ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME **VALOR TOTAL:** R$ 46.216,66 (quarenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)
CONTRATO Nº: 20180172 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** SANTO ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME **VALOR TOTAL:**

R$ 19.324,13 (dezenove mil, trezentos e vinte e quatro reais e treze centavos)
CONTRATO Nº: 20180173 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** SANTO ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME **VALOR TOTAL:** R$ 84.906,90 (oitenta e quatro mil, novecentos e seis reais e noventa centavos)
CONTRATO Nº: 20180174 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** SANTO ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME **VALOR TOTAL:** R$ 25.082,37 (vinte e cinco mil, oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)
CONTRATO Nº: 20180175 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** SANTO ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME **VALOR TOTAL:** R$ 46.467,48 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 04 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2018.

Nova Ipixuna – PA, 13 de Junho de 2.018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro - PMNI

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:F8D31E4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº. 527/2018 "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 512/2017, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº. 527/2018

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 512/2017, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Novo Progresso, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional especial por excesso de arrecadação na dotação orçamentaria no valor de até R$ 1.121.465,00 (um milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), destinado a dotação abaixo mencionada.

Órgão: 06.002.10.302.0022.1.056 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:
44905200 – Equipamentos e material permanente R$ 1.107.850,00
33903000 – Material de Consumo R$ 13.615,00
TOTAL DA AÇÃO R$ 1.121.465,00

Artigo 2º - O presente crédito adicional Especial, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação por recurso vinculado.

Artigo 3º - Os recursos utilizados para atender o presente crédito configurando o excesso de arrecadação serão aqueles originários da celebração da proposta parlamentar 11287.726000/1177-07, no valor de R$ 821.900,00 (oitocentos e vinte e um mil e novecentos reais), 11287.726000/1180-07, no valor de R$ 250.050,00 (duzentos e cinquenta mil e cinquenta reais) e 11287.726000/1180-06, no valor de R$ 49.515,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e quinze reais).

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, em 08 de junho 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:77176FDB

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº. 528/2018 "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 512/2017, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº. 528/2018

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 512/2017, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Novo Progresso, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional especial por excesso de arrecadação na dotação orçamentaria no valor de até R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), destinado a dotação abaixo mencionada.

Órgão: 06.002.10.302.0022.1.057 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:
44905200 – Equipamentos e material permanente R$ 460.000,00
TOTAL DA AÇÃO R$ 460.000,00

Artigo 2º - O presente credito adicional Especial, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação por recurso vinculado.

Artigo 3º - Os recursos utilizados para atender o presente credito configurando o excesso de arrecadação serão aqueles originários da celebração do termo de compromisso 150503172181628132 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e termo de compromisso 150031712281745414 no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, em 08 de Junho 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:9235BDCF

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº. 529/2018 "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 512/2017, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº. 529/2018

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA

ESTRUTURA DA LEI 512/2017, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Novo Progresso, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial por excesso de arrecadação por recurso vinculado na dotação orçamentaria no valor de até R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), destinado a dotação abaixo mencionada.

Órgão: 08.001.15.451.0011.1.058 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Natureza da Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R$ 2.200.000,00
TOTAL DA AÇÃO R$ 2.200.000,00

Artigo 2º - O presente crédito adicional Especial, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação por recurso vinculado.

Artigo 3º - Os recursos utilizados para atender o presente crédito configurando o excesso de arrecadação serão aqueles originários da celebração do Convenio nº 68/2018 - firmado com a SEDOP – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS, no valor de R$ 2.200.000,00 R$ (dois milhões e duzentos mil reais).

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, em 08 de Junho 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:09CF4AAA

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 269/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 269/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***LUCIENE BELO DA SILVA*** portadora do CPF n°133.662.778-66, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 (dois) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 (sete) de junho de 2018.

P._____
UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal
Portaria nº 268/2018 – GPM/NP
Braitner Vidovix

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:E43250E8

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 271/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 271/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***DAVI DE JESUS ROCHA*** portador do CPF n° 003.676.252-02, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Economia e finanças, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 15 (quinze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 (sete) de junho de 2018.

P._____
UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal
Portaria nº 268/2018 – GPM/NP
Braitner Vidovix

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:1F2E90E9

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 270/2018 – GPMNP "EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 270/2018 – GPMNP

"EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido de Servidora ***ELIZANGELA LIMA DA SILVA*****,** inscrita no sob o CPF nº 643.231.882-34, do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 (vinte e nove) de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 (sete) dias de junho de 2018.

P._____

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal
Portaria nº 268/2018 – GPM/NP
Braitner Vidovix

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:EAB75EE4

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 272/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 272/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***PABLO ALCARÁ*** portador do CPF n° 015.756.702-83, Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 08 (oito) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:07297D11

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 273/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 273/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***ARNALDO BRITO SOARES*** portador do CPF n° 918.976.962-72, Agente de Transito, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 08 (oito) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:A784935D

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 274/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO "E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 274/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO "E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor ***JOSÉ EZEQUIEL RAMOS SOUZA,*** CPF nº 403.860.582-53, Agente de Vigilância Sanitária**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 01º (primeiro) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de outubro de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) dias de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:59AFBD94

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 275/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 275/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***BISMARK MESQUITA LIMA*** portador do CPF n° 000.620.792-80, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:373D6BD6

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 276/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 276/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***CLAUDIANA FALEIRO GONÇALVES*** portadora do CPF n°751.443.282-53, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:CE4F0C82

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 277/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 277/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***HELENA DE OLIVEIRA*** portadora do CPF n°599.699.202-78, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 (dois) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:DCCCDC38

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 278/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 278/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***HELBA DE OLIVEIRA CRUZ*** portadora do CPF n°484.745.682-34, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:86592262

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 279/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 279/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ROSANGELA DALL PONT*** portadora do CPF n°426.212.651-20, Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:0EA92486

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 280/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 280/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***IRACY CAMPOS SOARES*** portadora do CPF n°008.332.221-39, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 (dois) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:C9C96015

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 281/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 281/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***GRACIELE PATRICIO PINTO*** portadora do CPF n°000.372.732-84, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:C58830A2

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 282/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 282/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***GILOMITA MATIAS DA SILVA*** portadora do CPF n°748.487.122-20, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 (dois) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:0C5A9E4E

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 283/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 283/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***JAIMIRO CARNEIRO DE QUEIROZ*** portador do CPF n° 226.117.111-00, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:B83AB6B5

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 284/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 284/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***BRUNO STEFANO ARAUJO*** portador do CPF n° 003.750.832-60, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:872574C5

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 285/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 285/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ANTONIA LISBOA SERRA DOS SANTOS*** portadora do CPF n°020.512.563-81, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:908DE244

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 286/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 286/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ERICA LIDIANE SOUSA DA SILVA*** portadora do CPF n°870.769.932-87, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:65DB4F5F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 287/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 287/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ANACLAUDIA FALEIRO*** portadora do CPF n°900.419.412-68, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:D6F1C993

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 288/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 288/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ANA MARIA CHAVES GUEDES FERREIRA*** portadora do CPF n°818.944.141-87, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 (dois) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:173A5C1F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 289/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 289/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***JOSÉ ANANIAS PEREIRA LOPES*** portador do CPF n° 147.768.632-00, Técnico em Microscopia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 (dois) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:6B222043

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 290/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 290/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***IVETE AUZIER GUIMARÃES*** portadora do CPF nº 338.599.572-87, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:D582CAB4

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 291/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 291/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***RAIGDER ZANNIN MATTOS*** portador do CPF n° 029.394.691-48, Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:65560AAB

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 292/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 292/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***MARLY RODRIGUES MEDEIROS*** portadora do CPF nº 627.488.942-04, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:3CF3D624

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 293/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 293/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***CRISTINA FERREIRA DE SOUZA*** portadora do CPF n°259.486.318-18, Assessor Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 (dois) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:BB6D756C

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 294/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 294/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***LAURA MOREIRA DA SILVA*** portadora do CPF n°647.627.002-82, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 (dez) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 09 (nove) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:BF8AC989

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 295/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 295/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora ***SHIRLEIDE DA SILVA HOLANDA,*** CPF nº 963.067.182-49, Técnico em Enfermagem**,** lotada na Secretaria Municipal Saúde, por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de fevereiro de 2019, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) dias de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:8F3149C4

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 297/2018 – GPMNP "EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 297/2018 – GPMNP

"EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido de Servidor ***CESARIO ANTONIO BIALAS*****,** inscrito no CPF nº 880.369.109-00, da função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***GESTOR – E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES***, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 (trinta) de maio de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) dias de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:D2FE7158

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 298/2018 – GPMNP "EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 298/2018 – GPMNP

"EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera Servidor ***MARILSON NASCIMENTO DA SILVA*****,** inscrito no CPF nº 005.449.852-06, da função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **VICE-*GESTOR – E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES***, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 (trinta) de maio de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) dias de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:5E8CAFA8

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 299/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 299/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora ***JOSEFA RIBEIRO DA SILVA,*** CPF nº 669.832.662-34, Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotada na Secretaria Municipal Educação, por um período de 01 (um) mês, contados a partir de 01º (primeiro) de junho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de julho de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de junho de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:03F58CE1

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 300/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 300/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***GENESI FERREIRA*** portador do CPF nº 321.913.911-68, Vigia Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:6ED39587

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 301/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 301/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e Dá Outras Providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***MIZAEL DE LIMA FERREIRA*** portador do CPF nº 913.214.922-00, Vigia Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 07 (sete) de junho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 07 (sete) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 (sete) de junho de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:B2174CAC

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 302/2018 – GPMNP "NOMEAR SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 302/2018 – GPMNP

"NOMEAR SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidor ***MARILSON NASCIMENTO DA SILVA*****,** inscrito no CPF nº 005.449.852-06, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***GESTOR ESCOLAR***, lotado na ***E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES***.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE **DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 12 (doze) de Junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:053C195D

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 303/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 303/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora ***CLARICE VALENTINI GONÇALVES,*** CPF nº 482.478.392-53, Agente Operacional Educacional II**,** lotada na Secretaria Municipal Educação, por um período de 01 (um) mês, contados a partir de 04 (quatro) de junho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de julho de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) de junho de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:1332FFC0

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 304/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 304/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora ***CÉLIA ZACCHI BIALAS,*** CPF nº 880.314.039-53, Professora Nível V – Pós-Graduada**,** lotada na Secretaria Municipal Educação, por um período de 01 (um) mês, contados a partir de 05 (cinco) de maio de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de junho de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 (cinco) de maio de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:5006DBBE

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 305/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 305/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora ***ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA,*** CPF nº 846.429.041-15, Professora Pedagogia**,** lotada na Secretaria Municipal Educação, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 24 (vinte e quatro) de maio de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 08 (oito) de julho de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:094ED66F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 306/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 306/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***SILVANA CIVIEIRO ROQUE*** portadora do CPF n° 686.283.742-72, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 07 (sete) de junho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 07 (sete) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 (sete) de junho de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:D5E7E767

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 307/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 307/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***CINTIA HELENA ALVES LIMA*** portadora do CPF n° 695.471.793-34, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de junho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 05 (cinco) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 (cinco) de junho de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:7F15F4FC

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 308/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 308/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***VALDIR ALOYSIO SCHNEIDER*** portador do CPF nº 515.879.809-59, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de junho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:74E208A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180946-PREGÃO Nº 9/2018-020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180946

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA

OBJETO.....: aquisição de Patrulha Agrícola e seus implementos conforme Emenda Parlamentar de nº 37640001 Dep. Simone Morgado e Emenda Parlamentar de nø 36970001 Dep. Julia Marinho, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Novo Repartimento - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 425.500,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2006.20.606.0048.1.018 - Modernização da Patrulha Mecanizada; Classificação econômica; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:18297C70

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-020

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-020
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-020** Realizado no dia 25/05/2018 sendo a empresa vencedora de todos os itens: Motobel Motores de Belém Ltda, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento no dia 04 de Junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0EC05D79

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-020

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSPREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-020

Registro de preços para eventual aquisição de Patrulha Agrícola e seus implementos conforme Emenda Parlamentar de n° 37640001 Dep. Simone Morgado e Emenda Parlamentar de n° 36970001 Dep. Julia Marinho, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Novo Repartimento – PA.
Referente à Ata de Registro de Preços nº 2018018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:23084B87

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180887-CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180887

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: H S ADAMI EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de agência de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideais, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar ao público em geral.

VALOR TOTAL.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5016.1012200112.2.051- COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA REDE SUS MUNICIPAL
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICAS
VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F635E53F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20180888-CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180888

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: H S ADAMI EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de agência de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideais,

princípios, iniciativas ou instituições ou de informar ao público em geral.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

8018.041220039.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:39B9F715

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180890-CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

CONTRATO Nº.....: 20180890

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: H S ADAMI EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de agência de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideais, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar ao público em geral.
VALOR TOTAL.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4015.121220004.2.086 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FME
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5EEAA821

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180891-CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180891

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: H S ADAMI EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de agência de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideais, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar ao público em geral.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6017.08.244.1037.2.039 - COMUNICAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9AF4AD07

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 024

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 024
Abertura dia 27/06/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço por item,** Objeto Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (Recarga de gás e vasilhame) para atender O Predio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Secretarias do Municipio de Novo Repartimento - PA.O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 14/06/2018.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D4C9E48D

CPL
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, neste ato representada, por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 0814/2018, torna público que realizou, a SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA COTEJAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS conforme os preceitos do Edital da Concorrência Pública nº. 001/2018, dos autos do Processo Administrativo , de acordo com a Lei Federal nº 12.232/2010 e Lei Geral de Licitações n° 8.666/1993, com a finalidade de proceder ao cotejamento e divulgação do julgamento das propostas realizado pela Subcomissão Técnica para julgamento de propostas técnicas da licitação para Contratação de agência de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a

criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideais, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar ao público em geral, conforme atas acostadas aos autos, cujo resultado foi: DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO: PROPOSTA "1": H. S ADAMI EIRELI - EPP, pontuação de 95,33 DO PRAZO RECURSAL: Conforme Edital, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, para a interposição de recurso, conforme o disposto no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/1993, franqueada desde já vista aos autos.

Novo Repartimento, 16 de Maio de 2018.

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B038F3E0

CPL
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, neste ato representada, por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 0814/2018, torna público que realizou, a TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA PARA COTEJAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇO conforme os preceitos do Edital da Concorrência Pública nº. 001/2018, dos autos do Processo Administrativo, de acordo com a Lei Federal nº 12.232/2010 e Lei Geral de Licitações n° 8.666/1993, com a finalidade de proceder ao cotejamento e divulgação do julgamento das propostas realizado pela Comissão de Licitação para julgamento de propostas preço da licitação para Contratação de agência de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideais, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar ao público em geral. Conforme atas acostadas aos autos, cujo resultado foi: DO RESULTADO FINAL : PROPOSTA: H. S ADAMI EIRELI - EPP, foi classificada por atender as exigências do edital. DO PRAZO RECURSAL: Conforme Edital, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, para a interposição de recurso, conforme o disposto no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/1993, franqueada desde já vista aos autos.

Novo Repartimento, 17 de Maio de 2018.

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FA03540E

CPL
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, neste ato representado, por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 0814/2018, torna público que realizou, a QUARTA SESSÃO PÚBLICA PARA COTEJAMENTO DA habilitação conforme os preceitos do Edital da Concorrência Pública nº. 001/2018, dos autos do Processo Administrativo, de acordo com a Lei Federal nº 12.232/2010 e Lei Geral de Licitações n° 8.666/1993, com a finalidade de proceder ao cotejamento e divulgação do julgamento da empresa vencedora da licitação para Contratação de agência de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideais, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar ao público em geral. Conforme atas acostadas aos autos, cujo resultado foi: DO RESULTADO FINAL E HABILITAÇÃO: H. S ADAMI EIRELI – EPP. DO PRAZO RECURSAL: Conforme Edital, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, para a interposição de recurso, conforme o disposto no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/1993, franqueada desde já vista aos autos. Novo Repartimento, 21 de Maio de 2018. Ficando assim declarada Habilitada e Vencedora do certame.

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D321A222

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2018

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório- Concorrência Publica nº 001/2018 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de agência de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideais, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar ao público em geral. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 001/2018 e ADJUDICO à proponente H S ADAMI EIRELI-EPP, com o valor total de R$ 600.000,00(Seiscentos Mil Reais) vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 28 de Maio de 2018

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FED35B38

CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-009.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
DO PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-009.

A Comissão de Licitação do Município torna público aos interessados que, após analise dorecurso interposto pela EmpresaREY CAR LOCADORA LTDA – EPP e FERRAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES,contra a decisão da comissão que habilitou e declarou vencedora do certame: as empresasJ L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, H G MARINHO EIRELI – EPP, J EUZEBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA ME e BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA,julga improcedente recurso administrativo, mantendo sua decisão anterior. As informações a respeito da decisão foram remetidas a Secretaria Municipal de Educação, que confirmou a decisão da comissão de licitação. Os atos das decisões da comissão e da Secretaria de educação de Novo Repartimento se encontram à disposição dos interessados. Informamos ainda que as empresas citadas foram homologadas e declaradas vencedoras.

Novo Repartimento - PA, 13 deJunho de 2018.

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B97748FA

CPL
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTO – PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-016

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTO – PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-016

Ao 06 de Junho de 2018, em NOVO REPARTIMENTO, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na PREFEITURA, reuniram-se a partir das 09:30:00, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída pelo Presidente e os menbros, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatário nº 9/2018-016, na modalidade PREGÃO, destinada selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada para aquisição de formas para fabricação de tubos de concreto "manilhas", "galeria" maquinas para fazer meio fio e bloquetes, equipamentos como misturador de concreto, esteira, pinça eletrica, introdutor de páletes e régua vibratoria para concreto, para atender a Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Urbanos deste municipio.. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR** o Processo Licitatório nº 9/2018-016, Modalidade PREGÃO, **DESERTO** por não acudir interessados , sendo assim o processo pela segunda vez não atendeu aos interesses desta administração. Nada mais havendo a ser tratado, oPresidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o Pregoeiro que todos assinem.

Novo Repartimento PA 06 de Junho de 2018

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	FERNANDO BARROS LIMA	_____
Equipe Apoio(a)	ADILZA DE JESUS COSTA	_____
Equipe Apoio(a)	HRELRRY MILHOMEM DA SILVA	_____

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C2EB5E9E

CPL
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTO – PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-016

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTO – PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-016

Ao 03 de Maio de 2018, em NOVO REPARTIMENTO, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na PREFEITURA, reuniram-se a partir das 09:30:00, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída pelo Presidente e os membros, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 9/2018-016, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada para aquisição de formas para fabricação de tubos de concreto "manilhas", "galeria" maquinas para fazer meio fio e bloquetes, equipamentos como misturador de concreto, esteira, pinça elétrica, introdutor de páletes e régua vibratória para concreto, para atender a Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Urbanos deste município.. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR** o Processo Licitatório nº 9/2018-016, Modalidade PREGÃO, **DESERTO** por não acudir interessados onde o mesmo será reaberto com nova data. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o Pregoeiro que todos assinem.

Novo Repartimento PA 03 de Maio de 2018

Pregoeiro(a) e Equipe De Apoio

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	FERNANDO BARROS LIMA	_____
Equipe Apoio(a)	ADILZA DE JESUS COSTA	_____
Equipe Apoio(a)	HRELRRY MILHOMEM DA SILVA	_____

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0789A04B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1520/2018 -DISPÕE SOBRE OS DIRETOS DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E/OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES QUANTO AO TRANSPORTE PUBLICO INTERMUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1520/2018 Novo Repartimento/PA, 18 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE OS DIRETOS DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E/OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES QUANTO AO TRANSPORTE PUBLICO INTERMUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Novo Repartimento, no uso das suas atribuições legais, estatui e o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - A presente lei regula o direito de todos os alunos regularmente matriculados em curso superior (3º grau), e em cursos profissionalizantes de instituições públicas de ensino, seja estadual ou federal, devidamente autorizados pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura) ao transporte "escolar" intermunicipal gratuito, nos termos da **Lei Federal nº 12.816/13**, garantido aos Universitários da nossa cidade.

Art. 2º - Fica o poder público municipal autorizado a disponibilizar o transporte intermunicipal gratuito aos estudantes na forma da lei, residentes e domiciliados no município de **Novo Repartimento-PA**, que frequentam as Faculdades ou Centros Universitários localizados nos municípios que se encontram a menos de **100 (cem)** quilômetros do município de Origem.

§ 1º – Em contrapartida, o município poderá solicitar a participação voluntária, dos universitários em suas respectivas áreas, nos programas realizados pela Prefeitura, na proporção de uma vez por semana para cada estudante.

§ 2º –O transporte intermunicipal gratuito previsto nessa lei, será concedido somente àqueles estudantes que cursarem graduação ou formação técnica em cursos que não sejam oferecidos por nenhuma instituição de ensino, devidamente credenciada junto ao MEC, que possua sede ou filial no Município de Novo Repartimento-PA.

Art. 3º - Os veículos destinados ao transporte escolar de estudantes adquiridos por meios dos programas instituídos pela União para essa finalidade, tais como PNATE (Programa Nacional de Apoio ao

Transporte Escolar) e o PCE (Programa Caminho da Escola) poderão ser também utilizados sem prejuízo no atendimento aos estudantes da educação básica, para o transporte intermunicipal no que dispõe a presente lei.
§1º - O transporte será feito através de ônibus ou outros veículos, próprios para transporte coletivo, que atendam critérios mínimos de segurança e higiene ou qualquer outro transporte coletivo, desde que compatível com o número de estudantes e atenda a legislação brasileira de trânsito e segurança a todos os passageiros.
§2º. - Podendo contratar profissionais e empresas que porventura já prestem os serviços ao Município, desde que sejam atendidas as condições de segurança e respeitada a capacidade de lotação dos referidos veículos.
Parágrafo Único - Os veículos citados no caput, terão que ser regulamentados nos termos do parágrafo único do **Artigo 5º da Lei Federal 12.816** de 05 de junho de 2013.
Art. 5º LF - *Parágrafo único. Desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União, os veículos, além do uso na área rural, poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior, conforme regulamentação a ser expedida pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.*
Art. 4° - Os interessados deverão cumprir as seguintes exigências:
§1º – O estudante deverá requerer os benefícios desta Lei, mediante ficha de inscrição devidamente preenchida e protocolada na Secretaria Municipal de Educação, comprovando ainda, a matrícula em escola de nível universitário, ou outro, na forma desta lei.
§2º - No ato do cadastramento os estudantes deverão apresentar os seguintes documentos à Secretaria Municipal de Educação:
A - Comprovante de matrícula expedido pelo estabelecimento educacional;
B - Comprovante de residência;
C - Cópia de documento de identificação com foto.
§3º – (SUPRIMIDO)..
§4º – Os alunos que se envolverem em algazarras ou ocasionarem danos aos veículos, durante o translado ida e volta, após apurada culpa, perderá o direito concedido por um tempo determinado pela Secretária Municipal de Educação, além do ressarcimento dos danos, e, em caso de reincidência responderá um processo judicial por dano ao Patrimônio Público.
§5º – Os benefícios desta lei somente serão concedidos caso haja demanda para o preenchimento de pelo menos **50%** da capacidade de lotação de um veículo coletivo que possibilite transporte dos alunos.
§6º – O aluno que suspender a realização do curso – "trancar a matrícula" -, ou outro motivo durante o ano letivo, deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação no prazo de 10 (dez) dias.
§7º – Os alunos universitários deverão eleger um coordenador e um vice – coordenador para juntamente representar os alunos nas questões de interesse coletivo atinentes ao transporte universitário.
Art. 5º - O transporte escolar gratuito previsto nessa lei deve garantir ao aluno o transporte pelo trajeto de ida e a volta, devendo estabelecer um ponto comum onde ocorrerão embarque e desembarque dos usuários até a unidade de ensino superior, profissionalizante e/ ou preparatório onde estiver matriculado.
Art. 6º - As despesas oriundas da aplicação dessa lei ocorrerão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementares se necessário.
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário. .

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:623F524F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1214/2018-MARIA PAIVA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 1214/2018-GP Novo Repartimento, 04 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 3822/2018, de 17 de maio de 2018;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. MARIA PAIVA DA SILVA SANTOS, Matricula nº 412-0, Professor de Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/06/2018 á 03/09/2018.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA PAIVA DA SILVA SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7EA23A70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1205/2018-CIRLANDE DE SOUZA FERREIRA

PORTARIA Nº 1205/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora CIRLANDE DE SOUZA FERREIRA, Brasileira Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 7146593 1ª via PC/PA e CPF nº 024.757.132-67, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Administração – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 02/05/2018, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
CIRLANDE DE SOUZA FERREIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:41F30694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1201/2018-CIRLANDE DE SOUZA FERREIRA

PORTARIA Nº 1201/2018-GP Novo Repartimento, 1º de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. CIRLANDE DE SOUZA FERREIRA, Matricula nº 0910628, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Planejamento, e revogar todos os termos da Portaria nº 0141/2018, publicada no dia 20/02/2018 na FAMEP, conforme o código identificador 4F8197A7.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dias do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
CIRLANDE DE SOUZA FERREIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:39578BAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1161/2018-OSEAS CARRIAS DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1161/2018-GP Novo Repartimento, 28 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993. RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o Servidor Municipal, o Sr. OSEAS CARRIAS DE ALMEIDA, Professor de Nível Médio, Efetivo, Matricula nº. 2609-9, Portador do RG nº. 2736819 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 450.957.362-68 e PIS/PASEP nº 190.061.740-44, para exercer a função de "Diretor Escolar", da Escola Indígena de Ensino Infantil e Fundamental "Yopaca" Unidade Escolar de Grande Porte - localizada na Aldeia Paranatinga - Reserva Indígenas Parakanã, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
OSEAS CARRIAS DE ALMEIDA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:20EDD7E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1234/2018-JOSIEL MENDES DA SILVA

PORTARIA Nº 1234/2018-GP Novo Repartimento, 07 de junho de 2018.

O Prefeito **DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas na Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Concessão da Licença Sem Remuneração do Cargo Efetivo, concedida através da Portaria nº 0992/2018, de 14 de maio de 2018, ao Senhor **JOSIEL MENDES DA SILVA**, Matricula nº 1348-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Publicada no site da FAMEP referente ao Código de Identificação: B978FA6A no dia 24/05/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 15/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F358D337

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180889-CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180889
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: H S ADAMI EIRELI-EPP
OBJETO.....: Contratação de agência de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideais, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar ao público em geral.
VALOR TOTAL.....: R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REAPRTIMENTO
2002-GABINETE DO PREFEITO
04.131.0043.2.031 - COMINICAÇÃO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2007-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0049.2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2014-SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA
20.606.0046.2.050 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PESCA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:10216853

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007-FMS/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-007-FMS/2018. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento e destinação final do lixo hospitalar do Município de Oriximiná-Pará, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.** DATA DA ABERTURA: 26/06/2018 às 9:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 13 de junho de 2018.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:1808FCBC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008-FMS/2018

O Fundo Municipal de Saúde comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº 008-FMS/2018, cujo objeto é a contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de manutenção, limpeza de máquinas e equipamentos odontológicos, laboratoriais e hospitalares com troca de peças e acessórios, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. DATA DA ABERTURA: 28/06/2018 às 9:30h Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68.270-000.

Oriximiná- Pa, 13 de junho de 2018.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:E1650328

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018/PMON Contratante: Município de Ourilândia do Norte. Contratado: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS E CONSTRUÇÃO DE CERCA EM AREA DO ATERRO SANITÁRIO. Valor: R$ 108.075,76. Data: 07/06/2018. Vigência até 07/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:0326FDBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP

Pregão Presencial SRP-SMS 033/2018
objeto contratação futura e parcelada de serviços de coleta e destinação final de resíduos hospitalar
Abertura: 26/06/2018 às 09h:00min. Informações: licitacao@ourilandia.pa.gov.br

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:48126B6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 898/2018 – Tomada de preços nº 2/2018-00001, PMP/M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa para construção do prédio do Conselho

Tutelar. Valor global: R$ 276.779,86. Vigência: 05/06/18 à 01/11/18. Recurso: CEFEM.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:293A2B1A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos de Exposição emanada da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, os termos do Decreto 245/2018 e parecer jurídico, dada a necessidade: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA AS EQUIPES DE APOIO E FAMILIAS ATINGIDAS, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA."**

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00038**, de acordo com o Decreto Municipal n°245 de 12 de Abril de 2018 e fundamentada no Art. 24, Inciso IV da lei nº 8.666/93, e suas alterações para contratação de serviços de fornecimento de marmitex da empresa **TODDE EVENTOS LTDA-EPP** através do contrato **nº899/2018**, cuja vigência será de 05 de Junho de 2018 a 05 de Agosto de 2018, no valor global de R$ 137.369,90 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) recurso: **PRÓPRIO**

Paragominas/PA, 05 de Junho de 2018.

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:F252B21F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 326/2018 – CONTRATO nº. 1393/2017, **PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00047 - PMP/J.L.C. PAPELARIA LTDA – EPP.** Objeto: "Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo". Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 18/05/2018 á 03/09/2018.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:427692EF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 327/2018 – CONTRATO nº. 1394/2017, **PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00047 - PMP/PALÁCIO DOS PÃES LTDA – ME.** Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo". Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 18/05/2018 á 03/09/2018.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:B2956FF9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 328/2018 – CONTRATO nº. 1400/2017, **PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00047 - PMP/GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.** Objeto: "Aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo". Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 18/05/2018 á 03/09/2018.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:F250E5DA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 350/2018 – CONTRATO nº. 1675/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00082 - PMP/JM COMÉRCIO LTDA - EPP. Objeto: "Aquisição de materiais de limpeza, produto de higienização, acondicionamento e embalagens, para atender o Abrigo de Idosos e Crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos." Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/2018 á 31/12/2018.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:A13C3E59

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 351/2018 – CONTRATO nº. 1676/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00082 - PMP/PALÁCIO DOS PÃES LTDA ME. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender o Abrigo de Idosos e Crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos." Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/2018 á 31/12/2018.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:82701FFE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 380/2018 – CONTRATO nº. 036/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00100 - PMP/RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: "Aquisição de combustível: óleo disel S10." Referente ao reajuste de aprox. 3,83% sobre o valor unitário do contrato. Valor de R$ 491,40.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:8978C40C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 381/2018 – CONTRATO nº. 037/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00100 - PMP/RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: "Aquisição de combustível: óleo disel S10." Referente ao

reajuste de aprox. 3,83% sobre o valor unitário do contrato. Valor de R$ 40.677,21.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:1E1954BE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 382/2018 – CONTRATO nº. 038/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00100 - PMP/RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: "Aquisição de combustível: óleo disel S10." Referente ao reajuste de aprox. 3,83% sobre o valor unitário do contrato. Valor de R$ 1.784,79.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:04E3665B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 390/2018 – CONTRATO nº. 968/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00032 - PMP/ELETROTECNICA E CONSTRUTORA ENERGIA LTDA ME. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global R$ 47.500,00. Vigência: 19/06/2018 à 20/06/2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:7E922CAE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 391/2018 – CONTRATO nº. 508/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00022 - PMP/PARAGOMINAS GÁS EIRELI. Objeto: Referente à alteração de razão social, endereço e titularidade da empresa. **PASSANDO DE: MERCADÃO DO ELETRO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 05.857.966/0001-63, Inscrição Estadual nº. 15.089.326-4, situada na Avenida Portugal, nº. 297, Bairro: Módulo II, Paragominas/PA, Cep: 68.626-080, representada pela Srª. **ÉRICA DE NAZARÉ CORRÊA BAHIA**,brasileira, casada, comerciante, CPF nº. 424.498.472-00 e RG nº. 2295007 2ª via SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Ilhéus, nº 676, Módulo II, Paragominas - Pa, CEP 68.626-060. **PARA: PARAGOMINAS GÁS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº. 05.857.966/0001-63, situada na Avenida José Tarciço Francisqueto, nº 297, Bairro: Célio Miranda Módulo II, Paragominas - Pa, CEP 68.625-970, representada pela Srª. **FRANCIMELRY OLINDA BEZERRA DE SOUSA OLIVEIRA, solteira, Empresária,** portadora do CPF nº 862.778.633-04 e Carteira de Identidade nº 0000430430957 SEGP-MA, residente e domiciliada na Rua Filadélfia nº 210, Bairro: Célio Miranda, Paragominas/PA, CEP: 68625-360.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:BAC97314

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 392/2018 – CONTRATO nº. 969/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00004 - PMP/EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção da rede física de fibras ópticas do projeto cidades digitais, com fornecimento de materiais. Os serviços de manutenção da rede física de fibras ópticas contemplará as seguintes modalidades: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção programada". Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 95.762,04. Vigência: 19/06/2018 à 20/06/2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:24B828E7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 393/2018 – CONTRATO nº. 043/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00100 - PMP/POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Objeto: "Aquisição de combustível: gasolina comum." Referente ao reajuste de aprox. 4,82% sobre o valor unitário do contrato. Valor de R$ 5.206,20.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:F39ED733

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 394/2018 – CONTRATO nº. 044/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00100 - PMP/POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Objeto: "Aquisição de combustível: gasolina comum." Referente ao reajuste de aprox. 4,82% sobre o valor unitário do contrato. Valor de R$ 1.036,40.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:F50467A8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 395/2018 – CONTRATO nº. 045/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00100 - PMP/POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Objeto: "Aquisição de combustível: gasolina comum." Referente ao reajuste de aprox. 4,82% sobre o valor unitário do contrato. Valor de R$ 16.177,40.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:5B1E4248

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4011-1/2018/PMPM/FME/FMS/FMAS, PROCESSO N° 025/2018-PMPM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 26/06/2018 - 14h30min. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Porto de Moz, Informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com e no site: www.portodemoz.pa.gov.br.

Porto de Moz 12 de Junho de 2018

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:A1F37507

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ PARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4006-3/2018/FMS/CPL, PROCESSO N° 025/2018-FMS, Tipo Menor Preço por LOTE. Data da Abertura: 26/06/2018 - 09h00min. Objeto: seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Iinformações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz 12 de Junho 2018

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:A70B7D4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA: CONRADO & KUHNEN LTDA, CNPJ 12.072.309/0001-76.
1º Termo Aditivo ao Contrato 184/2018, Pregão Presencial nº 023/2018 Processo Licitatório nº 027/2018, objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecível hort. frut. granjeiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.
Objeto do Termo Aditivo: Fica alterado o item 816 – Achocolatado em PÓ – PCT 800G para Achocolatado em PÓ – PCT 400G.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretaria Mun. de Ass. e Des. Social.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:51C30B1B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRTADA CONRADO & KUHNEN LTDA, CNPJ 12.072.309/0001-76.
1º Termo Aditivo ao Contrato 186/2018, Pregão Presencial nº 023/2018 Processo Licitatório nº 027/2018, objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecível hort. frut. granjeiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Objeto do Termo Aditivo: Fica alterado o item 816 – Achocolatado em PÓ – PCT 800G para Achocolatado em PÓ – PCT 400G.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:E26D93C5

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**
CONTRATADA**;**
PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
CONTRATO Nº 494/2018 – FULL – BROADCAST & AUDIO – EIRELI EPP CNPJ: 18.964.131/0001-54. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Permanentes, Material de Áudio, Vídeo e Fotografia em geral para uso Exclusivo da Assessoria de Comunicação deste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Assinatura: 28/05/2018, Vigência: inicio 28/05/2018 término 28/05/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 59.108,00 (Cinquenta e nove mil cento e oito reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:A81F6CBB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA: CONRADO & KUHNEN LTDA, CNPJ 12.072.309/0001-76.
1º Termo Aditivo ao Contrato 183/2018, Pregão Presencial nº 023/2018 Processo Licitatório nº 027/2018, objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecível hort. frut. granjeiro, em atendimento ao fundo Municipal de meio Ambiente deste Município.
Objeto do Termo Aditivo: Fica alterado o item 816 – Achocolatado em PÓ – PCT 800G para Achocolatado em PÓ – PCT 400G.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:F082ED90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRTADA: CONRADO & KUHNEN LTDA, CNPJ 12.072.309/0001-76.
1º Termo Aditivo ao Contrato 187/2018, Pregão Presencial nº 023/2018 Processo Licitatório nº 027/2018, objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecível hort. frut. granjeiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Objeto do Termo Aditivo: Fica alterado o item 816 – Achocolatado em PÓ – PCT 800G para Achocolatado em PÓ – PCT 400G.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:3B891F09

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA: CONRADO & KUHNEN LTDA, CNPJ 12.072.309/0001-76.
1º Termo Aditivo ao Contrato 185/2018, Pregão Presencial nº 023/2018 Processo Licitatório nº 027/2018, objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecível Hort. Frut. granjeiro, para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município.
Objeto do Termo Aditivo: Fica alterado o item 816 – Achocolatado em PÓ – PCT 800G para Achocolatado em PÓ – PCT 400G.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretaria Mun. de Ass. e Des. Social.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:4181B655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADA**;**
PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
CONTRATO Nº 493/2018 – FULL – BROADCAST & AUDIO – EIRELI EPP CNPJ: 18.964.131/0001-54. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Permanentes, Material de Áudio, Vídeo e Fotografia em geral para uso exclusivo da Assessoria de Comunicação deste Município, em Atendimento a Prefeitura Municipal. Assinatura: 28/05/2018, Vigência: inicio 28/05/2018 término 28/05/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 282.340,00 (Duzentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta reais).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:ABFD1E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRTADA: M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMERCIO & SERVIÇO EIRELI - EPP, CNPJ 28.586.196/0001-03.
1º Termo Aditivo ao Contrato 159/2018, Pregão Presencial nº 020/2018 Processo Licitatório 023/2018, objeto Contratação de empresa para a locação de veículos em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção.
Objeto do Termo Aditivo: Ficam alteradas as especificações dos veículos dos Itens 03 - locação de 04 (quatro) camionete, (ranger marca Ford e Hilux marca Toyota), Cabine dupla 04 portas 4x4 direção hidráulica carroceria de lata, cintos de segurança em boas condições e para todos os passageiros, registrador de (tacógrafo) que é um aparelho instalado no painel do veículo que vai registrando a velocidade e as paradas do veículo em um disco de papel, os discos devem ser trocados todos os dias e guardados pelo período de seis meses, porque serão exibidos ao DETRAN por ocasião da vistoria especial, acima do ano 2012- sem condutor- para Secretaria de Obras.
item 25 - locação de 03 (três) pick-up, (Saveiro marca Volkswagen, Strada marca Fiat, Montana marca Chevrolet) cabine simples 02 portas acima do ano de 2012 – motores 1.0 ou 1.4 Flex direção hidráulica com capacidade para 02 pessoas sendo 01 motorista, com no máximo 05 anos de uso e em perfeito estado de conservação - registrador de (tacógrafo) que é um aparelho instalado no painel do veículo que vai registrando a velocidade e as paradas do veículo em um disco de papel, os discos devem ser trocados todos os dias e guardados pelo período de seis meses, porque serão exibidos ao DETRAN por ocasião da vistoria especial – sem condutor - para secretaria de obras.

CONTRATADA: CONRADO & KUHNEN LTDA, CNPJ 12.072.309/0001-76.
1º Termo Aditivo ao Contrato 182/2018, Pregão Presencial nº 023/2018 Processo Licitatório nº 027/2018, objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecível hort. frut. granjeiro, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal deste Município.
Objeto do Termo Aditivo: Fica alterado o item 816 – Achocolatado em PÓ – PCT 800G para Achocolatado em PÓ – PCT 400G.

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:064D22FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
081/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **MARABÁ-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte dos médicos **RODOBALDO DUENAS RODRIUEZ, ROBERT MESTRE GUERRA E MAIDA ZENAIDA MARREDO GARCIA,** no dia 15/06/2018.

3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:072DC601

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-026-PMRP
Objeto: Registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades gestoras da administração pública deste município.

Abertura: 27/06/2018 **Horário:** 09:00h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30, no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394/2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. SOUZA ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3BBF5AAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-028-PMRP
Objeto: Registro de preços visando aquisição de marmitex e refeição tipo self-service para atender as necessidades das unidades gestoras da administração pública deste município.

Abertura: 28/06/2018 **Horário:** 10:30h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30, no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394/2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. SOUZA ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:25E37370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-029-PMRP
Objeto: Registro de preços visando aquisição de água mineral e refrigerantes para atender a demanda das unidades gestoras da administração pública deste município.

Abertura: 28/06/2018 **Horário:** 12:30h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30, no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394/2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. SOUZA ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D40B4730

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-032-FMS
Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de informática (periféricos) para atender as necessidades do FMS deste município.

Abertura: 29/06/2018 **Horário:** 09:00h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30, no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394/2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. SOUZA ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:ECC43F83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-027-PMRP
Objeto: Registro de preços visando aquisição de pães e leite para atender a demanda das unidades gestoras da administração pública deste município.
Abertura: 28/06/2018 **Horário:** 08:30h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30, no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394/2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:620F859D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0810/2018

DE 12 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0144/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO FERNANDES DA LUZ E SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, Para participar de Reunião da Comissão do Esporte e acompanhar os atletas que irão participar dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS, na cidade de BELÉM/PA, no período de 18 a 24 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 07 (sete) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B5897F1D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0811/2018

DE 12 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0145/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO SÉRGIO GERMANO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, Para acompanhar os atletas que irão participar dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS, na cidade de BELÉM/PA, no período de 19 a 24 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BC31530F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0812/2018

DE 12 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0145/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DAMASCENO BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, Para acompanhar os atletas que irão participar dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS, na cidade de BELÉM/PA, no período de 19 a 24 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A7D5E995

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0813/2018

DE 12 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0145/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, Para acompanhar os atletas que irão participar dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS, na cidade de BELÉM/PA, no período de 19 a 24 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8B28391A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0814/2018

DE 12 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0145/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, Para acompanhar os atletas que irão participar dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS, na cidade de BELÉM/PA, no período de 19 a 24 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:879AAD2E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0815/2018

DE 12 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0145/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RAIMUNDO MENDES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, Para acompanhar os atletas que irão participar dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS, na cidade de BELÉM/PA, no período de 19 a 24 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:008746DA

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA -

Ata da 16ª Reunião Ordinária - - 2ª Sessão Legislativa - 1º Período Legislativo - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 04 de Junho de 2018.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e cinco minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Alcemir da Silva para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Primeiro Reis, capítulo três, versículos de um a três. O Presidente anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Ofício nº 010/2018-Vereador Carlos, Ofício Circular nº 040/2018-Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Moção nº 039/2018-GVDCBM e Leitura do Projeto de Resolução nº 001/2018. Aberto o **Horário de Liderança,** usou a tribuna o Vereador **Erasmo Carias Pereira**, líder do Partido Humanista da Solidariedade, informando que esteve reunido com a presidente do Partido Adriana Andrade, ex-prefeito Edilson Oliveira e os Vereadores Wildenberg, José dos Reis e Fabiano tratando de metas de emendas para o município e citou que em contato com a Deputada Federal Elcione Barbalho reforçaram a emenda para o matadouro que estar perto de vencer o prazo. No **Grande Expediente,** se pronunciaram os vereadores: M**arcus Sanches**, informando que a Secretária Municipal do Meio Ambiente Márcia Azevedo proporcionou diversos eventos para a comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente, projeto que faz parte do Pará Sustentável que tem o objetivo de estimular a população a participar ativamente da preservação ambiental e seguindo, falou que já começou a pavimentação da rua da Escola Francisco Nunes e também informou que o Prefeito está indo a Belém assinar o convênio entre Prefeitura Municipal e Governo do Pará para a construção da ciclovia na Avenida Marechal Rondon e encerrando sua fala sugeriu aos

vereadores que estão indo a Belém para passar na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e verificar o andamento da liberação do convênio do Complexo Esportivo do Bairro Miranda; **Erasmo Carias**, comentando que em visita com alguns vereadores aos postos de saúde, observaram a necessidade de melhorias na atenção básica e citou que no final de semana os Bancos do Brasil e Banpará estavam sem dinheiro nos caixas eletrônicos; recebendo aparte do Vereador Marcus, informando que já cobrou do Secretário Municipal de Finanças o cumprimento da Lei Municipal na demora do atendimento ao cliente e sugeriu que o cidadão que for lesado na demora, registre no caixa a senha da hora do atendimento e denuncie na Secretaria de Finanças. Seguindo sua fala o tribuno informou que juntamente com o Vereador Wildenberg protocolaram oficio no INCRA de Marabá, solicitando explicação da aprovação do Comitê de Gestor da Energia Para Todos das regiões Deus Te Ama, Deus é Fiel e Campo Dourado do município; **Alcemir da Silva,** destacando que já começaram a pavimentação das ruas e espera que sejam feitas das ruas do Bairro Recanto Azul; recebendo aparte do Vereador Marcus, citando que para começar apavimentação das ruas do Bairro Recanto Azul precisa da liberação do FRD do Rio de Janeiro; o tribuno parabenizou o Senhor Simão pela apresentação do arraiá na quadra da Escola Municipal Joselina; recebendo aparte do Vereador Carlos, perguntando ao tribuno onde foi o local do arraiá; o tribuno informou que foi na quadra da Escola Joselina no Bairro Jaderlândia; **Carlos Vidal**, enfatizando que encaminhou oficio ao Prefeito Municipal cobrando as moções que foram encaminhadas, solicitando reparos da Praça Lino Vidal do Bairro Miranda e a população continua a esperar que sejam resolvidas e que no dia oito de junho haverá festividades de São João na praça; recebendo aparte do Vereador Alcemir, questionando que todos os vereadores fazem moção, mas a maioria dos pedidos não são atendidos. Seguindo sua fala o tribuno questionou que os vereadores aprovam o orçamento anual e os valores destinados a Secretaria de Obras não supri as necessidades do município; recebendo aparte do Vereador Erasmo, mencionando que no mês de julho com a chegada do verão vai cobrar constantemente as obras do Poder Executivo; **Diego Santos,** enfatizando que as conversas paralelas no momento dos discursos é normal; recebendo aparte do Vereador Marcus, lembrando ao vereador Erasmo que cada discurso do vereador tem seu momento de acordo com o Regimento Interno; o tribuno sugeriu a retirada dos vidros que divide o plenário e galeria para melhor acesso dos participantes; recebendo aparte do Vereador Erasmo, destacando que quando o tribuno está falando que os demais vereadores ficam com conversas paralelas, atrapalhando o foco do orador; finalizando sua fala o tribuno informou que na próxima quinta-feira será a pré-candidatura do Deputado Estadual Márcio Miranda para Governador do Estado. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Alcemir da Silva Santos, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Edmilson de Sousa Viana, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira e Volmar Rodrigues dos Santos e a ausência do Vereador Wildenberg Melo Sousa e havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da 15ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido e encaminhado para a comissão competente o Projeto de Resolução nº 001/2018 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches e outros, que acrescenta o §4º no artigo 20 da Resolução nº 005/2015, de 21 de dezembro de 2015 – Regimento Interno da Câmara Municipal e na continuidade dos trabalhos foi lida e aprovada a Moção nº 039/2018 de autoria do Vereador Dahú Carlos Burani Machado, para que seja acionado o DEMUTRAN para que promova uma campanha educativa com o objetivo de prevenir e educar a população sobre a utilização correta da faixa de pedestre, com Emenda Verbal do Vereador José dos Reis para "que a campanha seja estendida para as ruas de mão única". Não havendo matérias para a Segunda **Parte da Ordem do Dia**, foi encerrada a Ordem do Dia, passando para as **Explicações Pessoais,** fazendo uso da tribuna os senhores Vereadores: **Edmilson Viana,** destacando que na sinalização do trânsito foi feito um serviço sem qualidade e parabenizou o Vereador Dahú pela moção e sobre os recursos destinados ao município é de grande importância como da ciclovia, atendendo o anseio dos ciclistas e citou que a população tem que reclamar seus direitos na demora do atendimento nos bancos; **Erasmo Carias**, questionando que as conversas paralelas no plenário atrapalha o discurso dotribuno dificultando o raciocínio de expressar o assunto abordado; **Carlos Vidal**, comentando que o prédio do cartório eleitoral construído no Bairro Miranda ainda não pode ser inaugurado devido a documentação que foi cancelada e o Prefeito Municipal já procurou o Terra Legal em Marabá para regularizar e solicitou ao Presidente a retirada do vidro que divide o plenário e a galeria; M**arcus Sanches**, solicitando ao Presidente que agende uma reunião no mês de julho com o Secretário de Segurança Pública em Belém para cobrar os trintas policiais que estão destinados ao município, pois no dia vinte de julho está programada a formação dos policiais; **Dahú Carlos Burani,** informando que em visita ao Posto de Saúde do Bairro Gusmão observou que precisa de vários reparos para a melhoria do ambiente e no Hospital Municipal está tudo organizado e solicitou ao Presidente agenda uma reunião com a Secretária Municipal de Saúde e também encaminhar oficio ao Secretário Municipal de Obras solicitando o corte das galhas podres da árvore Sumaúma ao lado da Praça da Paz, devido os mesmos estarem caindo em cima dos carros e para evitar cair em cima das pessoas e parabenizou o Poder Executivo por atender três moções na recuperação das ruas Bernardo Saião, Scila Médici, Newton Miranda e Minas Gerais e finalizou sua fala convidando todos para participar no dia oito e nove do mês em curso da apresentação das quadrilhas no Bairro Miranda; **Diego Santos,** convidando a todos para participar na próxima quinta-feira às dezessete horas em Belém do lançamento da pré-candidatura para Governador do Estado Márcio Miranda e parabenizou sua mãe por mais um ano de vida; **Audício de Jesus;** informando que em conversa com o Deputado Estadual Cassio Andrade, o mesmo se prontificou em disponibilizar uma emenda para o ano que vem da academia ao ar livre para o município e agradeceu a presença dos ex-Prefeitos Edilson Oliveira e Joaquim Nogueira de Dom Elizeu, pré-candidato a Deputado Estadual. E nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às vinte horas e cinquenta minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 04 de Junho de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES A. OLIVEIRA
Presidente em Exercício

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:492915BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017060.00-PP/SEMTRAS

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017060.00-PP/SEMTRAS
PROCESSO Nº. **060/2017-PP-SEMTRAS**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. **060/2017-PP/SEMTRAS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PMR/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-FMS** e a **PIAU FORMULARIOS LTDA - EPP**.

JUSTIFICATIVA- o aditivo de prazo se faz necessário para formalização de um novo procedimento licitatório. Amparado Lei 8.666/93
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2018.

Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2018
1111.08.122.0003.2.065 - Manutenção do fundo de assistência social
44.90.52.00 - Equipamento e material permanente

Rurópolis-PA, 25 de Maio de 2018.

FERNANDA J. T. CARDOSO
Secretraia Municipal de Saude

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:E796D6E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ADITIVO AO CONTRATO 20170.68.02/PP-SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20170.68.02/PP-SEMSA
PROCESSO Nº. **20170.068**/PP-SEMSA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. **068/2017-PP-SEMSA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PMR/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-FMS** e a **NOVO LAR ELETROS LTDA-ME**.
JUSTIFICATIVA- o aditivo de prazo se faz necessário para formalização de um novo procedimento licitatório. Amparado Lei 8.666/93
Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I-unilateralmente pela Administração:
E no instrumento contratual:
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2018.
:
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2018
1010.10.301.0004.2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1010.10.301.0004.2.055 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA
1010.10.302.0004.2.058 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.063 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA
1010.10.304.0004.2064 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00- EQUIAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 07 de Junho de 2018.

FERNANDA J. T. CARDOSO
Secretraia Municipal de Saude

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:D82AD266

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20170.68.04/PP-SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20170.68.04/PP-SEMSA
PROCESSO Nº. **20170.068**/PP-SEMSA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. **068/2017-PP-SEMSA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PMR/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-FMS** e a **BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**.
JUSTIFICATIVA- o aditivo de prazo se faz necessário para formalização de um novo procedimento licitatório. Amparado Lei 8.666/93
Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2018.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2018
1010.10.301.0004.2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1010.10.301.0004.2.055 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA
1010.10.302.0004.2.058 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.063 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA
1010.10.304.0004.2064 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00- EQUIAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 07 de Junho de 2018.

FERNANDA J. T. CARDOSO
Secretraia Municipal de Saude

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:759CF9D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017038.00/PP-SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017038.00/PP-SEMSA
PROCESSO Nº. **038/2017-PP-SEMSA.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. **038/2017-PP-SEMSA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **PRADO PHARMA LTDA**.
JUSTIFICATIVA- o aditivo de prazo se faz necessário para formalização de um novo procedimento licitatório. Amparado Lei 8.666/93
Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/08/2018.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2018
1010.10.302.0004.2.058 – Manutenção do Hospital Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo

Rurópolis-PA, 24 de Abril de 2018.

Rurópolis-PA, 26 de Março de 2018.

FERNADA J. TEXIEIRA CARDOSO

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:90871D88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2018.020.00-PP-SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J DE S FRANÇA COMERCIO-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA a fim de atender às necessidades das secretária municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 424.620,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Vinte Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.302.0004.2.053– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE / SAUDE DA FAMILIA
1010.10.301.0004.2.055– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.063– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
1010.10.304.0004.2.064– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 07 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de junho de 2018

CONTRATO Nº.....: 2018.020.01-PP-SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: WILSON HERMES & CIA LTDA-EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA a fim de atender às necessidades das secretária municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 393.025,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil e Vinte e Cinco Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.302.0004.2.053– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE / SAUDE DA FAMILIA
1010.10.301.0004.2.055– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.063– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
1010.10.304.0004.2.064– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 07 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de junho de 2018

CONTRATO Nº.....: 2018.020.02-PP-SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CARLISE BORTOLINI SCHOMMER-EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA a fim de atender às necessidades das secretária municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 442.010,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Dez Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.302.0004.2.053– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE / SAUDE DA FAMILIA
1010.10.301.0004.2.055– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.063– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
1010.10.304.0004.2.064– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 07 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de junho de 2018

CONTRATO Nº.....: 2018.020.03-PP-SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CANOFF & SILVA LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA a fim de atender às necessidades das secretária municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 238.400,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.302.0004.2.053– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE / SAUDE DA FAMILIA
1010.10.301.0004.2.055– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.063– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
1010.10.304.0004.2.064– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 07 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de junho de 2018

CONTRATO Nº.....: 2018.020.04-PP-SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: V R DE MATOS COMERCIO-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA a fim de atender às necessidades das secretária municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 76.800,00 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.302.0004.2.053– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE / SAUDE DA FAMILIA
1010.10.301.0004.2.055– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.063– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

1010.10.304.0004.2.064– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 07 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de junho de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:99641566

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017.002-01-CO/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017.002-01-CO/SEMSA PROCESSO Nº. **002/2017CO/SEMSA.**
CONTRATAR SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET NOS TERMOS DO CONVITE Nº. **002/2017-CO-SEMSA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PMR/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-FMS** E A **WELTON DA SILVA SAMPAIO - ME**.
JUSTIFICATIVA- a estimativa de consumo foi menor que necessário para atendimento da população, enquanto se elabora um novo procedimento licitatório. Amparada Lei 8.666/93.
Artigo 1º- reajusta o contrato em **R$ 5.642,50 (Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)** correspondente a um percentual de 25%.
Artigo 2 º- a despesa correra a conta da seguinte dotação orçamentaria:
Exercício 2018:
1010.10.301.0004.2.052 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros P Jurídicos
Artigo 3 º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/08/2018.

Rurópolis-PA, 26 de Março de 2018.

FERNANDA J. T. CARDOSO
Secretraia Municipal de Saude

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A5675053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. **001/2018-CONC/PMR**. Objeto: Contratar Empresa para Execução de serviços de obras de infraestrutura de drenagem, terraplenagem e Pavimentação de via urbanas. Em parceria com o ministério da Integração Nacional
Empresa Vencedora por preço global: **VIGGA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME** CNPJ/MF nº 10.738.031/0001-06 Fica a empresa vencedora convocada para comparecer no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rurópolis para assinatura do contrato, nos termos do item 15.5.1 e 10.1 e subseqüentes do presente edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 7.2 e subseqüentes do presente edital.

Publique-se.

Rurópolis, 13 de junho de 2018.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:315AAACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILHAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILHAMENTO
Termo de Apostilamento nº 001/2018 ao Contrato nº 2017083.00-PP/SEMFIN-SRP, celebrado entre o Município de Rurópolis através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa **PUBLICARBR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME**, com base no 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **APOSTILAMENTO nº 001/2018**, cujo objetivo são as alterações do Disposto no Caput e na Cláusula Terceira **CAPUT** – Onde irá prevalecer a seguinte redação: **O MUNICIPIO DE RUROPOLIS através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** o restante do Caput Permanecera inalterado**. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** prevista no instrumento inicial, passando a usar a nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente , órgão/unidade 03-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Projeto Atividade: 04.122.0001.2.005- Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00-Serv. De Consultoria- Fonte de Recurso. - datado de 12/06/2018.

Município, 12 de junho de 2018.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:0C80EEF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMINFRA

Ato AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018 - SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, através do Pregoeiro Municipal, informa que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 17/05/2018, às 9h, referente à licitação em epígrafe, Objeto: Locação de moto bombas e grupos geradores destinados a escoamento das águas pluviais da avenida tapajós e outros logradouros caso seja necessário - Repetição, foi declarada deserta.

Em, 17 de maio de 2018.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0E946144

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018 - SEMINFRA

Comunico o resultado do Pregão Presencial: 012/2018 - SEMINFRA, destinado a: Contratação de Empresa para Aquisição de Roçadeiras, Motobombas Submersível, Motosserra, Soprador, Motopoda e Peças de Reposição para Roçadeira para atender as necessidades da SEMINFRA. Tendo como vencedora a empresa: Tapari Máquinas e Motores Ltda, nos lotes: 01 e 02.

ANTÔNIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:61DE2E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018 - SEMINFRA

Comunico o resultado do Pregão Presencial: 013/2018 - SEMINFRA, destinado a: Prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca de peças em equipamentos de centrais de ar e ar condicionados da SEMINFRA, PAC-SOCIAL e Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Urbano – CHDU. Tendo como vencedora a empresa: A MONTEIRO DE ALMEIDA - ME, nos lotes: 01 e 02.

ANTÔNIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8EEBB2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

Ato Pregão Presencial Nº 008/2018-SEMAP

Objeto: Aquisição de 26 kit's agrícolas (composto de uma roçadeira, uma motosserra e uma motopoda, para uso comunitário nas associações PAE Lago Grande da zona rural do município de Santarém. Data de Abertura: 27 de junho de 2018 as 09h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 13 de junho de 2018

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0EA38301

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

Ato Pregão Presencial Nº 009/2018-SEMAP

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos de apoio ao Município de Santarém/Pa, visando o aumento da produtividade dos pequenos e médios produtores locais. Data de Abertura: 27 de junho de 2018 as 11h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 13 de junho de 2018

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D4C82E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMED

Ato Pregão Presencial Nº 006/2018 - SEMED

SEMED. Aquisição de equipamentos e mobiliários para as escolas da educação infantil pro infância tipo C e tipo B, modalidade creche, conforme termo de compromisso PAR nº 201405737. O resultado da licitação realizada no dia 29/05/2018. **Empresas vencedoras:** J. P. Comércio de Móveis Eireli – Me, CNPJ: 22.685.164/0001-32, itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 44, 48, 54, 58, 60, 61, 64, 67 e 70; Sandra M. S. de Aguiar - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, itens: 04, 16, 38 e 62; Ivo S. Alves – ME, CNPJ: 08.902.854/0001-75, itens 05, 24, 39, 40, 42, 46, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 63, 65, 66 e 69; Dacilene Lima Aguiar – EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, itens 10, 11, 29, 36, 43, 45, 47, 52, 59 e 68; Piau Formulários Eireli – EPP, CNPJ: 15.762.990/0001-72, itens 37 e 57.

Santarem 13 de junho de 2018.

ASS MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5C1A0882

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMED

Ato Pregão Presencial Nº 007/2018 - SEMED

SEMED. Aquisição de centrais de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Creches padrão FNDE. O resultado da licitação realizada no dia 29/05/2018. **Empresas vencedoras:** A. Neto dos Santos - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, itens: 01 e 02; Ivo S. Alves – ME, CNPJ: 08.902.854/0001-75, item 03; Dacilene Lima Aguiar – EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, item 04.

Santarem 13 de junho de 2018.

ASS MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:51B39FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 156/2018 - SEMGOF, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E NATURAL DE SANTARÉM, CONFORME ART. 6º DA LEI Nº 19.661/2014.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 19.661/2014, que cria o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural de Santarém;

Considerando o Decreto nº 073/2018-SEMGOF, de 26/02/2018, que nomeou os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada para a composição Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Natural de Santarém;

Considerando o Memorando nº 089/2018-GAB/SEMC, de 21/05/2018;

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR o **representante das Instituições de Ensino Superior de Santarém,** o Sr. **André Dioney Fonseca,** pela Sra. **Estefany Miléo de Couto,** no Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Natural, ficando da seguinte forma a composição do respectivo conselho:

Representantes do Poder Público Municipal:
Secretaria Municipal de Cultura
Cecy Oneide do Nascimento Sussuarana

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
João Correia Gonçalves

Secretaria Municipal de Turismo
Elcivânia de Oliveira Barreto

Secretaria Municipal de Educação
Salomé Siqueira de Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Rafael Queiroz Reis

Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Andrea Ribeiro Campos de Souza

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Tecnologia
Vanessa Frazão Corrêa

Representantes da Sociedade Civil organizada:
Ordem dos Advogados do Brasil
Ubirajara Bentes de Souza Filho

Instituto Histórico e Geográfico do Tapajós
Antonia Therezinha Santos Amorim

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Waltenes Rodrigues Ranieiri

Representação das Instituições de Ensino Superior de Santarém
Estefany Miléo de Couto

Representação da Sociedade Civil Organizada
Aline Maia Coimbra

Associação Comercial e Empresarial de Santarém
Emanuel Júlio Leite

Conselho Regional de Corretores de Imóveis
José Galdino Gomes Filho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de junho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2263F623

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 072/2018 - SEMGOF, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA – Secretário Municipal de Cultura**, a viajar para Belém/PA no período de 08 a 10/06/2018, a fim de acompanhar a Orquestra Filarmônica Municipal Prof. José Agostinho no Festival Internacional de Música do Pará.

Art. 2º Responderá interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Cultura**, a Sra. **Maria Josilene Lira Pinto – Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 08/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de junho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EE7FEF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 073/2018 - SEMGOF, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando as férias no período de 11 a 20/06/2018, do Sr. **RUY IMBIRIBA CORRÊA – Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, a responder interina e cumulativamente pela Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de junho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:62240B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 074/2018 - SEMGOF, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Sr. **FERNANDO DANTAS DA MOTA** – **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I – NAF I,** ou seu representante legal, Decreto nº 173/2018-SEMGOF, de 11/06/2018, CPF nº 636.469.782-87, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a assinar (em) em conjunto com a Sra. **Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde**, CPF nº 785.213.002-04, Decreto nº 153/2018-SEMGOF, de 01/06/2018, os seguintes documentos:

Abrir contas de depósito;
Autorizar cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
Amplos poderes;
Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
Encerrar contas de depósito.

Art. 2º Somente serão válidos os documentos/poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º Os ordenadores de despesas acima citados responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da Unidade Orçamentária, CNPJ nº 05.182.233/0006-80 e aquelas abertas em nome da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ's nºs 17.556.659/0001-21 e 05.182.233/0001-76, que foram designadas para utilização, conforme especificação abaixo ou outras contas que sejam autorizadas através de Portaria pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças ou pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme documento comprobatório (Portaria / Decreto) de nomeação em cargo comissionado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
CNPJ nº 05.182.233/0006-80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 17.556.659/0001-21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 05.182.233/0001-76
Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde – Decreto nº 153/2018-SEMGOF, de 01/06/2018.
Fernando Dantas da Mota – Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I – NAF I – Decreto nº 173/2018-SEMGOF, de 11/06/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de junho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7EAF7FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 075/2018 - SEMGOF, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belo Horizonte/MG e Belém/PA no período de 13/06/2018 (às 03h30) a 14/06/2018 (às 23h55). Em Belo Horizonte, no dia 13/06/2018, irá participar do II Encontro Nacional dos Municípios Mineradores; e no dia 14/06/2018, em Belém, participará de reuniões na Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará – FAMEP e Casa Civil.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. DAYAN SERIQUE DOS SANTOS**, **Vereador e 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, §1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência nas referidas Capitais, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 13/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:09AE7583

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 076/2018 - SEMGOF, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 075/2018-SEMGOF, de 12 de junho de 2018, que ainda autorizou o Exmo. Sr. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA - Prefeito Municipal de Santarém**, a viajar para Belo Horizonte/MG e Belém/PA no período de 13/06/2018 (às 03h30) a 14/06/2018 (às 23h55).

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a antecipação do retorno do Exmo. Sr. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA - Prefeito Municipal de Santarém,** para o dia **14/06/2018** (às 02h55), em decorrência de mudança na sua agenda a ser cumprida em Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 13 de junho de 2018.

DAYAN SERIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1185E5EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação n°010/2018 fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da (o) RONICEIA DA SILVA SOUSA AGUIAR, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA APOIO DO PODER EXECUTIVO NO DISTRITO DO NEREU, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO., pelo valor de R$ 11.368,80 (onze mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:8FC92E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180537 PP N°044/2018-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20180537
Processo Licitatório: PP044/2018-SRP.
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da secretaria de meio ambiente e mineração e secretaria municipal de serviços urbanos - SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: CENTRAL LUBRIFICANTES - ERELI - ME
Data da assinatura: 28 de Maio de 2018.
Valor: R$ 83.018,00(Oitenta e três mil, dezoito reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R$	TOTAL R$
1	ÓLEO 2T 500ML -	50,000	UNIDADE	R$ 18,00	R$ 900,00
2	OLEO LUBRIFICANTE TIPO TRM 140 - 20LTS	30,000	GALÃO	R$ 324,00	R$ 9.720,00
3	ADITIVO PARA RADIADOR 500ML	60,000	UNIDADE	R$ 24,00	R$ 1.440,00
4	ADITIVO PARA MOTOR A DIESEL 500ML -	60,000	UNIDADE	R$ 36,00	R$ 2.160,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO TRM 90 20 LTS	32,000	BALDE	R$ 301,00	R$ 9.632,00
6	OLEO LUBRIFICANTE SUPER TD MAX 15W40 20LTS	26,000	BALDE	R$ 291,00	R$ 7.566,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE TRM 85W 140 20LTS -	30,000	GALÃO	R$ 334,00	R$ 10.020,00
8	FLUIDO PARA FREIOS DOT3	90,000	FRASCO	R$ 14,00	R$ 1.260,00
9	FLUIDO PARA FREIOS DOT4	90,000	FRASCO	R$ 22,00	R$ 1.980,00
10	OLEO HIDRAULICO 68 - 20LTS	28,000	GALÃO	R$ 233,00	R$ 6.524,00
11	ÓLEO HIDRÁULICO ATF 20LTS -	30,000	GALÃO	R$ 411,00	R$ 12.330,00
12	GRAXA PARA CHASSI 20LTS -	30,000	GALÃO	R$ 216,00	R$ 6.480,00
13	GRAXA PARA ROLAMENTO 20LTS -	28,000	GALÃO	R$ 415,00	R$ 11.620,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTO 20W50...	66,000	UNIDADE	R$ 21,00	R$ 1.386,00
Valor total da planilha					R$ 83.018,00

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:1036D2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N °20180537 PP N° 044/2018-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20180537
Processo Licitatório: PP044/2018-SRP.
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da secretaria de meio ambiente e mineração e secretaria municipal de serviços urbanos - SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: SUPER POSTO TRIUNFO LTDA
Data da assinatura: 28 de Maio de 2018.
Valor: R$ 1.718.100,00(Um milhão, setecentos e dezoito mil e cem reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R$	TOTAL R$
1	GASOLINA	102000,000	LITRO	R$ 5,15	R$ 525.300,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM	120000,000	LITRO	R$ 4,22	R$ 506.400,00
3	ÓLEO DIESEL S10 -	160000,000	LITRO	R$ 4,29	R$ 686.400,00
Valor total da planilha					R$ 1.718.100,00

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:9DDD9C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 044/2018-SRP

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 044/2018-SRP, que tem como objeto: **Registro de preço para futuras aquisições de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da secretaria de meio ambiente e mineração e secretaria municipal de serviços urbanos- SEMURB**; e foi declarado como vencedora as empresas **SUPER POSTO TRIUNFO LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 03.804.632/0001-04**,** e o valor total dos itens foi de R$ 1.718.100,00(Um milhão, setecentos e dezoito mil e cem reais); e a empresa **CENTRAL LUBRIFICANTES - ERELI – ME** inscrita no CNPJ sob o número 24.206.850/0001-09**,** e o valor total dos itens foi de R$ 83.018,00(Oitenta e três mil, dezoito reais) **o valor total da proposta foi de R$ 1.801.118,00 (Um milhão, oitocentos e um mil, cento e dezoito reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:068E373A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP N°044/2018-SRP

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 044/2018-SRP, que tem como objeto: **Registro de preço para futuras aquisições de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da secretaria de meio ambiente e mineração e secretaria municipal de serviços urbanos- SEMURB**; e foi declarado como vencedora as empresas **SUPER POSTO TRIUNFO LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 03.804.632/0001-04**,** e o valor total dos itens foi de R$ 1.718.100,00(Um milhão, setecentos e dezoito mil e cem reais); e a empresa **CENTRAL LUBRIFICANTES - ERELI – ME** inscrita no CNPJ sob o número 24.206.850/0001-09**,** e o valor total dos itens foi de R$ 83.018,00(Oitenta e três mil, dezoito reais) **o valor total da proposta foi de R$ 1.801.118,00 (Um milhão, oitocentos e um mil, cento e dezoito reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:0BBA4C17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-100518/005

EXTRATO DO CONTRATO nº 01-100518/005

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato para aquisição de materiais de construção (hidráulico, material elétrico, concreto armado etc.), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE:
Prefeitura de São Francisco do Pará, CNPJ: 05.125.992/0001-05

CONTRATADA:
LC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 17.470.937/0001-23

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR:
O valor global deste contrato é de **R$ 440.571,73 (Quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e um mil reais e setenta e três centavos)** conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA:
A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0601– Secretaria Municipal de Infraestrutura
Atividade: 04 122 0055 2.036 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: FPM/ICMS

DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 10 de maio de 2018.

MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA
Prefeitura Municipal de São Francisco/PA
Município de São Francisco do Pará
Contratante

JOSÉ MARIA MAIA BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Interveniência

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:EF957B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 01-15052018/014

EXTRATO DO CONTRATO n° 01-15052018/014-PP-ASSISTÊNCIA SOCIAL

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato aquisição de Cestas Básicas (Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis) e Kit de enxoval para atender as demandas voltadas para o Centro de referência da Assistência Social – CRAS do Município de São Francisco do Pará, conforme Termo de Referência, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 014/2018-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL. A Contratada declara ser conhecedora das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato e da disponibilidade dos itens conforme disposto em planilha da Cláusula IV.

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: 15.442.785/0001-20

CONTRATADA:
J. R. S MENDONÇA E CIA LTDA ME, CNPJ nº. 19.284.448/0001-02

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e suas alterações.

DO VALOR:
O valor global deste contrato é de R$ **91.245,00 (noventa e um mil reais duzentos e quarenta e cinco reais)**, conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA:
O presente contrato até o dia 31 de dezembro de 2018, tendo início em 15 de maio de 2018. Poderá ser prorrogado mediante justificativa.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Para atender as despesas decorrentes da presente Licitação, o valor será empenhado na forma do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei

federal 4.320/64 que correrá conforme a seguinte funcional programática:
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade: 08.244.0035.2059 - Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.
Fonte Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0702 - Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade: 08.244.0039.2072 – Apoio aos Programa de Assistência Social – Contrapartida.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.
Fonte Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade: 08.244.0039.2.072 – Apoio aos Programas de Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/distribuição gratuita.
33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade: 08.244.0039.2.072 – Apoio a Outros Programas e Transferências do FNAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0701 – FMS – Recursos Vinculados
Atividade: 08.244.0039.2.053 – Manutenção Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/distribuição gratuita.
33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte Recurso: CRAS
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0701 – FMS – Recursos Vinculados
Atividade: 08.244.0039.2.057 – Manutenção de Outros Programas de Ações do FNAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte Recurso: FNAS

DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 15 de maio de 2018

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:24C15D3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1306004/2017FMAS.
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 003/2017PMT-PP-SRP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e C.L.L. LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de julho de 2018, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 13 de junho de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:06449C9A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2707003/2017FMAS.
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 016/2017PMT-PP-SRP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e VIAÇÃO OURO E PRATA S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Julho de 2018, nos termo do art. 57, $1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 30 de maio de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:41921C33

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2707004/2017FMAS.
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 016/2017PMT-PP-SRP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e VIAÇÃO OURO E PRATA S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Julho de 2018, nos termo do art. 57, $1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 30 de maio de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5AE42826

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1306003/2017FME.
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 003/2017PMT-PP-SRP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e C.L.L. LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de julho de 2018, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 13 de junho de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3A817B9A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2707007/2017FME.
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 016/2017PMT-PP-SRP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VIAÇÃO OURO E PRATA S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Julho de 2018, nos termo do art. 57, $1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 30 de maio de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0CF79255

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2707008/2017FME.
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 016/2017PMT-PP-SRP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VIAÇÃO OURO E PRATA S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Julho de 2018, nos termo do art. 57, $1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 30 de maio de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CEF562CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1306005/2017FMS.
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 003/2017PMT-PP-SRP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e C.L.L. LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de julho de 2018, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 13 de junho de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:92E6C692

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2707005/2017FMS.
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 016/2017PMT-PP-SRP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VIAÇÃO OURO E PRATA S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Julho de 2018, nos termo do art. 57, $1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 30 de maio de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:545294AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1306002/2017PMT.
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 003/2017PMT-PP-SRP
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e C.L.L. LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de julho de 2018, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 13 de junho de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AE75A2CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1306006/2017FMMA.
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 003/2017PMT-PP-SRP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e C.L.L. LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de julho de 2018, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 13 de junho de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:460EADA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2707002/2017ADM.
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 016/2017PMT-PP-SRP
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e VIAÇÃO OURO E PRATA S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Julho de 2018, nos termo do art. 57, $1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 30 de maio de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:19E3BB39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2707006/2017FMMA.
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 016/2017PMT-PP-SRP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e VIAÇÃO OURO E PRATA S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva

a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Julho de 2018, nos termo do art. 57, $1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 30 de maio de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BE5EDA64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação IN nº 002/2018-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE TUCURUÍ – LEMT
OBJETO: Apoio financeiro face à realização do Evento de competições de futebol amador com incentivo a prática de atividades esportivas amadoras do Município de Tucuruí, no ano de 2018.
VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01
VIGÊNCIA: até 31.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 04.04.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:F5E55FA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018-000033 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

Aos 08 dias de junho de 2018, o FUNDEB, com sede na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 054/2018-000033,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para manutenção do transporte escolar deste município

Empresa: BORRACHARIA TORRES EIRELI; C.N.P.J. nº 25.186.992/0001-14, estabelecida à Rua Massaranduba, nº 24, Qd 24, Lt 1 e 2, Nova Canaa, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). ADRIEL TORRES DE ASSIS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PNEU 215-75 ARO 17,5 LISO - Marca.: GOODRIDE	UNIDADE	120.00	912,000	109.440,00
00002	PNEU 215-75 ARO 17,5 BORRACHUDO - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	20.00	1.045,000	20.900,00
00003	PNEU 900 ARO 20 LISO - Marca.: JK TYRE	UNIDADE	32.00	1.290,000	41.280,00
00004	PNEU 900 ARO 20 BORRACHUDO - Marca.: JK TYRE	UNIDADE	40.00	1.525,000	61.000,00
00005	PNEU 275-80 ARO 22,5 LISO - Marca.: JK TYRE	UNIDADE	48.00	1.900,000	91.200,00
00006	PNEU 275-80 ARO 22,5 BORRACHUDO - Marca.: JK TYRE	UNIDADE	64.00	2.200,000	140.800,00
00007	PNEU 750/16 liso - Marca.: JK TYRE	UNIDADE	32.00	750,000	24.000,00
00008	PNEU 750/16 borrachudo - Marca.: JK TYRE	UNIDADE	64.00	790,000	50.560,00
00009	PNEU 195/65/16 - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	24.00	410,000	9.840,00
VALOR TOTAL R$					549.020,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)	I=(6/100)	I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 054/2018-000033, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar

de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;
Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 054/2018-000033 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, Comarca de Xinguara - PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de Junho de 2018.

FUNDEB
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
Contratante

BORRACHARIA TORRES EIRELI
C.N.P.J. nº 25.186.992/0001-14
Contratado

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6A1DE250

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180056

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-023/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180056. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/9, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

COTA AMPLIADA (75%) – LIVRE CONCORRÊNCIA							
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**QUANT. DO ITEM NO PREGÃO**	**QUANT. DO ITEM ADITADO EM APROX. 25%**	**DOT.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL**
4	**ALHO KG** - Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Marca: **GRÃO D'OURO**	**KG**	**266**	**22**	**2.098**	**R$ 16,24**	**R$ 357,28**
				22	**2.115**	**R$ 16,24**	**R$ 357,28**
				22	**2.097**	**R$ 16,24**	**R$ 357,28**
11	**Café em pó Pct c/ 250g** - Café em pó torrado e moído, tradicional, embalagem primária: pacotes a vácuo lacrados, pacotes de 250g, sem sujidades, rotulagem adequada com a Anvisa. Validade mínima 8 meses. Marca: **GAMA LOPES**	**PCT**	**4.611**	**384**	**2.098**	**R$ 4,00**	**R$ 1.536,00**
				384	**2.115**	**R$ 4,00**	**R$ 1.536,00**
				384	**2.097**	**R$ 4,00**	**R$ 1.536,00**
14	**Charque -** Charque Bovino Dianteiro pedaço de 1kg, embalagem com rótulo e prazo de validade. Marca: **BELO CHARQUE**	**KG**	**168,5**	**14**	**2.098**	**R$ 17,00**	**R$ 238,00**
				14	**2.115**	**R$ 17,00**	**R$ 238,00**
				14	**2.097**	**R$ 17,00**	**R$ 238,00**
21	**Carne BV picadinho** - IN NATURA - carne moída de 1ª, sem gordura, não congelada, embalada em pacotes de 1 kg. Marca: **MAFRIPAR**	**KG**	**4.207**	**350**	**2.098**	**R$ 19,48**	**R$ 6.818,00**
				350	**2.115**	**R$ 19,48**	**R$ 6.818,00**
				351	**2.097**	**R$ 19,48**	**R$ 6.837,48**
26	**Frangão - in natura -** Frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA e 6% de água. Marca: **AMERICANO**	**KG**	**10.920**	**910**	**2.098**	**R$ 4,90**	**R$ 4.459,00**
				910	**2.115**	**R$ 4,90**	**R$ 4.459,00**
				910	**2.097**	**R$ 4,90**	**R$ 4.459,00**
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO – COTA AMPLIADA 75%							**R$ 40.244,32**
COTA RESERVADA 25%							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT. DO ITEM NO PREGÃO**	**QUANT. DO ITEM ADITADO EM APROX. 25%**	**DOT.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL**
48	**Café em pó Pct c/ 250g** - Café em pó torrado e moído, tradicional, embalagem primária: pacotes a vácuo lacrados, pacotes de 250g, sem sujidades, rotulagen adequada com a anvisa. validade mínima 8 meses. Marca: **GAMA LOPES**	**PCT**	**1.540**	**128**	**2.098**	**R$ 4,00**	**R$ 512,00**
				128	**2.115**	**R$ 4,00**	**R$ 512,00**
				129	**2.097**	**R$ 4,00**	**R$ 516,00**
51	**Charque -** Charque Bovino Dianteiro pedaço de 1kg, embalagem com rótulo e prazo de validade. Marca: **BELO CHARQUE**	**KG**	**57,5**	**4**	**2.098**	**R$ 17,00**	**R$ 68,00**
				4	**2.115**	**R$ 17,00**	**R$ 68,00**
				6	**2.097**	**R$ 17,00**	**R$ 102,00**
58	**Carne BV picadinho** - IN NATURA - carne moída de 1ª, sem gordura, não congelada, embalada em pacotes de 1 kg. Marca: **MAFRIPAR**	**KG**	**1.403**	**116**	**2.098**	**R$ 19,48**	**R$ 2.259,68**
				116	**2.115**	**R$ 19,48**	**R$ 2.259,68**
				118	**2.097**	**R$ 19,48**	**R$ 2.298,64**
VALOR DO ACRÉSCIMO – COTA RESERVADA 25%							**R$ 8.596,00**
COTA EXCLUSIVA - MPE							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT. DO ITEM NO PREGÃO**	**QUANT. DO ITEM ADITADO EM APROX. 25%**	**DOT.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL**
130	Creme de Arroz **(CREMOGEMA)**, Tipo Vitaminado, Sabor Tradicional, Uso Preparo De Mingau Cx De 200g. Marca: **MARIZA**	**UND**	**190**	**24**	**2.098**	**R$ 1,59**	**R$ 38,16**
				23	**2.097**	**R$ 1,59**	**R$ 36,57**
141	**Farinha de mandioca grossa 1kg** - Farinha De Mandioca, Grossa. Embalagem Primária: Sacos Plásticos De 1kg. Embalagem, Data De Fabricação Vigente E Validade Mínima Do Produto 6 Meses. Marca: **GAMA LOPES**	**KG**	**1.520**	**126**	**2.098**	**R$ 3,99**	**R$ 502,74**
				126	**2.115**	**R$ 3,99**	**R$ 502,74**
				128	**2.097**	**R$ 3,99**	**R$ 510,72**
164	**Leite em pó desnatado 400g** - Instantâneo, com registro no S.I.F pacote com 400g, com rótulo e prazo de validade. Marca: **CCGL**	**UND**	**770**	**64**	**2.098**	**R$ 9,00**	**R$ 576,00**
				64	**2.115**	**R$ 9,00**	**R$ 576,00**
				64	**2.097**	**R$ 9,00**	**R$ 576,00**
173	**Macarrão concha 500g** Macarrão tipo conchinha. enriquecido com ferro e ácido fólico, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. isento de material terroso e parasitas. embalado em pacotes com 500g. prazo de validade	**PCT**	**1.605**	**133**	**2.098**	**R$ 1,94**	**R$ 258,02**
				133	**2.115**	**R$ 1,94**	**R$ 258,02**
				135	**2.097**	**R$ 1,94**	**R$ 261,90**

	de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Marca: **HILEIA**						
209	**Polpa de goiaba 1kg** - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **FRUTAL**	**KG**	**1.112**	**139**	**2.098**	**R$ 5,98**	**R$ 831,22**
				139	**2.097**	**R$ 5,98**	**R$ 831,22**
222	**Seleta de legumes 200 g** - ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 200g do produto. Prazo de validade mínimo 2 meses a contar a partir da data de entrega. Marca: **QUERO**	**UND**	**765**	**63**	**2.098**	**R$ 2,00**	**R$ 126,00**
				63	**2.115**	**R$ 2,00**	**R$ 126,00**
				65	**2.097**	**R$ 2,00**	**R$ 130,00**
223	**Suco de caju 500ml** - Garrafa de 200ml, Ingredientes: Água, polpa de concentrada de caju (35% de polpa), acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico (vitamina C), conservadores, benzoato de sódio e dióxido de enxofre SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Com prazo de validade vigente. Marca: **DA FRUTA**	**UND**	**385**	**48**	**2.098**	**R$ 2,18**	**R$ 104,64**
				48	**2.097**	**R$ 2,18**	**R$ 104,64**
228	**Tempero completo 300g** - Tradicional, sem pimenta, sem condimentos, a base de sal, alho, cebola, cebolinha e salsa, sem conservantes e corantes. pote plástico de 300g, resistente e lacrado. Marca: **TALENTOS**	**UND**	**805**	**67**	**2.098**	**R$ 1,45**	**R$ 97,15**
				67	**2.115**	**R$ 1,45**	**R$ 97,15**
				67	**2.097**	**R$ 1,45**	**R$ 97,15**
235	**Vinagre alcool 500ml** - Vinagre de vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 500 ml. Marca: **GAMA LOPES**	**UND**	**1.153**	**96**	**2.098**	**R$ 1,12**	**R$ 107,52**
				96	**2.115**	**R$ 1,12**	**R$ 107,52**
				96	**2.097**	**R$ 1,12**	**R$ 107,52**
VALOR DO ACRÉSCIMO – COTA EXCLUSIVA - MPE							**R$ 6.964,60**
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (COTA AMPLIADA 75%, COTA RESERVADA 25% E COTA EXCLUSIVA – MPE)						**R$ 55.804,92** (Cinquenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e noventa e dois centavos).	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
10 302 0061 2.098 - Manutenção do Hospital Municipal Dr. Afonso Neves,
10 302 0061 2.097 - Manutenção do Hospital Municipal Unidade Mista;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10 302 0061 2.115 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Barcarena (PA), 30 de maio de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D4A0E93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180049

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-023/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180049. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **PANTOJA E BARBOSA LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),** em sua cláusula primeira, om base no artigo 65, inciso I, alínea B, C/C parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

COTA AMPLIADA (75%) – LIVRE CONCORRÊNCIA							
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**QUANT. DO ITEM NO PREGÃO**	**QUANT. DO ITEM ADITADO EM APROX. 25%**	**DOT.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL**
2	**Açúcar tipo triturado fino 1kg**, pacote com 1 kg, com rótulo e prazo de validade. Marca: **GUANABARA**	**KG**	**4.818**	**404**	**2.098**	**R$ 1,82**	**R$ 735,28**
				400	**2.115**	**R$ 1,82**	**R$ 728,00**
				400	**2.097**	**R$ 1,82**	**R$ 728,00**
5	**Arroz tipo 01 1kg branco** - Branco, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote de 1kg. Marca: **ZILMAR**	**KG**	**5.061**	**465**	**2.098**	**R$ 2,16**	**R$ 1.004,40**
				400	**2.115**	**R$ 2,16**	**R$ 864,00**
				400	**2.097**	**R$ 2,16**	**R$ 864,00**
8	**Biscoito cream cracker 400g** - Biscoito salgado	**PCT**	**2.733**	**243**	**2.098**	**R$ 1,97**	**R$ 478,71**

	tipo cream craker, pacotes com 400g, com cor característica, não quebradas ou despedaçadas, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega da mercadoria. Marca: **TRIGOLINO**			220	2.115	R$ 1,97	R$ 433,40
				220	2.097	R$ 1,97	R$ 433,40
12	**Carne de Alcatra** - Carne Bovina, tipo alcatra, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade. Marca: **FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA**	KG	3.697	308	2.098	R$ 16,85	R$ 5.189,80
				308	2.115	R$ 16,85	R$ 5.189,80
				308	2.097	R$ 16,85	R$ 5.189,80
16	**CARNE BV D-AGULHA ACEM** - Carne bovina tipo agulha com osso, de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Marca: **FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA**	KG	3.382	300	2.098	R$ 9,98	R$ 2.994,00
				265	2.115	R$ 9,98	R$ 2.644,70
				280	2.097	R$ 9,98	R$ 2.794,40
19	**CARNE BV D-PA** - Carne bovina com osso Pá, não congelada, com no máximo de 10% de gordura, sendo cada peça embalada individualmente. Marca: **FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA**	KG	1.649	150	2.098	R$ 9,99	R$ 1.498,50
				112	2.115	R$ 9,99	R$ 1.118,88
				150	2.097	R$ 9,99	R$ 1.498,50
22	**CARNE BV T-CAPA FILÉ** - Carne bovina 1ª qualidade s/ osso s/ músculo paulista, não congelada, com o máximo de 10% de gordura, sendo cada peça embalada individualmente. Marca: **FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA**	KG	1.698	160	2.098	R$ 13,30	R$ 2.128,00
				120	2.115	R$ 13,30	R$ 1.596,00
				144	2.097	R$ 13,30	R$ 1.915,20
23	**CARNE BV V-BUCHO** - Bucho bovino, não congelado, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor e sabor próprios, sem sujidade, isento da ação de parasitas e larvas, embalada em saco plástico transparente, atóxico, inspecionado pelo órgão competente. Marca: **FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA**	KG	742,5	65	2.098	R$ 4,98	R$ 323,70
				60	2.115	R$ 4,98	R$ 298,80
				60	2.097	R$ 4,98	R$ 298,80
24	**Carne BV v-fígado** - Fígado bovino congelado, com aspecto brilhante, avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, sem manchas esverdeados ou amareladas, isento de sujidades, parasitas e larvas, apresentado em peças inteiras, acondionado em saco de polietileno transparente, atóxico, inspecionado pelo órgão competente. Marca: **FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA**	KG	742,5	65	2.098	R$ 7,49	R$ 486,85
				60	2.115	R$ 7,49	R$ 449,40
				60	2.097	R$ 7,49	R$ 449,40
29	**Linguiça mista kg granel** - Feita a partir de carne suína, carne bovina, toucinho, sal, umidade. Deve apresentar cor uniforme e cheiro característico, sem alterações. Marca: **TCHÊ**	KG	1.425	120	2.098	R$ 8,95	R$ 1.074,00
				116	2.115	R$ 8,95	R$ 1.038,20
				120	2.097	R$ 8,95	R$ 1.074,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO – COTA AMPLIADA 75%							**R$ 45.519,92**
COTA RESERVADA 25%							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT. DO ITEM NO PREGÃO**	**QUANT. DO ITEM ADITADO EM APROX. 25%**	**DOT.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL**
39	**AÇUÇAR TIPO TRITURADO FINO 1KG**, pacote com1 kg. com rótulo e prazo de validade. Marca: **GUANABARA**	KG	1.607	150	2.098	R$ 1,82	R$ 273,00
				101	2.115	R$ 1,82	R$ 183,82
				150	2.097	R$ 1,82	R$ 273,00
42	**Arroz tipo 01 1kg branco** - Branco, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote de 1kg. Marca: **ZILMAR**	KG	1.251	104	2.098	R$ 2,16	R$ 224,64
				104	2.115	R$ 2,16	R$ 224,64
				104	2.097	R$ 2,16	R$ 224,64
44	**Batata Lavada** - Tipo inglesa "batatinha", frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Marca: **FORT FRUIT**	KG	939	78	2.098	R$ 2,35	R$ 183,30
				78	2.115	R$ 2,35	R$ 183,30
				78	2.097	R$ 2,35	R$ 183,30
45	**Biscoito cream cracker 400g** - Biscoito salgado tipo cream craker, pacotes com 400g, com cor caracteristica, não quebradas ou despedaçadas, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega da mercadoria. Marca: **TRIGOLINO**	PCT	912	76	2.098	R$ 1,97	R$ 149,72
				76	2.115	R$ 1,97	R$ 149,72
				76	2.097	R$ 1,97	R$ 149,72
49	**Carne de Alcatra** - Carne Bovina, tipo alcatra, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade. Marca: **FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA**	KG	1.233	108	2.098	R$ 16,85	R$ 1.819,80
				100	2.115	R$ 16,85	R$ 1.685,00
				100	2.097	R$ 16,85	R$ 1.685,00
53	**CARNE BV D-AGULHA ACEM** - Carne bovina tipo agulha com osso, de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Marca: **FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA**	KG	1.128	94	2.098	R$ 9,98	R$ 938,12
				94	2.115	R$ 9,98	R$ 938,12
				94	2.097	R$ 9,98	R$ 938,12
56	**Carne bv d-pa** - Carne bovina com osso Pá, não congelada, com no máximo de 10% de gordura, sendo cada peça embalada individualmente. Marca: **FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA**	KG	551	50	2.098	R$ 9,99	R$ 499,50
				42	2.115	R$ 9,99	R$ 419,58
				45	2.097	R$ 9,99	R$ 449,55
59	**Carne BV t-capa filé** - Carne bovina 1ª qualidade s/ osso s/ músculo paulista, não congelada, com o máximo de 10% de gordura, sendo cada peça embalada individualmente. Marca: **FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA**	KG	567	47	2.098	R$ 13,30	R$ 625,10
				47	2.115	R$ 13,30	R$ 625,10
				47	2.097	R$ 13,30	R$ 625,10
60	**Carne BV v-bucho** - Bucho bovino, não congelado, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor e sabor próprios, sem sujidade, isento da ação de parasitas e larvas, embalada em saco plástico transparente, atóxico, inspecionado pelo órgão competente. Marca: **FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA**	KG	247	31	2.098	R$ 4,98	R$ 154,38
				15	2.115	R$ 4,98	R$ 74,70
				15	2.097	R$ 4,98	R$ 74,70

61	**Carne BV v-fígado** - Fígado bovino congelado, com aspecto brilhante, avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, sem manchas esverdeados ou amareladas, isento de sujidades, parasitas e larvas, apresentado em peças inteiras, acondionado em saco de polietileno transparente, atóxico, inspecionado pelo órgão competente. Marca: **FRIGORIFICO INDEPENDÊNCIA**	**KG**	**247,5**	**31**	**2.098**	**R$ 7,49**	**R$ 232,19**
				15	**2.115**	**R$ 7,49**	**R$ 112,35**
				15	**2.097**	**R$ 7,49**	**R$ 112,35**
66	**Linguiça mista kg granel** - Feita a partir de carne suína, carne bovina, toucinho, sal, umidade. Deve apresentar cor uniforme e cheiro característico, sem alterações. Marca: **TCHÊ**	**KG**	**475**	**45**	**2.098**	**R$ 8,95**	**R$ 402,75**
				28	**2.115**	**R$ 8,95**	**R$ 250,60**
				45	**2.097**	**R$ 8,95**	**R$ 402,75**
VALOR DO ACRÉSCIMO – COTA RESERVADA 25%							**R$ 15.467,66**
COTA EXCLUSIVA - MPE							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT. DO ITEM NO PREGÃO**	**QUANT. DO ITEM ADITADO EM APROX. 25%**	**DOT.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL**
86	**Alface americana -** Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Marca: **FORT FRUIT**	**MÇ**	**1.500**	**130**	**2.098**	**R$ 2,80**	**R$ 364,00**
				125	**2.115**	**R$ 2,80**	**R$ 350,00**
				120	**2.097**	**R$ 2,80**	**R$ 336,00**
95	**Aveia em flocos medios 250g -** Aveia em flocos medios. embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel de 250 g. embalagem secundária: fardos de papel ou plásticos ou caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses. Marca: **NEILAR**	**UND.**	**750**	**67**	**2.098**	**R$ 2,30**	**R$ 154,10**
				60	**2.115**	**R$ 2,30**	**R$ 138,00**
				60	**2.097**	**R$ 2,30**	**R$ 138,00**
96	**Aveia em flocos finos 250g -** Aveia em flocos finos. embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel de 250 g. embalagem secundária: fardos de papel ou plásticos ou caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses.75 Marca: **NEILAR**	**UND.**	**750**	**67**	**2.098**	**R$ 2,45**	**R$ 164,15**
				60	**2.115**	**R$ 2,45**	**R$ 147,00**
				60	**2.097**	**R$ 2,45**	**R$ 147,00**
126	**Cebola -** Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão. Marca: **FORT FRUIT**	**KG**	**1.520**	**130**	**2.098**	**R$ 2,50**	**R$ 325,00**
				120	**2.115**	**R$ 2,50**	**R$ 300,00**
				130	**2.097**	**R$ 2,50**	**R$ 325,00**
137	**Doce de goiaba 500G-** goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 500g, embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega. Marca: **PREDILECTA**	**UND**	**310**	**36**	**2.098**	**R$ 3,90**	**R$ 140,40**
				41	**2.097**	**R$ 3,90**	**R$ 159,90**
148	**Feijão rajado 1kg tipo 1 -** Feijão rajado tipo 1. novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. Marca: **MESTRE CUCA**	**KG**	**1.745**	**146**	**2.098**	**R$ 4,40**	**R$ 642,40**
				145	**2.115**	**R$ 4,40**	**R$ 638,00**
				145	**2.097**	**R$ 4,40**	**R$ 638,00**
152	**Farinha Láctea 400g -** enriquecida com vitaminas e ferro, em saches de 400g, embalagem resistente, com informações sobre valor. Marca: **NESTLÊ**	**UND**	**458**	**40**	**2.098**	**R$ 8,95**	**R$ 358,00**
				30	**2.115**	**R$ 8,95**	**R$ 268,50**
				44	**2.097**	**R$ 8,95**	**R$ 393,80**
154	**Flocos de Milho 500g –** amarela em flocos. Embalagem plástica contendo 500kg, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. Marca: **MAINHA**	**UND**	**385**	**48**	**2.098**	**R$ 1,49**	**R$ 71,52**
				48	**2.097**	**R$ 1,49**	**R$ 71,52**
174	**Macarrão espaguete 500g** - Macarrão comprido tipo espaguete – pacote com 01 kg – 1ª linha (sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido). Validade mínima de 01 anos. Marca: **AMBRA**	**UND**	**2.080**	**180**	**2.098**	**R$ 1,65**	**R$ 297,00**
				160	**2.115**	**R$ 1,65**	**R$ 264,00**
				180	**2.097**	**R$ 1,65**	**R$ 297,00**
195	**Óleo de soja 900ml -** Óleo de soja refinado 900ml. preparado à partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matérias terrosas, de parasitas e detritos animais e vegetais. validade mínima de 12 meses. embalagem lata de folha de flandres com veniz sanitário ou frasco plástico atóxico. contendo volume líquido de 900ml. Marca: **SOYA**	**UND**	**1.618**	**150**	**2.098**	**R$ 2,95**	**R$ 442,50**
				100	**2.115**	**R$ 2,95**	**R$ 295,00**
				154	**2.097**	**R$ 2,95**	**R$ 454,30**
204	**Pimentão verde** - fresco e de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Marca: **FORT FRUIT**	**KG**	**516**	**40**	**2.098**	**R$ 5,20**	**R$ 208,00**
				40	**2.115**	**R$ 5,20**	**R$ 208,00**
				49	**2.097**	**R$ 5,20**	**R$ 254,80**
210	**Polpa de acerola 1kg -** natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**1.112**	**139**	**2.098**	**R$ 5,98**	**R$ 831,22**
				139	**2.097**	**R$ 5,98**	**R$ 831,22**
225	**Suco de caixa de 200ml vários sabores** - concentrado 100% natural, integral, rendimento mínimo de 200litros, sem açucar. Na embalagem deverá conter data de validade e lote, valores nutricionais, ingredientes e rendimento.	Und	**2.300**	**575**	**2.091**	**R$ 1,10**	**R$ 632,50**

	Marca: **DA FRUTA**					
VALOR DO ACRÉSCIMO – (COTA EXCLUSIVA - MPE)						**R$ 11.285,83**
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (COTA AMPLIADA 75%, COTA RESERVADA 25% E COTA EXCLUSIVA – MPE)						**R$ 72.273,41** (Setenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
10 302 0061 2.098 - Manutenção do Hospital Municipal Dr. Afonso Neves,
10 302 0061 2.097 - Manutenção do Hospital Municipal Unidade Mista;
10 122 0074 2.091 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10 302 0061 2.115 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Barcarena (PA), 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:946406DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 016/2018/PMB,datada de 07/05/2018**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-014/2018**, que tem por **OBJETO:**Registro de preços para eventual e futura aquisição de**MEDICAMENTOS,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.606.861/0001-83, com sede na Est Aguas Lindas – Rua Maceio entre Rua do Sol e Rua Amazônia, n° S/N – Bairro Aguas Lindas, no Município de Ananindeua/PA, CEP: 67.020-220, , conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	AMOXICILINA	CÁPSULA	525000	R$ 0,1400	R$ 73.500,0000
Marca:PRATI **Fabricante:**PRATI **Modelo / Versão:**PRATI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Amoxicilina, concentração 500 mg					
10	LOSARTANA POTÁSSICA	COMPRIMIDO	1687500	R$ 0,0300	R$ 50.625,0000
Marca:PRATI **Fabricante:**PRATI **Modelo / Versão:**PRATI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Losartana Potássica, dosagem 50 mg					
11	METILDOPA	COMPRIMIDO	585000	R$ 0,2600	R$ 152.100,0000
Marca:SANVAL **Fabricante:**SANVAL **Modelo / Versão:**SANVAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Metildopa, Dosagem 250 mg					
12	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO	450000	R$ 0,1000	R$ 45.000,0000
Marca:PRATI **Fabricante:**PRATI **Modelo / Versão:**PRATI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Metronidazol, Dosagem 250 mg					
18	BIPERIDENO	COMPRIMIDO	360000	R$ 0,1700	R$ 61.200,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Biperideno, dosagem 2 mg					
19	FENOBARBITAL SÓDICO	COMPRIMIDO	270000	R$ 0,0800	R$ 21.600,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Fenobarbital Sódico, Dosagem 100 mg.					
20	ALBENDAZOL	COMPRIMIDO	45000	R$ 1,0700	R$ 48.150,0000
Marca:PRATI **Fabricante:**PRATI **Modelo / Versão:**PRATI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Albendazol, dosagem 40, uso Susp. Oral com 10 ml.					
32	DIPIRONA SÓDICA	AMPOLA 2,00 ML	150000	R$ 0,3000	R$ 45.000,0000
Marca:SANTISA **Fabricante:**SANTISA **Modelo / Versão:**SANTISA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Dipirona Sódica, dosagem 500, apresentação solução injetável, com 2 ml."					
34	HIDROCORTISONA	FRASCO-AMPOLA	18000	R$ 4,2900	R$ 77.220,0000
Marca:NNOVAFARMA **Fabricante:**NOVAFARMA **Modelo / Versão:**NOVAFARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Hidrocortisona, composição sal succinato sódico, concentração 500 mg, forma farmacêutica Pó Liófilo p/ Injetável p/ 4 ml"					
37	METRONIDAZOL	BISNAGA 50,00 G	15000	R$ 3,9500	R$ 59.250,0000
Marca:PRATI DONADUZI					

Fabricante:PRATI DONADUZI
Modelo / Versão:PRATI DONADUZI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Metronidazol, Concentração 100 mg, forma farmacêutica Gel Vaginal, Característica adicional com 10 aplicadores, Bisnaga com 50 g."

39	CLORETO DE SÓDIO	FRASCO 250,00 ML	63000	R$ 1,8900	R$ 119.070,0000

Marca:HALESTAR
Fabricante:HALESTAR
Modelo / Versão:HALESTAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Cloreto de sódio, Princípio ativo 0,9%, Solução Injetável, Aplicação Sistema Fechado, c/ 250 ml."

40	CLORETO DE SÓDIO	FRASCO 500,00 ML	63000	R$ 2,5900	R$ 163.170,0000

Marca:FRESENIUS
Fabricante:FRESENIUS
Modelo / Versão:FRESENIUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%, Solução Injetável, aplicação sistema fechado, c/ 500 ml."

41	GLICOSE	FRASCO 250,00 ML	27000	R$ 2,0900	R$ 56.430,0000

Marca:FRESENIUS
Fabricante:FRESENIUS
Modelo / Versão:FRESENIUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Glicose, concentração 5%, indicação solução injetável, características adicionais Sistema Fechado, c/ 250 ml"

42	GLICOSE	FRASCO 500,00 ML	63000	R$ 2,5400	R$ 160.020,0000

Marca:HALESTAR
Fabricante:HALESTAR
Modelo / Versão:HALESTAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Glicose, concentração 5%, indicação solução injetável, características adicionais sistema fechado, c/ 500 ml Bolsa/Frasco 500ml"

57	ACEBROFILINA	FRASCO 120,00 ML	27000	R$ 2,8000	R$ 75.600,0000

Marca:PRATI
Fabricante:PRATI
Modelo / Versão:PRATI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Acebrofilina, Dosagem 5 mg/ml, forma Farmaceutica Xarope de uso Infantil, com 120 ml"

58	AMBROXOL	FRASCO 120,00 ML	27000	R$ 1,8000	R$ 48.600,0000

Marca:NATIVITA
Fabricante:NATIVITA
Modelo / Versão:NATIVITA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Cloridrato de Ambroxol, 30 ml/5ml (Xarope Adulto-Frasco com 120 ml)"

60	AMPICILINA	COMPRIMIDO	450000	R$ 0,2000	R$ 90.000,0000

Marca:PRATI
Fabricante:PRATI
Modelo / Versão:PRATI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ampicilina, Dosagem 500 mg.

61	CLOTRIMAZOL	BISNAGA 20,00 G	15000	R$ 3,5000	R$ 52.500,0000

Marca:PRATI
Fabricante:PRATI
Modelo / Versão:PRATI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Clotrimazol, Dosagem 10 mg/g, Uso Creme, com 20 g."

76	SULFAMETOXAZOL	FRASCO 100,00 ML	36000	R$ 1,7900	R$ 64.440,0000

Marca:SOBRAL
Fabricante:SOBRAL
Modelo / Versão:SOBRAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Sulfametzol, composição associado à Trimetoprima, concentração 40 mg + 8 mg/ml, forma farmacêutica Suspensão oral. Frasco com 100 ml."

87	CEFTRIAXONA SÓDICA	FRASCO-AMPOLA	41250	R$ 1,3200	R$ 54.450,0000

Marca:ABL
Fabricante:ABL
Modelo / Versão:ABL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Ceftriaxona Sódica, Dosagem 1 g, Características Adicionais Endovenoso, pó p/ 10 ml de diluente"

90	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	FRASCO 20,00 ML	5400	R$ 6,6000	R$ 35.640,0000

Marca:HIPOLABOR
Fabricante:HIPOLABOR
Modelo / Versão:HIPOLABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Escopolamina Butilbrometo, dosagem 10, indicação solução oral, com 20 ml."

94	ALBENDAZOL	COMPRIMIDO	75000	R$ 0,4000	R$ 30.000,0000

Marca:PRATI
Fabricante:PRATI
Modelo / Versão:PRATI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Albendazol, dosagem 400 mg

95	AMOXICILINA	CÁPSULA	175000	R$ 0,1500	R$ 26.250,0000

Marca:PRATI
Fabricante:PRATI
Modelo / Versão:PRATI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amoxicilina, concentração 500 mg

98	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO	COMPRIMIDO	108000	R$ 0,2200	R$ 23.760,0000

Marca:PRATI
Fabricante:PRATI
Modelo / Versão:PRATI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ciprofloxacino cloridrato, dosagem 500 mg

100	DIPIRONA SÓDICA	COMPRIMIDO	225000	R$ 0,0700	R$ 15.750,0000

Marca:PRATI
Fabricante:PRATI
Modelo / Versão:PRATI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dipirona Sódica, dosagem 500 mg

105	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO	150000	R$ 0,1100	R$ 16.500,0000

Marca:PRATI
Fabricante:PRATI
Modelo / Versão:PRATI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metronidazol, Dosagem 250 mg

106	PARACETAMOL	COMPRIMIDO	250000	R$ 0,0400	R$ 10.000,0000

Marca:PRATI
Fabricante:PRATI
Modelo / Versão:PRATI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Paracetamol, Dosagem comprimido 500 mg

110	CARBONATO DE LÍTIO	COMPRIMIDO	75000	R$ 0,2100	R$ 15.750,0000

Marca:HIPOLABOR
Fabricante:HIPOLABOR
Modelo / Versão:HIPOLABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carbonato de lítio, dosagem 300 mg.

111	BIPERIDENO	COMPRIMIDO	120000	R$ 0,2000	R$ 24.000,0000

Marca:CRISTALIA
Fabricante:CRISTALIA
Modelo / Versão:CRISTALIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biperideno, dosagem 2 mg

120	CETOPROFENO	AMPOLA 2,00 ML	8000	R$ 1,4500	R$ 11.600,0000

Marca:CRISTALIA
Fabricante:CRISTALIA

Modelo / Versão:CRISTALIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Cetoprofeno, concentração 50 mg, forma farmacêutica solução injetável, cacteristica adcional intramuscular. Ampola com 2 ml."

121	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	FRASCO 20,00 ML	4500	R$ 2,2000	R$ 9.900,0000

Marca:HIPOLABOR
Fabricante:HIPOLABOR
Modelo / Versão:HIPOLABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Lidocaína Cloridrato, dosagem 2% sem vaso. Apresentação injetável, com 20 ml."

134	GLICOSE	FRASCO 250,00 ML	9000	R$ 2,2500	R$ 20.250,0000

Marca:FRESENIUS
Fabricante:FRESENIUS
Modelo / Versão:FRESENIUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Glicose, concentração 5%, indicação solução injetável, características adicionais Sistema Fechado, c/ 250 ml"

135	GLICOSE	FRASCO 500,00 ML	21000	R$ 2,7300	R$ 57.330,0000

Marca:HALESTAR
Fabricante:HALESTAR
Modelo / Versão:HALESTAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Glicose, concentração 5%, indicação solução injetável, características adicionais sistema fechado, c/ 500 ml Bolsa/Frasco 500ml"

138	CEFALOTINA SÓDICA	FRASCO-AMPOLA	13750	R$ 1,4300	R$ 19.662,5000

Marca:ABL
Fabricante:ABL
Modelo / Versão:ABL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cefalotina Sódica Pó para Injetável 1 g Frasco/ Ampola p/ 4 ml

141	METRONIDAZOL	FRASCO 100,00 ML	9000	R$ 2,0000	R$ 18.000,0000

Marca:ISOFARMA
Fabricante:ISOFARMA
Modelo / Versão:ISOFARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Metronidazol, dosagem 5 mg/ml, apresentação solução injetável, com 100 ml"

151	AMBROXOL	FRASCO 120,00 ML	9000	R$ 1,9500	R$ 17.550,0000

Marca:NATIVITA
Fabricante:NATIVITA
Modelo / Versão:NATIVITA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Cloridrato de Ambroxol, 30 ml/5ml (Xarope Adulto-Frasco com 120 ml)"

153	AMPICILINA	COMPRIMIDO	150000	R$ 0,2300	R$ 34.500,0000

Marca:PRATI
Fabricante:PRATI
Modelo / Versão:PRATI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ampicilina, Dosagem 500 mg.

154	CLOTRIMAZOL	BISNAGA 20,00 G	5000	R$ 3,5000	R$ 17.500,0000

Marca:PRATI
Fabricante:PRATI
Modelo / Versão:PRATI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Clotrimazol, Dosagem 10 mg/g, Uso Creme, com 20 g."

163	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO	9000	R$ 1,4500	R$ 13.050,0000

Marca:CRISTALIA
Fabricante:CRISTALIA
Modelo / Versão:CRISTALIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Topiramato Dosagem 100 mg.

169	SULFAMETOXAZOL	FRASCO 100,00 ML	12000	R$ 1,5600	R$ 18.720,0000

Marca:SOBRAL
Fabricante:SOBRAL
Modelo / Versão:SOBRAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Sulfametzol, composição associado à Trimetoprima, concentração 40 mg + 8 mg/ml, forma farmacêutica Suspensão oral. Frasco com 100 ml."

170	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	AMPOLA 5,00 ML	15000	R$ 1,3800	R$ 20.700,0000

Marca:HIPOLABOR
Fabricante:HIPOLABOR
Modelo / Versão:HIPOLABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Escopolamina Butilbrometo, apresentação associada com Dipirona Sódica, dosagem 4 mg + 500 mg/ml, Indicação solução injetável. Ampola com 5 ml."

175	VITAMINAS DO COMPLEXO B	FRASCO 20,00 ML	6000	R$ 1,0100	R$ 6.060,0000

Marca:HYPOFARMA
Fabricante:HYPOFARMA
Modelo / Versão:HYPOFARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Vitaminas do Complexo B, composição básica Vitaminas B1 B2 B3 B5 B6. Gotas, embalagem c/ 20 ml"

187	AMIODARONA	COMPRIMIDO	780	R$ 0,3600	R$ 280,8000

Marca:GEOLAB
Fabricante:GEOLAB
Modelo / Versão:GEOLAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amiodarona, dosagem 200 mg.

207	ATENOLOL	COMPRIMIDO	39000	R$ 0,0500	R$ 1.950,0000

Marca:PRATI
Fabricante:PRATI
Modelo / Versão:PRATI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atenolol Dosagem 50 mg.

209	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,1200	R$ 6.000,0000

Marca:HIPOLABOR
Fabricante:HIPOLABOR
Modelo / Versão:HIPOLABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metoclopramida Cloridrato, dosagem 10 mg.

210	PROPRANOLOL CLORIDRATO	COMPRIMIDO	910000	R$ 0,0200	R$ 18.200,0000

Marca:PRATI
Fabricante:PRATI
Modelo / Versão:PRATI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Propanalol Cloridrato, dosagem 40 mg.

211	DICLOFENACO	COMPRIMIDO	900000	R$ 0,0300	R$ 27.000,0000

Marca:PRATI
Fabricante:PRATI
Modelo / Versão:PRATI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diclofenaco, apresentação Sal Sódico 50 mg.

213	ENALAPRIL MALEATO	COMPRIMIDO	130000	R$ 0,0300	R$ 3.900,0000

Marca:SANVAL
Fabricante:SANVAL
Modelo / Versão:SANVAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Enalapril Maleato, dosagem 10 mg

215	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,3900	R$ 3.900,0000

Marca:HIPOLABOR
Fabricante:HIPOLABOR
Modelo / Versão:HIPOLABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espironolactona, dosagem 100 mg

217	FUROSEMIDA	COMPRIMIDO	180000	R$ 0,0200	R$ 3.600,0000

Marca:PRATI
Fabricante:PRATI
Modelo / Versão:PRATI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Furosemida, Dosagem 40 mg.					
218	GLIBENCLAMIDA	COMPRIMIDO	1980000	R$ 0,0200	R$ 39.600,0000
Marca:GEOLAB **Fabricante:**GEOLAB **Modelo / Versão:**GEOLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Glibenclamida, dosagem 5 mg.					
223	MEBENDAZOL	COMPRIMIDO	288000	R$ 0,0450	R$ 12.960,0000
Marca:SOBRAL **Fabricante:**SOBRAL **Modelo / Versão:**SOBRAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Mebendazol, Dosagem 100 mg.					
225	PREDNISONA	COMPRIMIDO	70000	R$ 0,2000	R$ 14.000,0000
Marca:SANVAL **Fabricante:**SANVAL **Modelo / Versão:**SANVAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Predinisona, Dosagem 20 mg.					
227	PROMETAZINA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	360000	R$ 0,0700	R$ 25.200,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Prometazina Cloridrato, Dosagem 25 mg.					
231	CLORPROMAZINA	COMPRIMIDO	46800	R$ 0,2200	R$ 10.296,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Clopromazina, dosagem 100mg.					
233	FENITOÍNA SÓDICA	COMPRIMIDO	156000	R$ 0,2200	R$ 34.320,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**HIPOLABOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Fenitonina Sódica, Dosagem 100 mg.					
234	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO	10800	R$ 0,1300	R$ 1.404,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Haloperidol Dosagem 1mg					
235	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO	432000	R$ 0,1000	R$ 43.200,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Haloperidol Dosagem 5 mg.					
236	IMIPRAMINA	COMPRIMIDO	120000	R$ 0,2900	R$ 34.800,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Imipramina, Dosagem 25 mg.					
237	CLONAZEPAM	FRASCO 20,00 ML	3600	R$ 1,7000	R$ 6.120,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**HIPOLABOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Clonazepam Dosagem 2,5 mg/ml Apresentação Solução oral. Frasco com 20 ml.					
240	FENOBARBITAL SÓDICO	AMPOLA 2,00 ML	2000	R$ 1,6900	R$ 3.380,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Fenobarbital Sódico, Dosagem 100 mg. Solução Injetavel. Ampola com 2 ml.					
244	DEXAMETASONA	FRASCO 120,00 ML	36000	R$ 1,4000	R$ 50.400,0000
Marca:SOBRAL **Fabricante:**SOBRAL **Modelo / Versão:**SOBRAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Dexametasona, Dosagem 0,1 mg/ml, Apresentação Elixir. Frasco com 120 ml					
245	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO	FRASCO 100,00 ML	55000	R$ 0,9600	R$ 52.800,0000
Marca:PRATI **Fabricante:**PRATI **Modelo / Versão:**PRATI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Dexclorfeniramina Maleato, composição associado à Betametasona, concentração 0,4 mg + 0,05 – xarope. Frasco com 100 ml.					
246	MEBENDAZOL	FRASCO 30,00 ML	50000	R$ 1,0000	R$ 50.000,0000
Marca:SOBRAL **Fabricante:**SOBRAL **Modelo / Versão:**SOBRAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Mebendazol, Dosagem 20 mg, Apresentação suspensão Oral, frasco com 30 ml					
247	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENVELOPE	120000	R$ 0,4700	R$ 56.400,0000
Marca:IFAL **Fabricante:**IFAL **Modelo / Versão:**IFAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Sais para reidratação oral, apresentação pó, composto por: Cloreto de Sódio 3,5 g + Glicose 20 g. Indicação + Citrato de Sódio 2,9 g + Cloreto de Potássio 1,5 g, característica adicional envelope com 27,9 g					
250	ÁCIDO ASCÓRBICO	AMPOLA 5,00 ML	96000	R$ 0,4800	R$ 46.080,0000
Marca:SANTISA **Fabricante:**SANTISA **Modelo / Versão:**SANTISA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Ácido Ascorbico, Dosagem 100 mg/ml, Injetavel Ampola com 5 ml.					
252	AMIODARONA	AMPOLA 3,00 ML	1200	R$ 1,7000	R$ 2.040,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**HIPOLABOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Amiodarona, dosagem 50 mg/ml injetavel. Ampola com 3 ml					
255	BICARBONATO DE SÓDIO	AMPOLA 10,00 ML	1200	R$ 0,5800	R$ 696,0000
Marca:SANTEC **Fabricante:**SANTEC **Modelo / Versão:**SANTEC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Bicarbonato de Sódio, Dosagem 8,4%, uso Solução Injetavel.Ampola com 10 ml					
257	FENOTEROL BROMIDRATO	FRASCO 20,00 ML	3600	R$ 2,5600	R$ 9.216,0000
Marca:PRATI **Fabricante:**PRATI **Modelo / Versão:**PRATI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Fenoterol Bromidrato, concentração 0,25 mg, forma farmaceutica solução inalante. Frasco com 20 ml					
258	CETOPROFENO	FRASCO-AMPOLA	32000	R$ 1,4500	R$ 46.400,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cetoprofeno, Concentração 50 MG, Forma Farmaceutica Solução Injetavel, Característica Adcional Intramuscular. Ampola com 2 ml

259	CLORETO DE SÓDIO	AMPOLA 10,00 ML	9000	R$ 0,2000	R$ 1.800,0000

Marca:SAMTEC
Fabricante:SAMTEC
Modelo / Versão:SAMTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloreto de Sódio, concentração 0,9%, Solução Injetavel, caracteristica adcional 10 ml de solulção. Ampola com 10 ml.

260	CLORETO DE SÓDIO	AMPOLA 10,00 ML	9000	R$ 0,1900	R$ 1.710,0000

Marca:SAMTEC
Fabricante:SAMTEC
Modelo / Versão:SAMTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloreto de Sódio 10%, Forma Farmaceutica Solução Injetavel.Ampola com 10 ml.

263	LEVOBUPIVACAINA CLORIDRATO	FRASCO 20,00 ML	2000	R$ 27,4700	R$ 54.940,0000

Marca:CRISTALIA
Fabricante:CRISTALIA
Modelo / Versão:CRISTALIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Levobupivacaína Cloridrato, associado com Epinefrina Bitartarato, concentração 0,5% + 9,1 MCG/ML, solução injetável. Frasco com 20 ml"

266	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	AMPOLA 2,00 ML	150000	R$ 0,2500	R$ 37.500,0000

Marca:ISOFARMA
Fabricante:ISOFARMA
Modelo / Versão:ISOFARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Metoclopramida Cloridrato, dosagem 5 mg/ml, Solução Injetavel, Ampola com 2 ml."

268	PROMETAZINA CLORIDRATO	AMPOLA 2,00 ML	23400	R$ 1,9000	R$ 44.460,0000

Marca:CRISTALIA
Fabricante:CRISTALIA
Modelo / Versão:CRISTALIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Prometazina Cloridrato, Dosagem 25 mg. Injetavel, Ampola com 2 ml."

269	DEXAMETASONA	BISNAGA 10,00 G	36000	R$ 0,9200	R$ 33.120,0000

Marca:SOBRAL
Fabricante:SOBRAL
Modelo / Versão:SOBRAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Dexametasona, Dosagem 0,1% Apresentação Creme. Bisnaga com 10 g"

271	DIMETICONA	FRASCO 15,00 ML	18000	R$ 1,4200	R$ 25.560,0000

Marca:IFAL
Fabricante:IFAL
Modelo / Versão:IFAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Dimeticona, Concentração 75 mg/ml, Forma Farmaceutica Emulsão Oral- Gotas. Frasco com 15 ml."

273	EPINEFRINA	AMPOLA 1,00 ML	4800	R$ 1,8500	R$ 8.880,0000

Marca:HIPOLABOR
Fabricante:HIPOLABOR
Modelo / Versão:HIPOLABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Epinefrina, dosagem 1 mg/ml – solução injetável, ampola c/ 1 ml"

274	FITOMENADIONA	AMPOLA 1,00 ML	30000	R$ 1,0500	R$ 31.500,0000

Marca:CRISTALIA
Fabricante:CRISTALIA
Modelo / Versão:CRISTALIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Fitomenadiona, dosagem 10mg/ml ampola com 1 ml."

275	FUROSEMIDA	AMPOLA 2,00 ML	36000	R$ 0,3800	R$ 13.680,0000

Marca:SANTISA
Fabricante:SANTISA
Modelo / Versão:SANTISA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Furosemida, Composição 10 mg/ml, Apresentação Solução Injetável. Ampola com 2 ml."

276	GLICOSE	AMPOLA 10,00 ML	48000	R$ 0,1900	R$ 9.120,0000

Marca:SAMTEC
Fabricante:SAMTEC
Modelo / Versão:SAMTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Glicose, concentração 25%, solução injetável, c/ 10 ml"

277	GLICOSE	AMPOLA 10,00 ML	48000	R$ 0,2100	R$ 10.080,0000

Marca:SAMTEC
Fabricante:SAMTEC
Modelo / Versão:SAMTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Glicose, concentração 50%, solução injetável, c/ 10 ml"

278	GLICONATO DE CÁLCIO	AMPOLA 10,00 ML	600	R$ 1,5500	R$ 930,0000

Marca:ISOFARMA
Fabricante:ISOFARMA
Modelo / Versão:ISOFARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gliconato de Cálcio, dosagem 10%, Solução Injetável, Ampola com 10 ml.

279	HIDRALAZINA	AMPOLA 1,00 ML	2400	R$ 5,0400	R$ 12.096,0000

Marca:CRISTALIA
Fabricante:CRISTALIA
Modelo / Versão:CRISTALIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Hidralazina, dosagem 20 mg/ml, indicação solução injetavel, ampola com 1 ml."

284	MICONAZOL NITRATO	BISNAGA 80,00 G	7200	R$ 4,7300	R$ 34.056,0000

Marca:PRATI
Fabricante:PRATI
Modelo / Versão:PRATI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Miconazol Nitrato, Dosagem 2%, Apresentação Creme Vaginal. Bisnaga co m80 g + aplicadores."

298	AMIODARONA	AMPOLA 3,00 ML	1000	R$ 1,7400	R$ 1.740,0000

Marca:HIPOLABOR
Fabricante:HIPOLABOR
Modelo / Versão:HIPOLABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Amiodarona dosagem 50mg/ml, indicação injetável, Ampola com 3 ml."

299	BICARBONATO DE SÓDIO	AMPOLA 10,00 ML	1000	R$ 0,6300	R$ 630,0000

Marca:SAMTEC
Fabricante:SAMTEC
Modelo / Versão:SAMTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Bicarbonato de Sódio, Dosagem 10%, Uso Solução Injetável c/ 10 ml"

301	ROCURÔNIO BROMETO	FRASCO 10,00 ML	80	R$ 21,5000	R$ 1.720,0000

Marca:CRISTALIA
Fabricante:CRISTALIA
Modelo / Versão:CRISTALIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Rocurônio Brometo, Dosagem 10 mg/ml, Indicação Solução Injetavel. 10 ml"

302	CEFEPIMA CLORIDRATO	FRASCO-AMPOLA	2000	R$ 3,6000	R$ 7.200,0000

Marca:CRISTALIA
Fabricante:CRISTALIA
Modelo / Versão:CRISTALIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Cefepima cloridrato 1g - pó p/ solução injetável."

307	CLORETO DE POTASSIO	AMPOLA 10,00 ML	15000	R$ 0,2100	R$ 3.150,0000

Marca:SAMTEC
Fabricante:SAMTEC
Modelo / Versão:SAMTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Cloreto de Potássio, Dosagem 10%, Apresentação Solução Injetavel. Ampola 10 ml."

310	FLUMAZENIL	AMPOLA 5,00 ML	500	R$ 16,3000	R$ 8.150,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Flumazenil, Dosagem 0,1 mg/ml, Indicação Solução Injetável. Ampola com 5 ml."					
311	GENTAMICINA	AMPOLA 1,00 ML	12000	R$ 0,8400	R$ 10.080,0000
Marca:NOVAFARMA **Fabricante:**NOVAFARMA **Modelo / Versão:**NOVAFARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Gentamicina Dosagem 20 mg/ml, Aplicação Solução Injetável. Ampola com 1 ml"					
312	GENTAMICINA	AMPOLA 1,00 ML	24000	R$ 0,6000	R$ 14.400,0000
Marca:NOVAFARMA **Fabricante:**NOVAFARMA **Modelo / Versão:**NOVAFARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Gentamicina Dosagem 40 mg/ml, Aplicação Solução Injetável. Ampola com 1 ml"					
318	PANCURÔNIO BROMETO	AMPOLA 2,00 ML	24	R$ 5,8000	R$ 139,2000
Marca:NOVAFARMA **Fabricante:**NOVAFARMA **Modelo / Versão:**NOVAFARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Pancurônio Brometo, dosagem 2 mg/ml, apresentação solução injetável, com 2 ml."					
319	PROPOFOL	AMPOLA 20,00 ML	60	R$ 6,0000	R$ 360,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Propofol, Dosagem 10 mg/ml, Forma Farmaceutica Emulsão Injetável, Ampola com 20 ml."					
321	TIOPENTAL SÓDICO	FRASCO-AMPOLA	24	R$ 30,9900	R$ 743,7600
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Tiopental Sódico 1g Pó para Solução Injetável.					
325	BENZOATO DE BENZILA	FRASCO 60,00 ML	6000	R$ 2,4000	R$ 14.400,0000
Marca:IFAL **Fabricante:**IFAL **Modelo / Versão:**IFAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Benzoato de Benzila, dosagem 25%, forma farmacêutica emulsão tópica, com 60 ml."					
326	DIGOXINA	FRASCO 60,00 ML	1200	R$ 6,5000	R$ 7.800,0000
Marca:PRATI **Fabricante:**PRATI **Modelo / Versão:**PRATI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Digoxina, Dosagem 0,05 mg/ml Apresentação Elixir. Frasco com 60 ml."					
329	SALBUTAMOL	FRASCO 120,00 ML	36000	R$ 1,1500	R$ 41.400,0000
Marca:SOBRAL **Fabricante:**SOBRAL **Modelo / Versão:**SOBRAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Salbultamol, dosagem 0,4mg/ml, forma farmecêutica Xarope, com 120 ml"					
331	TRAVOPROSTA	FRASCO 2,50 ML	50	R$ 26,7300	R$ 1.336,5000
Marca:GEOLAB **Fabricante:**GEOLAB **Modelo / Versão:**GEOLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Travoprosta, dosagem 0,04% Solução Ofitalmica. Frasco com 2,5 ml.					
334	AMINOFILINA	COMPRIMIDO	32000	R$ 0,0500	R$ 1.600,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**HIPOLABOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Aminofilina, dosagem 100 mg					
340	CIMETIDINA	COMPRIMIDO	240000	R$ 0,1400	R$ 33.600,0000
Marca:PRATI **Fabricante:**PRATI **Modelo / Versão:**PRATI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cimetidina, Dosagem 200 mg					
341	CLOPIDOGREL	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,4800	R$ 960,0000
Marca:GEOLAB **Fabricante:**GEOLAB **Modelo / Versão:**GEOLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Clopidrogel, dosagem 75 mg.					
356	RANITIDINA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	24000	R$ 0,1300	R$ 3.120,0000
Marca:GEOLAB **Fabricante:**GEOLAB **Modelo / Versão:**GEOLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Ranitidina Cloridrato, Dosagem 150 mg					
360	FENTANILA	AMPOLA 2,00 ML	1000	R$ 1,3000	R$ 1.300,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**HIPOLABOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Fentanila, apresentação sal citrato Dosagem 0,05 mg/ml. Ampola com 2 ml. Indicação Solução Injetavel.					
362	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO	46800	R$ 0,0800	R$ 3.744,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Clonazepam Dosagem 2 mg.					
365	FLUFENAZINA	COMPRIMIDO	360	R$ 4,7300	R$ 1.702,8000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Flufenazina, Commposição Sal Enantato, Dosagem 25 mg/ml, Apresentação Injetavel. Ampola 1 ml.					
368	LEVOMEPROMAZINA	COMPRIMIDO	80000	R$ 0,3600	R$ 28.800,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Levomepromazina, dosagem 25mg					
370	NALTREXONA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	14400	R$ 4,7000	R$ 67.680,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Naltrexona Cloridrato, concentração 50 mg					
373	QUETIAPINA	COMPRIMIDO	24000	R$ 0,3900	R$ 9.360,0000
Marca:GEOLAB **Fabricante:**GEOLAB **Modelo / Versão:**GEOLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Quetiapina, Dosagem 25 mg.					
375	RISPERIDONA	COMPRIMIDO	100000	R$ 0,2800	R$ 28.000,0000

Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Risperidona, Dosagem 3 mg.					
377	SERTRALINA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	28800	R$ 0,3900	R$ 11.232,0000
Marca:GEOLAB **Fabricante:**GEOLAB **Modelo / Versão:**GEOLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Sertralina Cloridrato, Dosagem 100 mg					
378	MORFINA	AMPOLA 1,00 ML	3600	R$ 5,0000	R$ 18.000,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Morfina, Apresentação Sulfato, Concentração 0,2 mg/ml Forma Farmacêutica Solução Injetável. Ampola 1 ml					
379	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO	36000	R$ 0,4700	R$ 16.920,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Topiramato, Dosagem 25 mg.					
385	CLORPROMAZINA	COMPRIMIDO	78000	R$ 0,2200	R$ 17.160,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Clorpromazina, Dosagem 25 mg.					
387	VALPROATO DE SÓDIO	COMPRIMIDO	2600	R$ 1,6100	R$ 4.186,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**HIPOLABOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Valproato de Sódio, concentração 250 mg. Xarope com 100 ml.					
388	BIPERIDENO	AMPOLA 1,00 ML	1000	R$ 2,1000	R$ 2.100,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Biperideno, apresentação Lactato, dosagem 5 mg, Solução Injetavel, Ampola 1 ml.					
390	FENITOÍNA SÓDICA	AMPOLA 5,00 ML	600	R$ 1,9800	R$ 1.188,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Fenitoína Sódica, dosagem 50 mg, Solução Injetável, Ampola com vidro incolor com 5 ml					
391	MIDAZOLAM	AMPOLA 3,00 ML	1500	R$ 1,0000	R$ 1.500,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**HIPOLABOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Midazolan, dosagem 15 mg. Ampola com 3 ml.					
396	HEPARINA SÓDICA	FRASCO 5,00 ML	120	R$ 9,4500	R$ 1.134,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Heparina Sódica, Dosagem 5.000 UI/ml. Indicação Injetável. Frasco com 5 ml					
397	NALOXONA CLORIDRATO	AMPOLA 1,00 ML	100	R$ 4,9500	R$ 495,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**HIPOLABOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Naloxona Cloridrato, Dosagem 0.4 mg, Apresentação Solução Injetavel. Ampola 1 ml.					
399	NOREPINEFRINA	AMPOLA 4,00 ML	780	R$ 2,7000	R$ 2.106,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**HIPOLABOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Norepinefrina, Concetração 2 mg, Forma Farmacêutica Solução Injetável. Ampola 4 ml.					
403	SULFATO DE MAGNÉSIO	AMPOLA 10,00 ML	800	R$ 0,3800	R$ 304,0000
Marca:SAMTEC **Fabricante:**SAMTEC **Modelo / Versão:**SAMTEC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Sulfato de Magnésio, Concentração 10%, Uso Injetável. Ampola 10 ml.					
418	OMEPRAZOL	CÁPSULA	36000	R$ 0,6000	R$ 21.600,0000
Marca:GEOLAB **Fabricante:**GEOLAB **Modelo / Versão:**GEOLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Omeprazol, concentração 40 mg					
423	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	AMPOLA 2,00 ML	6000	R$ 4,9000	R$ 29.400,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Lidocaína Cloridrato, composição associada com Glicose, dosagem 5% + 7,5%, apresentação injetável, com 2 ml.					
425	MANITOL	FRASCO 250,00 ML	6000	R$ 4,0000	R$ 24.000,0000
Marca:FRESENIUS **Fabricante:**FRESENIUS **Modelo / Versão:**FRESENIUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Manitol Dosagem 20%, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Características adicionais Sistema Fechado. Frasco com 250 ml					
433	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO	AMPOLA 4,00 ML	8400	R$ 2,6500	R$ 22.260,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**HIPOLABOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Bupivacaína Cloridrato, apresentação associada à Glicose, dosagem 0,5% + 8%, tipo solução injetável. Ampola com 4 ml					
436	TRAVOPROSTA	FRASCO 2,50 ML	40	R$ 26,7300	R$ 1.069,2000
Marca:GEOLAB **Fabricante:**GEOLAB **Modelo / Versão:**GEOLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Travoprosta, dosagem 0,04, apresentação solução oftálmica, frasco com 2,5 ml					
439	SULFADIAZINA	POTE 400,00 G	600	R$ 23,0000	R$ 13.800,0000
Marca:NATIVITA **Fabricante:**NATIVITA **Modelo / Versão:**NATIVITA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Sulfadiazina, princípio ativo de Prata, dosagem 1%, forma farmacêutica Creme. Pote com 400 g					
442	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	AMPOLA 1,00 ML	24000	R$ 0,8600	R$ 20.640,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**HIPOLABOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Escopolamina Butilbrometo, dosagem20 mg, indicação solução Injetável. Ampola com 1 ml					
443	ESMOLOL CLORIDRATO	AMPOLA 10,00 ML	600	R$ 51,0000	R$ 30.600,0000
Marca:CRISTALIA					

Fabricante:CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Esmolol Cloridrato, dosagem 10mg. Injetavel c/ 10 ml					
444	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO	AMPOLA 1,00 ML	1200	R$ 14,7600	R$ 17.712,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Difenidramina Cloridrato, concentração 50mg/, uso solução injetável, com 1 ml					
Total do Fornecedor:					**R$ 3.454.494,7600**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:78C43A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 013/2018/PMB,datada de 09/05/2018**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-014/2018**, que tem por **OBJETO:**Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MEDICAMENTOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
R C ZAGALLO MARQUES - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 83.929.976/0001-70, com sede na Conjunto Catalina, Travessa 14, n° 182 – Bairro Mangueirão, no Município de Belém/PA, CEP: 66.640-390, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
109	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO	117000	R$ 0,1500	R$ 17.550,0000
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 200 MG					
112	FENOBARBITAL SÓDICO	COMPRIMIDO	90000	R$ 0,1000	R$ 9.000,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG					
115	CEFALEXINA	FRASCO 60,00 ML	6875	R$ 6,5400	R$ 44.962,5000
Marca:TEURO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CEFALEXINA, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL					
123	DEXAMETASONA	AMPOLA 2,50 ML	50000	R$ 0,5500	R$ 27.500,0000
Marca:FARMACE **Fabricante:**FARMACE **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL					
124	DICLOFENACO	AMPOLA 3,00 ML	50000	R$ 0,5500	R$ 27.500,0000
Marca:FARMACE **Fabricante:**FARMACE **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 25MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL					
125	DIPIRONA SÓDICA	AMPOLA 2,00 ML	50000	R$ 0,4000	R$ 20.000,0000
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**AMPOLA 2,00ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL					
159	MISOPROSTOL	COMPRIMIDO	900	R$ 39,4800	R$ 35.532,0000
Marca:HEBRON **Fabricante:**HEBRON **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**MISOPROSTOL, CONCENTRAÇAO 200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO VAGINAL					
165	DIMENIDRINATO	COMPRIMIDO	7500	R$ 1,7500	R$ 13.125,0000
Marca:UNIÃO QUIMICA **Fabricante:**UNIÃO QUIMICA **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL					
193	ANLODIPINO BESILATO	COMPRIMIDO	780	R$ 0,1100	R$ 85,8000
Marca:GEOLAB **Fabricante:**GEOLAB **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM 10 MG					
206	ATENOLOL	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,0500	R$ 1.000,0000
Marca:DONA DUZZI **Fabricante:**DONA DUZZI **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ATENOLOL, DOSAGEM 100 MG					
296	AMICACINA SULFATO	AMPOLA 1,00 ML	16000	R$ 1,2100	R$ 19.360,0000
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**AMICACINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/1ML					
317	NITROPRUSSETO DE SÓDIO	FRASCO-AMPOLA	60	R$ 17,5600	R$ 1.053,6000
Marca:HYPOFARMA **Fabricante:**HYPOFARMA **Modelo / Versão:**FRASCO/AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM 50 MG, TIPO MEDICAMENTO INJETÁVEL, C/4ML					
332	VITELINATO DE PRATA	FRASCO 5,00 ML	200	R$ 10,8500	R$ 2.170,0000
Marca:ALLERGAN **Fabricante:**ALLERGAN **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**VITELINATO DE PRATA, CONCENTRAÇÃO 10%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO C/5ML					

333	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	FRASCO 200,00 ML	300	R$ 5,2700	R$ 1.581,0000
Marca:NUTRIEX **Fabricante:**NUTRIEX **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS ´A´ E ´E´, TIPO LOÇÃO OLEOSA. FRASCO C/200ML					
337	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,3000	R$ 1.500,0000
Marca:BIOLAB **Fabricante:**BIOLAB **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CARVEDILOL, DOSAGEM 6,25 MG					
346	IVERMECTINA	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,5900	R$ 1.770,0000
Marca:VITAMED **Fabricante:**VITAMED **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG					
347	MISOPROSTOL	COMPRIMIDO	2400	R$ 13,9800	R$ 33.552,0000
Marca:HEBRON **Fabricante:**HEBRON **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**MISOPROSTOL, CONCENTRAÇAO 25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO VAGINAL					
363	PETIDINA CLORIDRATO	AMPOLA 2,00 ML	36000	R$ 2,0500	R$ 73.800,0000
Marca:UNIÃO QUIMICA **Fabricante:**UNIÃO QUIMICA **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/2ML					
398	NEOSTIGMINA METILSULFATO	AMPOLA 1,00 ML	600	R$ 1,2100	R$ 726,0000
Marca:UNIÃO QUIMICA **Fabricante:**UNIÃO QUIMICA **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/1ML					
402	RANITIDINA CLORIDRATO	AMPOLA 2,00 ML	14400	R$ 0,4200	R$ 6.048,0000
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/2ML					
421	LACTULOSE	FRASCO 120,00 ML	2000	R$ 6,4500	R$ 12.900,0000
Marca:NUTRIEX **Fabricante:**NUTRIEX **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FRASCO C/120ML					
452	CEFALEXINA	FRASCO 60,00 ML	6875	R$ 6,6000	R$ 45.375,0000
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CEFALEXINA, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/60ML					
Total do Fornecedor:					**R$ 396.090,9000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8C1ED232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 012/2018/PMB,datada de 10/05/2018**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-014/2018**, que tem por **OBJETO:**Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MEDICAMENTOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
P G LIMA COM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.493.764/0001-61, com sede na Tv. Doutor Lauro Sodré, n° 1050 – Andar 1, Sala 1 – Bairro Pirapora, no Município de Castanhal/PA, CEP: 68.740-030, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
15	SULFATO FERROSO	DRÁGEA	750000	R$ 0,0500	R$ 37.500,0000
Marca:MASFEROL **Fabricante:**NATULAB **Modelo / Versão:**DRÁGEA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Sulfato Ferroso, dosagem ferro 40 mg.de ferro II. MARCA: MASFEROL; FABRICANTE: NATULAB; PROCEDÊNCIA: NACIONAL.					
23	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	FRASCO 100,00 ML	41250	R$ 2,1000	R$ 86.625,0000
Marca:KOLLANGEL **Fabricante:**NATULAB **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Hidróxido de Alumínio, composição Associado ao Hidróxido de magnésio, concentração 60 mg + 40 mg / ml. Forma Farmacêutica, Suspensão oral. Frasco com 100 ml.MARCA: KOLLANGEL ; FABRICANTE: NATULAB ; PROCEDÊNCIA: NACIONAL.					
29	VITAMINAS DO COMPLEXO B	AMPOLA 2,00 ML	75000	R$ 0,5500	R$ 41.250,0000
Marca:SANTIPLEX B **Fabricante:**SANTISA **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Vitaminas do Complexo B, composição Básica Vitamina: B1, B2, B6, B12 e PP, solução injetável 2 ml MARCA: SANTIPLEX B; FABRICANTE: SANTISA; REGISTRO ANVISA: 101860033; PROCEDÊNCIA: NACIONAL.					
51	CLORETO DE SÓDIO	FRASCO 100,00 ML	45000	R$ 1,7300	R$ 77.850,0000
Marca:CLORETO DE SODIO **Fabricante:**EQUIPLEX **Modelo / Versão:**BOLSA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cloreto de Sódio, princípio ativo 0,9% - Solução injetável, aplicação Sistema Fechado, com 100 ml. MARCA: CLORETO DE SODIO EQUIPLEX; FABRICANTE: EQUIPLEX; PROCEDÊNCIA: NACIONAL.					
64	FLUCONAZOL	CÁPSULA	27000	R$ 0,4000	R$ 10.800,0000
Marca:FLUCONAZOL **Fabricante:**MEDQUÍMICA **Modelo / Versão:**CAPSULA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Fluconazol Dosagem 100 mg. MARCA: FLUCONAZOL MEDQUIMICA ; FABRICANTE: MEDQUIMICA; PROCEDÊNCIA: NACIONAL.					

88	VITAMINAS DO COMPLEXO B	FRASCO 100,00 ML	37500	R$ 2,0100	R$ 75.375,0000
Marca:MEDQUÍMICA GENERICO **Fabricante:**MEDQUÍMICA **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Vitaminas do Complexo B, composição básica composição mínima de vitaminas: B1, B2, B3, B5 e B6, forma farmacêutica Xarope, frasco com 100 ml. MARCA: MEDQUIMICA GENERICO ; FABRICANTE: MEDQUIMICA; PROCEDÊNCIA: NACIONAL.					
99	METFORMINA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	282750	R$ 0,0600	R$ 16.965,0000
Marca:PRATI DONADUZZI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**COMP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Metmorfina Cloridrato, Dosagem 850 mg MARCA: PRATI DONADUZZI; FABRICANTE: PRATI DONADUZZI; REGISTRO ANVISA: 125680151; PROCEDÊNCIA: NACIONAL.					
103	LOSARTANA POTÁSSICA	COMPRIMIDO	282750	R$ 0,0400	R$ 11.310,0000
Marca:PRATI DONADUZZI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**COMP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Losartana Potássica, dosagem 50 mg MARCA: PRATI DONADUZZI; FABRICANTE: PRATI DONADUZZI; REGISTRO ANVISA: 125680161; PROCEDÊNCIA: NACIONAL.					
108	SULFATO FERROSO	DRÁGEA	125000	R$ 0,0500	R$ 6.250,0000
Marca:MASFEROL **Fabricante:**NATULAB **Modelo / Versão:**DRÁGEA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Sulfato Ferroso, dosagem ferro 40 mg.de ferro II. MARCA: MASFEROL; FABRICANTE: NATULAB; PROCEDÊNCIA: NACIONAL.					
116	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	FRASCO 100,00 ML	13750	R$ 2,1000	R$ 28.875,0000
Marca:KOLLANGEL **Fabricante:**NATULAB **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Hidróxido de Alumínio, composição Associado ao Hidróxido de magnésio, concentração 60 mg + 40 mg / ml. Forma Farmacêutica, Suspensão oral. Frasco com 100 ml.MARCA: KOLLANGEL ; FABRICANTE: NATULAB ; PROCEDÊNCIA: NACIONAL.					
122	VITAMINAS DO COMPLEXO B	AMPOLA 2,00 ML	25000	R$ 0,5500	R$ 13.750,0000
Marca:SANTIPLEX B **Fabricante:**SANTISA **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Vitaminas do Complexo B, composição Básica Vitamina: B1, B2, B6, B12 e PP, solução injetável 2 ml MARCA: SANTIPLEX B; FABRICANTE: SANTISA; REGISTRO ANVISA: 101860033; PROCEDÊNCIA: NACIONAL.					
143	OXACILINA	FRASCO-AMPOLA	12500	R$ 2,1000	R$ 26.250,0000
Marca:OXACILINA **Fabricante:**BLAU FARMACÊUTICA **Modelo / Versão:**FRASCO/AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Oxacilina Sódica Solução Injetável 500 mg, c/ 5 ml. MARCA: OXACILINA ; FABRICANTE: BLAU FARMACEUTICA ; PROCEDÊNCIA: NACIONAL.					
145	GLICOSE	FRASCO 500,00 ML	6000	R$ 3,0000	R$ 18.000,0000
Marca:EQUIPLEX **Fabricante:**EQUIPLEX **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Glicose, composição associada ao cloreto de sódio, concentração 5% + 0,9%, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional Sistema Fechado, com 500 ml. MARCA: EQUIPLEX; FABRICANTE: EQUIPLEX; PROCEDÊNCIA: NACIONAL.					
152	DICLOFENACO	FRASCO 10,00 ML	6000	R$ 4,2000	R$ 25.200,0000
Marca:FLAMATRAT **Fabricante:**VITAMEDIC **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Diclofenaco, Apresentação Sal Potássico, Dosagem 15 mg/ml, Uso Solução Oral – Gotas, com 10 ml. MARCA: FLAMATRAT ; FABRICANTE: VITAMEDIC; PROCEDÊNCIA: NACIONAL.					
157	FLUCONAZOL	CÁPSULA	9000	R$ 0,4000	R$ 3.600,0000
Marca:FLUCONAZOL **Fabricante:**MEDQUÍMICA **Modelo / Versão:**CAPSULA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Fluconazol Dosagem 100 mg. MARCA: FLUCONAZOL MEDQUIMICA ; FABRICANTE: MEDQUIMICA; PROCEDÊNCIA: NACIONAL.					
171	ESTRADIOL	AMPOLA 1,00 ML	2400	R$ 10,4600	R$ 25.104,0000
Marca:NOREGYNA **Fabricante:**MABRA **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Estradiol, Apresentação Valerato Associado com Noretisterona Enantato, Dosagem 5 mg + 50 mg/ 1 ml, uso injetável, com 1 ml. MARCA: NOREGYNA; FABRICANTE: MABRA ; PROCEDÊNCIA: NACIONAL.					
181	VITAMINAS DO COMPLEXO B	FRASCO 100,00 ML	12500	R$ 2,0100	R$ 25.125,0000
Marca:MEDQUÍMICA **Fabricante:**MEDQUÍMICA **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Vitaminas do Complexo B, composição básica composição mínima de vitaminas: B1, B2, B3, B5 e B6, forma farmacêutica Xarope, frasco com 100 ml. MARCA: MEDQUIMICA GENERICO ; FABRICANTE: MEDQUIMICA; PROCEDÊNCIA: NACIONAL.					
184	ESTRADIOL	COMPRIMIDO	2450	R$ 10,4600	R$ 25.627,0000
Marca:MABRA **Fabricante:**MABRA **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Estradiol, apresentação Valerato associado com Noretisterona Enantato, dosagem 5 mg + 50 mg/1ml, uso injetável, com 1 ml.					
205	ÁCIDO FÓLICO	COMPRIMIDO	600000	R$ 0,0400	R$ 24.000,0000
Marca:NATULAB **Fabricante:**NATULAB **Modelo / Versão:**COMP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Ácido Fólico, dosagem 5 mg					
226	PREDNISONA	COMPRIMIDO	70000	R$ 0,0800	R$ 5.600,0000
Marca:PREDCORT **Fabricante:**VITAMEDIC **Modelo / Versão:**COMP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Predinisona, Dosagem 5 mg. MARCA: PREDCORT ; FABRICANTE : VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA ; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.					
232	DIAZEPAM	COMPRIMIDO	144000	R$ 0,0400	R$ 5.760,0000
Marca:SANTIAZEPAN **Fabricante:**SANTISA **Modelo / Versão:**COMP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Diazepam Dosagem 5 mg. MARCA : SANTIAZEPAN ; FABRICANTE : SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A ; Nº DE REGISTRO: 101860019 ; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.					
238	CLORPROMAZINA	AMPOLA 5,00 ML	400	R$ 1,1700	R$ 468,0000
Marca:CLORPROMAZINA **Fabricante:**HYPOFARMA **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Clopromazina, 5 mg/ml, solução Injetável c/ 1 ml. MARCA: CLORPROMAZINA ; FABRICANTE : HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA ; Nº DE REGISTRO: 103870064 ;PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.					
239	DIAZEPAM	AMPOLA 2,00 ML	10800	R$ 0,5700	R$ 6.156,0000
Marca:DIAZEPAM **Fabricante:**SANTISA **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Diazepam, Dosagem 5mg/ml solução Injetavel. Ampola 2 ml. MARCA: DIAZEPAM; FABRICANTE : SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A ; Nº DE					

REGISTRO: 101860030 ;PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.

251	AMINOFILINA	AMPOLA 10,00 ML	24000	R$ 0,8000	R$ 19.200,0000

Marca:AMINOFILINA
Fabricante:FARMACE
Modelo / Versão:AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aminofilina, Dosagem 24 mg/ml, Solução Injetável. Ampola com 10 ml. MARCA:AMINOFILINA FARMACE ; FABRICANTE : FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - BARBALHA - BRASIL ;PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.

253	ATROPINA SULFATO	AMPOLA 1,00 ML	36000	R$ 0,3000	R$ 10.800,0000

Marca:PASMODEX
Fabricante:ISOFARMA
Modelo / Versão:AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atropina Sulfato, Dosagem, 0,25 mg, uso Solução Injetável. Ampola com 100 ml. MARCA:PASMODEX ; FABRICANTE : ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA - EUSÉBIO - BRASIL ; Nº DE REGISTRO: 151700011; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.

267	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	12000	R$ 0,5800	R$ 6.960,0000

Marca:METOCLOPRAMIDA
Fabricante:MARIOL
Modelo / Versão:FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metoclopramida Cloridrato, dosagem 4 mg/ml, apresentação solução oral. Frasco c/ 10 ml. MARCA : CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA ; FABRICANTE : MARIOL INDUSTRIAL LTDA ; Nº DE REGISTRO : 162410004 ; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.

272	DIPIRONA SÓDICA	FRASCO 10,00 ML	20000	R$ 0,7200	R$ 14.400,0000

Marca:MAXALGINA
Fabricante:NATULAB
Modelo / Versão:FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dipirona Sódica, Dosagem 500 mg/ml, Apresentação Solução Oral (GOTAS). Frasco com 10 ml. MARCA: MAXALGINA ; FABRICANTE :NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL ; Nº DE REGISTRO: 138410002 ;PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.

280	IBUPROFENO	FRASCO 30,00 ML	20000	R$ 1,2100	R$ 24.200,0000

Marca:IBUPROTRAT
Fabricante:NATULAB
Modelo / Versão:FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ibuprofeno, dosagem 50 mg forma farmaceutica suspensão oral. Frasco com 30 ml. MARCA: IBUPROTRAT ; FABRICANTE : NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL ; Nº DE REGISTRO: 138410033 ;PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.

287	PARACETAMOL	FRASCO 10,00 ML	72000	R$ 0,5800	R$ 41.760,0000

Marca:TYLEMAX
Fabricante:NAULAB
Modelo / Versão:FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Paracetamol dosagem solução oral 200 mg/ml c/10 ml. MARCA:TYLEMAX ; FABRICANTE : NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL ; Nº DE REGISTRO: 138410003 ;PROCEDÊNCIA:

288	BENZILPENICILINA	FRASCO-AMPOLA	3000	R$ 7,8000	R$ 23.400,0000

Marca:ARICILINA
Fabricante:BLAU FARMACÊUTICA
Modelo / Versão:FRASCO/AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Benzilpenicilina Potássica Pó para Solução Injetavel 5.000.000 UI Frasco Ampola. p/ 10 ml. MARCA: ARICILINA ; FABRICANTE : BLAU FARMACÊUTICA S.A. ; Nº DE REGISTRO: 116370108 ;PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.

291	SULFATO FERROSO	FRASCO 30,00 ML	24000	R$ 0,7800	R$ 18.720,0000

Marca:MASFEROL
Fabricante:NATULAB
Modelo / Versão:FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfato Ferroso, dosagem ferro 25 mg/ml de Ferro II, forma farmacêutica solução oralgotas, Frasco 30 ml. MARCA: MASFEROL ; FABRICANTE : NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL ; Nº DE REGISTRO: PRODUTO NOTIFICADO ANVISA RDC 199/06 ;PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.

292	SUXAMETÔNIO CLORETO	FRASCO-AMPOLA	144	R$ 10,6000	R$ 1.526,4000

Marca:SUCCITRAT
Fabricante:BLAU FARMACÊUTICA
Modelo / Versão:FRASCO/AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suxametônio Cloreto, Dosagem 100 mg, Indicação Injetável. Pó para solução. MARCA: SUCCITRAT ; FABRICANTE : BLAU FARMACÊUTICA S.A ; Nº DE REGISTRO: 116370078; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.

306	CLINDAMICINA	AMPOLA 4,00 ML	3120	R$ 2,3900	R$ 7.456,8000

Marca:CLINDAMICINA
Fabricante:HIPOLABOR
Modelo / Versão:AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clindamicina, dosagem 150 mg, apresentação solução injetável. Ampola com 4 ml.MARCA: CLINDAMICINA GENERICO ; FABRICANTE : HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA ;PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.

328	NIMESULIDA	FRASCO 15,00 ML	18000	R$ 1,3400	R$ 24.120,0000

Marca:NIMELIT
Fabricante:VITAMEDIC
Modelo / Versão:FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nimesulida, Dosagem 50 mg/ml, Apresentação Solução Oral Gotas. Frasco com 15 ml. MARCA: NIMELIT ; FABRICANTE : VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA ; Nº DE REGISTRO: 103920175 ;PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.

330	SULFATO FERROSO	FRASCO 30,00 ML	24000	R$ 0,7800	R$ 18.720,0000

Marca:MASFEROL
Fabricante:NATULAB
Modelo / Versão:FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfto Ferroso, dosagem ferro 25 mg/ml de ferro II, forma farmacêutica solução oral gotas, com 30 ml. MARCA: MASFEROL ; FABRICANTE : NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL ; Nº DE REGISTRO: PRODUTO NOTIFICADO ANVISA RDC 199/06 ;PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.

352	NIMESULIDA	COMPRIMIDO	180000	R$ 0,0700	R$ 12.600,0000

Marca:NIMELIT
Fabricante:VITAMEDIC
Modelo / Versão:COMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nimesulida, Dosagem 100 mg. MARCA: NIMELIT ; FABRICANTE : VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA ; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.

364	DIAZEPAM	COMPRIMIDO	43200	R$ 0,0500	R$ 2.160,0000

Marca:SANTIAZEPAN
Fabricante:SANTISA
Modelo / Versão:COMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diazepam. Dosagem 10 mg. MARCA : SANTIAZEPAN ; FABRICANTE : SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A ; Nº DE REGISTRO: 101860019 ; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.

449	METFORMINA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	282750	R$ 0,0600	R$ 16.965,0000

Marca:METFORMINA
Fabricante:PRATI DONADUZZI
Modelo / Versão:COMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metmorfina Cloridrato, Dosagem 850 mg. MARCA: METFORMINA ; FABRICANTE : PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; Nº DE REGISTRO: 125680247 ; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.

450	LOSARTANA POTÁSSICA	COMPRIMIDO	282750	R$ 0,0400	R$ 11.310,0000

Marca:LOSARTANA POTASSICA
Fabricante:PRATI DONADUZZI
Modelo / Versão:COMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Losartana Potássica, dosagem 50 mg. MARCA: LOSARTANA POTASSICA ; FABRICANTE : ; Nº DE REGISTRO: 154230173 ;PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.

451	SULFATO FERROSO	DRÁGEA	125000	R$ 0,0400	R$ 5.000,0000

Marca:MASFEROL
Fabricante:NATULAB
Modelo / Versão:COMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfato Ferroso, dosagem ferro 40 mg.de ferro. MARCA: MASFEROL ; FABRICANTE : NATULAB LABORATÓRIO S.A - PRODUTO NOTIFICADO ANVISA RDC

199/06 ;PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.					
468	METRONIDAZOL	BISNAGA 40,00 G	6000	R$ 6,6200	R$ 39.720,0000
Marca:PRATI DONADUZZI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**BISNAGA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Metronidazol, Apresentação Associado com Nistatina, Concentração 100 mg + 20.000 UI/G (Creme Vaginal com 40 g). MARCA: METRONIDAZOL +NISTATINA ; FABRICANTE : PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; Nº DE REGISTRO: 125680044 ; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.					
Total do Fornecedor:					**R$ 896.458,2000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7E357037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 006/2018/PMB,datada de 11/05/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-014/2018**, que tem por**OBJETO:**Registro de preços para eventual e futura aquisição de**MEDICAMENTOS,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIVOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.234.179/0001-00, com sede na Av Rodolfo Chermont, n° 40, Passagem São José – Bairro Marambaia, no Município de Belém/PA, CEP: 66.615-170, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
6	METFORMINA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	1687500	R$ 0,0500	R$ 84.375,0000
Marca:PRATI DONADUZZI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Metmorfina Cloridrato, Dosagem 850 mg					
86	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	FRASCO 20,00 ML	15000	R$ 5,1000	R$ 76.500,0000
Marca:FARMACE **Fabricante:**FARMACE **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL COM 20ML					
101	IBUPROFENO	COMPRIMIDO	300000	R$ 0,1000	R$ 30.000,0000
Marca:GEOLAB **Fabricante:**GEOLAB **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**IBUPROFENO, DOSAGEM 300 MG					
102	IBUPROFENO	COMPRIMIDO	300000	R$ 0,1200	R$ 36.000,0000
Marca:PRATI DONADUZZI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG					
104	METILDOPA	COMPRIMIDO	195000	R$ 0,2600	R$ 50.700,0000
Marca:SANVAL **Fabricante:**SANVAL **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**METILDOPA, DOSAGEM 250 MG					
107	SULFAMETOXAZOL	COMPRIMIDO	150000	R$ 0,0800	R$ 12.000,0000
Marca:PRATI DONADUZZI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG					
113	ALBENDAZOL	FRASCO 10,00 ML	15000	R$ 1,1000	R$ 16.500,0000
Marca:GEOLAB **Fabricante:**GEOLAB **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ALBENDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL COM 10ML					
114	AMOXICILINA	FRASCO 150,00 ML	15000	R$ 4,9600	R$ 74.400,0000
Marca:PRATI DONADUZZI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL COM 150ML					
117	ÁGUA DESTILADA	AMPOLA 10,00 ML	175000	R$ 0,1400	R$ 24.500,0000
Marca:FARMACE **Fabricante:**FARMACE **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA AMPOLA COM 10ML					
118	BENZILPENICILINA	FRASCO-AMPOLA	12000	R$ 4,5600	R$ 54.720,0000
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL					
119	BENZILPENICILINA	FRASCO-AMPOLA	9000	R$ 4,5600	R$ 41.040,0000
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 600.000UI, USO INJETÁVEL					
126	HIDROCORTISONA	FRASCO-AMPOLA	6000	R$ 2,3600	R$ 14.160,0000
Marca:UNIAO QUIMICA **Fabricante:**UNIAO QUIMICA **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL P/ 2ML					
127	HIDROCORTISONA	FRASCO-AMPOLA	6000	R$ 6,3000	R$ 37.800,0000
Marca:UNIAO QUIMICA **Fabricante:**UNIAO QUIMICA **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL P/ 4ML					

147	TENOXICAM	FRASCO-AMPOLA	9000	R$ 4,0000	R$ 36.000,0000
Marca:UNIAO QUIMICA **Fabricante:**UNIAO QUIMICA **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**TENOXICAM, DOSAGEM 20 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL 2ML					
148	TENOXICAM	FRASCO-AMPOLA	9000	R$ 5,6500	R$ 50.850,0000
Marca:UNIAO QUIMICA **Fabricante:**UNIAO QUIMICA **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**TENOXICAM, DOSAGEM 40 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL 2ML					
150	ACEBROFILINA	FRASCO 120,00 ML	9000	R$ 2,9500	R$ 26.550,0000
Marca:PRATI DONADUZZI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ACEBROFILINA, DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE DE USO INFANTIL COM 120ML					
158	METILDOPA	COMPRIMIDO	97500	R$ 0,4800	R$ 46.800,0000
Marca:SANVAL **Fabricante:**SANVAL **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**METILDOPA, DOSAGEM 500 MG					
167	ERITROMICINA	FRASCO 60,00 ML	6000	R$ 5,5000	R$ 33.000,0000
Marca:PRATI DONADUZZI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ERITROMICINA, APRESENTAçãO ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL					
174	AZITROMICINA	FRASCO 600,00 MG	9000	R$ 4,9500	R$ 44.550,0000
Marca:PRATI DONADUZZI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**AZITROMICINA, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL					
212	DIGOXINA	COMPRIMIDO	200000	R$ 0,0500	R$ 10.000,0000
Marca:PHARLAB **Fabricante:**PHARLAB **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**DIGOXINA, DOSAGEM 0,25 MG					
224	NORETISTERONA	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,3500	R$ 700,0000
Marca:SANVAL **Fabricante:**SANVAL **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO 0,35 MG, APRESENTAÇÃO BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES					
264	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	BISNAGA 30,00 G	3600	R$ 2,5200	R$ 9.072,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA .BISNAGA COM 30 G					
270	DEXAMETASONA	FRASCO 5,00 ML	600	R$ 7,4300	R$ 4.458,0000
Marca:PRATI DONADUZZI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA .FRASCO COM 5 ML					
295	ÁCIDO TRANEXÂMICO	AMPOLA 5,00 ML	12000	R$ 1,7000	R$ 20.400,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 250 MG					
303	CEFTAZIDIMA	FRASCO-AMPOLA	2000	R$ 3,9000	R$ 7.800,0000
Marca:BLAU **Fabricante:**FARMACEUTICA **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CEFTAZIDIMA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL					
324	AMBROXOL	FRASCO 100,00 ML	36000	R$ 1,6000	R$ 57.600,0000
Marca:FARMACE **Fabricante:**FARMACE **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE INFANTIL					
327	FOSFATO DE SÓDIO	FRASCO 130,00 ML	5000	R$ 4,5500	R$ 22.750,0000
Marca:NATULAB **Fabricante:**NATULAB **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO ENEMA, DOSAGEM FOSFATO MONOBáSICO 16% + FOSFATODIBÁSICO 6% +					
335	ATENOLOL	COMPRIMIDO	36000	R$ 0,0300	R$ 1.080,0000
Marca:PRATI DONADUZZI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ATENOLOL, DOSAGEM 25 MG					
336	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,2800	R$ 1.400,0000
Marca:PRATI DONADUZZI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CARVEDILOL, DOSAGEM 3,125 MG					
350	NIFEDIPINO	CÁPSULA	24600	R$ 0,0900	R$ 2.214,0000
Marca:GEOLAB **Fabricante:**GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG					
351	NIFEDIPINO	CÁPSULA	12000	R$ 0,0900	R$ 1.080,0000
Marca:GEOLAB **Fabricante:**GEOLAB **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**NIFEDIPINO, DOSAGEM 20 MG					
355	OMEPRAZOL	CÁPSULA	46800	R$ 0,0800	R$ 3.744,0000
Marca:PHARLAB **Fabricante:**PHARLAB **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 20 MG					
392	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	FRASCO 00000100,00 M	1500	R$ 2,3500	R$ 3.525,0000
Marca:PHARLAB **Fabricante:**PHARLAB **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**OLEO MINERAL PURO .FRASCO COM 100 ML					
424	ETILEFRINA CLORIDRATO	AMPOLA 1,00 ML	12000	R$ 1,0600	R$ 12.720,0000

Marca:UNIAO QUIMICA **Fabricante:**UNIAO QUIMICA **Modelo / Versão:**UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL					
Total do Fornecedor:					**R$ 948.988,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:781366E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 005/2018/PMB,datada de 11/05/2018**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-014/2018**, que tem por **OBJETO:**Registro de preços para eventual e futura aquisição de**MEDICAMENTOS,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
DIAS & PANTOJA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.245.733/0001-47, com sede na Av Francisco Vinagre, n° 27 – Bairro Núcleo Urbano, no Município de Barcarena/PA, CEP: 68.447-000, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
21	AMOXICILINA	FRASCO 150,00 ML	45000	R$ 4,8500	R$ 218.250,0000
Marca:genérico **Fabricante:**pratti **Modelo / Versão:**NACIONAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**AMOXILINA, CONCENTRAÇÃO 500mg/ml, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, COM 150ml					
24	ÁGUA DESTILADA	AMPOLA 10,00 ML	525000	R$ 0,1400	R$ 73.500,0000
Marca:genérico **Fabricante:**farmace **Modelo / Versão:**NACIONAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. AMPOLA COM 10ml					
35	HIPOCLORITO DE SÓDIO	MILILITRO	450000	R$ 2,1100	R$ 949.500,0000
Marca:hipoclorito **Fabricante:**parquimica **Modelo / Versão:**NACIONAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Hipoclorito de Sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração até 2,5% de cloro ativo, com 50 ml					
65	METILDOPA	COMPRIMIDO	292500	R$ 0,4500	R$ 131.625,0000
Marca:tensioval **Fabricante:**sanval **Modelo / Versão:**NACIONAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Metildopa, Dosagem 500 mg					
73	LEVODOPA	COMPRIMIDO	90000	R$ 0,5500	R$ 49.500,0000
Marca:carbidol **Fabricante:**teuto **Modelo / Versão:**NACIONAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Levodopa, Composição associado à Carbidopa, Dosagem 250 mg + 25 mg.					
74	ERITROMICINA	FRASCO 60,00 ML	18000	R$ 4,7500	R$ 85.500,0000
Marca:rubromicin **Fabricante:**pratti **Modelo / Versão:**NACIONAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Eritromicina, Apresentação Estolato, Concentração 50 mg/ml. Uso suspensão Oral. Frasco com 60 ml					
82	VITAMINAS DO COMPLEXO B	FRASCO 20,00 ML	18000	R$ 5,7500	R$ 103.500,0000
Marca:protowin **Fabricante:**natulab **Modelo / Versão:**NACIONAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Vitaminas do Complexo B, composição básica Vitaminas B1 B2 B3 B5 B6. Gotas, embalagem c/ 20 ml					
85	GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA)	FRASCO 500,00 ML	10800	R$ 16,5000	R$ 178.200,0000
Marca:polisocel **Fabricante:**halexistar **Modelo / Versão:**NACIONAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Gelatina Fluída modificada (Succinilgelatina), concentração 3,5%, tipo medicamento solução injetável, com 500 ml.					
93	ESCITALOPRAM OXALATO	COMPRIMIDO	18000	R$ 0,7800	R$ 14.040,0000
Marca:genérico **Fabricante:**eurofarma **Modelo / Versão:**NACIONAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Escitalopram Oxalato, dosagem 20 mg					
Total do Fornecedor:					**R$ 1.803.615,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A8A107B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 004/2018/PMB,datada de 14/05/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-014/2018**, que tem por**OBJETO:**Registro de preços para eventual e futura aquisição de**MEDICAMENTOS,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
DIAGNOSTICA BRASIL COM &SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.860.709/0001-80, com sede na Av. Independência, nº 45 – Lote 28 de Agosto – Bairro Coqueiro, no Município de Ananindeua/PA, CEP: 68.447-000, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
62	COLAGENASE	BISNAGA 15,00 G	18000	R$ 9,9700	R$ 179.460,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**BISNAGA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Colagenase, Apresentação Associada com cloranfenicol concentração 0,6 UI + 1% Uso Pomada, com 15 g.					
63	ERITROMICINA	COMPRIMIDO	36000	R$ 2,0000	R$ 72.000,0000
Marca:PRATI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**ERITROMICINA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Eritromicina, Apresentação Estolato, Concentração 500 mg					
75	BENZOILMETRONIDAZOL	FRASCO 100,00 ML	37500	R$ 2,8200	R$ 105.750,0000
Marca:PRATI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**BENZOILMETRONIDAZOL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Bezoilmetronidazol, concentração 40 mg/ml forma farmacêutica suspensão oral. Frasco com 100 ml.					
140	ISOXSUPRINA CLORIDRATO	AMPOLA 2,00 ML	3000	R$ 18,5500	R$ 55.650,0000
Marca:APSEN **Fabricante:**APSEN **Modelo / Versão:**ISOXSUPRINA CLORIDRATO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Isoxsuprina Cloridrato, Dosagem 10 mg 2 ml					
155	COLAGENASE	BISNAGA 15,00 G	3000	R$ 9,9700	R$ 29.910,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**BISNAGA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Colagenase, Apresentação Associada com cloranfenicol concentração 0,6 UI + 1% Uso Pomada, com 15 g.					
156	ERITROMICINA	COMPRIMIDO	12000	R$ 2,0000	R$ 24.000,0000
Marca:PRATI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**ERITROMICINA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Eritromicina, Apresentação Estolato, Concentração 500 mg					
161	LEVOMEPROMAZINA	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,7800	R$ 23.400,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Levomepromazina 100 mg					
168	BENZOILMETRONIDAZOL	FRASCO 100,00 ML	12500	R$ 2,8200	R$ 35.250,0000
Marca:PRATI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**BENZOILMETRONIDAZOL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Bezoilmetronidazol, concentração 40 mg/ml forma farmacêutica suspensão oral. Frasco com 100 ml.					
173	AMPICILINA	FRASCO 150,00 ML	9000	R$ 2,8300	R$ 25.470,0000
Marca:E.M.S **Fabricante:**E.M.S **Modelo / Versão:**AMPICILINA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Ampicilina, Dosagem 250 mg, com 150 ml.					
178	GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA)	FRASCO 500,00 ML	3600	R$ 16,6200	R$ 59.832,0000
Marca:HALEXSTAR **Fabricante:**HALEXSTAR **Modelo / Versão:**Gelatina Fluída modificada **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Gelatina Fluída modificada (Succinilgelatina), concentração 3,5%, tipo medicamento solução injetável, com 500ml.					
189	HIALURONATO DE SÓDIO	SERINGA 2,00 ML	130	R$ 329,7400	R$ 42.866,2000
Marca:E.M.S **Fabricante:**E.M.S **Modelo / Versão:**HIALURONATO DE SÓDIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Hialuronato de sódio, c 25, forma farmacêutica solução injetável, intra-articular, característica adicional seringa preenchida com 2 ml					
199	VITAMINAS DO COMPLEXO B	COMPRIMIDO	800	R$ 0,1200	R$ 96,0000
Marca:CRISTÁLIA **Fabricante:**CRISTÁLIA **Modelo / Versão:**Vitaminas do Complexo B **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Vitaminas do Complexo B, composição Básica, B1, B2, B3, B5, B6, B12					
201	PROPAFENONA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	1500	R$ 1,2300	R$ 1.845,0000
Marca:EUROFARMA **Fabricante:**EUROFARMA **Modelo / Versão:**PROPAFENONA CLORIDRATO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Propafenona Cloridrato Dosagem 300mg					
202	TRIPTORRELINA	FRASCO-AMPOLA	30	R$ 466,6200	R$ 13.998,6000
Marca:ACHÉ **Fabricante:**ACHÉ **Modelo / Versão:**TRIPTORRELINAA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Triptorrelina, composição Sal embonato, concentração 3,75 mg, forma farmacêutica pó liófilo Injetavel p/ 2 ml					
214	ENALAPRIL MALEATO	COMPRIMIDO	100000	R$ 0,2000	R$ 20.000,0000
Marca:GEOLAB **Fabricante:**GEOLAB **Modelo / Versão:**ENALAPRIL MALEATO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Enalapril Maleato, dosagem 5 mg					
216	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,1900	R$ 1.900,0000
Marca:E.M.S **Fabricante:**E.M.S **Modelo / Versão:**ESPIRONOLACTONA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Espironolactona, dosagem 25 mg					
221	ISOSSORBIDA	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,4300	R$ 5.160,0000
Marca:E.M.S **Fabricante:**E.M.S **Modelo / Versão:**ISOSSORBIDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Isossorbida, princípio ativo sal mononitrato Dosagem 5 mg, tipo de medicamento Sublingual					
228	ÁCIDO VALPRÓICO	COMPRIMIDO	14400	R$ 0,4200	R$ 6.048,0000
Marca:ZYDUS **Fabricante:**ZYDUS **Modelo / Versão:**Ácido Valpróico, dosagem 250 mg. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Ácido Valpróico, dosagem 250 mg.					
308	CLINDAMICINA	AMPOLA 2,00 ML	200	R$ 9,1700	R$ 1.834,0000
Marca:HYPOFARMA **Fabricante:**HYPOFARMA **Modelo / Versão:**CLINDAMICINA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Clindamicina, dosagem 150 mg, apresentação solução injetável. Ampola com 2 ml					
314	HALOTANO	FRASCO 100,00 ML	36	R$ 205,0000	R$ 7.380,0000
Marca:CRISTÁLIA **Fabricante:**CRISTÁLIA **Modelo / Versão:**HALOTANO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Halotano, apresentação líquido inalante, com 100 ml					

322	VANCOMICINA CLORIDRATO	FRASCO-AMPOLA	200	R$ 3,8000	R$ 760,0000
Marca:ABL **Fabricante:**ANTIBIOTICOS DO BRASIL **Modelo / Versão:**Vancomicina Cloridrato, Dosagem 500 mg, **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Vancomicina Cloridrato, Dosagem 500 mg, Apresentação Pó p/ solução Injetavel.					
338	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,3100	R$ 1.550,0000
Marca:E.M.S **Fabricante:**E.M.S **Modelo / Versão:**CARVEDILOL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Caverdilol Dosagem 25 mg					
354	NITROFURAL	BISNAGA 20,00 G	2480	R$ 12,7900	R$ 31.719,2000
Marca:PRATI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**NITROFURAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Nitrofural, dosagem 2, apresentação pomada 20g					
357	CURATIVO	BISNAGA 85,00 G	100	R$ 41,6300	R$ 4.163,0000
Marca:CURATEC **Fabricante:**CURATEC **Modelo / Versão:**CURATIVO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Curativo, material Gel, revestimento com Alginato de calcio e Sódio e Carmelose. Bisnaga 85 g.					
369	LEVOMEPROMAZINA	AMPOLA 5,00 ML	800	R$ 3,4800	R$ 2.784,0000
Marca:CRISTÁLIA **Fabricante:**CRISTÁLIA **Modelo / Versão:**LEVOMEPROMAZINA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Levomepromazina, Dosagem 5 mg/ml Apresentação Solução Injetável c/ 5 ml					
382	DIMENIDRINATO	FRASCO 20,00 ML	1200	R$ 5,6000	R$ 6.720,0000
Marca:UNIAO QUIMICA **Fabricante:**UNIAO QUIMICA **Modelo / Versão:**DIMENIDRINATO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Dimenidrinato, apresentação associado com piridoxina Cloridrato, Dosagem 25 mg + 5 mg/ml Tipo de medicamento Solução Oral Gotas. Frasco 20 ml.					
386	LEVODOPA	COMPRIMIDO	2700	R$ 3,2100	R$ 8.667,0000
Marca:ACHÉ **Fabricante:**ACHÉ **Modelo / Versão:**LEVODOPA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Levodopa, composição associado à Benserazida, Dosagem 200 mg + 50 mg.					
395	LEVOBUPIVACAINA CLORIDRATO	FRASCO 20,00 ML	2400	R$ 8,1700	R$ 19.608,0000
Marca:CRISTÁLIA **Fabricante:**CRISTÁLIA **Modelo / Versão:**LEVOBUPIVACAINA CLORIDRATO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Levobupivacaina Cloridrato, Composição Associada Com Epinefrina Bitartarato, Concentração 0,5% + 9,1mcg/ml, Forma Farmaceutica Solução Injetavel. Frasco com 20ml.					
400	NOREPINEFRINA	AMPOLA 4,00 ML	780	R$ 4,3800	R$ 3.416,4000
Marca:HYPOFARMA **Fabricante:**HYPOFARMA **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Norepinefrina, concentração 4 mg, forma farmacêutica Solução Injetável, Ampola 4 ml.					
401	BENZILPENICILINA	FRASCO-AMPOLA	2400	R$ 6,6200	R$ 15.888,0000
Marca:NOVAFARMA **Fabricante:**NOVAFARMA **Modelo / Versão:**FRASCO - AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Benzilpenicilina, apresentação Potássica, dosagem 10.000.000 UI, uso injetável					
406	AMOXICILINA	FRASCO 75,00 ML	6000	R$ 11,8100	R$ 70.860,0000
Marca:EMS **Fabricante:**EMS **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Amoxicilina, princípio ativo associada com Clavulanato de Potássio, concentração 50mg + 12,5mg/ml, apresentação suspensão, frasco com 75 ml					
407	BUDESONIDA	FRASCO 200,00 DOSE(S	320	R$ 36,5200	R$ 11.686,4000
Marca:EMS **Fabricante:**EMS **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Budesonida Apresentação Aerosol Nasal Concentração 50 mcg /Dose Caracitéristicas Adcionais Frasco com Valvula dosadora. Com 200 doses					
412	BECLOMETASONA DIPROPIONATO	FRASCO 200,00 DOSES	720	R$ 43,8700	R$ 31.586,4000
Marca:ALLERGAN **Fabricante:**ALLERGAN **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Beclometasona Dipropionato, Dosagem 200 mcg Características Adicionais capsulas Inalatórias com Inalador. Com 200 doses.					
413	SALBUTAMOL	FRASCO 200,00 DOSE(S	840	R$ 12,2000	R$ 10.248,0000
Marca:ALLERGAN **Fabricante:**ALLERGAN **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Salbutamol, dosagem 100 mcg/dose, forma farmacêutica aerossol oral, com 200 doses					
416	MONOSSULFIRAM	FRASCO 100,00 ML	2400	R$ 19,1200	R$ 45.888,0000
Marca:NEO QUIMICA **Fabricante:**NEO QUIMICA **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Monossulfiram, concentração 250 mg, indicação solução para uso tópico, com 100 ml					
428	TACROLIMO	BISNAGA 30,00 G	135	R$ 161,6900	R$ 21.828,1500
Marca:ASTELLAS FARMA **Fabricante:**ASTELLAS FARMA **Modelo / Versão:**BISNAGA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Tacrolimo, dosagem 0,1%, forma farmacêutica pomada, bisnaga com 30 g					
432	TRIPTORRELINA	FRASCO-AMPOLA	15	R$ 1.442,7400	R$ 21.641,1000
Marca:ACHE **Fabricante:**ACHE **Modelo / Versão:**FRASCO - AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Triptorrelina, composição Sal Embonato, concentração 11,25 mg, forma farmacêutica pó liófilo p/ injetável					
446	CEFALEXINA	CÁPSULA	62500	R$ 0,3300	R$ 20.625,0000
Marca:ABL **Fabricante:**ANTIBIOTICOS DO BRASIL **Modelo / Versão:**Cefalexina, dosagem 500 mg **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cefalexina, dosagem 500 mg					
447	CEFALEXINA	CÁPSULA	62500	R$ 0,3300	R$ 20.625,0000
Marca:ABL **Fabricante:**ANTIBIOTICOS DO BRASIL **Modelo / Versão:**Cefalexina, dosagem 500 mg **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cefalexina, dosagem 500 mg					
448	CEFALEXINA	CÁPSULA	62500	R$ 0,3300	R$ 20.625,0000
Marca:ABL **Fabricante:**ANTIBIOTICOS DO BRASIL **Modelo / Versão:**Cefalexina, dosagem 500 mg **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cefalexina, dosagem 500 mg					
Total do Fornecedor:					**R$ 1.082.738,4500**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E48DC791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 008/2018/PMB,datada de 14/05/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-014/2018**, que tem por**OBJETO:**Registro de preços para eventual e futura aquisição de**MEDICAMENTOS,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
DROGARIA SANTA ANA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.716.050/0001-70, com sede na LOC ST com diversões BL B, n° S/N – Bairro Brazlandia, no Município de Brasília/DF, CEP: 68.447-000, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
96	AZITROMICINA	COMPRIMIDO	87500	R$ 0,5800	R$ 50.750,0000
Marca:MEDQUIMICA **Fabricante:**MEDQUIMICA **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Azitromicina, Dosagem de 500 ml					
97	CEFALEXINA	CÁPSULA	62500	R$ 0,3200	R$ 20.000,0000
Marca:AUROBINDO **Fabricante:**AUROBINDO **Modelo / Versão:**C **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cefalexina, dosagem 500 mg					
130	METRONIDAZOL	BISNAGA 50,00 G	5000	R$ 4,4000	R$ 22.000,0000
Marca:SANVAL **Fabricante:**SANVAL **Modelo / Versão:**BISNAGA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Metronidazol, Concentração 100 mg, forma farmacêutica Gel Vaginal, Característica adicional com10 aplicadores, Bisnaga com50 g."					
131	NISTATINA	BISNAGA 60,00 G	5400	R$ 4,0000	R$ 21.600,0000
Marca:GRENPHARMA **Fabricante:**GRENPHARMA **Modelo / Versão:**BISNAGA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Nistatina, Dosagem25.000 UI/G Apresentação Creme Vaginal. Bisnaga com 60 g.					
132	CLORETO DE SÓDIO	FRASCO 250,00 ML	21000	R$ 2,0000	R$ 42.000,0000
Marca:EQUIPLEX **Fabricante:**EQUIPLEX **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Cloreto de sódio, Princípio ativo 0,9%, Solução Injetável, Aplicação Sistema echado, c/ 250 ml."					
133	CLORETO DE SÓDIO	FRASCO 500,00 ML	21000	R$ 2,4500	R$ 51.450,0000
Marca:EQUIPLEX **Fabricante:**EQUIPLEX **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%, Solução Injetável, aplicação sistema fechado, c/ 500 ml."					
136	RINGER	FRASCO 500,00 ML	6000	R$ 3,3000	R$ 19.800,0000
Marca:EQUIPLEX **Fabricante:**EQUIPLEX **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Ringer, composição associado com lactato de sódio, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado, com 500 ml."					
137	AMPICILINA	FRASCO-AMPOLA	9000	R$ 3,7500	R$ 33.750,0000
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Ampicilina Pó para Solução Injetável 1 g. Frasco/Ampola p/ 3ml					
139	CLORANFENICOL	FRASCO-AMPOLA	6000	R$ 2,2500	R$ 13.500,0000
Marca:BLAU **Fabricante:**BLAU **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Cloranfenicol, concentração 1 g , forma Farmacêutica, PóLiófilopara Injetável p/ 5ml"					
142	OMEPRAZOL	FRASCO-AMPOLA	3750	R$ 5,5000	R$ 20.625,0000
Marca:BLAU **Fabricante:**BLAU **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Omeprazol, Concentração 40 mg p/ 10 ml					
144	CLORETO DE SÓDIO	BOLSA 100,00 ML	15000	R$ 1,7000	R$ 25.500,0000
Marca:EQUIPLEX **Fabricante:**EQUIPLEX **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Cloreto de Sódio, princípio ativo 0,9% - Solução injetável, aplicação Sistema Fechado, com 100 ml"					
146	RINGER	FRASCO 500,00 ML	6000	R$ 2,6000	R$ 15.600,0000
Marca:EQUIPLEX **Fabricante:**EQUIPLEX **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Ringer, composição Simples, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional Sistema Fechado, com 500 ml"					
149	ACEBROFILINA	FRASCO 120,00 ML	9000	R$ 5,5000	R$ 49.500,0000
Marca:CIMED **Fabricante:**CIMED **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Acebrofilina, Dosagem 10 mg/ml, forma Farmaceutica Xarope de uso Adulto, com 120 ml."					
160	ESCITALOPRAM OXALATO	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,2800	R$ 4.200,0000
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Escitalopram oxalato 10 mg					
162	MIRTAZAPINA	COMPRIMIDO	12500	R$ 3,7900	R$ 47.375,0000
Marca:AUROBINDO **Fabricante:**AUROBINDO **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Mirtazapina Comprimido 30 mg.					
164	VENLAFAXINA	COMPRIMIDO	9000	R$ 3,0000	R$ 27.000,0000

Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Venalafaxina, composição sal cloridrato, 150 mg."					
166	LEVODOPA	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,7500	R$ 22.500,0000
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Levodopa, Composição associado à Carbidopa, Dosagem 250 mg + 25 mg."					
172	HIDRÓXIDO DE FERRO III	AMPOLA 5,00 ML	1220	R$ 10,5000	R$ 12.810,0000
Marca:UNIAOQUIMICA **Fabricante:**UNIAOQUIMICA **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Hidroxido de ferro III, apresentação solução injetável, princípio ativo equivalente a 20 mg/ml de Ferro III, uso endovenoso, característica adicional na forma de complexo coloidal sacarato, com 5 ml."					
177	METRONIDAZOL	BISNAGA 40,00 G	6000	R$ 6,5000	R$ 39.000,0000
Marca:PRATI **Fabricante:**PRATI **Modelo / Versão:**BISNAGA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Metronidazol, Apresentação Associado com Nistatina, Concentração 100 mg + 20.000 UI/G (Creme Vaginal com 40 g)."					
179	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	FRASCO 20,00 ML	5000	R$ 4,8000	R$ 24.000,0000
Marca:EM.S **Fabricante:**EM.S **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Escopolamina Butilbrometo, apresentação associada com Dipirona Sódica, dosagem 6,67 mg + 333 mg/ml, indicação solução oral, com 20 ml."					
180	CEFTRIAXONA SÓDICA	FRASCO-AMPOLA	13750	R$ 1,4000	R$ 19.250,0000
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Ceftriaxona Sódica, Dosagem 1 g, Características Adicionais Endovenoso, pó p/ 10 ml de diluente"					
182	ÁGUA DESTILADA	AMPOLA 5,00 ML	12500	R$ 0,1800	R$ 2.250,0000
Marca:EQUIPLEX **Fabricante:**EQUIPLEX **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Água Destilada, estéril e apirogênica, ampola com 5 ml					
185	AMOXICILINA	COMPRIMIDO	1250	R$ 20,0000	R$ 25.000,0000
Marca:EM.S **Fabricante:**EM.S **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Amoxicilina, Princípio ativo associada com Clavulanato de Potássio, concentração 500 mg + 125 mg/ml. Caixa com 12 comprimidos"					
186	ESCITALOPRAM OXALATO	COMPRIMIDO	6000	R$ 2,2500	R$ 13.500,0000
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Escitalopram Oxalato, dosagem 20 mg					
203	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	COMPRIMIDO	1500000	R$ 0,0200	R$ 30.000,0000
Marca:IMEC **Fabricante:**IMEC **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Ácido Acetilsalicílico, Dosagem 100 mg					
204	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	COMPRIMIDO	1200000	R$ 0,0400	R$ 48.000,0000
Marca:IMEC **Fabricante:**IMEC **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Ácido Acetilsalicílico, Dosagem 500 mg					
208	CAPTOPRIL	COMPRIMIDO	1560000	R$ 0,0200	R$ 31.200,0000
Marca:PRATI **Fabricante:**PRATI **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Captopril, Concentração 25 mg.					
219	HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO	2666666	R$ 0,0200	R$ 53.333,3200
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Hidroclorotiazida, Dosagem 25 mg.					
229	ÁCIDO VALPRÓICO	COMPRIMIDO	24000	R$ 0,8000	R$ 19.200,0000
Marca:BIOLAB **Fabricante:**BIOLAB **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Ácido Valpróico, dosagem 500 mg.					
230	AMITRIPTILINA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	520000	R$ 0,0400	R$ 20.800,0000
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**C **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Amitripitlina Cloridrato, Dosagem 25 g					
241	FENOBARBITAL SÓDICO	FRASCO 20,00 ML	6000	R$ 2,6000	R$ 15.600,0000
Marca:SANVAL **Fabricante:**SANVAL **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Fenobarbital Sódico, dosagem 40, Solução oral-gotas Frasco com 20 ml."					
242	HALOPERIDOL	AMPOLA 1,00 ML	2400	R$ 8,1000	R$ 19.440,0000
Marca:UNIAOQUIMICA **Fabricante:**UNIAOQUIMICA **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Haloperidol, apresentação Decanoato, concentração50mg. SoluçãoInjetavelc/1ml"					
243	HALOPERIDOL	FRASCO 20,00 ML	4320	R$ 2,7500	R$ 11.880,0000
Marca:PRATI **Fabricante:**PRATI **Modelo / Versão:**f **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Haloperidol concentração 2 mg. Solução oral - gotas. Frasco com 20 ml."					
248	ACETILCISTEÍNA	AMPOLA 3,00 ML	30000	R$ 1,7000	R$ 51.000,0000
Marca:UNIAOQUIMICA **Fabricante:**UNIAOQUIMICA **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Acetilcisteina, dosagem100. Solução Injetavel, Ampola com 3 ml."					
254	BENZILPENICILINA	FRASCO-AMPOLA	6000	R$ 4,7500	R$ 28.500,0000
Marca:BLAU **Fabricante:**BLAU **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Benzilpenicilina, apresentação potássica, composição associada à Penicilina Procainada, Dosagem 100.000 UI + 300.000 UI , uso Injetável. Pó p/ diluente 10 ml"					
281	IMUNOGLOBULINA HUMANA	AMPOLA 2,00 ML	240	R$ 240,0000	R$ 57.600,0000

Marca:KAMADA **Fabricante:**KAMADA **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Imunoglobulina Humana, Tipo Anti RHO(D), Dosagem 300 MCG, Apresentação Solução Injetável. 2 ml"					
283	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO	FRASCO-AMPOLA	2400	R$ 18,0000	R$ 43.200,0000
Marca:UNIAOQUIMICA **Fabricante:**UNIAOQUIMICA **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Medroxiprogesterona Acetato Concentração 150 mg/ml, Forma Farmaceutica Suspensão Injetável. Frasco/Ampola com 1 ml."					
286	OCITOCINA	AMPOLA 1,00 ML	32000	R$ 1,1000	R$ 35.200,0000
Marca:UNIAOQUIMICA **Fabricante:**UNIAOQUIMICA **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Oxitocina, dosagem 5 UI/ml, Solução Injetável. Ampola de vidro incolor com 1 ml"					
293	TRAMADOL CLORIDRATO	AMPOLA 1,00 ML	18000	R$ 0,6700	R$ 12.060,0000
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Tramadol Cloridrato, Dosagem 50 mg/ml, Forma Farmaceutica Solução Injetável. Ampola com 1 ml."					
294	TRAMADOL CLORIDRATO	AMPOLA 2,00 ML	18000	R$ 0,8000	R$ 14.400,0000
Marca:HALEX **Fabricante:**HALEX **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Tramadol Cloridrato, Dosagem 50 mg/ml, Forma Farmaceutica Solução Injetável. Ampola com 2 ml."					
297	AMICACINA SULFATO	AMPOLA 2,00 ML	16000	R$ 1,6000	R$ 25.600,0000
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Amicacina Sulfato, dosagem250 mg, indicação solução injetável, com 2 ml					
304	CIMETIDINA	AMPOLA 2,00 ML	55000	R$ 0,6500	R$ 35.750,0000
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Cimetidina, concentração 150 mg/ml, Forma Farmacêutica, Solução Injetável, Ampola com 2 ml"					
305	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO	FRASCO 200,00 ML	2000	R$ 28,0000	R$ 56.000,0000
Marca:HYPOFARMA **Fabricante:**HYPOFARMA **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Ciprofloxacino cloridrato, dosagem 100 mg, Frasco com 200 ml.					
309	DESLANÓSIDO	AMPOLA 2,00 ML	3000	R$ 1,7000	R$ 5.100,0000
Marca:UNIAOQUIMICA **Fabricante:**UNIAOQUIMICA **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Deslanósido, dosagem 02 mg/ml, Solução Injetável, Ampola com 2 ml					
313	GENTAMICINA	AMPOLA 2,00 ML	36400	R$ 0,7000	R$ 25.480,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Gentamicina,Dosagem80mg/ml Aplicação Solução Injetável. Ampola com 2 ml.					
316	METILERGOMETRINA MALEATO	AMPOLA 1,00 ML	12000	R$ 1,7500	R$ 21.000,0000
Marca:UNIAOQUIMICA **Fabricante:**UNIAOQUIMICA **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Metilergometrina Maleato, Dosagem 0,2 mg/ml, Indicação Solução Injetável. Ampola 1 ml.					
320	GLICOSE	FRASCO 100,00 ML	12000	R$ 2,5000	R$ 30.000,0000
Marca:EQUIPLEX **Fabricante:**EQUIPLEX **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Glicose, concentração 5%, indicação solução injetável,100 ml Sistema fechado					
323	ACIDO ASCÓRBICO	FRASCO 20,00 ML	36000	R$ 1,2300	R$ 44.280,0000
Marca:NATULAB **Fabricante:**NATULAB **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Ácido Ascorbico, Dosagem 200 mg/ml Tipo uso Solução Oral. Frasco com 20 ml."					
339	CETOCONAZOL	COMPRIMIDO	100000	R$ 0,1200	R$ 12.000,0000
Marca:HIPOLABOR **Fabricante:**HIPOLABOR **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cetoconazol, Dosagem 200 mg					
343	CLORPROPAMIDA	COMPRIMIDO	48000	R$ 0,5000	R$ 24.000,0000
Marca:CRISTALIA **Fabricante:**CRISTALIA **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Clorpropamida, Dosagem 250 mg					
344	DIMETICONA	COMPRIMIDO	240000	R$ 0,1200	R$ 28.800,0000
Marca:PRATI **Fabricante:**PRATI **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Dimeticona, Dosagem 40 mg					
345	FLUCONAZOL	CÁPSULA	36000	R$ 0,2700	R$ 9.720,0000
Marca:MEDQUIMICA **Fabricante:**MEDQUIMICA **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Fluconazol Dosageml 150 mg					
349	NEOMICINA	BISNAGA 15,00 G	40000	R$ 1,4700	R$ 58.800,0000
Marca:PRATI **Fabricante:**PRATI **Modelo / Versão:**BISNAGA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Neomicina, Composição Associada com Bacitracina, concentração 5 mg + 250 UI/g, Tipo medicamento Pomada com 15 g."					
366	FLUOXETINA	COMPRIMIDO	150000	R$ 0,0700	R$ 10.500,0000
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Fluxetina, Dosagem 20 mg.					
371	PAROXETINA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	14000	R$ 1,9000	R$ 26.600,0000
Marca:EUROFARMA **Fabricante:**EUROFARMA **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Paroxetina Cloridrato, dosagem 10 mg.					
372	PAROXETINA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	31200	R$ 0,2500	R$ 7.800,0000
Marca:AUROBINDO					

Fabricante:AUROBINDO
Modelo / Versão:COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Paroxetina Cloridrato, dosagem 20 mg.

374	RISPERIDONA	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,1900	R$ 11.400,0000

Marca:MERCK
Fabricante:MERCK
Modelo / Versão:COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Risperidona, Dosagem 1 mg.

376	SERTRALINA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	80000	R$ 0,1500	R$ 12.000,0000

Marca:AUROBINDO
Fabricante:AUROBINDO
Modelo / Versão:COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sertralina Cloridrato, Dosagem 50 mg

380	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO	36000	R$ 0,6000	R$ 21.600,0000

Marca:ACCORD
Fabricante:ACCORD
Modelo / Versão:COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Topiramato, Dosagem 50 mg.

381	VENLAFAXINA	COMPRIMIDO	36000	R$ 1,3100	R$ 47.160,0000

Marca:RAMBAXY
Fabricante:RAMBAXY
Modelo / Versão:COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Venalafaxina, composição Sal Cloridrato 75mg.

389	CARBAMAZEPINA	FRASCO 100,00 ML	7200	R$ 8,3600	R$ 60.192,0000

Marca:UNIAOQUIMICA
Fabricante:UNIAOQUIMICA
Modelo / Versão:FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Carbamazepina, concentração 20 mg, forma farmacêutica Xarope. Frasco com 100 ml."

455	HIPOCLORITO DE SÓDIO	MILILITRO	10000	R$ 2,7500	R$ 27.500,0000

Marca:RIOQUIMICA
Fabricante:RIOQUIMICA
Modelo / Versão:FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Hipoclorito de Sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração até 2,5% de cloro ativo, com 50 ml",00

456	HIPOCLORITO DE SÓDIO	MILILITRO	10000	R$ 2,7500	R$ 27.500,0000

Marca:RIOQUIMICA
Fabricante:RIOQUIMICA
Modelo / Versão:FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Hipoclorito de Sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração até 2,5% de cloro ativo, com 50 ml"

457	HIPOCLORITO DE SÓDIO	MILILITRO	10000	R$ 2,7500	R$ 27.500,0000

Marca:RIOQUIMICA
Fabricante:RIOQUIMICA
Modelo / Versão:FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Hipoclorito de Sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração até 2,5% de cloro ativo, com 50 ml"

458	HIPOCLORITO DE SÓDIO	MILILITRO	10000	R$ 2,7500	R$ 27.500,0000

Marca:RIOQUIMICA
Fabricante:RIOQUIMICA
Modelo / Versão:FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Hipoclorito de Sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração até 2,5% de cloro ativo, com 50 ml"

459	HIPOCLORITO DE SÓDIO	MILILITRO	10000	R$ 2,7500	R$ 27.500,0000

Marca:RIOQUIMICA
Fabricante:RIOQUIMICA
Modelo / Versão:FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Hipoclorito de Sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração até 2,5% de cloro ativo, com 50 ml"

460	HIPOCLORITO DE SÓDIO	MILILITRO	10000	R$ 2,7500	R$ 27.500,0000

Marca:RIOQUIMICA
Fabricante:RIOQUIMICA
Modelo / Versão:FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Hipoclorito de Sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração até 2,5% de cloro ativo, com 50 ml"

461	HIPOCLORITO DE SÓDIO	MILILITRO	10000	R$ 2,7500	R$ 27.500,0000

Marca:RIOQUIMICA
Fabricante:RIOQUIMICA
Modelo / Versão:FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Hipoclorito de Sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração até 2,5% de cloro ativo, com 50 ml"

462	HIPOCLORITO DE SÓDIO	MILILITRO	10000	R$ 2,7500	R$ 27.500,0000

Marca:RIOQUIMICA
Fabricante:RIOQUIMICA
Modelo / Versão:f
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Hipoclorito de Sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração até 2,5% de cloro ativo, com 50 ml"

463	HIPOCLORITO DE SÓDIO	MILILITRO	10000	R$ 2,7500	R$ 27.500,0000

Marca:RIOQUIMICA
Fabricante:RIOQUIMICA
Modelo / Versão:FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Hipoclorito de Sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração até 2,5% de cloro ativo, com 50 ml"

464	HIPOCLORITO DE SÓDIO	MILILITRO	10000	R$ 2,7500	R$ 27.500,0000

Marca:RIOQUIMICA
Fabricante:RIOQUIMICA
Modelo / Versão:FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Hipoclorito de Sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração até 2,5% de cloro ativo, com 50 ml"

465	HIPOCLORITO DE SÓDIO	MILILITRO	10000	R$ 2,7500	R$ 27.500,0000

Marca:RIOQUIMICA
Fabricante:RIOQUIMICA
Modelo / Versão:FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Hipoclorito de Sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração até 2,5% de cloro ativo, com 50 ml"

466	HIPOCLORITO DE SÓDIO	MILILITRO	10000	R$ 2,7500	R$ 27.500,0000

Marca:RIOQUIMICA
Fabricante:RIOQUIMICA
Modelo / Versão:FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Hipoclorito de Sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração até 2,5% de cloro ativo, com 50 ml"

467	COLAGENASE	BISNAGA 15,00 G	3000	R$ 10,2000	R$ 30.600,0000

Marca:CRISTALIA
Fabricante:CRISTALIA
Modelo / Versão:BISNAGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Colagenase, Apresentação Associada com cloranfenicol concentração 0,6 UI + 1% Uso Pomada, com 15g."

469	ÁGUA DESTILADA	AMPOLA 5,00 ML	12500	R$ 0,1700	R$ 2.125,0000

Marca:EQUIPLEX
Fabricante:EQUIPLEX
Modelo / Versão:AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Água Destilada, estéril e apirogênica, ampola com 5 ml"

470	ÁGUA DESTILADA	AMPOLA 5,00 ML	12500	R$ 0,1700	R$ 2.125,0000

Marca:EQUIPLEX
Fabricante:EQUIPLEX

Modelo / Versão:AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Água Destilada, estéril e apirogênica, ampola com 5 ml"	
Total do Fornecedor:	**R$ 2.053.005,3200**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:120E8CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 002/2018/PMB,datada de 14/05/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-014/2018**, que tem por**OBJETO:**Registro de preços para eventual e futura aquisição de**MEDICAMENTOS,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
C J A PARENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 83.646.307/0001-91, com sede na TR Pirajá, nº 578 – Bairro Marco, no Município de Belém/PA, CEP: 66.093-050, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
8	IBUPROFENO	COMPRIMIDO	900000	R$ 0,0800	R$ 72.000,00
Marca:ALGY-FLANDERIL **Fabricante:**VITAMEDIC **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**IBUPROFENO, DOSAGEM 300 MG					
9	IBUPROFENO	COMPRIMIDO	900000	R$ 0,1000	R$ 90.000,00
Marca:ALGY-FLANDERIL **Fabricante:**VITAMEDIC **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG					
56	ACEBROFILINA	FRASCO 120,00 ML	27000	R$ 4,8900	R$ 132.030,00
Marca:PRATI DONADUZZI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**XAROPE ADULTO C/ 120ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ACEBROFILINA, DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE ADULTO					
80	AMPICILINA	FRASCO-AMPOLA	27000	R$ 2,8300	R$ 76.410,00
Marca:PRATI DONADUZZI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**SOLUÇÃO ORAL 150ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**AMPICILINA, DOSAGEM 250 MG FRASCO C/ 150 ML					
81	AZITROMICINA	FRASCO 600,00 MG	27000	R$ 4,9500	R$ 133.650,00
Marca:PRATI DONADUZZI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL C/150 ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**AZITROMICINA, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 150 ML					
Total do Fornecedor:					**R$ 504.090,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CCCB4306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 010/2018/PMB,datada de 14/05/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-014/2018**, que tem por**OBJETO:**Registro de preços para eventual e futura aquisição de**MEDICAMENTOS,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.949.905/0001-63, com sede na R João Nunes de Souza, n° 125, Rodovia BR 316 – KM 8 – Bairro Aguas Brancas, no Município de Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
22	CEFALEXINA	FRASCO 60,00 ML	41250	R$ 4,7000	R$ 193.875,0000
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**Cefalexina, dosagem 50, forma farmecêutica pó p/ s **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cefalexina, dosagem 50, forma farmecêutica pó p/ suspensão oral. Frasco com 60 ml.					
25	BENZILPENICILINA	FRASCO-AMPOLA	36000	R$ 4,5000	R$ 162.000,0000
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**Benzilpenicilina, apresentação Benzatina, dosagem **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Benzilpenicilina, apresentação Benzatina, dosagem 1.200.000 UI. Uso injetável					
26	BENZILPENICILINA	FRASCO-AMPOLA	27000	R$ 5,2600	R$ 142.020,0000
Marca:TEUTO **Fabricante:**TEUTO **Modelo / Versão:**Benzilpenicilina, apresentação Benzatina, dosagem **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Benzilpenicilina, apresentação Benzatina, dosagem 600.000 UI. Uso injetável					
36	INSULINA	FRASCO 10,00 ML	3600	R$ 22,0000	R$ 79.200,0000
Marca:ASPEN **Fabricante:**ASPEN **Modelo / Versão:**Insulina, origem humana, tipo NPH, dosagem 100 U/M **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Insulina, origem humana, tipo NPH, dosagem 100 U/ML, aplicação Injetável, c/ 10 ml.					

43	RINGER	FRASCO 500,00 ML	18000	R$ 3,0000	R$ 54.000,0000
Marca:FRESENIUS KABI **Fabricante:**FRESENIUS KABI **Modelo / Versão:**Ringer, composição associado com lactato de sódio, **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Ringer, composição associado com lactato de sódio, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado, com 500 ml. FRS COM 500ML					
47	ISOXSUPRINA CLORIDRATO	AMPOLA 2,00 ML	9000	R$ 12,6000	R$ 113.400,0000
Marca:APSEN **Fabricante:**APSEN **Modelo / Versão:**Isoxsuprina Cloridrato, Dosagem 10 mg 2 ml **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Isoxsuprina Cloridrato, Dosagem 10 mg 2 ml AMPOLA					
49	OMEPRAZOL	FRASCO-AMPOLA	11250	R$ 5,0500	R$ 56.812,5000
Marca:CRISTÁLIA **Fabricante:**CRISTÁLIA **Modelo / Versão:**Omeprazol, Concentração 40 mg p/ 10 ml **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Omeprazol, Concentração 40 mg p/ 10 ml FRS/AMPOLA					
52	GLICOSE	FRASCO 500,00 ML	18000	R$ 2,9000	R$ 52.200,0000
Marca:FRESENIUS KABI **Fabricante:**FRESENIUS KABI **Modelo / Versão:**Glicose, composição associada ao cloreto de sódio, **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Glicose, composição associada ao cloreto de sódio, concentração 5% + 0,9%, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional Sistema Fechado, com 500 ml					
53	RINGER	FRASCO 500,00 ML	18000	R$ 2,4000	R$ 43.200,0000
Marca:FRESENIUS KABI **Fabricante:**FRESENIUS KABI **Modelo / Versão:**Ringer, composição Simples, forma farmacêutica sol **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Ringer, composição Simples, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional Sistema Fechado, com 500 ml					
54	TENOXICAM	FRASCO-AMPOLA	27000	R$ 4,2000	R$ 113.400,0000
Marca:CRISTÁLIA **Fabricante:**CRISTÁLIA **Modelo / Versão:**Tenoxicam, Dosagem 20 mg, Indicação Injetavel, 2 m **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Tenoxicam, Dosagem 20 mg, Indicação Injetavel, 2 ml FRS/AMPOLA					
59	DICLOFENACO	FRASCO 10,00 ML	18000	R$ 3,0000	R$ 54.000,0000
Marca:VITAPAN **Fabricante:**VITAPAN **Modelo / Versão:**Diclofenaco, Apresentação Sal Potássico, Dosagem 1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Diclofenaco, Apresentação Sal Potássico, Dosagem 15 mg/ml, Uso Solução Oral - Gotas, com 10 ml					
66	MISOPROSTOL	COMPRIMIDO	2700	R$ 35,0000	R$ 94.500,0000
Marca:HEBRON **Fabricante:**INFAN **Modelo / Versão:**Misoprostol, Concentração 200 mcg. Forma Farmaceut **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Misoprostol, Concentração 200 mcg. Forma Farmaceutica. Comprimido Vaginal. Comp.					
89	ÁGUA DESTILADA	AMPOLA 5,00 ML	112500	R$ 0,1800	R$ 20.250,0000
Marca:ISOFARMA **Fabricante:**ISOFARMA **Modelo / Versão:**Água Destilada, estéril e apirogênica, ampola com **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Água Destilada, estéril e apirogênica, ampola com 5 ml Ampola					
92	AMOXICILINA	COMPRIMIDO	3750	R$ 21,6000	R$ 81.000,0000
Marca:EMS **Fabricante:**EMS **Modelo / Versão:**Amoxicilina, Princípio ativo associada com Clavula **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Amoxicilina, Princípio ativo associada com Clavulanato de Potássio, concentração 500 mg + 125 mg/ml. Caixa com 12 comprimidos Cápsula					
Total do Fornecedor:					**R$ 1.259.857,5000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EFA20EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 011/2018/PMB,datada de 14/05/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-014/2018**, que tem por**OBJETO:**Registro de preços para eventual e futura aquisição de**MEDICAMENTOS,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.102.813/0001-67, com sede na Av Ayrton Senna, n° 4701 – Sala 208 e 209 – Bairro Jacarepaguá, no Município de Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-004, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
129	INSULINA	FRASCO 10,00 ML	1200	R$ 24,1200	R$ 28.944,0000
Marca:INSULINA **Fabricante:**ASPEN **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Insunorm N -Insulina Humana NPH 100 U.I./ ML – FRASCO 10ML – IMPORTADO: Biocon - índia - marca: ASPEN PHARMA - Registro: 1376401150016 (24 MESES – 05/2019) - Declaramos total submissão ao edital e seus anexos.					
282	INSULINA	FRASCO 10,00 ML	500	R$ 23,9200	R$ 11.960,0000
Marca:INSULINA **Fabricante:**ASPEN **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Insunorm R -Insulina Humana REGULAR 100 U.I./ ML – FRASCO 10ML - importado: Biocon - índia - marca: ASPEN PHARMA - Registro: 1376401140010 (24 MESES – 05/2019) - Código de Barras (GTIN/EAN): 7895858005412- Declaramos total submissão ao edital e seus anexos.					
394	BETAMETASONA	AMPOLA 1,00 ML	4000	R$ 6,5200	R$ 26.080,0000
Marca:BETALONG **Fabricante:**UNIÃO QUIMICA **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**BETALONG - FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA / ACETATO DE BETAMETASONA 3MG + 3MG/ML SUS INJ CT AMP VD AMB X1 ML – MARCA: UNIÃO QUÍMICA - NACIONAL – REGISTRO: 1049711730014 - Declaramos total submissão ao edital e seus anexos.					
Total do Fornecedor:					**R$ 66.984,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B40B7F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 014/2018/PMB,datada de 14/05/2018**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-014/2018**, que tem por **OBJETO:**Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MEDICAMENTOS,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS EIRLEI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.297.758/0001-03, com sede na Quadra 02 – Lotes 49 A 55 – Bairro Setor Industria Ceilândia, no Município de Brasília/DF, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	ALBENDAZOL	COMPRIMIDO	225000	R$ 0,3500	R$ 78.750,0000
Marca:GREENPHARMA **Fabricante:**GREENPHARMA **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**1 Albendazol, dosagem 400 mg Comp. 225.000					
4	CEFALEXINA	CÁPSULA	750000	R$ 0,2700	R$ 202.500,0000
Marca:AUROBINDO **Fabricante:**AUROBINDO **Modelo / Versão:**CAPSULA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**4 Cefalexina, dosagem 500 mg Cápsula 750.000					
30	DEXAMETASONA	AMPOLA 2,50 ML	150000	R$ 0,4900	R$ 73.500,0000
Marca:NOVA FARMA **Fabricante:**NOVA FARMA **Modelo / Versão:**AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**30 Dexametasona, dosagem 4, forma farmacêutica Solução Injetável com 2,5 ml. Ampola 150.000					
44	AMPICILINA	FRASCO-AMPOLA	27000	R$ 3,8100	R$ 102.870,0000
Marca:BLAU **Fabricante:**BLAU **Modelo / Versão:**FRASCO-AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**44 Ampicilina Pó para Solução Injetável 1 g. Frasco/Ampola p/ 3 ml Frasco/Ampola 27.000					
46	CLORANFENICOL	FRASCO-AMPOLA	18000	R$ 2,4500	R$ 44.100,0000
Marca:BLAU **Fabricante:**BLAU **Modelo / Versão:**FRASCO-AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**46 Cloranfenicol, concentração 1 g , forma Farmacêutica, Pó Liófilo para Injetável p/ 5 ml Frasco/Ampola 18.000					
69	MIRTAZAPINA	COMPRIMIDO	37500	R$ 2,8400	R$ 106.500,0000
Marca:AUROBINDO **Fabricante:**AUROBINDO **Modelo / Versão:**COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**69 Mirtazapina Comprimido 30 mg. Comp. 37.500					
84	METRONIDAZOL	BISNAGA 40,00 G	36000	R$ 6,2200	R$ 223.920,0000
Marca:PRATI DONADUZZI **Fabricante:**PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:**BISNAGA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**84 Metronidazol, Apresentação Associado com Nistatina, Concentração 100 mg + 20.000 UI/G (Creme Vaginal com 40 g). Bisnaga 36.000					
Total do Fornecedor:					**R$ 832.140,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DF69D712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 007/2018/PMB,datada de 14/05/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-014/2018**, que tem por**OBJETO:**Registro de preços para eventual e futura aquisição de**MEDICAMENTOS,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, n° 408, Anexo 424/450 – Bairro Várzea, no Município de Recife/PE, CEP: 50.740-080, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	AZITROMICINA	COMPRIMIDO	262500	R$ 0,4900	R$ 128.625,0000
Marca:MEDQUIMICA-(MG) **Fabricante:**MEDQUIMICA-(MG) **Modelo / Versão:**CX.C/300 COMP. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG Registro no M.S.: 1.0917.0097.003-6 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.					
5	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO	COMPRIMIDO	342000	R$ 0,2000	R$ 68.400,0000
Marca:PRATI DONAD(PR) **Fabricante:**PRATI DONAD(PR) **Modelo / Versão:**CX.C/300 CPRS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG Registro no M.S.: 1.2568.0150.009-9 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de					

acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

7	DIPIRONA SÓDICA	COMPRIMIDO	675000	R$ 0,0700	R$ 47.250,0000

Marca:PRATI DONAD(PR)
Fabricante:PRATI DONAD(PR)
Modelo / Versão:CX.C/500 CPRS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG Registro no M.S.: 1.2568.0041.002-9 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

13	PARACETAMOL	COMPRIMIDO	750000	R$ 0,0440	R$ 33.000,0000

Marca:PRATI DONAD(PR)
Fabricante:PRATI DONAD(PR)
Modelo / Versão:CX.C/500 CPRS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO 500 MG Registro no M.S.: 1.2568.0050.002-8 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

14	SULFAMETOXAZOL	COMPRIMIDO	450000	R$ 0,0850	R$ 38.250,0000

Marca:PRATI DONAD(PR)
Fabricante:PRATI DONAD(PR)
Modelo / Versão:CX.C/200 CPRS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG Registro no M.S.: 1.2568.0209.002-1 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

16	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO	351000	R$ 0,0780	R$ 27.378,0000

Marca:TEUTO-GO(GO)
Fabricante:TEUTO-GO(GO)
Modelo / Versão:CX. C/500 COMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 200 MG Registro no M.S.: 1.0370.0472.011-8 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

17	CARBONATO DE LÍTIO	COMPRIMIDO	225000	R$ 0,2000	R$ 45.000,0000

Marca:HIPOLABOR-M(MG)
Fabricante:HIPOLABOR-M(MG)
Modelo / Versão:CX/500 COMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG Registro no M.S.: 1.1343.0167.004-4 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

28	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	FRASCO 20,00 ML	13500	R$ 2,1500	R$ 29.025,0000

Marca:HIPOLABOR-M(MG)
Fabricante:HIPOLABOR-M(MG)
Modelo / Versão:CX/25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL Registro no M.S.: 1.1343.0102.001-5 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

31	DICLOFENACO	AMPOLA 3,00 ML	150000	R$ 0,4300	R$ 64.500,0000

Marca:FARMACE-CE(CE)
Fabricante:FARMACE-CE(CE)
Modelo / Versão:CX/ 100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 25MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL Registro no M.S.: 1.1085.0016.003-9 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

33	HIDROCORTISONA	FRASCO-AMPOLA	18000	R$ 1,8800	R$ 33.840,0000

Marca:BLAU(SP)
Fabricante:BLAU(SP)
Modelo / Versão:CX.C/50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL Registro no M.S.: 1.1637.0105.001-2 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

38	NISTATINA	BISNAGA 60,00 G	16200	R$ 3,5000	R$ 56.700,0000

Marca:GREENFARMA-(GO)
Fabricante:GREENFARMA-(GO)
Modelo / Versão:60GR+ 1 APLIC.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL Registro no M.S.: 1.2019.0122.002-3 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

45	CEFALOTINA SÓDICA	FRASCO-AMPOLA	41250	R$ 1,3700	R$ 56.512,5000

Marca:ABL(GO)
Fabricante:ABL(GO)
Modelo / Versão:CX.C/50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CEFALOTINA SÓDICA, DOSAGEM 1 G, USO INJETÁVEL Registro no M.S.: 1.5562.0028.001-8 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos

todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

48	METRONIDAZOL	FRASCO 100,00 ML	27000	R$ 1,9000	R$ 51.300,0000

Marca:FRESENIUS(CE)
Fabricante:FRESENIUS(CE)
Modelo / Versão:FR 100ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL Registro no M.S.: 1.0041.0129.002-9 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

50	OXACILINA	FRASCO-AMPOLA	37500	R$ 1,9000	R$ 71.250,0000

Marca:BLAU(SP)
Fabricante:BLAU(SP)
Modelo / Versão:CX/100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:OXACILINA, DOSAGEM 500 MG, COMPOSIÇÃO INJETÁVEL Registro no M.S.: 1.1637.0141.005-1 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

55	TENOXICAM	FRASCO-AMPOLA	27000	R$ 5,6000	R$ 151.200,0000

Marca:UNIAO QUIMI(DF)
Fabricante:UNIAO QUIMI(DF)
Modelo / Versão:CX50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TENOXICAM, DOSAGEM 40 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL Registro no M.S.: 1.0497.1138.018-8 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

68	LEVOMEPROMAZINA	COMPRIMIDO	90000	R$ 0,6500	R$ 58.500,0000

Marca:CRISTALIA-S(SP)
Fabricante:CRISTALIA-S(SP)
Modelo / Versão:CX. C/200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM 100 MG Registro no M.S.: 1.0298.0028.015-1 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

72	DIMENIDRINATO	AMPOLA 1,00 ML	22500	R$ 1,1000	R$ 24.750,0000

Marca:UNIAO QUIMI(DF)
Fabricante:UNIAO QUIMI(DF)
Modelo / Versão:CX C/50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL Registro no M.S.: 1.0497.1128.002-7 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

77	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	AMPOLA 5,00 ML	45000	R$ 1,2500	R$ 56.250,0000

Marca:FARMACE-CE(CE)
Fabricante:FARMACE-CE(CE)
Modelo / Versão:CX/100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL Registro no M.S.: 1.1085.0026.003-3 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

78	ESTRADIOL	AMPOLA 1,00 ML	7200	R$ 8,5000	R$ 61.200,0000

Marca:MABRA(GO)
Fabricante:MABRA(GO)
Modelo / Versão:1ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL Registro no M.S.: 1.7794.0003.001-7 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

79	HIDRÓXIDO DE FERRO III	AMPOLA 5,00 ML	3660	R$ 5,3000	R$ 19.398,0000

Marca:UNIAO QUIMI(DF)
Fabricante:UNIAO QUIMI(DF)
Modelo / Versão:CX/5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:HIDRÓXIDO DE FERRO III, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO EQUIVALENTE A 20MG/ML DE FERRO III, USO USO ENDOVENOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NA FORMA DE COMPLEXO COLOIDAL SACARATO Registro no M.S.: 1.4277.0035.002-3 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

91	ESTRADIOL	COMPRIMIDO	7350	R$ 8,5000	R$ 62.475,0000

Marca:MABRA(GO)
Fabricante:MABRA(GO)
Modelo / Versão:1ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL Registro no M.S.: 1.7794.0003.001-7 Entrega: 07 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Total do Fornecedor:	**R$ 1.184.803,5000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4B0AC55E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ASFALTO VS 52/PMCC

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 636/2018-PMCC-CPL, CONCORRENCIA Nº. 001/2018/SRP.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica em CBUQ da estrada vicinal VS 52 na zona urbana do município de Canaã dos Carajás – PA.

1- RELATORIO
Na data de 11 de junho de 2018, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, na sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, foi recebida a peça de esclarecimento ao edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 636/2018-PMCC-CPL, CONCORRENCIA Nº. 001/2018/SRP,** apresentada pela empresa **CONSTRUTORA IZZA CAETANO LTDA - EPP.**
Registre-se que a peça apresentada pela empresa fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pela legislação vigente, confirmado pelo instrumento de Edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a plena tempestividade da peça.
Como se depreende do procedimento em curso o mesmo se trata de obra de pavimentação asfáltica, na modalidade de concorrência, determinada em decorrência do valor estimado da obra. Sobre o edital a Empresa questiona a planilha orçamentária, desta forma, considerando que é elemento estritamente técnico da área de engenharia, através do **OFICIO 0028/2018-CPL**, foi submetido o pedido de esclarecimento para apreciação da Secretaria Municipal de Obras visando a resposta por parte de sua equipe de engenharia, especialmente do profissional que elaborou projeto básico.
Com isso, foi visto que os itens 1 e 2 e seus subitens estavam dispostos de forma invertida em relação ao quantitativo e o valor unitário, desta forma realizou-se a retificação, ordenando os itens e subitens da forma correta, devendo as licitantes se atentarem a nova disposição, conforme abaixo:

Item	Especificação	Cód./SINAPI jan/2018	Unid	Unitário	TOTAL	
					QUANT	TOTAL
1,0 SERVIÇOS PRELIMINARES R$ 33.942,88						
1,1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	74209/001	m²	R$ 307,98	6,00	R$ 1.847,88
1,2	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. AF 02/2016 - Barracao de obra para alojamento	93208	m²	R$ 474,72	6,00	R$ 2.848,32
1,3	Mobilização/Desmobilização de equipamentos em obra (consiste no transporte dos equipamentos necessarios a execução) - Atender as orientações contidas no informativo referente a Mobilização/Desmobilização	COMPOSIÇÃO	UND	R$ 29.246,68	1,00	R$ 29.246,68
2,0	EQUIPE TÉCNICA					R$ 53.570,88
2,1	Engenheiro Civil de obra junior	2706	h	R$ 79,94	264,00	R$ 21.104,16
2,2	Mestre de obras	4069	h	R$ 26,36	528,00	R$ 13.918,08
2,3	Topografo	7592	h	R$ 20,07	528,00	R$ 10.596,96
2,4	Auxiliar de topografo	244	h	R$ 15,06	528,00	R$ 7.951,68

Seguindo anexa aos altos processuais a planilha na integra, bem como disponibilizando a mesma no site oficial do município no link http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/transparencia/??=geo-obras-licitacao .

2 - CONCLUSÕES

Pelo exposto, em face de **ESCLARECIMENTO AO EDITAL**, apresentado pela empresa **CONSTRUTORA IZZA CAETANO LTDA - EPP,** tem-se por bem receber o pedido de esclarecimento e anexar aos altos processuais, vez que é tempestivos e regular, sendo anexada a planilha orçamentaria devidamente corrigida, encaminhado pela equipe técnica responsável pelo projeto básico.
Ressaltando que o esclarecimento não alterou o valor final da proposta, mantem-se a data de abertura do certame para o dia 18 de junho de 2018 às 09h:00min (nove horas).

Canaã dos Carajás – PA 13 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AAFFA23A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LEI Nº 6.391/2018

"Dispõe sobre a atualização da Tabela Estrutura Salarial do magistério Público do Município de Capanema, Estado do Pará, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Capanema Estado do Pará aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam atualizados e regularizados os padrões de vencimentos dos Cargos de Carreira do Magistério Público Municipal, nos termos da Tabela Salarial, constante no Anexo V da Lei nº 5.796, de 05 de março de 1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos e carreira dos Servidores Públicos Municipal do Magistério, conforme o Anexo I desta lei e revogada a Lei nº 6.279, de 08 de outubro de 2009.

Parágrafo único. A atualização salarial se estende, nos moldes constitucionais, aos servidores inativos e pensionistas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta do orçamento do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 16 de Fevereiro de 2018.

RUBENS OLIVEIRA ANCELMO
Presidente

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Vice-Presidente

EDSON LUIS MACIEL DA SILVA
1º Secretário

LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
2º Secretário

ANEXO I

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

QUADRO PERMANENTE-QPM

CARGO	REFERÊNCIAS							
	01	02	03	04	05	06	07	08
CAP-GOM-PEB I-101 100 HORAS	R$ 1.227,67	R$ 1.289,05	R$ 1.353,50	R$ 1.421,17	R$ 1.492,22	R$ 1.566,83	R$ 1.645,17	R$ 1.727,42
CAP-GOM-PEB II-102 100 HORAS	R$ 1.595,97	R$ 1.675,76	R$ 1.759,54	R$ 1.847,51	R$ 1.939,88	R$ 2.036,87	R$ 2.138,71	R$ 2.245,64
CAP-GOM-PEB III-103 100 HORAS	R$ 1.718,73	R$ 1.804,66	R$ 1.894,89	R$ 1.989,63	R$ 2.089,11	R$ 2.193,56	R$ 2.303,23	R$ 2.418,39
CAP-GOM-TP-104 100 HORAS	R$ 1.718,73	R$ 1.804,66	R$ 1.894,89	R$ 1.989,63	R$ 2.089,11	R$ 2.193,56	R$ 2.303,23	R$ 2.418,39

5% - ENTRE REFERÊNCIAS CONSECUTIVAS.
30% - ENTRE REFRÊNCIA INICIAL DO CARGO CAP-GOM-PEB I-101 E A REFERÊNCIA INICIAL DO CARGO CAP-GOM-PEB II-102.
40% - ENTRE REFRÊNCIA INICIAL DO CARGO CAP-GOM-PEB I-101 E A REFERÊNCIA INICIAL DO CARGO CAP-GOM-PEB II-103.
40% - ENTRE REFRÊNCIA INICIAL DO CARGO CAP-GOM-PEB I-101 E A REFERÊNCIA INICIAL DO CARGO CAP-GOM-TP-104.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:683251CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LEI Nº 6.395/18

"Dispõe sobre o Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, e da Outras Providências".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte **Lei**:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO DO PLANO

Art. 1º - Fica instituído o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema, o qual se regerá de acordo com a presente Lei.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E DIRETRIZES DO PLANO

Art. 2º - O Plano de Cargos e Remuneração instituído por esta Lei tem como fundamento básico os princípios da natureza dos cargos, grau de responsabilidade, qualificação e desempenho funcionais, com a finalidade de assegurar a continuidade das ações administrativas e a eficiência dos serviços públicos municipais.

Art. 3º - Os Cargos do Poder Executivo Municipal constante deste Plano de Carreira e Remuneração serão organizados e providos, observados as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º - Os Servidores Públicos Municipais admitidos na forma desta Lei, serão regidos pelo Regime Jurídico Único Estatutário.

Art. 5º - A investidura nos Cargos de Provimento Efetivo dar-se-á mediante aprovação em Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos, de acordo com a natureza e complexidade dos mesmos.

Art. 6º - Nenhum Servidor Público da Prefeitura Municipal de Capanema terá vencimento-base inferior ao salário mínimo, estabelecido pelo Governo Federal.

Art. 7º - É vedado ao Servidor Público da Prefeitura Municipal de Capanema perceber remuneração mensal superior aos subsídios pagos ao Prefeito Municipal.

Art. 8º - Vencimento-Base é a retribuição pecuniária paga ao servidor pelo desempenho do seu cargo no cumprimento de sua jornada normal de trabalho, cujo valor é estabelecido nesta Lei.

Art. 9º - Remuneração é o valor percebido pelo servidor e correspondente ao vencimento-base do respectivo cargo, acrescido das gratificações e as vantagens pecuniárias específicas que lhe forem atribuídas nos termos desta Lei.

Art. 10º - A jornada de trabalho normal dos servidores públicos municipais de Capanema não poderá exceder 8 (oito) horas diárias, ou, 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a serem cumpridas na forma que dispuser o ato regulamentar do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. Os servidores municipais que exercem trabalho técnico ou profissional voltado para a educação básica terão as suas jornadas de trabalho e vencimentos estabelecidos em plano de cargos, carreira e remuneração específico.

TÍTULO II
DA ESTRUTURAÇÃO DOS QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO I
DOS QUADROS DE CARGOS

Art. 11º - O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema será integrado pelos seguintes quadros funcionais:
I - Quadro de Cargos de Provimento em Comissão;

II - Quadro de Funções Gratificadas;

III - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

CAPÍTULO II
DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 12º - O Quadro de Cargos de Provimento em Comissão tem por finalidade atender às atividades de direção, chefia e assessoramento nos órgãos da administração pública municipal, nos vários níveis de sua estrutura administrativa.

Art. 13º - O Quadro de Cargos de Provimento em Comissão será constituído do seguinte Grupo, com a respectiva nomenclatura:

I – PMC – "DAS" – Direção e Assessoramento Superior;

II – Constituição dos Cargos e Quantitativos:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	QTDE
AGENTE DE DISTRITO	2
ASSESSOR ESPECIAL I	10
ASSESSOR ESPECIAL II	20
ASSESSOR ESPECIAL III	20
CHEFE DE DEPARTAMENTO	57
CHEFE DE GABINETE	1
CHEFE DA JUNTA MILITAR	1
COORDENADOR GERAL	15
CONTROLADOR GERAL	1
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
PROCURADOR GERAL	1
TESOUREIRO	1
TOTAL	**130**

Art. 14º – Os Cargos do Grupo PMC – "DAS" – terão a seguinte classificação e remuneração de acordo com a natureza da função inerente aos mesmos, conforme tabela abaixo:

I – DAS – 01;

CARGO	CÓDIGO	VENCIMENTO	LOTAÇÃO
ASSESSOR ESPECIAL I	DAS-01	1.000,00	10

II – DAS – 02;

CARGO	CÓDIGO	VENCIMENTO	LOTAÇÃO
ASSESSOR ESPECIAL II	DAS-02	2.000,00	20

CARGO	CÓDIGO	VENCIMENTO	LOTAÇÃO
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-03	2.160,00	57
CHEFE DA JUNTA MILITAR	DAS-03	2.160,00	1

III – DAS – 03;

IV – DAS – 04;

CARGO	CÓDIGO	VENCIMENTO	LOTAÇÃO
AGENTE DE DISTRITO	DAS-04	3.000,00	2
ASSESSOR ESPECIAL III	DAS-04	3.000,00	20
CHEFE DE GABINETE	DAS-04	3.000,00	1
CONTROLADOR GERAL	DAS-04	3.000,00	1
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAS-04	3.000,00	1
TESOUREIRO	DAS-04	3.000,00	1

V – DAS – 05

CARGO	CÓDIGO	VENCIMENTO	LOTAÇÃO
PROCURADOR GERAL	DAS-05	8.000,00	1
Requisito para o cargo	Deverá ser exercido exclusivamente por advogado, devidamente habilitado, com comprovada experiência na área pública		

Art. 15º – O Provimento dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior "DAS", de livre nomeação/designação e exoneração/dispensa do Chefe do Poder Executivo Municipal, se dará pela escolha de pessoas de sua inteira confiança e portadoras da qualificação e requisitos necessários ao desempenho das funções do respectivo cargo, nos termos estabelecidos nesta Lei.

§1º - O exercício dos cargos de que trata este artigo não constitui situação de natureza permanente, sendo seus ocupantes demissíveis a qualquer tempo, nos termos deste artigo.

§2º - Aos servidores públicos ocupantes de cargos em comissão poderão ser atribuídas as mesmas penalidades ou gratificações concernentes aos de cargos de provimento efetivo descritas no Estatuto do Funcionalismo Público do Município, salvo disposição em contrário.

Art. 16º – As atribuições, jornada semanal de trabalho e lotação dos cargos em comissão serão fixadas por meio de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III
DO QUADRO DE CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 17º - O Quadro de Cargos de Funções Gratificadas tem por finalidade atender às atividades de direção, chefia e assessoramento nos órgãos da administração pública municipal, em nível intermediário.

Art. 18º - Os Cargos de Funções Gratificadas que se destinam à Direção dos Setores Intermediários da Administração Municipal, constituídos em Funções de Confiança, serão formados pelo seguinte Grupo, com a respectiva nomenclatura:

I - FG - "DAI" – 1;

II - Constituição do Cargo, Codificação e Valor:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR (R$)
CHEFE DE SETOR	FG – DAI – 1	50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base

Art. 19º - O Provimento dos Cargos de Direção e Assessoramento Intermediário "DAI", de livre nomeação/designação e exoneração/dispensa do Chefe do Poder Executivo Municipal, se dará pela escolha de pessoas de inteira confiança e portadoras da qualificação e requisitos necessários ao desempenho das funções do respectivo cargo, nos termos estabelecidos nesta Lei.

§ 1º - O exercício dos cargos de que trata este artigo não constitui situação de natureza permanente, sendo seus ocupantes demissíveis a qualquer tempo, nos termos deste artigo.

§ 2º - Os Cargos de Direção e Assessoramento Intermediário "DAI" serão exercidos, obrigatoriamente, por servidores ocupantes de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal do Município, nos termos do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 20º - As atribuições, jornada semanal de trabalho e lotação dos cargos de funções gratificadas serão fixadas por meio de ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 21º - A Gratificação de Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, privativa de funcionários ocupantes de Cargos de Carreira do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura, será calculada sobre o vencimento-base do servidor designado para a Função, obedecendo aos limites percentuais descritos no inciso II do art. 18 desta Lei.

Art. 22º - A designação do servidor para ocupar Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI será procedida por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 23º – É vedado ao servidor exercer mais de uma função gratificada ou, com esta, acumular cargo de provimento em comissão, ainda que ocorra, para fins de interesse público, o desempenho de atividades em locais e unidades distintas.

Art. 24º - Nos casos de afastamento do ocupante de Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, por motivo de férias, licença ou qualquer razão devidamente justificada, pode o Chefe do Poder Executivo nomear substituto que perceberá a remuneração da Função, de que trata a presente Lei, a partir do 5º (quinto) dia de exercício, desde que legalmente habilitado, mediante Portaria.

Art. 25º - Fica facultado ao Chefe do Poder Executivo a decisão sobre a permanência do servidor na Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, podendo haver exoneração, mediante Portaria, sem obrigatoriedade de justificativa da decisão, voltando o servidor, a partir desse momento, a perceber exclusivamente a remuneração do Cargo de Carreira que ocupar, inexistindo a possibilidade de incorporação, inclusive para fins de aposentadoria.

Art. 26º - As designações para preenchimento da Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, criadas pela presente Lei, dependerão impreterivelmente da disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Capanema.

CAPÍTULO IV
DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 27º - Cargo efetivo é aquele cujo provimento se dá mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 28º - Os cargos de provimento efetivo, considerando a sua natureza, integram os Grupos Ocupacionais classificados da seguinte forma:

I – Grupo de Apoio Operacional – GAO;
II – Grupo de Apoio Administrativo – GAD;
III – Grupo de Arrecadação e Fiscalização – GAF;
IV – Grupo Técnico de Nível Médio – GNM;
V – Grupo de Nível Superior - GNS.

Art. 29 - O Quadro de Provimento Efetivo tem por finalidade o atendimento dos serviços básicos e permanentes da administração pública municipal, de acordo com a natureza e grau de escolaridade exigidos para seu exercício, consubstanciando nas tabelas do artigo 30 desta Lei.

CAPÍTULO V
DA CRIAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 30º - Ficam criados os seguintes Cargos de Provimento Efetivo com as respectivas nomenclaturas, requisitos e atribuições constantes dos Quadros abaixo especificados:

a) quadro dos cargos permanentes de pessoal, com a tabela contemplando cargos do Grupo Apoio Operacional – GAO, com os requisitos e atribuições:

CARGO	CÓDIGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	QUANTIDADE
Auxiliar de Serviços Gerais	GAO – 01	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	Atividades de natureza repetitiva, relacionada ao preparo e distribuição de alimentos, limpeza e conservação dos prédios públicos, confecção e lavagem de roupas de uso hospitalar	270
Auxiliar de Serviços Urbanos	GAO – 02	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	Atividades de natureza repetitiva, relacionada à limpeza e conservação de ruas, logradouros públicos e cemitérios, coleta de lixo.	75
Coveiro	GAO – 03	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	Executar serviços em geral em cemitério, relacionados a sepultamentos e conservação do ambiente; desenvolver demais ações inerentes ao cargo.	14
Auxiliar de Mecânico	GAO - 04	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	Auxiliar na execução de atividades de mecânica, sob a supervisão de um mecânico; controlar, armazenar e preparar as ferramentas; desenvolver demais ações inerentes ao cargo.	6
Vigia	GAO - 05	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	Manter sob vigilância as instalações dos órgãos públicos municipais, evitando quaisquer danos ao patrimônio; fazer rondas constantes durante o horário de trabalho; desenvolver demais atividades inerentes ao cargo.	222
Servente de Pedreiro	GAO – 06	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	Executar serviços rotineiros relativos à conservação, manutenção e limpeza geral e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.	10
Magarefe	GAO – 07	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	Execução de tarefas no matadouro municipal, como abate de animais, limpeza do local, e outras inerentes ao cargo.	10
Pedreiro	GAO – 08	Certificado de conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	Executar atividades relacionadas à edificação de paredes e afins, acabamentos, reparos e manutenção; desenvolver demais ações inerentes ao cargo.	6
Carpinteiro	GAO – 09	Certificado de conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	Executar serviços utilizando madeiras e afins; auxiliar na conservação predial e manutenção de vias públicas; desenvolver demais ações inerentes ao cargo.	3
Soldador	GAO – 10	Certificado de conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	Execução de serviços de soldagem de peças metálicas e outras inerentes ao cargo.	2
Auxiliar de Operadores de Máquina Pesada	GAO – 11	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	Auxiliar os operadores na execução dos serviços de máquinas leves e pesadas, tais como pá mecânica, moto-niveladora, retro-escavadeira, trator de esteira e outros equipamentos pesados.	11
Mecânico de Máquinas e Veículos	GAO – 12	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	Execução de serviços de manutenção e correção de máquinas e veículos, além de outras inerentes ao cargo.	5
Encanador	GAO – 13	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	Execução de montagem, instalação e conservação de tubulações, louças sanitárias, caixas d'água, chuveiros, e outras atividades inerentes ao cargo.	3
Eletricista Mecânico	GAO – 14	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	Montagem e manutenção de instalações elétricas dos automóveis de pequeno, médio e grande porte, além de serviços inerentes ao cargo.	1
Eletricista Predial	GAO – 15	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	Execução de serviços de instalação, montagem e manutenção das redes elétricas dos prédios públicos do Município.	4
Pintor	GAO – 16	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	Execução de serviços de pintura, preparo de superfícies e outros inerentes ao cargo.	4
Operador de Máquinas	GAO – 17	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	Operar tratores de pneus, máquinas agrícolas; realizar operações de aração, gradagem e nivelamento do solo; realizar pulverizações e roçagem; garantir a manutenção básica das máquinas; registrar dados relevantes para	7

			composição de relatórios.	
Motorista	GAO – 18	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / carteira nacional de habilitação categoria A e B.	Execução dos serviços de direção, transporte de passageiros em veículos automotores, e outros inerentes ao cargo.	34
Motorista de Caminhão	GAO – 19	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / carteira nacional de habilitação categoria D.	Conduzir veículos tipo caminhão para transporte de cargas, e conservá-los em condições adequadas; desenvolver demais ações inerentes ao cargo.	7
Apoio Artístico	GAO – 20	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	Orientação nas comunidades acerca do trânsito de forma educativa, artística e criativa.	2
Auxiliar de Saúde Bucal	GAO – 21	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / Curso técnico em Auxiliar de Saúde Bucal	Orientar a comunidade acerca da importância da higiene bucal, conservação e limpeza do material de enfermagem, bem como auxílio na prestação de assistência odontológica.	15
Guarda Municipal	GAO – 22	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / Curso de Formação Específica.	Executar tarefas relacionadas à segurança, defesa e conservação do patrimônio público municipal; atendimento e orientação da população e demais atividades previstas na legislação da classe.	22
Agente de Vigilância Sanitária	GAO – 23	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	Realizar atividades educativas de prevenção à saúde; atuar na fiscalização de estabelecimentos diversos e no recolhimento de amostras para análise laboratorial.	9
Auxiliar de Enfermagem	GAO – 24	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / Curso de Auxiliar de Enfermagem / Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Auxílio técnico dos serviços prestados na área de enfermagem, sob a orientação do Enfermeiro.	40
Agente Comunitário de Saúde	GAO – 25	Certificado de Conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC / Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.	Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal	173
Agente de Combate à Endemias	GAO – 26	Certificado de Conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC / Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.	Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.	46
Eletricista	GAO – 27	Certificado de Conclusão de Ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC / Curso Profissionalizante na área específica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Realizar serviços preventivos e corretivos de máquinas, instalações e equipamentos elétricos; desenvolver demais ações inerentes ao cargo.	2

b) quadro dos cargos permanentes de pessoal, com a tabela contemplando cargos do Grupo de Apoio Administrativo Operacional – GAD, com os requisitos e atribuições:

CARGO	CÓDIGO	REQUISITOS HABILITAÇÃO	ATRIUIÇÕES	QUANTIDADE
Telefonista	GAD - 01	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / Experiência como telefonista	Realizar e receber chamadas telefônicas internas e externas, mantendo organizada a lista numérica de telefones de autoridades, urgência e de outros interesses da Prefeitura.	4
Recepcionista	GAD - 02	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / Curso de Informática Básica.	Execução de tarefas de recepção de documentos e pessoas, receber e atender chamadas telefônicas, controlar os recados e agendamentos, manter organizada a lista numérica de telefones de autoridades, e outras funções inerentes ao cargo	4
Assistente Administrativo	GAD - 03	Certificado de Conclusão Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC / Curso de Informática Básica	Executar tarefas administrativas nas áreas de protocolo, arquivo, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização de métodos, classificação e registro de dados, coleta de informações, serviços específicos como redação de cartas, memorandos, minutas, dentre outros inerentes ao cargo.	170
Auxiliar Técnico em Computação	GAD - 04	Certificado de conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC / Curso de Informática Básica	Execução de serviços de digitação, procedimentos de informática de menor complexidade e outros serviços inerentes ao cargo.	40
Secretário Escolar	GAD - 05	Certificado de Conclusão Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Indicar aos gestores (diretores) decisões a serem adotadas; receber a comunidade; analisar os documentos dos alunos e averiguar se há irregularidades; estabelecer ação conjunta com a orientação pedagógica e demais setores	20

c) quadro dos cargos permanentes de pessoal, com a tabela contemplando cargos do Grupo de Arrecadação e Fiscalização – GAF, com os requisitos e atribuições:

CARGO	CÓDIGO	REQUISITOS HABILITAÇÃO	ATRIUIÇÕES	QUANTIDADE
Agente de Fiscalização de Obras	GAF - 01	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / Aptidão física e psicológica para o exercício do cargo, atestadas pelo Município.	Fiscalização geral quanto a aplicação das leis municipais, quanto a execução das obras realizadas no Município, bem como a regularização do patrimônio público municipal	10
Fiscal de Receitas Municipais	GAF - 02	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / Aptidão física e psicológica para o exercício do cargo, atestadas pelo Município.	Fiscalização geral quanto a aplicação da lei municipal tributária quanto aos tributos municipais.	10
Agente de Fiscalização de trânsito	GAF - 03	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / Carteira Nacional Habilitação A/B ou A/C ou A/E / Aptidão física e psicológica para o exercício do cargo, atestadas pelo Município.	Desenvolver ações de fiscalização, controle e orientação do trânsito no município; autuar motoristas que cometam infrações no trânsito, em observação as leis do Código Brasileiro de Trânsito e normas regulamentares municipais; desenvolver demais ações inerentes ao cargo.	15
Fiscal Ambiental	GAF - 04	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / Aptidão física e psicológica para o exercício do cargo, atestadas pelo Município.	Realizar fiscalização ambiental, atuando em equipe interdisciplinar, visando garantir o cumprimento da legislação vigente; informar e atender ao público, orientando sobre a legislação do meio ambiente; participar de ações e campanhas voltadas para educação ambiental; desenvolver demais ações inerentes ao cargo.	4
Gerente de Pátio	GAF - 05	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / Aptidão física e psicológica para o exercício do cargo, atestadas pelo Município.	Gerenciar e fiscalizar as operações e serviços relacionados ao Pátio do Departamento de Trânsito Municipal, tais como entrada e saída de veículos apreendidos, liberação desses veículos e demais funções inerentes ao cargo.	1

d) quadro dos cargos permanente de pessoal, com a tabela contemplando cargos do Grupo de Técnico de Nível Médio – GNM, com os requisitos e atribuições:

CARGO	CÓDIGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	QUANTIDADE
Técnico em Radiologia Médica	GNM-01	Certificado de conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC / Curso de Técnico de Radiologia.	Atividades de natureza repetitiva, relacionada ao preparo e distribuição de alimentos, limpeza e conservação dos prédios públicos, confecção e lavagem de roupas de uso hospitalar	4
Técnico em Computação	GNM-02	Certificado de conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC / Curso Profissionalizante na área de informática.	Realizar atividades relacionadas com a programação de computadores, suporte, gerenciamento e serviço de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação de "web" e assistência técnica em "hardware".	3
Desenhista Projetista	GNM-03	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC / Curso de	Elaborar desenhos, plantas, projetos de instalações, esboços, croquis, e outros que exijam a aplicação de conhecimento técnico especializado,	2

		Desenho Técnico.	baseando-se em especificações técnicas, e outras atividades inerentes ao cargo.	
Técnico Agrícola	GNM-04	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC / Curso Técnico Agrícola.	Atividades de orientações, coordenação e execução de trabalhos, relacionados às pesquisas técnicas agrícolas	10
Técnico em Agrimensura	GNM-05	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC / Curso Técnico Agrimensura.	Atividades de coordenação e execução relativa a levantamentos topográficos, para mediação e utilização de instrumento técnicos de agrimensura.	2
Técnico em Higiene Dental	GNM-06	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC / Curso Técnico em Higiene Dental registrado no CRO.	Execução de atividades, sob a orientação e supervisão de um Odontologista, de higiene e prevenção de doenças bucais.	12
Técnico em Laboratório Médico	GNM-07	Certificado de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC/ Curso Técnico em Laboratório.	Execução de atividades, sob a orientação e supervisão de um Bioquímico, relacionadas a exames laboratoriais.	10
Técnico em Enfermagem	GNM-08	Certificado de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC/Curso Técnico em Enfermagem.	Execução de atividades, sob a orientação e supervisão de um Enfermeiro, relacionadas a enfermagem a nível intermediário.	55
Técnico em Mineração	GNM-09	Certificado de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC / curso técnico em Mineração.	Executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria; executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes.	1
Fotógrafo	GNM-10	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC / Curso de Fotografia.	Registro de imagens, como suporte às atividades de um determinado setor ou departamento da Prefeitura, bem como Efetuar tratamentos nas imagens, ajustando-as a adequados padrões técnicos de qualidade; Realizar o apropriado armazenamento dos arquivos e sua disponibilização aos usuários autorizados; elaborar as imagens para os posts das redes sociais, site e intranet da Prefeitura Municipal de Capanema, e outras funções inerentes ao cargo.	1
Técnico em Autocad	GNM-11	Certificado de Conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC / Curso Técnico em Autocad.	Elaboração de desenhos técnicos no formato AUTOCAD; análise de croquis; aplicação de normas técnicas; outras funções inerentes ao cargo.	1
Técnico em Agronegócio	GNM-12	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC / Curso Técnico em Agronegócio.	Elaboração de técnicas de gestão e comercialização da área agrícola, focado na gestão do negócio; execução de ações sociais visando a sustentabilidade dos negócios rurais; dentre outras atividades inerentes ao cargo.	1
Técnico em Edificações	GNM-13	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC / curso profissionalizante na área específica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com qualificação em AUTO CAD.	Realizar atividades de orientação, coordenação e execução de trabalhos, em nível médio, relacionados à construção civil; ter conhecimento em AUTO CAD; desenvolver demais ações inerentes ao cargo.	2
Assistente de Fisioterapeuta	GNM-14	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC / curso profissionalizante na área específica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Análise, controle e cuidados com o paciente, sob a supervisão do Fisioterapeuta.	2
Auxiliar de Farmácia	GNM-15	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC / com curso profissionalizante em Auxiliar em Farmácia, devidamente reconhecido.	Coletar material, orientando e verificando preparo do paciente para o exame. Auxiliar o técnico no preparo fórmulas, sob orientação e supervisão. Organizar o trabalho. Recuperar material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	4
Cuidador Educacional	GNM-16	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Habilidades para prestar o devido tratamento à crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais.	20
Cuidador Social	GNM-17	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	função de proceder, orientar e auxiliar os usuários (adultos, idosos ou crianças) no que se refere à higiene pessoal, alimentação, locomoção e comunicação; manter relacionamento cordial e prestativo com os usuários que estão sob sua responsabilidade ou cuidado; o profissional deve também acompanhar e avaliar o processo de desenvolvimento psicomotor e comportamental dos usuários;	8
Educador Social	GNM-18	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	Atividades situadas dentro ou fora do ambiente escolar e que envolvem ações educativas com diversas populações, em distintos âmbitos institucionais, comunitários e sociais, em programas educativos a partir das políticas públicas definidas no Município.	11
Entrevistador Social	GNM-19	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	O profissional irá consultar, operar e monitorar dados e informações registradas em documentos/formulários físicos / eletrônicos e nos sistemas web/on-line relacionados ao Cadastro Único (Sistema V7), Programa Bolsa Família e programas usuários (SICON, SIBEC, Sistema Presença e PBF – Data SUS) de acordo com as normas e fluxos operacionais estabelecidos pelos órgãos federais (MDS, CEF) e municipais (gerências e unidades) afins.	10
Topógrafo	GNM-20	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC/Curso Técnico de Topografia.	Responsável por realizar os levantamentos topográficos de obras diversas, determinando as localizações dos elementos visando marcar as referências de níveis. Um Topógrafo atua com serviços de medição, elaboração e atualização periódica de mapas, plantas e desenhos.	1

d) quadro dos cargos permanente de pessoal, com tabela contemplando cargos do Grupo de Nível Superior – GNS, com os requisitos e atribuições:

CARGO	CÓDIGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	QUANTIDADE
Assistente Social	GNS-01	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Planejar, executar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação; programar e administrar os serviços sociais assegurados institucionalmente na administração municipal; desenvolver demais ações inerentes à área.	18
Nutricionista	GNS-02	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Nutrição, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Planejar, coordenar, executar e avaliar serviços que envolvam alimentação em órgãos da administração municipal; promover treinamento para auxiliares; participar de avaliação de programas de nutrição em saúde pública; desenvolver demais ações inerentes à área.	2
Contador	GNS-03	Diploma de Curso de Graduação de ENSINO SUPERIOR em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Realizar trabalhos relativos à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábeis, elaboração de balancete, balanços e demonstrações contábeis; desenvolver demais ações inerentes à área.	3
Engenheiro Civil	GNS-04	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe, e comprovação de qualificação em Orçamento e AUTO CAD.	Planejar e coordenar projetos de obras e estruturas em geral; planejar e coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos de interesse da administração municipal; desenvolver orçamentos, inclusive planilhas; ter domínio de AUTO CAD; desenvolver demais atividades inerentes a área.	3
Engenheiro Agrônomo	GNS-05	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Engenharia Agronômica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Coordenar equipe; repassar orientação técnica; realizar coleta de dados, estudos e planejamento; elaborar projetos técnicos, econômicos, financeiros; realizar vistoria, perícia, avaliação e monitoramento; elaborar laudo e parecer técnico; realizar auditoria, padronização, mensuração e controle de qualidade; efetivar inspeção fitosanitária; realizar regulagem e manutenção	2

			de equipamentos agrícolas; desenvolver demais ações inerentes à área.	
Enfermeiro	GNS-06	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Coordenar e auditar equipes e serviços de enfermagem; planejar, executar, coordenar e avaliar campanhas de saúde; executar procedimentos técnicos de maior complexidade em acompanhamento a pacientes; desenvolver demais ações inerentes à área.	28
Médico Veterinário	GNS-07	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Medicina Veterinária, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Atuar nas áreas de agropecuária e preservação ambiental; realizar inspeção zoosanitária; realizar coleta de dados, estudos e planejamento; realizar vistoria, perícia, avaliação e monitoramento; elaborar laudo e parecer técnico; desenvolver demais ações inerentes a área.	4
Farmacêutico Bioquímico	GNS-08	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Farmácia e Bioquímica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica; realizar análises clínicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; desenvolver demais ações inerentes a área.	4
Fisioterapeuta	GNS-09	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Realizar procedimentos com pacientes portadores de doenças que geram seqüelas físicas, utilizando técnicas e recursos diversos com vistas à reeducação muscular e a recuperação da função dos órgãos afetados; desenvolver demais ações inerentes à área.	4
Odontólogo	GNS-10	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Odontologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Atender, diagnosticar, planejar e executar tratamento odontológico; realizar ações e campanhas preventivas; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar ambientes e condições de trabalho; desenvolver demais ações inerentes à área	14
Psicólogo	GNS-11	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Realizar estudos, pesquisas e avaliações sobre aspectos comportamentais de indivíduos e grupos; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais, comportamentais e de adaptação social de indivíduos e grupos; proceder a atendimentos psicológicos e emitir laudos; desenvolver demais ações inerentes à área.	6
Biólogo	GNS-12	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Biologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Realizar estudos sobre impacto ambiental, avaliação ambiental integrada e estratégica, saneamento ambiental; vigilância sanitária; desenvolver projetos voltados à área de pesca, com base nos estudos realizados, conforme viabilidade técnico-econômica, atuando em equipe interdisciplinar; desenvolver demais ações inerentes à área.	2
Engenheiro Sanitarista	GNS-13	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Engenharia Sanitária expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos em geral sobre a preservação e a exploração de recursos naturais.	1
Administrador	GNS-14	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR de Administração, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Atuar com gestão de pessoas; logística, mapeamento, planejamento e controle de fluxos, processos e resultados; elaborar relatórios; desenvolver demais ações inerentes à área.	1
Fonoaudiólogo	GNS-15	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Fonoaudiologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Diagnosticar problemas relacionados à comunicação oral, empregando técnicas específicas de avaliação e tratamento, visando o aperfeiçoamento e reabilitação da fala; desenvolver demais ações inerentes à área.	2
Economista	GNS-16	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Economia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Desenvolver atividades nas áreas de economia, financeira, planejamento, auditoria e outras, atuando na execução, orientação, coordenação e controle dos trabalhos que serão executados.	1
Auditor Fiscal	GNS-17	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Economia, Ciências Contábeis ou Direito, expedida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar os processos administrativo-fiscais; desenvolver demais ações inerentes ao cargo.	1
Analista de Sistema	GNS-18	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Desenvolver, implementar, prestar suporte e manutenção em sistemas de informação, assegurando o atendimento às necessidades de usuários no tocante à solução de problemas na área de informática.	4
Engenheiro Ambiental	GNS-19	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Engenharia Ambiental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Coordenar equipe; repassar orientação técnica; realizar coleta de dados, estudos e planejamento; elaborar projetos técnicos, econômicos, financeiros; realizar vistoria, perícia, avaliação e monitoramento; elaborar laudo e parecer técnico; realizar auditoria, padronização, mensuração e controle de qualidade; efetivar inspeções; realizar administração, gestão e ordenamento ambientais; realizar monitoramento e mitigação de impactos ambientais; desenvolver demais ações inerentes à área.	1
Engenheiro Florestal	GNS-20	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Engenharia Florestal, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Analisar as condições dos ecossistemas, planejar a exploração sustentável dos recursos naturais, produzir relatórios de impacto ambiental; Coordenar equipe; repassar orientação técnica; realizar coleta de dados, estudos e planejamento; elaborar projetos técnicos, econômicos, financeiros; realizar vistoria, perícia, avaliação e monitoramento; elaborar laudo e parecer técnico; realizar auditoria, padronização, mensuração e controle de qualidade; efetivar inspeções; realizar administração, gestão e ordenamento florestal; elaborar estudo de recuperação de áreas degradadas; e outros inerentes ao cargo.	1
Geólogo	GNS-21	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Geologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.	Elaboração de trabalhos topográficos; levantamentos geológicos e geofísicos; estudos de geologia econômica e pesquisa de riquezas minerais; trabalhos de prospecção e pesquisas para a cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; elaboração de relatórios de que trata o art. 16, item IX, do Código de Minas; assuntos legais, relacionados com a sua especialidade; perícias e arbitramento concernentes às matérias das alíneas anteriores.	1
Bibliotecário	GNS-22	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	catalogar e guardar as informações, orientar a busca e seleção; análise, sintetização, e organização dos livros, revistas, documentos, fotos, vídeos e filmes que ficam sob a guarda da Administração; a organização, direção e execução dos serviços técnicos de repartições públicas municipais e autárquicas.	1
Engenheiro de Pesca	GNS-23	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Engenharia de Pesca, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Elaborar projetos de aquicultura; planejar, implantar, operar e manter estações de piscicultura; planejar, supervisionar, elaborar, executar e coordenar projetos na área de processamento e beneficiamento do pescado; realizar estudos estatísticos sobre a exploração pesqueira; elaborar manuais, normas e diretrizes especificas com procedimentos e métodos para as atividades da área; desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias utilizadas na pesca, na aquicultura e no processamento do pescado; elaborar laudos técnicos e científicos e desenvolver demais ações inerentes à área.	1
Terapeuta Ocupacional	GNS-24	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Prestar atendimento de terapia ocupacional, com vistas ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação dos pacientes; desenvolver ações que favoreçam a integração social e independência dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; desenvolver demais ações inerentes à área.	1
Psicopedagogo	GNS-25	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe. Especialidade em Psicopedagogia.	Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos; avaliar as relações vinculares relativas a: professor/aluno; aluno/aluno/; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervirmos processos do ensinar e aprender; identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz; dentre outras inerentes ao cargo.	1
Sociólogo	GNS-26	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Sociologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Elaborar, supervisionar, orientar, coordenar, planejar, programar, implantar, controlar, dirigir, executar, analisar ou avaliar estudos, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos atinentes à realidade social; ensinar Sociologia Geral ou Especial, nos estabelecimentos de ensino, desde que cumpridas as exigências legais.	1
Médico (Clínico Geral)	GNS-27	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida	Realizar consultas e atendimentos médicos; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar	15

		pelo MEC, com registro no órgão de classe.	perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e desenvolver demais ações inerentes à área.	

f) quadro dos cargos permanentes de pessoal, contemplando a classificação, nível, salário e percentual de progressão:

TABELA I – GAO
REFERÊNCIA

CARGO	1	2	3	4	5	6	7	8
GAO-01	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39
GAO-02	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39
GAO-03	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39
GAO-04	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39
GAO-05	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39
GAO-06	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39
GAO-07	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39

GAO-08	1.001,70	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50
GAO-09	1.001,70	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50
GAO-10	1.001,70	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50
GAO-11	1.001,70	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50
GAO-12	1.001,70	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50
GAO-13	1.001,70	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50
GAO-14	1.001,70	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50
GAO-15	1.001,70	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50
GAO-16	1.001,70	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50
GAO-17	1.001,70	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50
GAO-18	1.001,70	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50

GAO-19	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50	1.479,98
GAO-20	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50	1.479,98
GAO-21	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50	1.479,98
GAO-22	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50	1.479,98
GAO-23	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50	1.479,98
GAO-24	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50	1.479,98
GAO-25	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50	1.479,98
GAO-26	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50	1.479,98
GAO-27	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50	1.479,98

TABELA II – GAD

REFERÊNCIA

CARGO	1	2	3	4	5	6	7	8
GAD-01	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50	1.479,98
GAD-02	1.051,79	1.104,38	1.159,60	1.217,58	1.278,46	1.342,39	1.409,50	1.479,98

GAD-03	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GAD-04	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GAD-05	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47

TABELA III – GAF

REFERÊNCIA

CARGO	1	2	3	4	5	6	7	8
GAF-01	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GAF-02	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GAF-03	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GAF-04	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GAF-05	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47

TABELA VI – GNM

REFERÊNCIA

CARGO	1	2	3	4	5	6	7	8
GNM-01	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GNM-02	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GNM-03	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GNM-04	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GNM-05	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GNM-06	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GNM-07	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GNM-08	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GNM-09	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GNM-10	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GNM-11	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GNM-12	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GNM-13	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GNM-14	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GNM-15	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GNM-16	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47

GNM-17	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GNM-18	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GNM-19	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47
GNM-20	1.082,00	1.136,10	1.192,90	1.252,55	1.315,17	1.380,94	1.449,97	1.522,47

TABELA V – GNS

REFERÊNCIA

CARGO	1	2	3	4	5	6	7	8
GNS-01	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-02	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-03	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-04	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-05	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-06	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-07	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-08	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-09	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-10	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-11	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-12	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-13	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-14	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-15	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-16	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-17	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-18	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-19	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-20	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-21	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-22	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-23	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-24	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-25	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-26	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
GNS-27	6.150,00	6.457,50	6.780,37	7.119,39	7.475,36	7.849,13	8.241,58	8.653,66

§1º. Os servidores públicos que ocuparem cargo de provimento efetivo do Grupo de Nível Superior – GNS, farão jus à percepção da vantagem denominada Gratificação de Titularidade, nos seguintes percentuais:

30% (trinta por cento) sobre vencimento-base: para os servidores efetivos que possuírem Diploma de Doutorado;

20% (vinte por cento) sobre vencimento-base: para os servidores efetivos que possuírem Diploma de Pós Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado);

10% (dez por cento) sobre o vencimento-base: para os servidores efetivos que possuírem Diploma de Pós Graduação *Lato Sensu* com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas aulas.

§2º. Os servidores só farão jus às gratificações acima identificadas quando os títulos acadêmicos por eles recebidos tiverem relação direta com as atividades desenvolvidas no âmbito dos seus cargos.

Art. 31º - O Servidor Efetivo nomeado para Cargo de Provimento em Comissão poderá optar por receber a remuneração do seu cargo de origem, acrescida de 70% (setenta por cento) da remuneração do cargo em comissão.

§1º - O Servidor Efetivo, enquanto ocupar o cargo em comissão, terá incorporado a sua remuneração os vencimentos provenientes do mesmo, se assim optar na forma do *caput* deste artigo, para efeito de cálculos das férias e 13º (décimo terceiro) salário.

§2º - A incorporação da remuneração prevista no parágrafo anterior não terá qualquer efeito para os cálculos de aposentadoria do servidor efetivo, prevalecendo-se, para tanto, a remuneração recebida no efetivo cargo.

CAPÍTULO VI
DO QUADRO ESPECIAL TEMPORÁRIO

Art. 32º - O Quadro Especial Temporário será constituído pelos servidores públicos contratados, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c Lei Municipal n. 6.001/2002.

Art. 33º - Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidores do quadro especial temporário, necessários e indispensáveis à manutenção e funcionalidade dos serviços públicos essenciais da administração municipal, mediante processo seletivo.

Art. 34º - Os servidores temporários contratados nos termos deste capítulo serão regidos pelo Regime Jurídico Único do Município.

Art. 35º - Os servidores integrantes do Quadro Especial Temporário farão jus ao vencimento atribuído aos servidores efetivos no exercício do mesmo cargo ou função.

CAPÍTULO VII
DA EXTINÇÃO E DA READAPTAÇÃO DOS CARGOS

Art. 36º – Ficam extintos do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Município de Capanema, os cargos de:

Agente de Administração do Grupo de Apoio Administrativo;
Químico do Grupo de Nível Superior;
Geógrafo do Grupo de Nível Superior.

§1º - Os servidores efetivos que ocupam o cargo de Agente de Administração e já possuem o nível médio de escolaridade, serão automaticamente realocados para exercer a função de Assistente Administrativo, recebendo os salários provenientes do cargo, de acordo a Tabela II da alínea "f" do art. 30 desta Lei.

§2º - Os Agentes de Administração que ainda não possuem grau de escolaridade compatível com o cargo de Assistente Administrativo, deverão se submeter a curso específico para conclusão do Ensino Médio, no prazo máximo de 2 (dois) anos a contar da publicação desta Lei.

TÍTULO III

CAPÍTULO ÚNICO
DAS VANTAGENS DE ORDEM PECUNIÁRIA

Art. 37º – Os servidores convocados para prestar serviços além da sua jornada fixada, terão direito ao recebimento de horas extraordinárias com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 7º, inciso XVI da Constituição Federal.

Art. 38º – O adicional de tempo de serviço, devido aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo será fixado no importe de 5% (cinco por cento) do vencimento-base, por quinquênio.

Art. 39º – O adicional de Gratificação de Nível Superior, no importe de 30% (trinta por cento) calculados sobre o vencimento-base, previsto no art. 28 da Lei nº 5.795 de 05 de março de 1999, ora revogada, será extinto a partir da vigência da presente Lei.

§1º. Os servidores, ocupantes de cargos efetivos, que já recebem o adicional previsto no *caput* deste artigo, não terão excluídos dos seus vencimentos o respectivo adicional.

§2º. A Gratificação de Nível Superior não será incorporada ao salário para fins de aposentadoria.

Art. 40º – As demais vantagens pecuniárias oriundas do cargo ocupado, estão devidamente previstas no Regime Jurídico dos Servidores deste Município.

TÍTULO IV
DO INGRESSO, DO ENQUADRAMENTO, DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

CAPÍTULO I
DO INGRESSO

Art. 41 – O ingresso em qualquer dos cargos integrantes do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dar-se-á através de nomeação, para referência inicial, do nível correspondente a qualificação exigida, do respectivo cargo, mediante aprovação em concurso de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo Único. A regulamentação do concurso, respeitado o disposto na Lei Orgânica do Município, conterá normas comuns aos candidatos e será baixada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 42 – Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados, dentre outros, os seguintes critérios:

I – Assiduidade;
II – Disciplina;
III – Produtividade;
IV – Idoneidade moral;
V – Eficiência no exercício de suas atribuições;
VI – Dedicação ao serviço.

§1º - a verificação dos cumprimentos previstos neste artigo será procedida segundo normas expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e concluída no período de até 32 (trinta e dois) meses de efetivo exercício;

§2º - o resultado da avaliação será apurado pelo órgão competente, que deverá informar de forma pormenorizada à Secretaria Municipal de Administração, a qual recomendará à conveniência ou não da permanência do servidor no cargo, enviando-se, em seguida, o processo para aprovação do Chefe do Poder Executivo.

§3º - ficará dispensado do estágio probatório o servidor aprovado anteriormente em outro concurso público que já tenha adquirido estabilidade no serviço público do Município.

CAPÍTULO II
DO ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR

Art. 43º - O enquadramento dos Servidores Municipais no novo PCCR, atendido os requisitos legais e de capacitação funcional, dar-se-á por ato do Chefe do Executivo Municipal, mediante aprovação do servidor em concurso público e/ou transformação dos atuais cargos efetivos nos correspondentes cargos de provimento efetivo no novo plano.

Art. 44º - Os atuais servidores efetivos do quadro de pessoal do município nomeados em razão de aprovação em concurso público serão enquadrados no novo plano nos termos do artigo anterior.

Art. 45º - O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, adotará todos os procedimentos administrativos necessários para o enquadramento dos atuais servidores efetivos ao novo Plano de Cargos, instituído por esta Lei.

Parágrafo único. O servidor efetivo, admitido antes da vigência desta Lei, deverá se adequar aos requisitos do cargo estabelecido neste PCCR, para fins de capacitação e aproveitando, no prazo máximo de 2 (dois) anos, devendo cumprir, integral e imediatamente, sem qualquer lapso, os demais termos deste Plano.

CAPÍTULO III
DA PROGRESSÃO E ASCENSÃO FUNCIONAL

Seção I
Da Progressão Funcional

Art. 46º - A Progressão Funcional é a elevação do Funcionário Público Municipal Efetivo ao padrão referencial imediatamente superior na escala de vencimentos, dentro da mesma categoria funcional.

Art. 47º - Os Cargos Efetivos criados por este Plano de Cargos, Carreira e Remuneração serão constituídos de 08 (oito) Padrões de Referência para efeitos de Progressão Funcional, os quais representam um acréscimo de 5% (cinco por cento) no vencimento-base de um padrão de referência para outro, a serem estabelecidos por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 48º - A Progressão Funcional do Servidor Efetivo do município dar-se-á por antiguidade ou merecimento, mediante o cumprimento do interstício de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, nos termos desta Lei.

§1º - A promoção por merecimento não poderá ser concedida se o servidor não houver cumprido todo o período correspondente ao interstício, no efetivo exercício das funções do seu cargo;

§2º - A movimentação de que trata este artigo não poderá ser concedida a servidor que se encontre em estágio probatório;

§3º - A avaliação de desempenho obedecerá os critérios fixados por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Seção II
Da Ascensão Funcional

Art. 49º - A Ascensão Funcional é a elevação do funcionário efetivo do cargo da categoria funcional a que pertencer, para outro cargo da referência inicial de outra categoria mais elevada.

Art. 50º - A Ascensão Funcional por sua natureza específica, somente se dará mediante aprovação em concurso de provas ou de provas e títulos.

TÍTULO V
DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO E ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR

CAPÍTULO I
DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO

Art. 51º – O novo PCCR (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração) será implantado de forma gradativa, mediante realização de Concurso Público para os cargos de provimento efetivo e dentro da necessidade da administração municipal, obedecendo sempre o limite estabelecido pela legislação federal para os gastos com pessoal do município.

Art. 52º – Para a implantação do novo PCCR do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema serão previamente considerados os seguintes fatores:

I - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

II - As reais necessidades de recursos humanos nas diversas unidades administrativas do município;

III - A disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 53º – O Vencimento-Base do Servidor Público Municipal é irredutível.

Art. 54º - Os acréscimos pecuniários percebidos pelos servidores públicos municipais não serão computados nem acumulados para fim de concessão de acessórios ulteriores.

Art. 55º - Os servidores ocupantes de cargos efetivos contribuirão mensalmente ao Instituto Próprio de Previdência do Município de Capanema, para fins benefícios e aposentadoria.

Art. 56º - Considera-se tempo de serviço público o exclusivamente prestado a União, Estado, Distrito Federal, Município, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Art. 57º - Ficam instituídas 1.694 (um mil seiscentos e noventa e quatro) vagas, distribuídas por Cargos em Comissão e Confiança, e Cargos de Provimento Efetivo.

Art. 58º – A aprovação da presente Lei habilita o Poder Executivo a promover Concurso Público para regularização da situação funcional dos servidores municipais, ou sempre que houver Cargos de Carreira vagos, para preenchimento do Quadro Permanente de Pessoal, conforme dispõe o inciso II, do art. 37, Seção I, Capítulo VII, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c § 1º, do art. 86, Capítulo I, Título IV, da Lei Orgânica deste Município.

Art. 59º - O Poder Executivo Municipal baixará todos os atos e adotará as providências administrativas necessárias para adequação do atual quadro dos servidores do município às disposições legais estabelecidas neste novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

Art. 60º – Com exceção do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Capanema, ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 5.795, de 05 de março de 1999 e suas alterações.

Art. 61º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 04 de Maio de 2018.

RUBENS OLIVEIRA ANCELMO	***PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA***
Presidente	Vice – Presidente
EDSON LUIS MACIEL DA SILVA	***LUIZ GOMES DE OLIVEIRA***
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:76DE0A88

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CARGO: EDUCADOR SOCIAL
RELAÇÃO DE APROVADOS PARA 3 FASE- ENTREVISTA ENTREVISTA AGENDADA PARA O DIA 22/06/2018*

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	DANILO SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO	779.194.592-49	8	APROVADO
2	ELAYNE OLIVEIRA DA COSTA PINHEIRO	015.304.222-21	8	APROVADO
3	MARIA DANIELLE RODRIGUES DE ANDRADE	893.111.752-34	8	APROVADO
4	VILMA SOUSA DA SILVA OLIVEIRA	844.297.472-53	8	APROVADO
5	DILENE DO SOCORRO DA COSTA SILVA E SILVA	744.219.802-34	7	APROVADO
6	ERICA PEREIRA DA SILVA	961.400.202-63	7	APROVADO
7	HERICA PEREIRA DA SILVA	870.089.042-15	7	APROVADO
8	ISAIAS SOUZA E SOUSA	008.453.762-09	7	APROVADO
9	JOSILENE TAVARES DE LIMA COSTA	713.802.722-20	7	APROVADO
10	MARIA RAFAELLE SIQUEIRA DO NASCIMENTO	018.512.392-94	7	APROVADO
11	SUZANE CARVALHO MONTEIRO	001.362.852-60	7	APROVADO
12	ADRIANA BORGES MAIRA NASCIMENTO	015.065.092-23	6	APROVADO
13	ALDILENE DA COSTA ROSA	035.543.962-06	6	APROVADO
14	ALVANIR ASSIS DE LACERDA	938.822.112-53	6	APROVADO
15	ANANDA RAYRA VIEIRA RIBEIRO	017.735.552-27	6	APROVADO
16	AREZIA JANE ALMEIDA SANTOS	005.576.992-66	6	APROVADO
17	ATILENE FERNANDES MONTEIRO	889.371.192-34	6	APROVADO
18	BRENDA JAMILE BATISTA DE SOUSA	034.613.872-82	6	APROVADO
19	ECLISVANIA LISBOA NUNES DA SILVA	734.425.932-14	6	APROVADO
20	ELAINE GLEICE REIS TRINDADE	917.113.042-04	6	APROVADO
21	EVELIN CRISTINA MOREIRA DE SOUSA	005.346.022-74	6	APROVADO
22	ELIANE DA LUZ SILVA	896.131.553-68	6	APROVADO
23	FLÁVIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	018.802.132-90	6	APROVADO
24	FRANCISCA KEITH GREICIANE MENEZES TEIXEIRA	918.257.842-72	6	APROVADO
25	GEOVANE SILVA MAXIMO	020.922.962-48	6	APROVADO
26	GÉSSICA HELEM LIMA MEDEIROS	995.332.432-87	6	APROVADO
27	GILBERTO TEIXEIRA ANDRADE	016.542.542-31	6	APROVADO
28	IRANILDE DO ESPÍRITO SANTO CRUZ	740.384.352-53	6	APROVADO
29	JAIR PAULO DA CUNHA OLIVEIRA	641.334.192-00	6	APROVADO
30	JENNYFER LAWANDA DA SILVA BARBOSA	042.322.062-48	6	APROVADO
31	JOABSON MONTEIRO DO NASCIMENTO	010.332.262-03	6	APROVADO
32	JOSE MARIA DE LIMA MORAES NETO	898.593.592-53	6	APROVADO
33	JUSCILENE DO NASCIMENTO PINHEIRO	774.542.192-68	6	APROVADO
34	LETICIA MARINHO MAXIMO	026.792792-47	6	APROVADO
35	LUCAS BARBOSA BORGES	026.899.312-22	6	APROVADO
36	LUIS CARLOS GOMES FIGUEIREDO	038.206.052-07	6	APROVADO
37	LUZIA SUELY SILVA DE SOUZA	324.993.452-68	6	APROVADO
38	MANUELA DO SOCORRO FONSECA DE SENA	801.924.322-49	6	APROVADO
39	MARCONI MARTINS MONTEIRO	254.579.502-04	6	APROVADO
40	MARIA BRITO POMBO	016.476.902-18	6	APROVADO
41	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	578.961.272-53	6	APROVADO
42	MARIA ERINETE CAVALCANTE DE SOUZA	697.051.272-04	6	APROVADO
43	MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA	032.273.892-07	6	APROVADO
44	MARIA ROSENIS DA SILVA SIQUEIRA	689.857.622-49	6	APROVADO
45	MARILIA ANTONIA OLIVEIRA DA TRINDADE	012.685.192-19	6	APROVADO
46	MICHELY SILVA SOUSA	703.291.542-65	6	APROVADO
47	MILENA DEYSE PEREIRA DA SILVA	004.482.862-46	6	APROVADO
48	NATHALIA DO SOCORRO NUNES DE ARAUJO	835.467.402-97	6	APROVADO
49	OLGANIZE SIXTO DOS SANTOS	756.787.212-91	6	APROVADO

50	ONIZETE PRAIA GOMES	920.838.382-20	6	APROVADO
51	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA GALVÃO	794.309.702-59	6	APROVADO
52	RAIMUNDA IVANILCE BARBOSA KAUATI	736.294.722-49	6	APROVADO
53	RAYSSA GOMES DO NASCIMENTO	019.913.172-47	6	APROVADO
54	RITA DE KÁSSIA CHAVES RIBEIRO	036.508.932-07	6	APROVADO
55	RITA DE KASSIA CONCEIÇÃO SANTOS	935.900.912-15	6	APROVADO
56	RONYLSON JOSÉ DA SILVA E SILVA	023.560.352-06	6	APROVADO
57	ROZALIA SOUSA DA SILVA	430.887.832-20	6	APROVADO
58	SAELLY MATOS SILVA	022.837.322-04	6	APROVADO
59	SANCLEY LIMA NERY	615.208.702-30	6	APROVADO
60	SANDRIANE DO SOCORRO MORAES RODRIGUES	956.328.832-72	6	APROVADO
61	SANDRO GOMES FIGUEIREDO	991.817.112-04	6	APROVADO
62	SUELY CUNHA DE SOUZA	754.009.442-72	6	APROVADO
63	THAISE COSTA DO NASCIMENTO	023.132.012-44	6	APROVADO
64	THAMIRES SUZANE NASCIMENTO SOARES	006.726.602-96	6	APROVADO
65	THIAGO RAILONE MONTEIRO DA SILVA	015.560.342-61	6	APROVADO
66	VANESSA DA COSTA SILVA	025.447.462-46	6	APROVADO
67	ANDREZA BARBOSA QUADROS	037.757.852-56	5	APROVADO
68	ANDRESSA BATISTA NEVES	034.958.632-22	5	APROVADO
69	ANTONIO ROBSON ALVES DE ARAUJO	954.545.352-49	5	APROVADO
70	CLAUDINÉIA NASCIMENTO SILVA	570.474.642-04	5	APROVADO
71	ELIANE PRISCILA RIBEIRO GOMES	015.738.502-76	5	APROVADO
72	FRANCISCO FERNANDO MONTEIRO DOS PASSOS	005.232.252-10	5	APROVADO
73	KEILA FERNANDES DE MENDONÇA	770.224.162-49	5	APROVADO
74	KELLEN JEIDIANE MONTEIRO GUIMARÃES	842.596.552-72	5	APROVADO
75	LARISSA PANTOJA DE SOUZA GIRARD	921.372.612-00	5	APROVADO
76	RAFAEL JACSON DA SILVA CARNEIRO	023.174.182-05	5	APROVADO
77	TAIS XAVIER FERREIRA	041.308.082-06	5	APROVADO
78	ALDICEIA DE BRITO SILVA	956.718.112-87	4	APROVADO
79	ALEXSANDRA DOS REIS CONCEIÇÃO	529.682.942-53	4	APROVADO
80	ALINE MAGALHÃES DOS SANTOS	020.093.162-82	4	APROVADO
81	AMANDA DA COSTA ANJOS	845.427.302-63	4	APROVADO
82	ANA CINTIA ROSA DA SILVA	806.667.012-53	4	APROVADO
83	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	005.920.622-52	4	APROVADO
84	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	726.257.082-04	4	APROVADO
85	ANDRESSA RIBEIRO SILVA	009.364.962-23	4	APROVADO
86	ANGELA MARIA DE MENEZES SOUSA	788.412.402-53	4	APROVADO
87	ANGELA MARIA GOMES MACEDO	576.631.142-72	4	APROVADO
88	ANTONIA CLEIDE CAVALCANTE DE LIMA	920.751.852-04	4	APROVADO
89	ANTONIA TAMILLYS OLIVEIRA COSTA	031.361.042-85	4	APROVADO
90	CICERA DO SOCORRO COSTA NASCIMENTO	560.595.742-20	4	APROVADO
91	CLELSON ADRIANO DIAS ESPINDOLA	430.568.902-25	4	APROVADO
92	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA NETO	021.981.862-25	4	APROVADO
93	DARAH CRISTINE FERREIRA ASSUNÇÃO	000.565.322-37	4	APROVADO
94	DARCIELEN GUIMARAES DA COSTA	835.282.702-25	4	APROVADO
95	DAVILA SANTA BRIGIDA DE OLIVEIRA	542.877.152-68	4	APROVADO
96	DHESSICA ELLEN SILVA DE SOUSA	039.665.922-58	4	APROVADO
97	EDILMA MARTINS DE MELO	578.506.582-72	4	APROVADO
98	EDNA MELO DE LIMA	254.679.802-20	4	APROVADO
99	FABIOLA NATERCIA GOMES DAMASCENO	026.868.862-18	4	APROVADO
100	FERNANDA MARLA CHAVES SILVA	016.980.722-36	4	APROVADO
101	FRANCY ALEF DOS SANTOS MAGALHÃES	025.505.462-96	4	APROVADO
102	GLENDA POLIANA SILVA MOTA ANJOS	000.705.612-57	4	APROVADO
103	HILDA GRACIELLE MATOS DO ROSARIO	016.897.052-05	4	APROVADO
104	IRACLEIDE ROGERIA DE SOUSA	537.150.632-20	4	APROVADO
105	JESSICA MARIA CORREA RODRIGUES	013.348.942-64	4	APROVADO
106	JOSE EDUARDO DOS SANTOS SOUSA	016.017.972-65	4	APROVADO
107	KELLY LOUISE COSTA DA SILVA	029.850.792-76	4	APROVADO
108	KLEIDE ANNE DA SILVA REIS	031.733.372-04	4	APROVADO
109	LEILA ARAUJO DE SOUSA	034.748.802-17	4	APROVADO
110	MARIA DE FATIMA HOLANDA DE SOUSA	822.187.222-91	4	APROVADO
111	MARIA DO SOCORRO MATOS DE SOUSA	399.938.092-68	4	APROVADO
112	MARIA ELIETE MARQUES LIMA	568.677.432-34	4	APROVADO
113	MARIA ERIKA TAVARES BEZERRA	029.759.692-60	4	APROVADO
114	MARIA ERILANE VIEIRA DA SILVA	015.519.972-23	4	APROVADO
115	MARIA JOSEFA PEREIRA	363.124.362-68	4	APROVADO
116	MARIA RAIMUNDA ARAUJO DE SOUZA	380.573.952-49	4	APROVADO
117	MARIA ROSICLEIA LIMA DA SILVA	636.128.602-91	4	APROVADO
118	MARIA SABRINA SOUSA SILVA	026.573.712-56	4	APROVADO
119	MARILIA COSTA DOS SANTOS	004.952.812-20	4	APROVADO
120	MARINALVA BARBOSA GALVÃO	712.225.292-20	4	APROVADO
121	MATEUS CAMILO SINDRIM SALES	019.232.522-16	4	APROVADO
122	MEYRYANE PEIXOTO SOARES	801.854.792-00	4	APROVADO
123	NAYRA LETICIA ALEIXO BULHOES	033.959.292-30	4	APROVADO
124	PETERSON GALVÃO FAGUNDES	999.518.272-68	4	APROVADO
125	RAYLAN LEONARDO DA SILVA E SILVA	050.092.242-08	4	APROVADO
126	ROZIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	000.784.942-73	4	APROVADO
127	SANDREIA RAMOS CAMPOS	951.897.772-00	4	APROVADO
128	SANDRINA RAMOS CAMPOS	942.324.582-04	4	APROVADO
129	SUELEN CRISTINA DE O. SANTA BRIGIDA	034.703.012-20	4	APROVADO
130	THAYNAR COSTA DE OLIVEIRA	031.501.632-93	4	APROVADO
131	VITORIA REBECA DA SILVA ARAUJO	030.224.642-82	4	APROVADO

***** A critério da administração a data da Entrevista poderá ser modificada para o dia posterior à data agendada, respeitando o período para a realização da entrevista previsto no Edital deste processo seletivo.

Capanema-Pa, 13 de Junho de 2018

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CF4717A4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO RELAÇÃO DE APROVADOS PARA 3 FASE PSS-ENTREVISTA

ENTREVISTA AGENDADA PARA O DIA 25/06/2018*

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ALINE DA SILVA BONFIM	888.520.592-53	8	APROVADO
2	AMANDA MICKAELLEN DO ROSARIO MESQUITA	031.683.322-32	8	APROVADO
3	ANTONIO LUCIVALDO PEREIRA DE SOUZA	003.631.522-29	8	APROVADO
4	BENEDITA LÚCIA DA COSTA PRESTES	301.920.722-34	8	APROVADO
5	CATIANE RIBEIRO VILA NOVA	744.584.852-53	8	APROVADO
6	DAURIANA DE SOUZA DAMASCENO	015.879.262-96	8	APROVADO
7	EMANOELA DE SOUZA ALVES	734.456.062-34	8	APROVADO
8	JOELMA SUZANA LIMA RODRIGUES	947.152.702-34	8	APROVADO
9	MARCOS PABULO SOUSA ROSA	011.503.182-18	8	APROVADO
10	MARILSON TEIXEIRA FERREIRA	031.631.352-18	8	APROVADO
11	VALÉRIA BARBOSA DO VALE	821.213.112-20	8	APROVADO
12	BERGSON KARDEC CARVALHO MACEDO	953.052.892-20	7	APROVADO
13	ÉRIKA FERNANDA SILVA DA COSTA DAENECKE	005.186.302-26	7	APROVADO
14	AMANDA KETHELEN DA SILVA BONFIM	031.438.222-44	6	APROVADO
15	ANA GISELLE REIS DOS REIS	992.741.752-72	6	APROVADO
16	ANA PAULA REINALDO DE SOUSA	025.491.842-54	6	APROVADO
17	ANTONIO LEONARDO MARTINS DA SILVA	013.718.042-06	6	APROVADO
18	BRUNA CHISTINA RODRIGUES ALVES	036.506.572-28	6	APROVADO
19	BRUNO DA COSTA ALMEIDA	017.347.461-46	6	APROVADO
20	DAYSE DA SILVA MELO	026.882.502-56	6	APROVADO
21	DHEMERSON WALLACE COSTA SOUSA	061.831.482-29	6	APROVADO
22	ELANE PATRICIA DOS SANTOS SIQUEIRA	005.521.322-76	6	APROVADO
23	ELEDILTON ROCHA LOPES	609.570.653-02	6	APROVADO
24	ELIANA DO SOCORRO ROSÁRIO DA SILVA	905.041.432-04	6	APROVADO
25	ELIANE DE FATIMA MATOS DOS SANTOS SILVA	740.453.692-87	6	APROVADO
26	EUNICE CUNHA DE SOUZA SILVA	753.943.162-87	6	APROVADO
27	FELIPE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	007.391.472-00	6	APROVADO
28	GABRIEL SOUSA RODRIGUES	009.603.482-39	6	APROVADO
29	IZADORA RODRIGUES GASPAR	023.815.462-94	6	APROVADO
30	JOZIMERE REIS BARROS	988.414.242-49	6	APROVADO
31	LEILA DA SILVA REIS	866.948.202-91	6	APROVADO
32	MARCELO ROGGER TRINDADE DE SOUSA	875.550.932-00	6	APROVADO
33	MARIA DE NAZARÉ MOTA VIEIRA	254.807.742-04	6	APROVADO
34	MARIA MARCIA CUNHA DA SILVA	768.378.232-72	6	APROVADO
35	PAULO TEFFERSON BELFORT CARNEIRO	947.153.512-34	6	APROVADO
36	ROSIMEIRE MOREIRA SOARES	029.124.382-76	6	APROVADO
37	TELMA DA SILVA LOPES LIMA	373.732.852-87	6	APROVADO
38	WILLIAM OLIVEIRA FARIAS	947.153.272-87	6	APROVADO
39	YLEIDEANE VAZ PEREIRA	551.242.162-04	6	APROVADO
40	ANDREIA SOUZA PINTO	026.836.272-62	5	APROVADO
41	KLEBER MAGALHAES DA SILVA LEITE	529.863.732-91	5	APROVADO
42	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA RAMOS	005.363.902-23	5	APROVADO
43	JÉSSICA CIANE MARQUES LIMA	000.322.212-82	5	APROVADO
44	TATIANE SILVA GOMES	015.653.162-31	5	APROVADO
45	AMANDA FABRICIA SOUSA DA SILVA	016.389.582-11	4	APROVADO
46	ANDREIA SIQUEIRA DAS NEVES	917.112.902-20	4	APROVADO
47	ANDREZA AZEVEDO VIEIRA	023.007.582-79	4	APROVADO
48	ANTONIO DE PADUA MOREIRA DA SILVA JUNIOR	020.829.012-54	4	APROVADO
49	FRANCISCA RAYANE FREITAS DA SILVA	031.416.682-30	4	APROVADO
50	GABRIELA SOUSA PIMENTAL	009.367.752-97	4	APROVADO
51	GLEIDIANE MONTEIRO DO NASCIMENTO	933.963.332-68	4	APROVADO
52	HEDEL MISSE DA SILVA SANTOS	025.146.762-74	4	APROVADO
53	HELDER MATHEUS CAMPOS CARVALHO	021.939.072-00	4	APROVADO
54	JAMILLIE CAMPOS LIMA	015.863.032-79	4	APROVADO
55	KCHRISLANE THAINÁ DA SILVA MORAIS	032.727.852-80	4	APROVADO
56	LEILIANE DA SILVA CRUZ	540.378.592-20	4	APROVADO
57	LEONARDO BRUNO ALMEIDA CORREA	821.170.202-91	4	APROVADO
58	LORENA ANTONIA LOPES SOUZA	032.671.732-30	4	APROVADO
59	MÁRCIA REGINA GOMES GALVÃO	479.917.122-49	4	APROVADO
60	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOARES	256.403.562-00	4	APROVADO
61	MARIA JACIARA NASCIMENTO DA SILVA	000.997.262-54	4	APROVADO
62	NAYARA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARNEIRO	022.569.031-22	4	APROVADO
63	NICKSON ROBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO	002.891.342-69	4	APROVADO
64	PEDRO ANDERSON BALACOL DE MELO	968.457.322-72	4	APROVADO
65	RAFAEL COSTA DIAS	014.604.072-45	4	APROVADO
66	RAPHAEL DE SENA COSTA	016.818.922-43	4	APROVADO
67	SAMYA MARIA ATALIBA OLIVEIRA	025.433.192-04	4	APROVADO
68	TACYANA DA SILVA BRITO	023.136.302-85	4	APROVADO
69	THACILA KAROLINE DE MELO NASCIMENTO	008.239.312-50	4	APROVADO
70	VALDENIZE DA FONSECA LOBAO	450.918.202-30	4	APROVADO

* A critério da administração a data da Entrevista poderá ser modificada para o dia posterior à data agendada respeitando o período para a realização da entrevista previsto no Edital deste processo Seletivo.

Capanema-Pa, 13 de Junho de 2018

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F9952AF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180526 PP N° 041/2018-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20180526
Processo Licitatório: PP041/2018-SRP.
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
Registro de preço para futura e eventual aquisição de uniformes e materiais para atender as necessidades do fundo municipal de saúde.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: M. RIBEIRO DA SILVA INFORMATICA – ME
Data da assinatura: 18 de Maio de 2018.
Valor: R$ 129.005,00 (Cento e vinte e nove mil e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACAMISETA G.POLO MISTA BRANCA MANGA CURTA C/SILK S US - TAMANHO - G	UNIDADE	23.00	R$ 25,00	R$ 575,00
2	ACAMISETA G.POLO MISTA BRANCA MANGA CURTA C/SILK S US - TAMANHO - GG	UNIDADE	3.00	R$ 25,00	R$ 75,00
3	ACAMISETA G.POLO MISTA BRANCA MANGA CURTA C/SILK S US - TAMANHO - M	UNIDADE	64.00	R$ 25,00	R$ 1.600,00
4	ACAMISETA G.POLO MISTA BRANCA MANGA CURTA C/SILK S US - TAMANHO - P	UNIDADE	12.00	R$ 25,00	R$ 300,00
5	ACAMISETA G.POLO MISTA BRANCA MANGA LONGA C/SILK S US - TAMANHO - G	UNIDADE	20.00	R$ 42,00	R$ 840,00
6	ACAMISETA G.POLO MISTA BRANCA MANGA LONGA C/SILK S US - TAMANHO - GG	UNIDADE	3.00	R$ 42,00	R$ 126,00
7	ACAMISETA G.POLO MISTA BRANCA MANGA LONGA C/SILK S US - TAMANHO - M	UNIDADE	30.00	R$ 42,00	R$ 1.260,00
8	ACAMISETA G.POLO MISTA BRANCA MANGA LONGA C/SILK S US - TAMANHO - P	UNIDADE	10.00	R$ 42,00	R$ 420,00
12	BONE BASE BRIM AZUL 100% ALGODAO TAMANHO UNICO C/S ILK SUS	UNIDADE	150.00	R$ 68,00	R$ 10.200,00
13	BONE BASE BRIM CAQUI S/SILK SUS TAMANHO UNICO	UNIDADE	35.00	R$ 68,00	R$ 2.380,00
34	CALCA EM BRIM AZUL "34" *CALÇA EM BRIM NA COR AZUL MARINHO COM DOIS BOLSOSTRASEIROS E DOIS BOLSOS DIANTEIROS, ELÁSTICO NO CÓS NA PARTE TRASEIRA DA CALÇA. TAM. "34"*	UNIDADE	10.00	R$ 69,00	R$ 690,00
35	CALCA EM BRIM AZUL "36" *CALÇA EM BRIM NA COR AZUL MARINHO COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS DIANTEIROS, ELÁSTICO NO CÓS NAPARTE TRASEIRA DA CALÇA. TAM. "36"*	UNIDADE	25.00	R$ 69,00	R$ 1.725,00
36	CALCA EM BRIM AZUL "38" *CALÇA EM BRIM NA COR AZUL MARINHO COM DOIS BOLSOSTRASEIROS E DOIS BOLSOS DIANTEIROS, ELÁSTICO NO CÓS NA PARTE TRASEIRA DA CALÇA. TAM. "38"*	UNIDADE	80.00	R$ 69,00	R$ 5.520,00
37	CALCA EM BRIM AZUL "40" *CALÇA EM BRIM NA COR AZUL MARINHO COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS DIANTEIROS, ELÁSTICO NO CÓS NAPARTE TRASEIRA DA CALÇA. TAM. "40"*	UNIDADE	101.00	R$ 69,00	R$ 6.969,00
38	CALCA EM BRIM AZUL "42" *CALÇA EM BRIM NA COR AZUL MARINHO COM DOIS BOLSOSTRASEIROS E DOIS BOLSOS DIANTEIROS, ELÁSTICO NO CÓS NA PARTE TRASEIRA DA CALÇA. TAM. "42"*	UNIDADE	50.00	R$ 69,00	R$ 3.450,00
39	CALCA EM BRIM AZUL "44" *CALÇA EM BRIM NA COR AZUL MARINHO COM DOIS BOLSOSTRASEIROS E DOIS BOLSOS DIANTEIROS, ELÁSTICO NO CÓS NAPARTE TRASEIRA DA CALÇA. TAM. "44"*	UNIDADE	30.00	R$ 69,00	R$ 2.070,00
40	CALCA EM BRIM AZUL "46" *CALÇA EM BRIM NA COR AZUL MARINHO COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS DIANTEIROS, ELÁSTICO NO CÓS NA PARTE TRASEIRA DA CALÇA. TAM. "46"*	UNIDADE	11.00	R$ 69,00	R$ 759,00
41	CALCA EM BRIM AZUL "48" *CALÇA EM BRIM NA COR AZUL MARINHO COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS DIANTEIROS, ELÁSTICO NO CÓS NA PARTE TRASEIRA DA CALÇA. TAM. "48"*	UNIDADE	10.00	R$ 69,00	R$ 690,00
42	CALCA EM BRIM AZUL "54" *CALÇA EM BRIM NA COR AZUL MARINHO COM DOIS BOLSOSTRASEIROS E DOIS BOLSOS DIANTEIROS, ELÁSTICO NO CÓS NAPARTE TRASEIRA DA CALÇA. TAM. "54"*	UNIDADE	2.00	R$ 69,00	R$ 138,00
43	CALCA UNISEX BRIM CAQUI C/ELASTANO MODELO SUS - TAMANHO - 34	UNIDADE	3.00	R$ 69,00	R$ 207,00
44	CALCA UNISEX BRIM CAQUI C/ELASTANO MODELO SUS - TAMANHO - 36	UNIDADE	9.00	R$ 69,00	R$ 621,00
45	CALCA UNISEX BRIM CAQUI C/ELASTANO MODELO SUS - TAMANHO - 38	UNIDADE	24.00	R$ 69,00	R$ 1.656,00
46	CALCA UNISEX BRIM CAQUI C/ELASTANO MODELO SUS - TAMANHO - 40	UNIDADE	27.00	R$ 69,00	R$ 1.863,00
47	CALCA UNISEX BRIM CAQUI C/ELASTANO MODELO SUS - TAMANHO - 42	UNIDADE	27.00	R$ 69,00	R$ 1.863,00
48	CALCA UNISEX BRIM CAQUI C/ELASTANO MODELO SUS - TAMANHO - 44	UNIDADE	9.00	R$ 69,00	R$ 621,00
49	CALCA UNISEX BRIM CAQUI C/ELASTANO MODELO SUS - TAMANHO - 48	UNIDADE	3.00	R$ 69,00	R$ 207,00
50	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA - G *CAMISETA C/SILK GOLA POLO MANGA CURTA EM MALHA FRIA NA COR BRANCA COM A GOLA E A BARRA DA MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAM. "G"*	UNIDADE	60.00	R$ 33,50	R$ 2.010,00
51	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA - GG *CAMISETA C/SILK GOLA POLO MANGA CURTA EM MALHA FRIA NA COR BRANCA COM A GOLA E A BARRA DA MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAM. "GG"*	UNIDADE	5.00	R$ 33,50	R$ 167,50
52	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA - M *CAMISETA C/SILK GOLA POLO MANGA CURTA EM MALHA FRIA NA COR BRANCA COM A GOLA E A BARRA DA MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAM. "M"*	UNIDADE	80.00	R$ 33,50	R$ 2.680,00
53	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA - P *CAMISETA C/SILK GOLA POLO MANGA CURTA EM MALHA FRIA NA COR BRANCA COM A GOLA E A BARRA DA MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAM. "P"*	UNIDADE	19.00	R$ 33,50	R$ 636,50
54	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA - PP *CAMISETA C/SILK GOLA POLO MANGA CURTA EM MALHA FRIA NA COR BRANCA COM A GOLA E A BARRA DA MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAM. "PP"*	UNIDADE	2.00	R$ 33,50	R$ 67,00
55	CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA - G *CAMISETA C/SILK GOLA POLO MANGA LONGA EM MALHA FRIA NA COR BRANCA COM A GOLA E A BARRA DA MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAM. "G"*	UNIDADE	81.00	R$ 44,00	R$ 3.564,00

56	CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA - GG *CAMISETA C/SILK GOLA POLO MANGA LONGA EM MALHA FRIA NA COR BRANCA COM A GOLA E A BARRA DA MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAM. "GG"*	UNIDADE	20.00	R$ 44,00	R$ 880,00
57	CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA - M *CAMISETA C/SILK GOLA POLO MANGA LONGA EM MALHA FRIA NA COR BRANCA COM A GOLA E A BARRA DA MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAM. "M"*	UNIDADE	76.00	R$ 44,00	R$ 3.344,00
58	CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA - P *CAMISETA C/SILK GOLA POLO MANGA LONGA EM MALHA FRIA NA COR BRANCA COM A GOLA E A BARRA DA MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAM. "P"*	UNIDADE	21.00	R$ 44,00	R$ 924,00
59	CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA - PP *CAMISETA C/SILK GOLA POLO MANGA LONGA EM MALHA FRIA NA COR BRANCA COM A GOLA E A BARRA DA MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAM. "PP"*	UNIDADE	2.00	R$ 44,00	R$ 88,00
60	CAPA DE CHUVA	UNIDADE	150.00	R$ 58,00	R$ 8.700,00
61	CHAPEU BRIM AZUL 100% ALGODAO TAMANHO UNICO	UNIDADE	150.00	R$ 68,00	R$ 10.200,00
62	CHAPEU BRIM CAQUI 100% ALGODAO C/SILK SUS TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	35.00	R$ 68,00	R$ 2.380,00
63	CINTO SOCIAL FITA PP.PT. C/FIVELA NIQUELADA LISA	UNIDADE	35.00	R$ 49,00	R$ 1.715,00
64	COLETE UNISEX - EM BRIM OU OXFORD BRANCO - TAMANHO ÚNICO *Colete unissex para identificação em eventos ou pesquisas confeccionado em brim ou oxford, com fechamento nas laterais através de elástico, decote V. Com logotipo frente e/ou costas. Bolso canguru na frente. Tamanho único. Cor Branco.*	UNIDADE	200.00	R$ 69,00	R$ 13.800,00
69	Jaleco Longo Unissex Tamanho "EGG" Jaleco Longo Unissex Tamanho "EGG", com gola tradicional e confeccionado em brim ou Oxford. ● Gola Tradicional ●Manga Longa ● 3 bolsos frontais ●Aberturas laterais para as mãos ● Cinta nas costas ● Garantia de fabricação 100% ● Tecido Brim ou Oxford	UNIDADE	10.00	R$ 64,00	R$ 640,00
70	Jaleco Longo Unissex Tamanho "G" Jaleco Longo Unissex Tamanho "G", com gola tradicional e confeccionado em brim ou Oxford. ● Gola Tradicional ● Manga Longa ● 3 bolsos frontais ● Aberturas laterais para as mãos ● Cinta nas costas ● Garantia de fabricação 100% ● Tecido Brim ou Oxford	UNIDADE	100.00	R$ 64,00	R$ 6.400,00
71	Jaleco Longo Unissex Tamanho "GG" Jaleco Longo Unissex Tamanho "GG", com gola tradicional e confeccionado em brim ou Oxford. ● Gola Tradicional ● Manga Longa ● 3 bolsos frontais ● Aberturas laterais para as mãos ● Cinta nas costas ● Garantia de fabricação 100% ● Tecido Brim ou Oxford	UNIDADE	50.00	R$ 64,00	R$ 3.200,00
72	Jaleco Longo Unissex Tamanho "M" Jaleco Longo Unissex Tamanho "M", com gola tradicional e confeccionado em brim ou Oxford. ● Gola Tradicional ● Manga Longa ● 3 bolsos frontais ● Aberturas laterais para as mãos ● Cinta nas costas ● Garantia de fabricação 100% ● Tecido Brim ou Oxford	UNIDADE	100.00	R$ 64,00	R$ 6.400,00
73	Jaleco Longo Unissex Tamanho "P" Jaleco Longo Unissex Tamanho "P", com gola tradicional e confeccionado em brim ou Oxford. ● Gola Tradicional ● Manga Longa ● 3 bolsos frontais ● Aberturas laterais para as mãos ● Cinta nas costas ● Garantia de fabricação 100% ● Tecido Brim ou Oxford	UNIDADE	100.00	R$ 64,00	R$ 6.400,00
74	MACACAO GOLA PADRE ACOLCHOADO NOS OMBROS E COXA C/ ZIPER E VELCRO - TAMANHO - 48	UNIDADE	10.00	R$ 289,00	R$ 2.890,00
75	MACACAO GOLA PADRE ACOLCHOADO NOS OMBROS E COXA C/ZIPER E VELCRO - TAMANHO - 50	UNIDADE	8.00	R$ 289,00	R$ 2.312,00
76	MACACAO GOLA PADRE ACOLCHOADO NOS OMBROS E COXA C/ ZIPER E VELCRO - TAMANHO - 52	UNIDADE	4.00	R$ 314,00	R$ 1.256,00
81	MEIA SOCIAL MASC. 100% POLIAMIDA PRETA	PAR	70.00	R$ 5,00	R$ 350,00
86	SAIA EM BRIM AZUL "36" S*AIA EM BRIM NA COR AZUL MARINHO COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS DIANTEIROS, ELÁSTICO NO CÓS NA PARTE TRASEIRA DA SAIA. TAM. "36"*	UNIDADE	4.00	R$ 49,00	R$ 196,00
87	SAIA EM BRIM AZUL "38" *SAIA EM BRIM NA COR AZUL MARINHO COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS DIANTEIROS, ELÁSTICO NO CÓS NA PARTE TRASEIRA DA SAIA. TAM. "38"*	UNIDADE	7.00	R$ 49,00	R$ 343,00
88	SAIA EM BRIM AZUL "40" *SAIA EM BRIM NA COR AZUL MARINHO COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS DIANTEIROS, ELÁSTICO NO CÓS NA PARTE TRASEIRA DA SAIA. TAM. "40 "*	UNIDADE	6.00	R$ 49,00	R$ 294,00
89	SAIA EM BRIM AZUL "42" *SAIA EM BRIM NA COR AZUL MARINHO COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS DIANTEIROS, ELÁSTICO NO CÓS NA PARTE TRASEIRA DA SAIA. TAM. "42"*	UNIDADE	2.00	R$ 49,00	R$ 98,00
90	SAIA EM BRIM AZUL "44" *SAIA EM BRIM NA COR AZUL MARINHO COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS DIANTEIROS, ELÁSTICO NO CÓS NA PARTE TRASEIRA DA SAIA. TAM. "44"*	UNIDADE	2.00	R$ 49,00	R$ 98,00
91	SAIA EM BRIM AZUL "48" S*AIA EM BRIM NA COR AZUL MARINHO COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS DIANTEIROS, ELÁSTICO NO CÓS NA PARTE TRASEIRA DA SAIA. TAM. "48"*	UNIDADE	3.00	R$ 49,00	R$ 147,00
valor total da planilha:					R$ 129.005,00

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:83A2B374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180527 PP N° 043/2018-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20180527
Processo Licitatório: PP043/2018-SRP.
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do fundo municipal de saúde.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME
Data da assinatura: 22de Maio de 2018.
Valor: R$ 615.031,00 (seiscentos e quinze mil, trinta e um reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA SANTARIA 1LT.	FRASCO	10,000.00	R$ 4,70	R$ 47.000,00
2	AMACIANTE DE ROUPAS 2LTS.	FRASCO	5,000.00	R$ 8,00	R$ 40.000,00
3	AVENTAL	UNIDADE	200.00	R$ 8,78	R$ 1.756,00
4	BALDE 12LTS	UNIDADE	200.00	R$ 7,45	R$ 1.490,00
5	BARBEADOR DESCARTÁVEL.	UNIDADE	1,500.00	R$ 9,30	R$ 13.950,00
6	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML.	FRASCO	2,000.00	R$ 4,70	R$ 9.400,00
7	CESTO P/ LIXO C/ TAMPA 100LTS.	UNIDADE	200.00	R$ 56,10	R$ 11.220,00
8	CESTO P/ LIXO C/ TAMPA 30LTS.	UNIDADE	200.00	R$ 26,30	R$ 5.260,00
9	CESTO PEQ. P/ LIXO	UNIDADE	200.00	R$ 5,95	R$ 1.190,00
10	CESTO TELADO P/ LIXO 30lts	UNIDADE	200.00	R$ 39,90	R$ 7.980,00
11	COADOR DE PANO C/ CABO P/ CAFÉ	UNIDADE	300.00	R$ 3,08	R$ 924,00
12	DESINFETANTE 500ML..	FRASCO	10,000.00	R$ 3,85	R$ 38.500,00
13	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 300ML	UNIDADE	3,000.00	R$ 9,40	R$ 28.200,00
14	DETERGENTE.	FRASCO	3,000.00	R$ 1,89	R$ 5.670,00
15	ESCOVA DE LAVAR ROUPA.	UNIDADE	300.00	R$ 2,90	R$ 870,00
16	ESPONJA DE AÇO..	PACOTE	1,000.00	R$ 1,85	R$ 1.850,00
17	ESPONJA DUPLA FACE..	PACOTE	2,000.00	R$ 3,90	R$ 7.800,00

18	ESPONJA P/ LIMPEZA PESADA.	UNIDADE	500.00	R$ 2,49	R$ 1.245,00
19	FLANELA 50X30 - 1º QUALIDADE	UNIDADE	1,500.00	R$ 2,99	R$ 4.485,00
20	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA.	PACOTE	500.00	R$ 21,80	R$ 10.900,00
21	INSETICIDA 400ML SPRAY.	UNIDADE	500.00	R$ 8,45	R$ 4.225,00
22	LIMPA ALUMINIO 500ML..	FRASCO	500.00	R$ 4,00	R$ 2.000,00
23	LUSTRA MOVEIS 200ML.	FRASCO	500.00	R$ 4,00	R$ 2.000,00
24	LUVA DOMESTICA PLASTICA "G"	PAR	1,000.00	R$ 8,35	R$ 8.350,00
25	LUVA DOMESTICA PLASTICA "M"	PAR	1,000.00	R$ 8,35	R$ 8.350,00
26	LUVA DOMESTICA PLASTICA "P"	PAR	1,000.00	R$ 8,35	R$ 8.350,00
27	PÁ PARA LIXO DE PLASTICO 1ª QUALIDADE	UNIDADE	200.00	R$ 12,80	R$ 2.560,00
28	PANO DE CHAO	UNIDADE	1,500.00	R$ 9,99	R$ 14.985,00
29	PANO DE PRATO	UNIDADE	2,000.00	R$ 5,79	R$ 11.580,00
30	PAPEL HIGIENICO 4x1x30MTS.	PACOTE	5,000.00	R$ 14,15	R$ 70.750,00
31	PAPEL TOALHA 2x1...	PACOTE	5,000.00	R$ 4,15	R$ 20.750,00
32	PEDRA SANITARIA 25GR	UNIDADE	1,000.00	R$ 1,45	R$ 1.450,00
33	PRENDEDOR DE ROUPA C/10UND	PACOTE	500.00	R$ 2,99	R$ 1.495,00
34	RODO 40CM C/CABO DE FERRO	UNIDADE	200.00	R$ 24,15	R$ 4.830,00
35	SABAO EM BARRA 5x1.	TABLETE	1,000.00	R$ 6,45	R$ 6.450,00
36	SABAO EM PO 500GR...	PACOTE	2,000.00	R$ 5,35	R$ 10.700,00
37	SABONETE ANTIBACTERIANO 90GR.	UNIDADE	1,000.00	R$ 3,45	R$ 3.450,00
38	SACO P/ LIXO 15LTS.	UNIDADE	10,000.00	R$ 4,15	R$ 41.500,00
39	SACO P/ LIXO 30LTS.	PACOTE	10,000.00	R$ 4,15	R$ 41.500,00
40	SACO P/ LIXO 50LTS.	PACOTE	10,000.00	R$ 6,40	R$ 64.000,00
41	SACO P/LIXO 100LTS 5x1.	PACOTE	5,000.00	R$ 4,80	R$ 24.000,00
42	SODA CAUSTICA 1KG...	UNIDADE	300.00	R$ 15,29	R$ 4.587,00
43	VASSOURA DE NYLON.	UNIDADE	500.00	R$ 19,40	R$ 9.700,00
44	VASSOURA DE PELO..	UNIDADE	200.00	R$ 21,35	R$ 4.270,00
45	VASSOURA P/VASO SANITARIO.	UNIDADE	200.00	R$ 8,95	R$ 1.790,00
46	VASSOURAO.	UNIDADE	100.00	R$ 17,19	R$ 1.719,00
valor total da planilha:					R$ 615.031,00

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:8E732CB4

